



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATO Nº 035/2025PS-FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 05.02.2025
SESSÃO PÚBLICA: 12.03.2025, às 09h.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75) 992337902
educacao@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Educação.
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda	Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2.1 TIPO DO ITEM
(X) SERVIÇO () MATERIAL
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)
Construção da nova Escola Santo Antônio, localizada no distrito de Cisterna município de Souto Soares, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos estabelecidos em projeto arquitetônico do Engenheiro Civil Daniel Moreira Damasceno.
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO
A aquisição se justifica, tendo em vista a necessidade da construção da nova Escola Municipal Santo Antônio, pois com o aumento da população e a demanda por educação de qualidade, é fundamental construir novas escolas para atender às necessidades das comunidades locais, garantindo assim o cumprimento do Plano Municipal de Educação- PME que na Meta 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME, e na Estratégia 1.14- Garantir paulatinamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil . Abordando ainda na Meta 2. Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75) 992337902
educacao@soutosoares.ba.gov.br

o último ano de vigência deste PME, e na **Estratégia 2.7-** Ampliar a oferta do ensino fundamental em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas nas próprias comunidades, sendo assim um ambiente seguro, acessível e adequado para o aprendizado dos alunos;

A fim de promover a inclusão e equidade no acesso à educação seguindo a **Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, e na **Estratégia 6.3-** Implantar em regime de colaboração programas de construção de escola com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral prioritariamente na zona urbana, em escola do campo e quilombolas.

Investir na educação é investir no futuro de uma comunidade, pois é um dos pilares de sustentação da sociedade que estarão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível das sociedades democráticas baseadas na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM EXECUTADAS EM FUNÇÕES DO SERVIÇOS E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

O Projeto Básico para execução dos serviços de obras e engenharia contendo todas as planilhas, memorial descritivo dos serviços e demais documentos técnicos, segue em anexo a este DFD.

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início da execução dos serviços é para ocorrer no mês fevereiro de 2025, considerando somente o período de realização e conclusão do processo licitatório, uma vez que o Projeto Básico de Engenharia Civil está elaborado e revisado pelo engenheiro responsável e recursos orçamentários já estão disponíveis.

2.7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Orçamentário FUNDEB

2.8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75) 992337902
educacao@soutosoares.ba.gov.br

Não se aplica.

2.9. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Educação: Zaira Barbosa de Souza Andrade - Matrícula nº 385

Fiscal da Secretaria de Educação: Maria Angélica Neves dos Santos - Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 10 de janeiro 2025.

Emerson Rodrigues
Matrícula nº 291

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Segue em arquivo de Formato Digital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Distrito de Cisterna, situado neste município enfrenta uma situação crítica devido à insuficiência das atuais instalações escolares. Com o aumento da população e a demanda crescente por uma educação de qualidade, tornou-se indispensável a construção de uma nova unidade escolar que possa atender às necessidades da comunidade local. As salas de aula atualmente superlotadas comprometem o processo de ensino-aprendizagem, dificultando o ambiente educacional ideal para o desenvolvimento dos estudantes.

A construção da creche-escola com quadra coberta também se justifica pelo cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME). A nova infraestrutura contribuirá para a Meta 1, que prevê a universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e a ampliação da oferta de creches para atender pelo menos 50% das crianças de até 3 anos. A Estratégia 1.14 reforça a necessidade de garantir o acesso à educação infantil em tempo integral, promovendo o desenvolvimento integral das crianças conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil.

No âmbito do ensino fundamental, a construção da nova escola ajudará a alcançar a Meta 2 do PME, que visa universalizar essa etapa para crianças de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% concluam essa fase na idade recomendada. A Estratégia 2.7 destaca a importância de ampliar a oferta dessa modalidade em comunidades rurais, como o Distrito de Cisterna, garantindo um ambiente seguro, acessível e adequado ao aprendizado. Além disso, a construção da quadra poliesportiva coberta promove a inclusão e a equidade no acesso à educação integral, alinhando-se à Meta 6 do PME, que propõe atender ao menos 25% dos alunos da educação básica com essa modalidade.

Investir na educação é construir um futuro promissor para a comunidade. A nova creche-escola permitirá a formação de cidadãos mais preparados, ampliando as oportunidades para crianças e jovens contribuírem para o desenvolvimento local. A infraestrutura planejada reflete o compromisso com uma educação pública inclusiva e de qualidade, embasada em princípios democráticos, éticos e solidários que



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

fortalecem a sociedade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma “preferencial” e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Educação

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos:

- a) A contratação refere-se a uma obra de construção de uma creche-escola com quadra poliesportiva coberta, configurando-se como “obra” e não “serviço comum de engenharia”, uma vez que se trata de construção de uma estrutura, estando a mesma dentro da definição de Obra.
- b) O projeto contém todos os detalhes dos serviços a serem executados, incluindo, fundações, estrutura, alvenarias, revestimentos, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, além do acabamento final. Os materiais a serem utilizados deverão ser especificados, admitindo-se substituições apenas mediante aprovação prévia da fiscalização técnica.
- c) A obra deverá ser executada em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e com as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados, assegurando a qualidade e a durabilidade da edificação.
- d) Será exigida comprovação de capacidade técnica profissional através da Certidão de Acervo Técnico – CAT e operacional através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) referentes a obras de complexidade e dimensão similares.
- d) A empresa licitante deverá estar regulamente inscrita no respectivo conselho profissional (CREA), bem como o(s) profissional(is) designado(s) como responsável(is) técnico(s).
- e) A contratada deve possuir em seu corpo técnico profissionais com conhecimento especializado em edificação, engenharia civil e áreas correlatas, capazes de garantir a qualidade dos serviços executados, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a segurança da obra.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

f) Para garantir o controle da execução e a padronização da qualidade, será vedada a subcontratação parcial e total da obra, evitando riscos relacionados ao gerenciamento e à responsabilidade técnica.

g) Será exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, conforme previsto no Art. 58 da Lei 14.133/21. Além disso, a garantia de execução prevista no Art. 96 da mesma lei também será requerida, assegurando o fiel cumprimento do contrato.

h) A contratada deverá apresentar e cumprir um plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) para garantir a correta destinação dos resíduos gerados durante a obra, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

i) A empresa contratada deverá comprovar capacidade econômico-financeira suficiente para iniciar a obra, considerando a necessidade de suportar os custos iniciais até a primeira medição e pagamento, conforme prazos contratuais.

j) Será vedada a participação de empresas em consórcios, considerando que a obra, embora relevante, não demanda a união de empresas para execução. Tal vedação visa simplificar a gestão do contrato, evitar dificuldades administrativas e assegurar uma execução uniforme.

Requisitos de Sustentabilidade:

a) Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

b) A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Requisitos Normativos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a identificar possíveis soluções utilizadas pela administração pública em demandas similares foi realizada consulta na internet, onde identificou-se vários procedimentos licitatórios com objeto da mesma natureza. Aqui estão alguns exemplos relevantes encontrados em portais de transparência e contratações públicas:

A execução de obras similares, como a construção de uma creche-escola com quadra coberta, tem sido frequentemente contratada por meio de licitação pública. Municípios brasileiros que investiram na construção de creche-escola priorizaram a contratação de empresas especializadas, permitindo acesso à tecnologia atualizada, mão de obra qualificada e garantia de cumprimento de normas técnicas. Exemplos:

Órgãos	Nº Edital e Objeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E PRÉ-ESCOLA – PROJETO PADRÃO FNDE TIPO 01 DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA PRO INFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL.
PREFEITURA MUNIICPAL DE DESCANSO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 1 COM RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE COMPROMISSO 202103686-1, FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E RECURSOS PRÓPRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA CRECHE TIPO 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 957692/2024/FNDE/CAIXA.

Por outro lado, a execução direta pela administração pública tem se mostrado viável apenas para obras de menor complexidade e custo, devido às limitações técnicas e logísticas da estrutura administrativa local. Essa modalidade frequentemente demanda tempo adicional para aquisição de materiais, organização de equipes e capacitação, além de não oferecer a mesma garantia de especialização e eficiência encontrada em empresas privadas.

Análise das Soluções Possíveis

1. Execução Direta pela Administração Pública:

Nesta opção, a Administração utilizaria seus próprios servidores para executar a obra, adquirindo diretamente os materiais necessários.

- **Vantagens:**

- Maior controle direto sobre cada etapa da obra.
- Possibilidade de negociações mais diretas na compra de materiais.
- Flexibilidade para adequações durante a execução.

- **Desvantagens:**

- Exige equipe técnica especializada, que o município não tem disponível.
- Maior complexidade logística para gestão de materiais e prazos.
- Possíveis atrasos devido às limitações operacionais e burocráticas internas.
- Custos indiretos elevados com a manutenção de equipe permanente e equipamentos.

2. Execução Indireta por Meio de Licitação:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Nesta solução, a obra seria contratada por meio de processo licitatório, delegando a execução integral à empresa contratada.

- **Vantagens:**

- Contratação de empresa especializada com experiência comprovada.
- Garantia de prazos e qualidade definidos contratualmente.
- Redução da sobrecarga administrativa e operacional para a Administração.
- Possibilidade de exigir garantias contratuais de execução.

- **Desvantagens:**

- Possíveis riscos de baixa qualidade dos serviços se houver falhas na fiscalização.
- Riscos de paralisações por problemas financeiros ou administrativos da contratada.
- Dependência de um processo licitatório que pode ser demorado e sujeito a contestações.

3. Parceria Público-Privada (PPP):

Parceria em que uma entidade privada se responsabiliza pela execução da obra e operação inicial, mediante retorno financeiro.

- **Vantagens:**

- Potencial para inovações tecnológicas no projeto e execução.
- Descentralização de riscos para a parte privada.

- **Desvantagens:**

- Excesso de formalidades contratuais.
- Complexidade jurídica e financeira.
- Potencial perda de controle sobre decisões estratégicas.

Solução Recomendada

Após análise comparativa, a solução mais viável para a construção da creche-escola com quadra coberta no Distrito de Cisterna é a **execução indireta por meio de licitação**. Essa modalidade permite a contratação de uma empresa especializada, garantindo qualidade, cumprimento de prazos e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a licitação possibilita a exigência de qualificações técnicas, garantias de execução e controle contratual rígido. A solução atende aos requisitos da contratação, minimiza riscos operacionais e financeiros, e potencializa a entrega de uma obra sustentável, eficiente e alinhada às diretrizes legais e normativas aplicáveis.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em planilhas orçamentárias detalhadas, elaboradas a partir dos projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidráulicos e complementares. Essas planilhas consideram os memoriais descritivos, especificações técnicas, normas vigentes e parâmetros construtivos aplicáveis à execução da obra. Além disso, foram utilizados levantamentos quantitativos precisos de materiais, serviços e mão de obra, garantindo o dimensionamento adequado das etapas e insumos necessários para a construção da creche-escola com quadra poliesportiva coberta.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida a partir de planilhas orçamentárias detalhadas, fundamentadas nos projetos arquitetônicos e complementares, memoriais descritivos e especificações técnicas da obra. Para a composição dos custos, foram considerados os preços unitários de insumos e serviços obtidos em pesquisas referências oficiais, como tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Os demais, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por outros Sistemas afins (ORSE). Essa metodologia assegura a precisão do orçamento e a compatibilidade com as condições do mercado regional e nacional, garantindo uma contratação economicamente viável.

O valor total estimado é de 6.486.702,08 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e oito centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a construção de uma creche-escola com quadra poliesportiva coberta no Distrito de Cisterna. O empreendimento busca atender à crescente demanda por educação infantil e ensino fundamental, proporcionando um ambiente seguro, acessível e adequado para o ensino-aprendizagem e atividades recreativas.

O projeto contempla a execução de instalações completas e integradas, incluindo salas de aula para educação infantil e fundamental, ambientes administrativos, quadra coberta, áreas de lazer, refeitório, sanitários adaptados, infraestrutura elétrica, hidráulica e de acessibilidade, em conformidade com normas técnicas vigentes.

Componentes Principais e Integração

Edificação Escolar:

Salas de aula ventiladas e iluminadas naturalmente, com capacidade adequada para atender as faixas etárias previstas no Plano Municipal de Educação.

Espaços exclusivos para a creche, com áreas para berçário, atividades pedagógicas, sanitários infantis e refeitório.

Salas administrativas para secretaria, coordenação e professores.

Quadra Poliesportiva Coberta:

Estrutura metálica com telha de aço galvanizado $e=0,5\text{mm}$ para proteção contra intempéries

Piso poliesportivo com demarcações para diferentes modalidades esportivas.

Sistema de iluminação eficiente para uso em diferentes períodos do dia.

Infraestrutura Operacional:

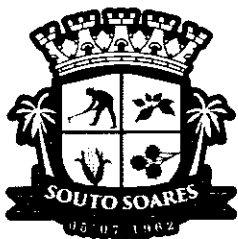
Instalações elétricas dimensionadas para suportar equipamentos escolares e iluminação de LED em toda a unidade.

Exigências Relativas à Execução

Plano de gerenciamento de resíduos sólidos: Implementação obrigatória para garantir a destinação correta dos resíduos gerados durante a obra.

Capacitação técnica: Exigência de equipe profissional habilitada e responsável técnico com registro ativo no CREA.

Garantias de execução: Conforme previsto no Art. 96 da Lei 14.133/21, será exigida garantia contratual para assegurar a conclusão dos serviços.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

Garantia e Assistência técnica: A contratada deverá garantir os serviços prestados por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Durante esse período, a contratada se compromete a corrigir, às suas expensas, quaisquer defeitos constatados no objeto da contratação, que comprometam a qualidade ou funcionalidade da obra incluindo manutenção corretiva em sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais.

Conclusão: Obra Comum ou Especial?

Diante das características do projeto, das exigências técnicas e normativas, e da complexidade moderada da construção, a solução pode ser classificada como uma obra comum de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021. Visto que: As obras comuns de engenharia são, portanto, aquelas obras (i) corriqueiras, (ii) de baixa complexidade técnica, (iii) e de menor risco de engenharia, (iv) quase sempre de pequeno e médio portes, para as quais (v) não exista qualquer dificuldade para se estabelecer as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os respectivos padrões de qualidade desejados pela Administração. São aquelas cujos materiais, equipamentos e métodos construtivos sejam (vi) usuais e para as quais (vii) exista grande número de fornecedores e de executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de pequeno e médio portes).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, a solução para a contratação é através de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço na forma ELETRÔNICA. A concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.6º, inciso XXXVIII, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução dos serviços de construção de uma creche-escola com quadra coberta não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da construção da creche-escola com quadra poliesportiva coberta visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência e eficácia. Em primeiro lugar, ao realizar a obra por meio de uma contratação integrada, busca-se otimizar o uso dos recursos financeiros, evitando desperdícios e custos adicionais que poderiam surgir com a fragmentação da execução dos serviços. A integração das etapas da obra permitirá melhor controle sobre prazos, custos e qualidade dos serviços, resultando em um melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis, além de garantir a entrega do projeto dentro dos parâmetros exigidos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

Além disso, o desenvolvimento da infraestrutura educacional no município trará benefícios diretos para a comunidade local, proporcionando acesso a uma educação infantil de qualidade, conforme as metas do Plano Municipal de Educação (PME). A implementação da quadra poliesportiva também promoverá o bem-estar e o desenvolvimento físico e social das crianças, incentivando a prática de esportes e atividades recreativas, fatores essenciais para o crescimento saudável e integral dos estudantes. A obra será realizada com materiais sustentáveis e considerando o ciclo de vida do projeto, com foco na durabilidade e manutenção eficiente, o que contribuirá para a sustentabilidade financeira do município a longo prazo.

Com isso, a contratação está alinhada ao princípio da economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais vantajosa para a sociedade, ao mesmo tempo em que se observa a eficiência na execução da obra e a eficácia no atendimento à demanda educacional e de infraestrutura da comunidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências visando a correta execução do contrato;

Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;

A equipe de fiscalização do contrato e da obra deve ser bem estruturada e capacitada para garantir que o contrato seja cumprido conforme o estabelecido e que a obra seja realizada dentro dos padrões e prazos estipulados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlacionadas ou interdependentes ao objeto em questão.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação da obra da creche-escola com quadra poliesportiva coberta pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente durante a fase de construção. Entre os principais impactos identificados, destacam-se a geração de resíduos sólidos da obra, como restos de concreto, madeira, plásticos e metais, e o consumo de recursos naturais, como água e energia. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

Disposição adequada dos resíduos sólidos: Será implementado um plano de gerenciamento de resíduos, com a segregação, armazenamento e destinação adequada dos materiais gerados, visando minimizar o impacto ambiental. Resíduos recicláveis, como metal, vidro e plástico, serão encaminhados para centros de reciclagem, enquanto os resíduos não recicláveis serão descartados de acordo com as normas ambientais, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

Mitigação de impacto ambiental e compensação: Serão avaliados os possíveis impactos diretos e indiretos da obra, com a adoção de condicionantes e compensações ambientais, se necessário. A obra será planejada para minimizar a intervenção em áreas naturais, evitando desmatamentos e impactos negativos ao ecossistema local.

Uso racional de recursos naturais: A construção utilizará materiais de baixo impacto ambiental, sempre que possível, priorizando aqueles com menor consumo de energia e recursos naturais. Serão adotadas práticas construtivas eficientes, como o uso de tecnologias que promovam o isolamento térmico e a eficiência energética nas instalações, com o objetivo de reduzir o consumo de energia elétrica e água.

Avaliação de impacto de vizinhança: Será realizada uma análise do impacto de vizinhança, com o objetivo de garantir que a obra não cause prejuízos aos moradores locais, como aumento de ruídos ou tráfego



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

excessivo, promovendo a boa convivência entre a obra e a comunidade.

Acessibilidade: Todos os aspectos do projeto garantirão a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tanto nas instalações da creche-escola quanto na quadra poliesportiva, em conformidade com a norma NBR 9050.

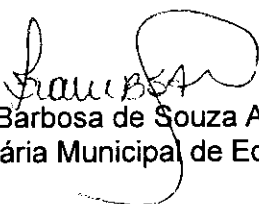
Assim, a implementação da obra será realizada de forma responsável, com o compromisso de minimizar os impactos ambientais e garantir a sustentabilidade do projeto, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

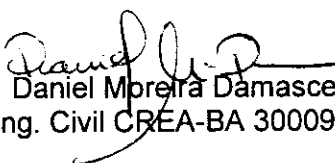
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A construção da creche-escola com quadra poliesportiva coberta é plenamente adequada para atender à necessidade identificada no Distrito de Cisterna, uma vez que a solução proposta visa resolver de maneira eficiente o problema da falta de infraestrutura nas atuais instalações escolares e a ausência de uma estrutura de educação infantil. A análise realizada nas seções anteriores demonstra que a obra está alinhada aos requisitos técnicos, legais e ambientais necessários, garantindo a entrega de um espaço adequado e seguro para o desenvolvimento educacional das crianças. Além disso, a solução contempla aspectos de sustentabilidade, acessibilidade e melhoria da qualidade de ensino, atendendo às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. Portanto, a contratação está devidamente justificada e é a mais adequada para a implementação da política pública educacional no município.

16. RESPONSÁVEIS

Souto Soares-BA 14 de janeiro de 2025


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação


Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

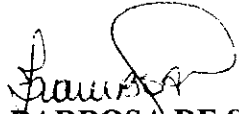
AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (20/01/2025) nesta Secretaria de Educação, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Documentos de Formalização de Demanda – DFD, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Mapa de Risco, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,


ZAIRA BARBOSA DE SOUZA
ANDRADE
Secretária Mun. de Educação.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 20 de Janeiro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

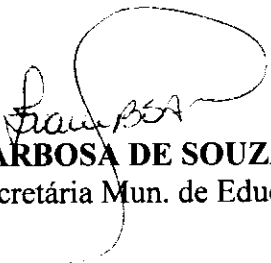
Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 6.486.702,08 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e oito centavos).

Atenciosamente,


ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Mun. de Educação.



MEMORANDO INTERNO

Data: 27 de Janeiro de 2025.

De: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Educação.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

Unidade: 02.04.02

Fonte de Recurso: 1.500, 1.542

Programa de Trabalho: 12.361.003.1012, 12.365.003.1013

Elemento de Despesa: 44.90.51

A informação da contabilidade neste processo administrativo, limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

Termo de Referência/Projeto Básico

Souto Soares/BA, 28 de Janeiro de 2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obra de engenharia comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de 300 (trezentos) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de VIGÊNCIA contratual será de 12 (doze) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO AS FASES DE PLANEJAMENTO, PROJETO, LICITAÇÃO, EXECUÇÃO E ENTREGA

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. A contratação deverá observar critérios que promovam a sustentabilidade ambiental durante a execução da obra. As seguintes práticas são obrigatórias:

4.3. Gerenciamento adequado de resíduos sólidos, com disposição final ambientalmente correta e reciclagem de materiais sempre que possível;

4.4. Adoção de tecnologias que favoreçam a eficiência energética e a redução do consumo de recursos naturais;

4.5. Utilização de materiais de construção ambientalmente responsáveis, preferencialmente com certificação sustentável;

4.6. Implementação de medidas para minimizar ruídos e emissões durante a obra, respeitando as normas locais de impacto ambiental.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

4.7. Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

4.8. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

Subcontratação

4.9. Será vedada a subcontratação dos serviços a CONTRATADA será ÚNICA e EXCLUSIVA responsável pela execução do(s) objeto(s).

Garantia da contratação

4.10. Em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá apresentar garantia de execução contratual, podendo ser nas modalidades previstas pela legislação (caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, seguro-garantia, fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.)

Vistoria

4.11. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.12. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.13. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.14. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.15. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução da obra deverá seguir rigorosamente o cronograma aprovado pela Administração e os projetos técnicos fornecidos, incluindo memoriais descritivos e especificações técnicas. A contratada deverá garantir o emprego de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e técnicas construtivas conformes às normas técnicas vigentes.

5.2. Durante toda a execução, a contratada deverá observar as condições de segurança no trabalho.

5.3. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

5.3.1. Início da execução dos serviços: 2 (dois) dias após a emissão da ordem de serviço;

5.3.2. Prazo de execução dos serviços: Conforme cronograma físico-financeiro;

Local da prestação dos serviços

5.4. A obra será realizada no Distrito de Cisterna. Será de responsabilidade da contratada zelar pela segurança e integridade da área durante a execução dos serviços.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Todos os materiais necessários para a execução da obra deverão ser fornecidos pela contratada, conforme especificações constantes dos projetos técnicos. Esses materiais deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos.

5.6. Quanto as especificações dos materiais na execução dos serviços, estes poderão ser alterados, quando os mesmos forem necessários ao atendimento dos aspectos técnicos, ou como decorrência da qualidade, segurança ou mesmo falta no mercado por terem sido deixados de ser fabricados, ou quando houver fusão de empresas resultando em nova marca, ou não houver disponibilidade junto ao mercado no momento de aquisição dos mesmos, substituindo por outro de igual ou superior qualidade, com o devido conhecimento e anuência da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

5.7. Alguns elementos dos projetos, se necessitarem de maior detalhamento para execução, poderão ser apresentados durante a execução das obras. Todos os materiais aplicados, serão de reconhecida qualidade junto ao mercado de materiais de construção.

5.8. A mudança de qualquer projeto, serviço ou material somente será admitida após autorização por escrito dos responsáveis técnicos dos projetos, juntando-se à mesma uma amostra para o devido exame e apresentando as razões determinantes do pedido.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.9. Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá garantir os serviços prestados por um período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo da obra. Durante esse período, a contratada se compromete a corrigir, às suas expensas, quaisquer defeitos constatados no objeto da contratação, que comprometam a qualidade ou funcionalidade da obra.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.11. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.13. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.14. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.15. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

6.18. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.20. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.21. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.22. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.23. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.24. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.25. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.26. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.27. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.28. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.29. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.30. Fiscal Administrativo

6.31. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.32. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.33. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, através de boletim de medição.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

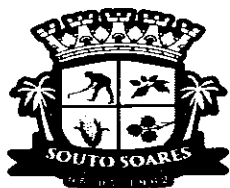
7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.



Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (não aplicável para este certame)

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; (não aplicável para este certame)

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem a data aprazada para o início da sessão.

8.13. Justifica-se a presente exigência visto se tratar de um documento essencial para informar a situação da empresa para com a Junta Comercial do Estado da empresa, bem como em relação às alterações posteriores às possíveis consolidações.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}; \\ &\quad \text{Ativo Total} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}; \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \end{aligned}$$

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.32. Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) maior ou igual ao orçamento oficial do serviço (art. 69, § 3º, Lei 14.133/2021).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

DFL = (10 X Patrimônio Líquido) – VA Onde: VA = Somatório dos saldos contratuais dos serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através de apresentação da relação de compromissos assumidos.

Qualificação Técnica

8.33. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.34. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.35. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.36. Comprovação de capacitação técnico-operacional, por meio de Certidão de Acervo Operacional (CAO) expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos itens relacionados abaixo.

CRECHE-ESCOLA	
Item	Descrição
7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM
9.1.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO
QUADRA	
4.5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM
7.3	TRAMÁ DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

8.37. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefex: (75) 33392150 / 2128

tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos itens relacionados abaixo:

CRECHE-ESCOLA	
Item	Descrição
7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM
9.1.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO
QUADRA	
4.5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

8.38. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.39. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.39.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.40. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a **RELAÇÃO EXPLÍCITA** das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.40.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, **ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO e ENGENHEIRO OU TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.41. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura do certame.

Declarações

8.42. Declaração Unificada

8.43. Declaração de Não Realização de Visita Técnica

8.44. Declaração de Elaboração Independente de Proposta

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.486.702,08 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos), conforme planilha orçamentária.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 02.04.02

II) Fonte de Recurso: 1.500, 1.542

III) Programa de Trabalho: 12.361.003.1012, 12.365.003.1013

IV) Elemento de Despesa: 44.90.51

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.


Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.


Emerson Rodrigues
Diretor Pedagógico



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 28 de Janeiro de 2025

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

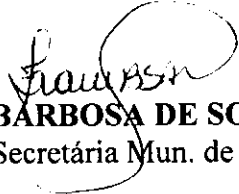
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei nº 14.133/21, bem como pela Decreto Municipal nº 052/2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.


ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Mun. de Educação.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21, bem como pelo Decreto Municipal nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA.

Souto Soares, Estado da Bahia, 29 de Janeiro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 26 de Janeiro de 2025

De: Secretaria Municipal de Educação

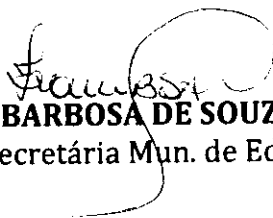
Para: St. de Licitações e Contratos

Ref.: Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria de Administração Geral, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 015/2025 e documentos anexos: Termo de Referência e Especificação do Objeto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.


ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Mun. de Educação



MEMORANDO INTERNO

Data: 03 de Fevereiro de 2025

Para: Assessoria Jurídica

De: Setor de Licitações.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

A senhora,

Isa Fernanda Martins Alves

Assessora Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente processo administrativo nº 015/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA.

Para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Decreto nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO – SETOR JURIDICO

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise de legalidade do Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2025

Interessado: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Engenharia – construção de creche-escola com quadra coberta

Valor estimado: R\$ 6.486.702,08

Modalidade: Concorrência Eletrônica – Menor Preço

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Sr. Agente de Contratação do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA.

Foi enviado a esta assessoria jurídica o Memorial Descritivo, Orçamento, Projeto de Execução, Planilha Orçamentaria, Plantas Arquitetônicas, Memoria de Cálculo, bem como Termo de Abertura e Autuação, Autorização da Secretaria requisitante, Minuta do Edital e seus anexos.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

II - DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO – SETOR JURIDICO

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO – SETOR JURIDICO

a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação...

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade. O ETP analisado está em total conformidade com os arts. 18 a 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo completo, fundamentado e adequado à complexidade do objeto.

II. Análise da Conformidade Jurídica

1. Da modalidade adotada

A escolha da Concorrência Eletrônica é compatível com o objeto, valor e natureza da contratação, conforme previsão dos artigos 28 e 29 da Lei 14.133/2021. O procedimento respeita o modo de disputa aberto, nos termos do artigo 55, inciso I.

2. Do critério de julgamento

Foi adotado o critério do menor preço, o qual é adequado à contratação de obras e encontra-se em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO – SETOR JURIDICIO

3. Do regime de execução

O regime de execução por **empreitada por preço global** encontra respaldo legal no artigo 46, inciso I da nova Lei de Licitações.

4. Da exigência de garantia de proposta

Prevê-se a exigência de garantia de proposta no valor de 1% do total estimado, nos moldes do artigo 58, §§1º e 4º da Lei nº 14.133/2021, o que é legal e visa conferir maior segurança ao certame, portanto RECOMENDA-SE fundamentação técnica para a exigência, a fim de garantir a legalidade do certame

5. Das condições de participação e vedação

O edital respeita os limites da Lei, especialmente o artigo 9º, quanto às hipóteses de impedimento de participação (autores de projetos, agentes públicos etc.), bem como às vedações quanto ao tratamento favorecido às ME/EPP para obras acima do limite legal (art. 4º, §1º, II).

6. Dos documentos exigidos e habilitação

As exigências quanto à qualificação técnica e econômico-financeira, bem como regularidade jurídica e fiscal, estão previstas nos artigos 63 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e foram adequadamente contempladas no edital.

7. Da adjudicação e homologação

O processo de adjudicação e homologação segue o rito legal, conforme artigo 71 da nova Lei de Licitações.

8. Dos recursos e sanções

Foram previstos mecanismos de interposição de recursos, em conformidade com o artigo 165 da Lei nº 14.133/2021. Da mesma forma, a previsão de sanções administrativas obedece ao disposto nos artigos 155 a 160 da mencionada Lei.

II- CONCLUSÃO

Face ao exposto, verifica-se que o Edital CE 002/2025 foi elaborado em estrita observância aos princípios e regras da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO – SETOR JURIDICIO

demais normas pertinentes, não se observando vícios ou ilegalidades que possam comprometer a sua legalidade ou moralidade.

Opina-se, portanto, pela legalidade do edital e pela possibilidade de prosseguimento do certame.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 03 de Fevereiro de 2025


Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, através do setor de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO GLOBAL", Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra de engenharia para construção de uma creche-escola com quadra coberta no Distrito de Cisterna de Souto Soares/BA. Data: 21/02/2025 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 04/02/2025. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

POLÍTICA

política @governadorarj

COMUNICAÇÃO Jerônimo estreia podcast com pacote para a Saúde

www.atarde.com.br/politica

SALVADOR-ITAPARICA O recurso é uma abertura orçamentária do contrato entre o banco CAF e a gestão estadual

Governo prevê R\$ 240 mi iniciais em ponte

FLÁVIA REQUILÃO

O governo de Jerônimo Rodrigues (PT) prevê um investimento inicial de R\$ 237 milhões em 2025 para as obras da Ponte Salvador-Itaparica. O valor está no Orçamento deste ano, conforme demonstrativo publicado na edição de ontem do Diário Oficial do Estado (DOE).

O recurso é uma abertura orçamentária do contrato de financiamento entre o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF) e o Governo do Estado sobre um empréstimo de até US\$ 150 milhões, aprovado em 2024 pela Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), para viabilizar parte do Sistema Viário Integrado, que inclui a ponte e várias outras intervenções viárias.

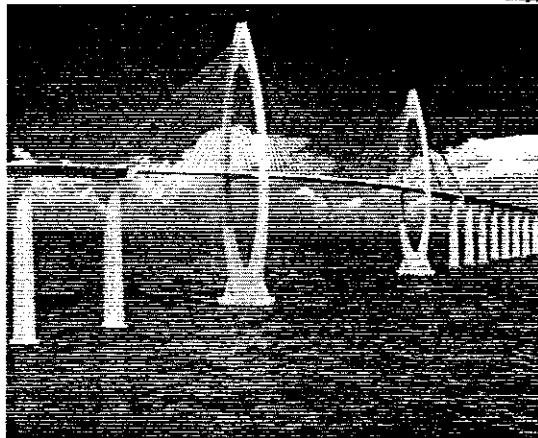
Vale ressaltar que o orçamento anual é uma previsão de investimentos em deter-

minadas áreas, no entanto, os valores podem sofrer suplementação ao longo do ano. Segundo o contrato, os investimentos serão destinados ao financiamento parcial de contribuições ao Fundo de Garantia de Aporte da Ponte (FGAP), entre outros itens do projeto.

Dos R\$ 237,99 milhões iniciais, cerca de R\$ 217 milhões serão financiados pelo CAF.

OBRA PROMETE CONECTAR O ESTADO

Obra promete transformar a logística e o desenvolvimento econômico do Estado, conectando regiões estratégicas e fomentando o crescimento de áreas ainda pouco integradas à capital baiana.



Projeto da ponte promete transformar e impulsionar o desenvolvimento da Bahia

enquanto o resto dos R\$ 20 milhões serão do governo.

Trechos e obras

A execução do projeto será realizada no âmbito de uma Parceria Público-Privada (PPP). O Sistema contempla os seguintes trechos: Trecho 1 - Acessos viários em Salvador; Trecho 2 - Ponte Salvador-Ilha de Itaparica; Trecho 3 - Chegada da Ponte à Ilha de Itaparica; Trecho 4 - Nova Variante Rodoviária (Desvio de Mar Grande) a ser construída na Ilha de Itaparica; e Trecho 5 - Recuperação e ampliação de Trecho da BA-001 existente, desde a Nova Variante Rodoviária (Desvio de Mar Grande), nas proximidades de Cachá Pregó, cabeceira da Ponte do Fumil.

O contrato de financiamento do projeto inclui medidas de mitigação ambiental e social, que serão adotadas para reduzir os impactos do empreendimento.

ARTICULAÇÃO

Petistas apostam em superchapa para 2026

CÁSSIO MOREIRA

A superchapa majoritária dos governadores para as eleições de 2026, encabeçada pelo governador Jerônimo Rodrigues, com Jaques Wagner (já senador) e Rui Costa candidatos ao Senado, tem animado a militância petista, que projeta um aumento maior das bancadas na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) na Câmara dos Deputados. A informação foi obtida pelo A TARDE em conversas recentes com integrantes da legenda.

O entendimento dos petistas, em especial, aqueles com mandatos eletivos, é de que o trio de candidatos tem força para influenciar o elei-

tor baiano na hora de escolher os votos para deputado federal e estadual. Uma das fontes ouvidas pelo A TARDE, em condição de anonimato, afirmou que a expectativa do partido é voltar aos tempos áureos na Alba, com uma bancada com mais

Expectativa na sigla é que unir Jerônimo, Rui, e Wagner faça as bancadas aumentarem

de dez parlamentares, mesmo dividindo espaço com a federação formada com PV e PCdoB.

"Esperamos voltar para a época em que a gente tinha até 15 deputados aqui, mesmo sabendo que tem a federação", pontuou um deputado ao ser questionado pelo A TARDE.

Outra fonte, também em conversa reservada, diz que o partido deve iniciar o coro pela superchapa a partir do próximo mês, promovendo encontros com militantes e reforçando a necessidade do aumento do número de senadores petistas para um eventual segundo mandato do presidente Lula (PT).

O fortalecimento da ban-

cada no Senado é outro argumento usado pelos petistas que defendem a saída do senador Angelo Coronel, do PSD, da chapa. Segundo um deputado, a ordem é priorizar candidatos petistas na maioria dos estados, mesmo que alguns aliados tenham que abrir mão de suas candidaturas à reeleição no Congresso.

"A ordem é fazer o máximo possível de senadores ano que vem, é determinação lá de cima", destacou a mesma fonte.

Ressaiavas

Apesar da chapa encabeçada por três petistas ser considerada consolidada dentro do partido, aliados de outras siglas e integrantes do governo Jerônimo consideram a discussão antecipada "equivocada".

Pensar nisso agora é um

desserviço ao governador Jerônimo", defende um importante dirigente partidário.

"2026 nós vamos discutir em 2026", frisou outro integrante do primeiro escalão do governo Jerônimo, ao comentar o assunto.

A antecipação do debate também abriu o caderno de apostas entre os aliados sobre a composição dos demais partidos na composição. Uma tese defendida é de que a vaga de vice governador, hoje ocupada pelo MDB, fique com o PSD, como compensação em uma possível saída do senador Angelo Coronel da disputa pela reeleição. Um dos nomes ventilados é justamente o de um dos filhos do parlamentar, o deputado federal Diego Coronel.

CONFIRA A INTYGRA DA MATÉRIA NO PORTAL A TARDE

PRESIDÊNCIA

Interino deve assumir chefia da Embaixa em definitivo

DA REDAÇÃO

O governador Jerônimo Rodrigues (PT) já sabe quem vai indicar para assumir o comando da Embaixa. De acordo com informações do site Política Livre, o presidente interino da estatal, Gildeone Almeida, deve ser efetivado nesta sexta-feira, pelo Conselho de Administração da empresa (Consad).

Gildeone se aproximou de Jerônimo durante a gestão do seu antecessor no cargo, Leonardo Goes. No período, ganhou sua confiança e amizade.

O presidente anterior havia sido indicado por uma espécie de consórcio que envolvia empresários e políticos, liderado pelo senador Jaques Wagner, o que teria contrariado Jerônimo e o ministro Rui Costa (Casa Civil), que defendia o nome da funcionária de carreira Rita Bonfim para a posição.

Um fator que pesou para a escolha de Gildeone vem de sua proximidade com o ex-prefeito de Amargosa, Júlio Pinheiro, que é ainda amigo pessoal do governador e do seu secretário de Relações Institucionais, Adolfo Loyola.

Outro ponto favorável a Gildeone é a decisão de Jerônimo de não querer entregar a Embaixa a nenhum partido político, mesmo que isso venha a contrariar aliados. Assim, ele passaria a ser um nome de consenso, escolhido em sua cota pessoal.

Ponto favorável a Gildeone Almeida seria sua distância de partidos, podendo se tornar nome de consenso, escolhido na cota do governador

Ligue e Ganhe

08 FEB 25

WESLEY SARADÃO

SAVADOR-BA

WESLEY SARADÃO

BARBARA **BEYRONO** **HEITOR** **RAFAELZINHO** **KAILZINHO** **KATY**

CONCORRA A 1ª PR DE INGRESSOS

QUINTA FEIRA, DIA 06/02

(71) 3271.8550

Regulamento 1 - Participar no sorteio é necessário adquirir, no dia 06/02, no local de realização, um ingresso para o show de Wesley Saradão. 2 - O sorteio será realizado no dia 06/02, às 20h, no local de realização. 3 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 4 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 5 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 6 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 7 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 8 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 9 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 10 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 11 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 12 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 13 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 14 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 15 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 16 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 17 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 18 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 19 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 20 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 21 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 22 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 23 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 24 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 25 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 26 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 27 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 28 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 29 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 30 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 31 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 32 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 33 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 34 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 35 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 36 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 37 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 38 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 39 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 40 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 41 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 42 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 43 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 44 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 45 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 46 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 47 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 48 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 49 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 50 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 51 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 52 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 53 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 54 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 55 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 56 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 57 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 58 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 59 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 60 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 61 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 62 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 63 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 64 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 65 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 66 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 67 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 68 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 69 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 70 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 71 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 72 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 73 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 74 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 75 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 76 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 77 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 78 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 79 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 80 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 81 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 82 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 83 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 84 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 85 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 86 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 87 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 88 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 89 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 90 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 91 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 92 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 93 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 94 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 95 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 96 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 97 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 98 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 99 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 100 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 101 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 102 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 103 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 104 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 105 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 106 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 107 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 108 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 109 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 110 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 111 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 112 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 113 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 114 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 115 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 116 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 117 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 118 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 119 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 120 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 121 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 122 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 123 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 124 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 125 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 126 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 127 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 128 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 129 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 130 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 131 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 132 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 133 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 134 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 135 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 136 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 137 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 138 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 139 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 140 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 141 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 142 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 143 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 144 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 145 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 146 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 147 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 148 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 149 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 150 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 151 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 152 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 153 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 154 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 155 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 156 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 157 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 158 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 159 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 160 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 161 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 162 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 163 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 164 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 165 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 166 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 167 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 168 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 169 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 170 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 171 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 172 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 173 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 174 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 175 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 176 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 177 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 178 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 179 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 180 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 181 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 182 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 183 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 184 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 185 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 186 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 187 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 188 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 189 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 190 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 191 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 192 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 193 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 194 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 195 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 196 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 197 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 198 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 199 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 200 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 201 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 202 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 203 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 204 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 205 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 206 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 207 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 208 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 209 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 210 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 211 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 212 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 213 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 214 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 215 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 216 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 217 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 218 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 219 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 220 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 221 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 222 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 223 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 224 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 225 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 226 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 227 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 228 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 229 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 230 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 231 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 232 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 233 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 234 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 235 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 236 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 237 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 238 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 239 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 240 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 241 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 242 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 243 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 244 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 245 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 246 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 247 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 248 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 249 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 250 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 251 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 252 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 253 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 254 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 255 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 256 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 257 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 258 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 259 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 260 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 261 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 262 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 263 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 264 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 265 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 266 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 267 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 268 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 269 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 270 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 271 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 272 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 273 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 274 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 275 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 276 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 277 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 278 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 279 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 280 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 281 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 282 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 283 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 284 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 285 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 286 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 287 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 288 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 289 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 290 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 291 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 292 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 293 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 294 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 295 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 296 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 297 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 298 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 299 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 300 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 301 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 302 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 303 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 304 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 305 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 306 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 307 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 308 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 309 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 310 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 311 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 312 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 313 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 314 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 315 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 316 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 317 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 318 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 319 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 320 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no dia 06/02. 321 - O vencedor será sorteado entre os participantes que adquiriram ingressos no

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

A PM de São Miguel das Matas torna público o PE nº 001/2025, menor preço por lote, mediante condições estabelecidas no Edital. Início do acolhimento de propostas: às 08:01 h do dia 05/02/2025, abertura das propostas: às 08:02 h do dia 19/02/2025. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de consultoria e assessoria com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos do Município de São Miguel das Matas, compreendendo, mas não se limitando, à avaliação da frota disponível, formulação de estudos técnicos para quantificação do consumo ideal para o cenário proposto, fornecimento de TODOS os mecanismos necessários à implementação da solução, inclusive, disponibilizando-se rede credenciada e software gerenciador de consumo, mediante autorização do gestor em tempo real. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou <https://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br>, informações (75)3676-2141.

São Miguel das Matas-BA Em 4 de fevereiro de 2025.
JORLÂNDIA SANTOS SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, através da Secretaria Municipal de Educação torna público a Chamada Pública nº 001/2025 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao PNAE conforme § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021. O recebimento da documentação e dos projetos de vendas ocorrerá entre os dias 05/02/2025 até 25/02/2025 no Setor de Licitações da Prefeitura. Abertura dos envelopes dia 25/02/2025 às 09:00h. O edital encontra-se no Portal da Transparência: <https://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br>, informações (75)3676-2141.

São Miguel das Matas-BA, Em 4 de fevereiro de 2025.
BENJAMIN JOSÉ PEREIRA E SILVA
Secretário Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025CR

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia torna público que será realizado o Chamamento Público nº 002/2025CR para fins de CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DO AGRICULTOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE 06/2020 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 14.133/2021, conforme as especificações e condições constantes no edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais para a realização do fornecimento. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: https://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/edital_de_licitacoes e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 4 de fevereiro de 2025.
TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CE nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra para construção de uma creche-escola com quadra coberta no Distrito de Cisterna de Souto Soares/BA. Critério de Julgamento: Menor Preço Global; Data: 21/02/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br.
O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares- Bahia 04/02/2025.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2025

MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2025 de acordo com o processo administrativo n.º 037/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e materiais elétricos. Abertura: às 09h:00m de 17/02/2025, na sala de licitação, situado na Praça Luiz Eduardo Magalhães, Centro, S/N, Tanhaçu/BA, CEP 46.600-000. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na CPL no endereço precitado, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, bem como no site: <https://saio.org.br/ba/tanhacu/site>, e-mail: licitacaotanhacu1@gmail.com e no PNCP. Tanhaçu/BA, 05 de fevereiro de 2025.

ERNANDES DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Agente de Contratação do Município de Tapiramutá-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação pública, objetivando atender às necessidades do município de Tapiramutá-BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 05/02/2025, e o limite às 09h05min do dia 19/02/2025 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h05min do dia 19/02/2025 (Horário de Brasília). Local da Disputa: www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/edital> no site: www.bnc.org.br ou setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 04 de fevereiro de 2025 - Arecion Mendes Santos - Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O Agente de Contratação do Município de Tapiramutá-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino e para alunos matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino, abrangendo a zona urbana e a zona rural do município de Tapiramutá/Ba. O início do

acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 05/02/2025, e o limite às 09h05min do dia 18/02/2025 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h05min do dia 18/02/2025 (Horário de Brasília). Local da Disputa: www.licitacoes-e.com.br. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/edital> no site: www.licitacoes-e.com.br ou setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Tapiramutá, 4 de fevereiro de 2025.
ARECION MENDES SANTOS
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de TEOLÂNDIA - Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/21, torna público que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2025/SRP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecer gêneros alimentícios para alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente ao exercício de 2025. Sessão de abertura realizar-se-á em 14.02.2025 às 9:30hs. O Edital encontra-se no site www.licitanet.com.br. Nº PE-004/2025-SRP e no Portal do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacaoteolandia01@gmail.com.

Teolândia - BA, 3 de fevereiro de 2025.
ELCKSON LUCAS DE SOUZA MENEZES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 5/2025

O Município de Urandi/BA, torna público que fará realizar credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de hospedagem em hotéis ou pousadas para atendimento às necessidades do município de Urandi-BA. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas a partir de 7/2/2025 a 30/11/2025, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi>. Urandi/BA, 4/2/2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025) PA Nº 024/2025, Na Publicação do Aviso de licitação na edição Nº 5141, ano IX, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, no Jornal Correio e no Diário da União, página 210, no dia 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê: Sessão de disputa no dia 14/02/2025 às 13h/Brasília
Leia -se: Sessão de disputa no dia 17/02/2025 às 13h/Brasília

Vera Cruz - BA, Em 4 de fevereiro de 2025.
IGOR PINHO SANTOS
Prefeito

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3001.01/2025-CE

O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 20 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 3001.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção do Centro de Parto Normal no Município de Acarau/CE, junto a Secretaria de Saúde de Acarau/CE. PROPOSTA Nº 11278643000124003. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acarau/CE.

Acarau-CE, 3 de Fevereiro de 2025.
PAULO COSTA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - SESA

Aquisição de Próteses Dentárias para atender às necessidades da atenção Básica, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.02.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> acesso identificado no link - acesso publico, www.tce.ce.gov.br e <https://www.altosanto.ce.gov.br/licitacao/licita.php>.

Alto Santo - CE, 4 de fevereiro de 2025
ARTHUR PAIVA MAIA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/01.28.01

O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.01-PE, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Antonina do Norte-CE. Será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o cadastramento das Propostas a partir do dia 05/02/2025 às 08h00min até 18/02/2025 às 07h00min (horário de Brasília) no site www.licitacaonortinadonorte.com.br. Abertura das propostas 18/02/2025 às 08h00min (horário de Brasília) e a fase de disputa de lance no dia 18/02/2025 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.licitacaonortinadonorte.com.br.

Antonina do Norte-(CE), 4 de fevereiro de 2025
ANTÔNIO PAES DA SILVA



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA, através do Pregoeiro, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido por meio do endereço eletrônico E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br 18/02/2025 às 15:16, pela empresa META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 39.239.598/0001-01, Informamos aos interessados que o conteúdo da presente impugnação se encontra disponível no portal BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Souto Soares/BA, 20 de fevereiro de 2025.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Ilustríssimo Senhor Agente de Contratação,

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pedido de Impugnação do Edital de Licitação CE02-2025

Eu, **Edson Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 2.962.879 SSP/BA e do CPF nº 551.091.105-06, residente e domiciliado na Rua Alípio Nunes Dourado, 181, Asa Norte, Irecê-BA, CEP 44.900-000, telefone (61) 98187-7173 e e-mail edson.metac@gmail.com, atuando como representante legal da empresa **META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.598/0001-01, com sede na Q Quadra 28 Conjunto J Lote 20, Paranoá, Brasília-DF, CEP 71.572-810, e e-mail contag@contagbsb.com.br, venho, por meio deste, apresentar **Pedido de Impugnação** ao Edital de Licitação nº 002/2025, referente à Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma creche-escola com quadra coberta no distrito de Cisterna de Souto Soares-BA, com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

1. Tempestividade

A presente impugnação é tempestiva, sendo protocolada dentro do prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, conforme estabelecido no item 12 do Edital.

2. Razões da Impugnação

A presente impugnação se fundamenta em três pontos específicos do Edital, os quais, conforme detalhado a seguir, merecem ser revistos e alterados, sob pena de violarem princípios basilares da Lei de Licitações e de prejudicarem a competitividade do certame.

2.1. Do afastamento do tratamento favorecido para ME/EPPs

O Edital, ao afastar integralmente o benefício de tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPPs), previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e reiterado pela Lei nº 14.133/2021, incorre em flagrante ilegalidade.

Alega o Edital que não há direito ao benefício em razão de a licitação se destinar à obra de engenharia com valor acima do limite de receita bruta para EPPs. Contudo,

a Lei nº 14.133/2021 (art. 4º, §1º, II) não veda totalmente a aplicação de benefícios às ME/EPPs, permitindo-os em contratos cujo valor não ultrapasse os limites de faturamento dessas empresas.

A ausência de justificativa técnica que demonstre o impacto negativo do benefício na execução do contrato torna a exclusão potencialmente ilegal e passível de impugnação, em afronta ao princípio da ampla concorrência.

2.2. Da exigência de garantia de proposta

O Edital exige que os licitantes apresentem garantia de proposta no valor de 1% do valor estimado da contratação (R\$ 6.486.702,08), o que corresponde a R\$ 64.867,02.

Embora a Lei nº 14.133/2021 (art. 58, §4º) permita a exigência de garantia de proposta, condiciona-a à devida motivação. O Edital, contudo, não apresenta justificativa técnica para a necessidade dessa garantia, o que pode restringir a competitividade, especialmente para empresas menores, e ser contestado com base na falta de motivação adequada.

2.3. Do direcionamento da licitação

O Edital, ao exigir Atestado de Capacidade Técnica (CAT) para itens específicos como **alambrados e telhados**, demonstra um **direcionamento da licitação**, visto que a obra em questão, a construção de uma escola com salas de aula, banheiros, pátio e estrutura administrativa, demanda **CATs para outros componentes mais relevantes**, como instalações elétricas, hidráulicas, estruturais, etc.

Tal exigência, além de **não razoável**, sugere que o Edital direciona a licitação para **empresas específicas que possuam tais atestados**, em **detrimento de outras empresas igualmente capacitadas** para executar a obra em sua integralidade.

Tal prática **viola o princípio da isonomia**, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que veda o favorecimento de determinados licitantes em detrimento de outros.

Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é vasta em rechaçar o direcionamento de licitações, como se pode observar nos seguintes julgados:

- **Acórdão nº 1234/2021-TCU-Plenário:** "A exigência de atestados de capacidade técnica para itens específicos e de baixa relevância para o objeto da licitação, sem a devida justificativa técnica, configura direcionamento e restrição à competitividade do certame."

Ep Oliveira

- **Acórdão nº 5678/2020-TCU-Plenário:** "A elaboração de editais com exigências que direcionam o resultado da licitação para determinados licitantes, em detrimento de outros, viola o princípio da isonomia e da impessoalidade, e deve ser sancionada."

Ainda, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 44, § 1º, inciso I, proíbe expressamente a inclusão de cláusulas ou condições que "restringam a participação no certame a licitantes específicos".

Requer-se, portanto, a anulação da exigência de Atestado de Capacidade Técnica (CAT) para os itens específicos mencionados, de forma a garantir a ampla participação de empresas qualificadas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. Pedidos

Diante do exposto, requer-se:

- a) O **conhecimento e acolhimento da presente Impugnação**, por ser tempestiva e revestir-se de todos os requisitos legais;
- b) A análise e a revisão dos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do Edital, com a consequente alteração, supressão ou adequação dos dispositivos impugnados, de forma a garantir a observância da legislação aplicável e a promoção da ampla competitividade no certame;
- c) A supressão do item 7.1 do Edital exige dos licitantes a apresentação de garantia de proposta no valor de 1% do valor estimado da contratação, que corresponde a R\$ 64.867,02.
- d) A supressão e ou alteração dos itens 8.1 e 8.2 do edital que trata da atestação de capacidade técnica, para a excluir a exigência de CAT para os itens e quantitativos apresentados no edital.
- e) A suspensão do procedimento licitatório até a decisão final desta Impugnação, nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Souto Soares, 18 de fevereiro de 2025.


META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 002/2025

Processo Administrativo nº 015/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA.

Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 21/02/2025, às 09:00hs;

Considerando que houve pedidos de impugnação ao edital de licitação apresentada pela empresa META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ: 39.239.589/0001-01, protocolada através do e-mail institucional www.licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br no dia 18 de fevereiro de 2025, às 15h16min.

Considerando que a impugnante protocolou a sua impugnação dentro do prazo previsto no edital, ou seja 18/02/2025, o prazo para protocolar o pedido é até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, portanto, TEMPESTIVA.

Considerando que não haverá tempo hábil para análise da impugnação apresentada por parte do Agente de Contratação, Assessoria Jurídica e Setor Técnico.

O Município de Souto Soares/BA resolve suspender a sessão da licitação, prevista para às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2025.

Em razão da complexidade dos documentos a serem analisados, a suspensão será **SINE DIE**.

Analisada todas as questões a nova data será divulgada por meios oficiais e pelo sistema de licitação Bolsa Nacional de Compras – BNC no endereço www.bnc.org.br.

Maiores informações pelo e-mail licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Ba 20 de fevereiro de 2025.

Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contatação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO EM RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA.

1) DA LICITANTE:

META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.239.598/0001-01.

2) DO RECURSO APRESENTADO:

A licitante META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.239.598/0001-01, apresentou **Pedido de Impugnação do Edital de Licitação CE02-2025**– Prefeitura Municipal de Souto Soares;

Pedido de Impugnação do Edital de Licitação CE02-2025

Eu, **Edson Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 2.962.879 SSP/BA e do CPF nº 551.091.105-06, residente e domiciliado na Rua Alípio Nunes Dourado, 181, Asa Norte, Irecê-BA, CEP 44.900-000, telefone (61) 98187-7173 e e-mail edson.metac@gmail.com, atuando como representante legal da empresa **META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.598/0001-01, com sede na Q Quadra 28 Conjunto J Lote 20, Paranoá, Brasília-DF, CEP 71.572-810, e e-mail contag@contagbsb.com.br, venho, por meio deste, apresentar **Pedido de Impugnação** ao Edital de Licitação nº 002/2025, referente à Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma creche-escola com quadra coberta no distrito de Cisterna de Souto Soares-BA, com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

FIG. 01: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL 002/2025 - META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

3) DA ANÁLISE :

A empresa recorrente faz ressalva quanto apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrados no CREA/BA.

2.3. Do direcionamento da licitação

O Edital, ao exigir Atestado de Capacidade Técnica (CAT) para itens específicos como **alambrados e telhados**, demonstra um **direcionamento da licitação**, visto que a obra em questão, a construção de uma escola com salas de aula, banheiros, pátio e estrutura administrativa, demanda **CATs para outros componentes mais relevantes**, como instalações elétricas, hidráulicas, estruturais, etc.

FIG. 02- PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL 002/2025 – META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

O Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025**, em seu item 8.36 solicita a comprovação de capacitação técnico-operacional, que são indispensáveis para a execução da obra.

8.36. Comprovação de capacitação técnico-operacional, por meio de Certidão de Acervo Operacional (CAO) expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos itens relacionados abaixo.

CRECHE-ESCOLA	
Item	Descrição
7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM
9.1.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO
QUADRA	
4.5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

FIG. 03- EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

Vejamos o que diz a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu Art. 67 incisos § 1º § 2º

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados

Vejamos o que diz a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu Art. 67 incisos e II:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem **capacidade operacional na execução de serviços** similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

A razão de tal exigência da capacidade operacional e sua parcela de relevância é de fundamental necessidade a garantir que o contratado visa a assegurar a qualidade da execução do contrato dos serviços, minimizar os riscos de atrasos, falhas técnicas ou até mesmo a rescisão contratual, protegendo, assim, o interesse público e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos, uma vez que os itens pontuados ultrapassam os 4% do especificado nos anexos do edital, sendo ainda os itens de maior valor e relevância do objeto. Em síntese, o objetivo é selecionar empresas que não apenas apresentem propostas competitivas, mas que também demonstrem competência técnica para entregar o que prometem.

4) DO PARECER FINAL:

Diante do exposto, o setor de engenharia, em apoio ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, manifesta-se pela IMPROCEDÊNCIA do Pedido de Impugnação do Edital de Licitação CE02-2025.

Souto Soares-BA, 25 de fevereiro de 2025


Natan de Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 0518302288

Natan de Almeida Anjos
Engenheiro Civil – CREA 0518302288



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 015/2025

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025.

INTERESSADO: Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Solicitação de elaboração de parecer jurídico referente a Impugnação do Edital apresentado pela empresa **META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

Trata-se de impugnação ao Edital do Processo Licitatório nº 015/2025 na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025, cujo objeto consiste na “Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma creche-escola com quadra coberta no distrito de Cisterna de Souto Soares-BA”. O pedido de impugnação foi apresentado no dia 18/02/2025, pela empresa **META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.598/0001-01, com sede na Q Quadra 28 Conjunto J Lote 20, Paranoá, Brasília-DF, CEP 71.572-810.

É o relatório.

II - DA ANÁLISE

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Além disso, o exame do procedimento restringe-se aos seus aspectos exclusivamente jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza fora do campo jurídico.

I.1 – DA TEMPESTIVIDADE

Ressalta-se que a presente impugnação objeto desta análise é tempestiva, estando por tanto de acordo com o Art. 164 da Lei 14.133/2021. Sendo inequívoca a sua tempestividade.

II. 2 – Análise Jurídica

A) Do afastamento do tratamento favorecido para ME/EPPs

Em síntese alega a impugnante a ausência de justificativa técnica que demonstre o impacto negativo do benefício da LC 132/2006 em razão da não aplicação das regras, sendo assim, em afronta ao princípio da ampla concorrência.

Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

§ 1º Conforme disposto

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

No presente caso, a licitação em análise tem valor estimado em **R\$ 6.486.702,08**, ou seja, **excede o limite de receita bruta prevista para EPPs**. Bem como, a **natureza do objeto licitado (obra/serviço de engenharia)**.

Cumpra ainda esclarecer que, que a própria LC 123/2006, nos termos do Art. 49, inciso III estabelece as situações em que o regramento não se aplica, vejamos:



Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: [...] III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Desta forma, a exigência de isonomia plena entre os participantes da licitação está devidamente fundamentada, pois:

O valor da licitação supera o limite de receita bruta permitido para EPPs

O objeto trata-se de obra/serviço de engenharia, possibilidade de exclusão prevista no artigo 4º, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021

A aplicação do tratamento favorecido poderia comprometer a vantagem e a execução contratual, conforme artigo 49, III da LC nº 123/2006.

Comenta Matheus Carvalho:

A Nova Lei de Licitações trouxe uma inovação importante, pois limitou a concessão de benefícios em relação ao valor bruto limítrofe para caracterização da microempresa e da empresa de pequeno porte. [...] (CARVALHO, Matheus, Nova Lei de licitações. Comentada e Comparada. Mateus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha – 3 ed.rev. atual e ampl – Salvador: Editora JusPodivm, 2023, pp. 29/90).

Dessa forma, é importante sopesar princípios que regem as licitações públicas como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, com a finalidade última de buscar a “assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública”, conforme determina o artigo 11º inciso I da Lei 14.133/21.

B) Da exigência de garantia de proposta

A exigência de garantia de proposta é uma prática comum e necessária para assegurar a seriedade das propostas apresentadas. Tal exigência é fundamental para proteger o interesse público, evitando que propostas desidiosas sejam apresentadas, o que poderia comprometer a execução do objeto licitado.

Entretanto, o próprio Edital, disciplina que *“No momento da apresentação DA PROPOSTA serão exigidas a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação”*.

Nesse caso, visando o atendimento ao princípio da vinculação ao edital e ao princípio da segurança jurídica, esculpido no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, que o **edital contenha a fundamentação técnica** para a exigência, a fim de garantir a legalidade do certame, tal exigência da garantia da proposta se justifica pelos seguintes motivos:

- **Prevenção de desistências e desclassificações imotivadas:** Evita a participação de empresas que não possuem real interesse ou capacidade de execução do contrato.
- **Segurança jurídica para a Administração:** Reduz o risco de contestações futuras e garante maior estabilidade ao certame.
- **Competitividade e economicidade:** Evita custos adicionais relacionados à necessidade de refazer a licitação em caso de abandono por parte dos licitantes.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Bem como, destaca a jurisprudência do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, quando diz que a Administração deve apresentar **justificativa técnica** para a exigência dessa garantia, a fim de evitar restrições indevidas à competição (Acórdão TCU nº 2.622/2013).

C) Do direcionamento da licitação:

A necessidade de comprovação de capacidade técnica, especialmente em serviços de engenharia de alta complexidade, é respaldada pelo princípio da eficiência e pela busca da melhor proposta para a administração pública. O parecer técnico elaborado pelo engenheiro civil, que embasa as exigências do edital, destaca a relevância da experiência prévia em obras similares, o que é corroborado pelo Acórdão nº 433/2018 do TCU, que enfatiza que a ampliação do universo de participantes não deve comprometer a segurança dos contratos.

Observa-se o que diz o artigo 67, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei[...]

Nesse diapasão, nota-se claramente que a exigência de atestado contida nas cláusulas impugnadas do Edital do certame se trata de exigências de elevada relevância, não devendo, portanto, encontrar obstáculo, eis que a questão da complexidade não se pode valorar, mas, sim, aquilatar por critérios técnicos, necessários ao perfeito sucesso da execução do projeto estrutural e da futura execução da obra, como bem defendeu o Ilustre Engenheiro Civil em seu parecer.

III.3 DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o pedido de impugnação apresentado não está em condições de ser acatado, já que o certame observa o disposto nos termos da Lei, os itens aqui discutidos não ferem nenhum princípio da Lei 14.133/2021. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica elementos técnicos pertinentes ao certame. Concluída a análise, considerando o preenchimento dos quesitos legais, opinamos por negar provimento, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Souto Soares/BA, 26 de Fevereiro de 2025.

ISA FERNANDA ALVES
Assessora Jurídica
Isa Fernanda Martins Alves
OAB-BA nº 72.587
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma creche-escola com quadra coberta no Distrito de Cisterna de Souto Soares-BA.

1.2. A impugnação foi apresentada pela empresa META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 39.239.598/0001-01, recebido por meio de e-mail eletrônico, em 18 de fevereiro de 2025, às 15h16.

2. DA LEGITIMIDADE E ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

2.1. Nos termos do Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

2.2. Portanto, admite-se e julga o pedido de impugnação formulado pela empresa META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 39.239.598/0001-01, nos termos da legislação vigente de sua legitimidade.

2.3. A impugnante, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no Art. 164 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, interpôs impugnação aos termos do Edital de Licitação, pleiteando em síntese o exposto a seguir:

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

3.1. Cabe frisar que todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

3.2. Nos termos do item 12 do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, no qual é regido pelo caput do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

3.3. Considerando que o pedido foi protocolado no dia 18 de fevereiro de 2025, é clarividente afirmar que a impugnação ao edital, formulado pela impugnante é **tempestivo**.

DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.4. Em suma, a impugnante afirma que o instrumento convocatório é eivado de vício, que merece ser revistos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

e alterados, sob pena de violarem princípios basilares da Lei de Licitações e de prejudicarem a competitividade do certame., conforme transcrição abaixo:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Do afastamento do tratamento favorecido para ME/EPPs

O Edital, ao afastar integralmente o benefício de tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPPs), previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e reiterado pela Lei nº 14.133/2021, incorre em flagrante ilegalidade.

Alega o Edital que não há direito ao benefício em razão de a licitação se destinar à obra de engenharia com valor acima do limite de receita bruta para EPPs. Contudo, a Lei nº 14.133/2021 (art. 4º, §1º, II) não veda totalmente a aplicação de benefícios às ME/EPPs, permitindo-os em contratos cujo valor não ultrapasse os limites de faturamento dessas empresas.

A ausência de justificativa técnica que demonstre o impacto negativo do benefício na execução do contrato torna a exclusão potencialmente ilegal e passível de impugnação, em afronta ao princípio da ampla concorrência.

2.2. Da exigência de garantia de proposta

O Edital exige que os licitantes apresentem garantia de proposta no valor de 1% do valor estimado da contratação (R\$ 6.486.702,08), o que corresponde a R\$ 64.867,02.

Embora a Lei nº 14.133/2021 (art. 58, §4º) permita a exigência de garantia de proposta, condiciona-a à devida motivação. O Edital, contudo, não apresenta justificativa técnica para a necessidade dessa garantia, o que pode restringir a competitividade, especialmente para empresas menores, e ser contestado com base na falta de motivação adequada.

2.3. Do direcionamento da licitação

O Edital, ao exigir Atestado de Capacidade Técnica (CAT) para itens específicos como **alambrados e telhados**, demonstra um **direcionamento da licitação**, visto que a obra em questão, a construção de uma escola com salas de aula, banheiros, pátio e estrutura administrativa, demanda **CATs para outros componentes mais relevantes**, como instalações elétricas, hidráulicas, estruturais, etc.

Tal exigência, além de **não razoável**, sugere que o Edital direciona a licitação para **empresas específicas que possuam tais atestados**, em **detrimento de outras empresas igualmente capacitadas** para executar a obra em sua integralidade.

Tal prática **viola o princípio da isonomia**, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que veda o favorecimento de determinados licitantes em detrimento de outros.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Requer-se, portanto, a anulação da exigência de Atestado de Capacidade Técnica (CAT) para os itens específicos mencionados, de forma a garantir a ampla participação de empresas qualificadas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) O conhecimento e acolhimento da presente Impugnação, por ser tempestiva e revestir-se de todos os requisitos legais;
- b) A análise e a revisão dos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do Edital, com a consequente alteração, supressão ou adequação dos dispositivos impugnados, de forma a garantir a observância da legislação aplicável e a promoção da ampla competitividade no certame;
- c) A supressão do item 7.1 do Edital exige dos licitantes a apresentação de garantia de proposta no valor de 1% do valor estimado da contratação, que corresponde a R\$ 64.867,02.
- d) A supressão e ou alteração dos itens 8.1 e 8.2 do edital que trata da atestação de capacidade técnica, para a excluir a exigência de CAT para os itens e quantitativos apresentados no edital.
- e) A suspensão do procedimento licitatório até a decisão final desta Impugnação, nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

3.5. Do afastamento do Tratamento Favorecido para ME/EPPs

A empresa impugnante alega que o Edital seria ilegal ao afastar o benefício de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, reiterado pela Lei nº 14.133/2021. Contudo, essa interpretação padece de equívoco, conforme se esclarece a seguir.

O art. 4º da Lei nº 14.133/2021 determina que as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (arts. 42 a 49) se aplicam às licitações e contratos regidos por essa Lei. Entretanto, o § 1º, inciso II, do mesmo artigo estabelece uma exceção:

“II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”

Considerando que o valor estimado da obra é de R\$ 6.486.702,08, e o limite para enquadramento como EPP é de R\$ 4.800.000,00, o afastamento do tratamento favorecido é plenamente legal e justificado em conformidade com o referido dispositivo.

3.6. Da Exigência de Garantia de Proposta

A impugnação também questiona a exigência de garantia de proposta, fixada em 1% do valor estimado da contratação (R\$ 64.867,02), sob o argumento de que essa exigência não foi devidamente motivada e poderia restringir a competitividade, especialmente para empresas de menor porte.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Entretanto, a exigência encontra amparo no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração exigir, como condição de pré-habilitação, a apresentação de garantia de proposta desde que o seu valor não ultrapasse 1% do valor estimado da contratação.

A finalidade desta garantia, é assegurar que os licitantes garantam suas propostas de preços durante o procedimento licitatório, evitando a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato administrativo ou o recebimento da nota de empenho ou que deixe de apresentar os documentos necessários para formalização da contratação e afastar licitantes despreparados, aventureiros e descompromissados. Essas medidas visam preservar a integridade do processo licitatório e garantir a seriedade e o comprometimento dos licitantes, contribuindo para uma concorrência justa e isonômica.

Já as modalidades previstas de garantia de proposta são aquelas disciplinadas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

É importante esclarecer que as garantias de propostas efetuadas pelos licitantes devem ser devolvidas em até 10 dias úteis contados da data da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

A execução da garantia, em casos de recusa do licitante em assinar o contrato ou não apresentar os documentos necessários à contratação demonstra a intencionalidade legislativa de coibir práticas abusivas na licitação, como é o caso das propostas fictícias ou de cobertura, da tática do coelho ou do mergulhador. Entender esses exemplos nos permitirá analisar teleologicamente o instituto.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), propostas fictícias ou de cobertura são a forma mais comum de fraudes à licitação, dando aparente caráter de competitividade ao certame, afastando, com isso, os indícios fraudulentos, e, dessa forma, camuflando-se das linhas de defesa. As propostas podem manipular preços ou não atender propositalmente os requisitos de habilitação constantes no edital.

Já, a tática do coelho consiste, de forma simplificada, em apresentar uma proposta artificialmente baixa - para "sair na frente" ou "assustar" a concorrência, fazendo com que outros participantes pensem que não conseguirão oferecer preços competitivos. Assim, os concorrentes tendem a desistir ou a recuar dos lances, acreditando que não vale a pena continuar reduzindo seu preço.

Porém, o lance mais baixo (do coelho) é insustentável e esse licitante (em conluio com o segundo colocado), posteriormente, não atende aos requisitos de habilitação ou se recusa a assinar o contrato, dando lugar a esse outro licitante, com um valor maior do que o esperado, pois se aproveitou do efeito psicológico gerado pelo coelho nos demais competidores (a desistência em competir, por pensarem que o certame já estava perdido).

Por sua vez, ainda há aquele licitante mergulhador, que ingressa na licitação desconhecendo o mercado e suas condições. Em razão disso, "mergulha" na licitação, principalmente naquelas com modo de disputa aberto (lances), ofertando valor extremamente baixos (só percebendo sua inexequibilidade posteriormente). Quando constata a realidade, verificando que venceu a disputa com um preço impraticável, não atende aos requisitos de habilitação ou simplesmente não firma o contrato.

Embora haja a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, com fundamento no art. 155, incisos IV, V ou VI, da LLCA, essa previsão sancionadora não é suficiente para resolver o problema em si, uma vez que licitantes nas condições exemplificadas acima dificilmente superam a fase de habilitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Ora, como se pode notar, a exigência de garantia de proposta é uma tentativa do legislador em barrar os supostos efeitos nocivos da admissão de propostas de licitantes de origem e qualificação duvidosa, cabendo ao instrumento convocatório optar por impor ou não a exigência da garantia.

3.7. Do Direcionamento da Licitação

A empresa impugnante aponta ainda que o Edital direciona a licitação ao exigir Atestado de Capacidade Técnica (CAT) para itens específicos, como alambrados e telhados, sem estender essa exigência para outros componentes, porventura mais relevantes (como instalações elétricas, hidráulicas e estruturais).

Essa questão, de natureza eminentemente técnica, foi encaminhada ao setor competente para análise detalhada, a fim de verificar a conformidade do Edital com os preceitos legais e a eventual existência de direcionamento indevido.

3.8. Da Análise Técnica

Segue breve síntese do parecer emitido pelo setor de engenharia:

1) DA ANÁLISE :

A empresa recorrente faz ressalva quanto apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrados no CREA/BA.

2.3. Do direcionamento da licitação

O Edital, ao exigir Atestado de Capacidade Técnica (CAT) para itens específicos como alambrados e telhados, demonstra um direcionamento da licitação, visto que a obra em questão, a construção de uma escola com salas de aula, banheiros, pátio e estrutura administrativa, demanda CATs para outros componentes mais relevantes, como instalações elétricas, hidráulicas, estruturais, etc.

FIG. 02: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL 002/2025 – META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

O Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025**, em seu item 8.36 solicita a comprovação de capacitação técnico-operacional, que são indispensáveis para a execução da obra.

8.36. Comprovação de capacitação técnico-operacional, por meio de Certidão de Acervo Operacional (CAO) expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos itens relacionados abaixo.

CRECHE-ESCOLA	
Item	Descrição
7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST. COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM
9.1.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFUMO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO
QUADRA	
4.5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF. 03/2021
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019

fig. 03: Edital Concorrência Eletrônica 002/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

Vejamos o que diz a Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021 em seu Art. 67 incisos § 1º § 2º

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados

Vejamos o que diz a Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021 em seu Art. 67 incisos e II:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem **capacidade operacional na execução de serviços** similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

A razão de tal exigência da capacidade operacional e sua parcela de relevância é de fundamental necessidade a garantir que o contratado visa a assegurar a qualidade da execução do contrato dos serviços, minimizar os riscos de atrasos, falhas técnicas ou até mesmo a rescisão contratual, protegendo, assim, o interesse público e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos, uma vez que os itens pontuados ultrapassam os 4% do especificado nos anexos do edital, sendo ainda os itens de maior valor e relevância do objeto. Em síntese, o objetivo é selecionar empresas que não apenas apresentem propostas competitivas, mas que também demonstrem competência técnica para entregar o que prometem.

4) DO PARECER FINAL:

Diante do exposto, o setor de engenharia, em apoio ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, manifesta-se pela IMPROCEDÊNCIA do Pedido de Impugnação do Edital de Licitação CE02-2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

Conclusão

A análise final, a ser emitida pelo setor jurídico, complementarà a verificação de todas as questões apresentadas, reafirmando a conformidade do procedimento licitatório com os dispositivos legais vigentes.

Diante dos fundamentos apresentados, conclui-se que os atos praticados no Edital encontram respaldo legal e visam garantir a integridade, a seriedade e a competitividade do certame.

Portanto, julga-se o pedido de impugnação, conforme passa a expor:

4. MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

4.1. Ante ao apresentado e conforme parecer técnico e parecer jurídico o entendimento é de que a impugnação ao edital não será acatada.

5. DA DECISÃO

5.1. Sendo assim, entende este Agente de Contratação, pelo **NÃO ACOLHIMENTO** do pedido de impugnação apresentado pela empresa META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.239.598/0001-01.

Por fim, comunicamos que aos atos motivadores será dada a devida publicidade.

Souto Soares/BA, 26 de fevereiro de 2025.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 025/2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE NOVA DATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, através do setor de licitações e contratos primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, prevista anteriormente para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:00, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra de engenharia para construção de uma creche-escola com quadra coberta no Distrito de Cisterna de Souto Soares/BA, encontra-se remarcada para o dia 12 de março de 2025, às 09:00. Local: www.bnc.org.br. Tal alteração ocorreu face à necessidade de tempo hábil para análise de pedido de impugnação do Edital. Souto Soares/BA, 05/03/2025. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

- P.A. 0002/25 A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a Licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para execução da obra de Construção de Creche Infantil Tipo I em Tempo Integral, Padrão FNDE, no Distrito de Igara, interior do Município de Senhor do Bonfim - BA. EMPRESA: BRANDÃO PELEGRINE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.786.993/0001-37, Valor Global: R\$ 5.296.263,64 (Cinco milhões duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Base Legal: Lei 14.133/21.

Senhor do Bonfim-BA, 28 de fevereiro de 2025
LAERCIO MUNIZ DE A. JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Comissão de Contratação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Processo Administrativo nº 015/2025. Modo de Disputa: Aberto. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 UBS no povoado de Quixaba, município de Sento Sé/BA, conforme programa seleção Novo Pac - Unidades Básicas de Saúde, Proposta nº 36000004931/2023, Transferegov, e 12353.1670001/24-002 Sismob. Sessão de Abertura: às 10:00 horas do dia 19/03/2025 e será realizada no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital e os seus anexos através do Site: www.sentose.ba.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.pmsseba@gmail.com e/ou www.bll.org.br.

Sento Sé - BA, 27 de Fevereiro de 2025
MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO
Agente de Contratação-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA, nos termos da Lei 14.133/2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, e através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, nomeados através da Portaria nº 06/2025, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia, para Prestação de Serviços de recuperação e revitalização da pavimentação asfáltica em ruas do Bairro São Gonçalo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 033/2025. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br a partir das 08:00 horas do dia 06.03.2025 - Abertura das propostas dia 20.03.2025, às 08:00 horas, no site www.bll.org.br, início da disputa dia 20.03.2025 às 09:00 horas no mesmo site, Informações e dúvidas sobre esta Concorrência Eletrônica site www.bll.org.br, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail cpl.pmsd.ba@gmail.com.

Em 28 de fevereiro de 2025
GELSON C. DOS SANTOS
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Tipo: MENOR POR LOTE, Modo de Disputa: Aberto - Processo administrativo nº 547/2025 - Objeto: Registro de preços para serviços de recargas de toners, e fornecimento de suprimentos para impressoras. Sessão de Disputa: às 10:00h do dia 20/03/2025. Edital e demais informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> www.bllcompras.org.br

Serrinha (BA), 25 de fevereiro de 2025
ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Agente de contratação - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2025

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar do município de Sítio do Mato/BA. Abertura no dia 19.03.2025 às 10:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2025

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Horas Máquinas para o município de Sítio do Mato/BA. Abertura no dia 19.03.2025 às 14:00hs.

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Alimentação da Merenda Escolar adquiridos diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural do município de Sítio do Mato/BA. Os Editais estão disponíveis nos portais do município. 05/03/2025.

Sítio do Mato BA - 5 de Março de 2025
JONAS FERREIRA DAS NEVES
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025

Menor Preço por lote. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de uniformes e fardamento, para atender as demandas das Secretarias do município de Sítio do Quinto/BA, conforme TR, anexo I do Edital. Data e horário do início da disputa: 18/03/2025, às 08:30h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licita.net.com.br/> e www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitantepmsq@gmail.com. Fundamento Legal: art. 28, I da Lei N. 14.133/2021.

Sítio do Quinto, 27 de fevereiro de 2025
DANILO RABELO COSTA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE ALTERAÇÃO

NOVA DATA DE SESSÃO CE Nº 002/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra para construção de uma creche-escola com quadra coberta no Distrito de Cisterna de Souto Soares/BA; torna público aos interessados que a realização da sessão pública, prevista anteriormente para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:00, encontra-se remarcada para o dia 12 de março de 2025, às 09:00. Local: www.bnc.org.br. Tal alteração ocorreu face à necessidade de tempo hábil para análise de pedido de impugnação do Edital.



Souto Soares 5 de março de 2025
AMAURY ALVES BATISTA JÚNIOR (SIGNATÁRIO)
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO/BA torna público que abriu Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - Diversas Secretarias, publicado no Diário Oficial do Município e União, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E REFORMA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 17 de Março de 2025 às 09:00h. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.tanquinho.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Prefeitura Municipal de Tanquinho/BA, E-mail: licitacao.pmtanquinho@outlook.com FONE: (75) 3249-2112.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO/BA torna público que abriu Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 - Diversas Secretarias, publicado no Diário Oficial do Município e União, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 17 de Março de 2025 às 14:00h. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.tanquinho.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Prefeitura Municipal de Tanquinho/BA, E-mail: licitacao.pmtanquinho@outlook.com FONE: (75) 3249-2112.

Tanquinho - Ba, 5 de Março de 2025.
RAFAEL CARLOS FERREIRA PRIMO
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025(90002/2025)

UASG: 983933. Torna público que em decorrência dos pedidos de impugnações/esclarecimentos realizados, a área técnica entendeu ser necessário realizar alterações/complementações no Edital e seus anexos no certame, para serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana na sede e distritos, assim a sessão marcada para 10/03/25, às 9h, será suspensa. Após a retificação do Edital e anexos, estes serão republicados.

Terra Nova/BA, 27 de fevereiro de 2025.
EDER SÃO PEDRO MENEZES.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

O Município de Umburanas-Ba, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público, visando o credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde do município de Umburanas, tanto na área urbana, quanto rural, para o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal Oficial do Município, no link <https://www.umburanas.ba.indap.com.br/licitacoes>. Maiores informações pelo e-mail: licitaumburanas@gmail.com.

Umburanas-BA, 28 de fevereiro de 2025
WERGUY MATIAS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-005/2025

A Prefeitura Municipal de Valente - Bahia, por seu Pregoeiro, torna público que no dia 18 de março de 2025, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas (www.portaldcompraspublicas.com.br) para proceder à abertura desta Pregão Eletrônico e demais atos inerentes bem como receber e julgar as propostas de preços e os documentos habilitatórios relativos ao Pregão Eletrônico Nº 09-005/2025 na forma de Sistema de Registro de Preços e Processo Administrativo Nº 383/2025, tendo como objetivo a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis: tipo Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Etanol, Diesel Comum e Diesel S10, destinados a atender a frota das diversas secretarias do município de Valente-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme Termo de Referência e especificações técnicas constantes no presente edital e anexos. Maiores esclarecimentos serão fornecidos no setor de compras deste Município.

Valente - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

Objeto: Credenciamento de Profissionais liberais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Várzea da Roça-BA. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no site: www.varzeadaroca.ba.gov.br e no e-mail: licitacao@varzeadaroca.ba.gov.br. Maiores informações na sede da prefeitura, setor de licitações.

Várzea da Roça/BA, 5 de Março de 2025
DANILLO SANTOS SALES RIOS
Prefeito



MUNDO

munido@grupomercado.com.br

ACORDO Zelensky afirma que paz duradoura na Ucrânia é 'factível'

starde.com.br/mundo

EVOLUÇÃO Pontífice não sofreu novas crises respiratórias e participou do rito da bênção das cinzas no hospital

Papa se mantém estável e celebra início da Quaresma

CLÉMENT MIELKI

France Presse, Santa Sé

O papa Francisco, que não sofreu novos episódios de crise respiratória e tem se mantido estável, celebrou ontem o início da Quaresma católica de seu quarto de hospital, onde está internado há 20 dias devido a uma pneumonia bilateral.

O pontífice, de 88 anos, participou do rito da bênção das cinzas, informou o Vaticano em seu último boletim de saúde. A Quarta-feira de Cinzas marca o início da Quaresma, o período de 40 dias que antecede a Páscoa, a festa mais importante do calendário católico.

Os cardeais celebraram a

missa da Imposição de Cinzas na ausência do papa na basílica de Santa Sabina, na colina do Aventino, em Roma.

"Nos sentimos profundamente unidos a ele neste momento e lhe agradecemos a oferta de suas orações e sofrimentos pelo bem de toda a Igreja e do mundo inteiro", declarou o cardeal italiano Angelo De Donatis, que leu a homilia escrita por Francisco.

O papa "alternou repouso e trabalho", e ligou para a paróquia de Gaza, como faz habitualmente desde o início do conflito entre Israel e Hamas, informou o Vaticano.

O pontífice continua re-

cebendo oxigênio "de alto fluxo" e esta noite voltará a usar uma máscara, como fez nas últimas duas noites. "Devido à complexidade de seu quadro clínico, o prognóstico continua reservado", acrescenta o boletim de saúde.

Em sua homilia, cujo tom ressoa com sua própria situação, Francisco escreveu: "Tocamos a fragilidade na experiência da doença, da pobreza e do sofrimento que, às vezes, irrompe de forma repentina sobre nós e sobre nossas famílias."

Entre os fiéis presentes na missa estava Sachin Kuppai, um turista indiano católico de 30 anos. "Espero que o Santo Padre esteja bem e re-



Vaticano: papa "alternou repouso e trabalho", e ligou para a paróquia de Gaza

cupere sua saúde", disse ele à AFP.

Oliver da Igreja Católica já havia perdido as celebrações da Quarta-feira de Cinzas em 2022 devido a uma dor aguda no joelho. Francisco não fez nenhuma aparição pública desde sua hospitalização em 14 de fevereiro, e o Vaticano também

não divulgou fotos dele. O papa também faltou à oração semanal do Angelus nos últimos três domingos, algo inédito desde a sua eleição em 2013.

Ele também não poderá participar dos tradicionais exercícios espirituais, um retiro que ocorre todos os anos no início da Quaresma

com a Curia, o pessoal e a administração da Santa Sé.

No hospital Gemelli em Roma, que o papa João Paulo II chamava de "Vaticano III", o jesuíta argentino alterna descanso, orações e fisioterapia para se recuperar de uma pneumonia bilateral que provocou insuficiência respiratória.

NEGOCIAÇÃO

Estados Unidos confirmam contatos diretos com o Hamas

FRANCE PRESSE

Washington, Estados Unidos

Os Estados Unidos mantiveram contatos diretos com o Hamas, em acordo com Israel, que se advertiu ontem que seus esforços militares para derrotar o movimento islamista palestino em Gaza não terminaram. Essa postura rompe com a antiga política americana de não manter um diálogo direto com grupos que considera terroristas, como é o caso do

Hamas. Perguntada por essas conversas, reveladas pelo site Axios, a porta-voz da Casa Branca, Karoline Leavitt, respondeu que o enviado especial dos Estados Unidos, Adam Boehler, tem "autoridade para falar com qualquer um". "Israel foi consultado sobre esse assunto", acrescentou, sem dar detalhes sobre o conteúdo das reuniões e disse que "há vidas de americanos em jogo". Durante

as consultas com os Estados Unidos, Israel expressou sua opinião sobre as conversas diretas com o Hamas", disse o gabinete do primeiro ministro israelense Benjamin Netanyahu. Responsáveis do Hamas também confirmaram esses encontros. "Houve vários contatos entre o Hamas e vários canais de comunicação americanos, o último com um enviado EUA, e o assunto dos prisioneiros israelenses com cidadania americana".

OMS ALERTA

Cortes americanos põem em risco programas de tuberculose

FRANCE PRESSE

Genebra, Suíça

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alertou ontem que os cortes no financiamento dos Estados Unidos para programas de tuberculose colocam "milhões de vidas" em risco. "Cortes repentinos no orçamento agora ameaçam anular o progresso duramente conquistado, colocando milhões de pessoas, especialmente as mais vulneráveis, em grave risco",

disse a OMS em um comunicado. Esses cortes estão ameaçando o congelamento da ajuda dos Estados Unidos, da qual muitas organizações dependem, especialmente nos países pobres. O anúncio foi feito no momento em que a Suprema Corte dos EUA restabeleceu, ontem, uma decisão judicial que ordena que o governo dos EUA retorne os pagamentos a organizações de ajuda internacional, estimados entre

US\$ 1,5 bilhão e US\$ 2 bilhões (cerca de R\$ 11,6 bilhões). O presidente Donald Trump assinou um decreto em 20 de janeiro determinando o congelamento de 90 dias da ajuda externa dos EUA. "O governo dos EUA forneceu entre US\$ 200 e US\$ 250 milhões por ano em financiamento bilateral para o controle da tuberculose a nível dos países", disse a OMS. "Representou cerca de um quarto do valor total de doadores internacionais".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Objeto: PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA)
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LACU
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAREZDO
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITO DO QUINTO
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SA
CNPJ nº 13.462.850/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PRECISO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

002/2025

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: <https://www.bnc.org.br>.

VALOR ESTIMADO

R\$ 6.486.702,08

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP

NÃO



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....	
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	
8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	
9. DO CONTRATO.....	
10. DOS RECURSOS.....	
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES – BA, através do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 52 de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 53 de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 06/02/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).
- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 21/02/2025 às 08h00min (horário de Brasília/DF).
- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 21/02/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por diversos itens, conforme planila orçamentária, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos e que esteja cadastrada na plataforma de licitações utilizada pela prefeitura municipal de Souto Soares/BA.

2.2. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme artigo 4º, §1º inciso I da Lei 14.133/21.

2.2.1. Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.2. § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

2.2.3. II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO

2.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

2.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

2.8. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CADASTRO NA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO

2.9. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica, deverão ser credenciados previamente através do site www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras, para a adquirir o acesso ao sistema.

2.10. Para o credenciamento, os interessados deverão acessar o site [https:// www.bnc.org.br](https://www.bnc.org.br) (CADASTRO DE FORNECEDOR), para que façam sua adesão ao sistema de Licitações.

2.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.12. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (Não aplicável para este certame).

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema quando houver, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

3.4.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (Não aplicável para este certame);

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; (Não aplicável para este certame);

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte. (Não aplicável para este certame);

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FÍSICA

4.1. O licitante deverá enviar sua carta proposta conforme Anexo II, no sistema eletrônico, que deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

4.1.1. Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

4.1.2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

4.1.3. Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do contrato;

4.1.4. Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo responsável da empresa e pelo responsável técnico.

4.1.5. Valor global da proposta em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso;

4.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Planilha Orcamentária

b) Cronograma Físico-Financeiro

c) Composição da BDI: (Bonificação de Despesas Indiretas) utilizada na proposta orçamentária, atendendo as exigências e orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e lei nº 13.161/2015, sob pena de não aceitabilidade;

d) Encargos Sociais: OBRIGATORIAMENTE atualizada, atendendo as exigências e orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e percentuais estabelecidos pelo SINAPI/BAHIA, disponível no caderno de encargos contidos no endereço eletrônico



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

<https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx> , sob pena de não aceitabilidade.

d).1. Conforme orientação do Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

A finalidade dessas composições é para que a proponente tenha ciência de todos os custos do contrato, sendo que assim, a mesma não possa questionar futuramente prejuízo por serviços inexequíveis no quesito financeiro.

e) Composições de custos unitários dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1.7. A não inserção da carta proposta bem como dos documentos citados nas alíneas a), b), c), d) e e) implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

4.1.8. As planilhas exigidas no item 4.1.6 deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico indicado pela licitante.

4.1.9. No momento da apresentação DA PROPOSTA serão exigidas a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

4.1.9.1. Art. 58 § 4º L14133 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 L14133.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

Conta Caução:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Agencia: 3655-2 (Bradesco)

Conta Corrente: 1898-8

4.1.9.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação na forma Art. 58 § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Ou,

II - seguro-garantia; Obs: deverá apresentar apólice de acordo com as disposições da Susep acompanhada do recibo de pagamento.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Ou,

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

4.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Global da Obra

4.2.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no preenchimento da proposta no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva da concorrência eletrônica, sob pena de desclassificação de sua proposta.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.7.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1.000,00 (mil reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado modo de disputa **"ABERTO"**,

5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

5.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.19. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Na participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015. (não aplicável para este certame)

5.22.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.22.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

5.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.23.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.23.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.23.2.2. empresas brasileiras;

5.23.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.23.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

5.24.4. Após a negociação o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas por meio eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, juntamente com os documentos solicitados no item 4.1.6 alíneas a), b), c), d) e e).

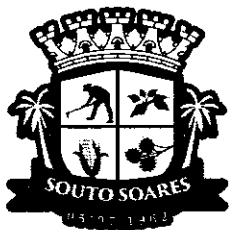
5.24.5. No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço nos itens que compõe o orçamento, o licitante, deverá observar os valores apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes.

5.24.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item específico deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.2 e 3.5 deste edital. (Não aplicável para este certame)

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta. (Não aplicável para este certame).

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia (LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018), em caso de dúvida quanto a veracidade das informações apresentadas, o Agente de Contratação promoverá diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do Processo. (Acórdão 2036/2022 Plenário).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.7.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou pelo tel: (75) 3339 – 2150/2128 (falar no setor de licitações) ou pessoalmente, no horário de 08:00 às 12:00h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.7.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.9. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9.1. Os documentos de que trata o item anterior serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, a partir da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.9.2. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.9.3. É facultado ao licitante anexar previamente a documentação de habilitação juntamente com a Proposta Escrita na plataforma, os quais somente serão exigidos do licitante provisório vencedor. Em já havendo anexado a documentação de habilitação prévia, o Agente de Contratação verificará o atendimento ou não, abrindo-se prazo na forma do item anterior (02hs), caso houver necessidade da complementação, ajuste, correção ou envio da habilitação correta, não sendo no presente caso, inabilitado por falta de documentos, exceto se após o prazo de envio houver desatendimento aos critérios de habilitação.

7.10. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64,):

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). (Não aplicável para este certame)

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, a Comissão Permanente de Contratação encaminhará o processo licitatório à autoridade superior para



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.2. A Administração apenas não efetuará a adjudicação nas hipóteses de anulação ou revogação da licitação (art. 71, incisos II e III, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

9. DO CONTRATO

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

9.1.1. Poderá ainda assinar digitalmente o CONTRATO encaminhando através de meios digitais (e-mail, sistema de comunicação externa, entre outros).

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. O contrato será assinado e disponibilizado no portal da transparência do município no endereço www.soutosoares.ba.gov.br

9.4. O extrato do contrato, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario>.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas neste edital.

9.9. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 9.5

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

- 10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
 - 10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

11. DAS INTERAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
 - 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
 - 11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

11.4. A multa será recolhida em percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO CONTRATANTE do objeto deste Edital, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante. art. 90, § 5º da Lei n.º 14.133/2021.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. (art. 158, §1º da Lei 14.133/2021)

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei 14.133/2021).

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma eletrônica em campo próprio na plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço www.bnc.org.br.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia/editais.php>.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Básico

13.11.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta

13.11.3. ANEXO III – Projeto e Planilhas

13.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

13.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de não Realização de Visita Técnica



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

13.11.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Independente de Proposta

13.11.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato

Souto Soares – BA 04 de fevereiro de 2025

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Termo de Referência/Projeto Básico

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obra de engenharia comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de 300 (trezentos) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de VIGÊNCIA contratual será de 12 (doze) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. A contratação deverá observar critérios que promovam a sustentabilidade ambiental durante a execução da obra. As seguintes práticas são obrigatórias:

4.3. Gerenciamento adequado de resíduos sólidos, com disposição final ambientalmente correta e reciclagem de materiais sempre que possível;

4.4. Adoção de tecnologias que favoreçam a eficiência energética e a redução do consumo de recursos naturais;

4.5. Utilização de materiais de construção ambientalmente responsáveis, preferencialmente com certificação sustentável;

4.6. Implementação de medidas para minimizar ruídos e emissões durante a obra, respeitando as normas locais de impacto ambiental.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

4.7. Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

4.8. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

Subcontratação

4.9. Será vedada a subcontratação dos serviços a CONTRATADA será ÚNICA e EXCLUSIVA responsável pela execução do(s) objeto(s).

Garantia da contratação

4.10. Em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá apresentar garantia de execução contratual, podendo ser nas modalidades previstas pela legislação (caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, seguro-garantia, fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.)

Vistoria

4.11. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.12. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.13. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.14. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.15. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução da obra deverá seguir rigorosamente o cronograma aprovado pela Administração e os projetos técnicos fornecidos, incluindo memoriais descritivos e especificações técnicas. A contratada deverá garantir o emprego de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e técnicas construtivas conformes às normas técnicas vigentes.

5.2. Durante toda a execução, a contratada deverá observar as condições de segurança no trabalho.

5.3. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

5.3.1. Início da execução dos serviços: 2 (dois) dias após a emissão da ordem de serviço;

5.3.2. Prazo de execução dos serviços: Conforme cronograma físico-financeiro;

Local da prestação dos serviços

5.4. A obra será realizada no Distrito de Cisterna. Será de responsabilidade da contratada zelar pela segurança e integridade da área durante a execução dos serviços.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Todos os materiais necessários para a execução da obra deverão ser fornecidos pela contratada, conforme especificações constantes dos projetos técnicos. Esses materiais deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos.

5.6. Quanto as especificações dos materiais na execução dos serviços, estes poderão ser alterados, quando os mesmos forem necessários ao atendimento dos aspectos técnicos, ou como decorrência da qualidade, segurança ou mesmo falta no mercado por terem sido deixados de ser fabricados, ou quando houver fusão de empresas resultando em nova marca, ou não houver disponibilidade junto ao mercado no momento de aquisição dos mesmos, substituindo por outro de igual ou superior qualidade, com o devido conhecimento e anuência da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

5.7. Alguns elementos dos projetos, se necessitarem de maior detalhamento para execução, poderão ser apresentados durante a execução das obras. Todos os materiais aplicados, serão de reconhecida qualidade junto ao mercado de materiais de construção.

5.8. A mudança de qualquer projeto, serviço ou material somente será admitida após autorização por escrito dos responsáveis técnicos dos projetos, juntando-se à mesma uma amostra para o devido exame e apresentando as razões determinantes do pedido.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.9. Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá garantir os serviços prestados por um período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo da obra. Durante esse período, a contratada se compromete a corrigir, às suas expensas, quaisquer defeitos constatados no objeto da contratação, que comprometam a qualidade ou funcionalidade da obra.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

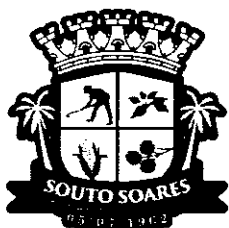
6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização,



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.11. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.13. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.14. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.15. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

6.18. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.20. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.21. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.22. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.23. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.24. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.25. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.26. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.27. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.28. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.29. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.30. Fiscal Administrativo

6.31. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.32. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.33. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, através de boletim de medição.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

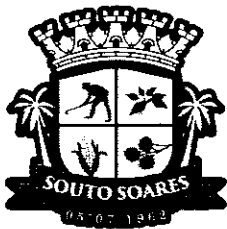
Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (não aplicável para este certame)

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; (não aplicável para este certame)

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem a data aprazada para o início da sessão.

8.13. Justifica-se a presente exigência visto se tratar de um documento essencial para informar a situação da empresa para com a Junta Comercial do Estado da empresa, bem como em relação às alterações posteriores às possíveis consolidações.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}; \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}; \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \end{aligned}$$

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.32. Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) maior ou igual ao orçamento oficial do serviço (art. 69, § 3º, Lei 14.133/2021).



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

DFL = (10 X Patrimônio Líquido) – VA Onde: VA = Somatório dos saldos contratuais dos serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através de apresentação da relação de compromissos assumidos.

Qualificação Técnica

8.33. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.34. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.35. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.36. Comprovação de capacitação técnico-operacional, por meio de Certidão de Acervo Operacional (CAO) expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos itens relacionados abaixo.

CRECHE-ESCOLA	
Item	Descrição
7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM
9.1.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO
QUADRA	
4.5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

8.37. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos itens relacionados abaixo:

CRECHE-ESCOLA	
Item	Descrição
7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM
9.1.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO
QUADRA	
4.5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

8.38. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.39. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.39.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.40. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a **RELAÇÃO EXPLÍCITA** das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.40.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, **ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO** e **ENGENHEIRO OU TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.41. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura do certame.

Declarações

8.42. Declaração Unificada

8.43. Declaração de Não Realização de Visita Técnica

8.44. Declaração de Elaboração Independente de Proposta

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.486.702,08 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos), conforme planilha orçamentária.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Unidade: 02.04.02
- II) Fonte de Recurso: 1.500, 1.542
- III) Programa de Trabalho: 12.361.003.1012, 12.365.003.1013
- IV) Elemento de Despesa: 44.90.51

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Emerson Rodrigues
Diretor Pedagógico



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II– CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: XXX/2025

Ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO SISTRIITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORAL DESCRITIVO; sendo o valor global em nossa proposta de R\$ _____ (_____), em anexo, apresentamos a(s) planilha(s) orçamentária(s) e o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

- O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.
- Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, 2(dois) dias após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de **pagamento**, nos termos do edital e seus anexos.
- Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF/MF nº _____, _____ (ou cargo / função na empresa), DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ e endereço da sede), que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no(s) **Projetos, Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro e Memorial Descritos, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data _____

Assinatura do Representante.

Assinatura do Responsável Técnico.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III – PROJETO E PLANILHAS

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

PROJETO/PRANCHAS

MEMORIAL DESCRITIVO

BDI

ENCARGOS SOCIAIS

OBS: Todos os arquivos estão disponível para download em formato PDF na plataforma de licitação BNC - Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br. no campo ARQUIVOS.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº .

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica xxx/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

DECLARA, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARA, não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA, () Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

() Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA, para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ em, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Responsável)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO V– MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21. A Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a).

(Responsável Técnico da Empresa), portador(a) de CI/RG nº , CPF nº ,
DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº XXX/2025 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Cidade, de de 2025.

(assinatura do responsável técnico da empresa (Eng. Civil ou Arquiteto)).



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025

Processo Administrativo Nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs: Esta declaração deverá ser anexada preferencialmente junto a proposta de preços.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO VII- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº , QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO
SOARES/BA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-Centro, representado legalmente pelo(a) Secretário(a) Municipal o(a) Srº(a) nome), portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NºXXXXXXXXXXXX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para execução de obras na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência/Projeto Básico;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do Contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de xx (xxx) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço e conforme cronograma físico-financeiro, o prazo de VIGÊNCIA contratual será de xx (xxxx) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. (art. 111)

2.3 Toda alteração de prazo, seja de execução, seja contratual, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal Requisitante.

2.4 O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades cabíveis previstas neste Edital.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O presente contrato tem o valor global de (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês xxxx do ano de yyyy] OU [datadas de ____/____/____].

7.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9 O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8 Dos pagamentos realizados serão retidos na fonte os impostos nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023
- 8.9 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.10 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.11 Cientificar à Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.12 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.12.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.13 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias
- 8.14 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.)
- 8.15 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

- 8.17 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.18 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) Termo de entrega definitiva da obra;
- 8.19 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 8.20 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.21 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.22 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.5.1 Cada vício, defeito ou incorreção verificada pelo fiscal do contrato reveste-se de peculiar característica. Por isso que, diante da natureza do objeto contratado, é impróprio determinar prazo único para as correções devidas, devendo o fiscal do contrato, avaliar o caso concreto, para o fim de fixar prazo para as correções.
- 9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio do contratado;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

9.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.39 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.40 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.41 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, energia elétrica, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021

10.2 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

10.3 A garantia nas modalidades caução ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou título de capitalização deverá ser prestada em até 10 (dez) dias contados da assinatura do Contrato.

10.4 Conta Caução:

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Agencia: 3655-2 (Bradesco)

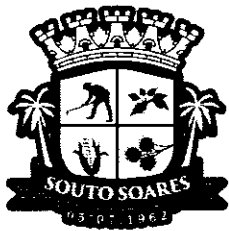
Conta Corrente: 1898-8

10.5 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de: I - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; II - prejuízos diretos causados à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; III - multas moratórias e punitivas aplicadas pela PMSS à CONTRATADA; e IV - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.6 Em optando a CONTRATADA pela modalidade de seguro garantia, deverá apresentar apólice de acordo com as disposições da Susep acompanhada do recibo de pagamento.

10.7 A cobertura da garantia deve abranger toda a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada eventual prorrogação.

10.8 O recolhimento da garantia deverá ser feito na Secretária Municipal da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

10.9 A garantia será considerada extinta: I - com a devolução da apólice, carta-fiança, títulos da dívida pública, título de capitalização ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhadas de declaração da PMSS, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato; e II - com o término da vigência do contrato e término da vigência da garantia.

10.10 Deverá também ser observado o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:

UNIDADE:

ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE DE RECURSO:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante Legal da CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Representante legal da CONTRATADA

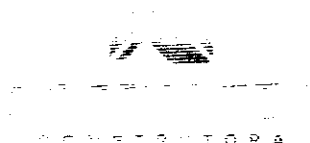
TESTEMUNHAS:

1 – Nome:

2 – Nome:.....



HABILITAÇÃO



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Processo Administrativo nº 015/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal.

Souto Soares / BA, 21 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA
CONSTRUTORA E
SERVICOS

LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVICOS

LTDA:01155782000109

Dados: 2025.03.12 09:57:23
-03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

RG 14.315.963-10


Grimaldo N. Velga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com



2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FORTALEZA
CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06259378103, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE RODRIGUES COSTA, 377, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205209020, com sede Avenida 02 de Julho, 200, Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SOUTO SOARES - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAIQUE ALVES SALES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06259378103, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE RODRIGUES COSTA, 377, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205209020, com sede na Rua Barnabé Gaspar, nº 78, Centro Souto Soares, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sobre o nome **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**.

Req: 81500001081083

Página 1



Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025

Protocolo 259997790 de 05/02/2025

Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 36062503500057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zJ2-9GsoXxYg&chave2=BT-06aCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FORTALEZA
CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ nº 01.155.782/0001-09



CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede na RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é:

OBRAS DE TERAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA ; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

Req: 81500001081083

Página 2

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025

Protocolo 259997790 de 05/02/2025

Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 36062503500057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

10/02/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1zU2-9G6aWxYgacchavez2=BT-06aCcQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 755478133591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FORTALEZA
CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ nº 01.155.782/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gF4q1zU2-96oAwXyGfchave2=BT-06aCcPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social é no valor de R\$: 1.000.000,00(UM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000(UM MIL QUOTAS), no valor nominal de 1,00(UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e distribuída da seguinte maneira.

SÓCIO	QUOTAS	%	V. REAL
CAIQUE ALVES SALES	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Abril de 1996, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade pode a qualquer momento, abrir e fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita às suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore. Observando as disposições pertinentes.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio CAIQUE ALVES SALES, o qual isento de caução se investirá no cargo de administradora da sociedade podendo em nome da mesma, comprar, admitir empregados, transacionar com bancos, assinar ou emitir quaisquer documentos perante as repartições Públicas, Estaduais e Autarquias e Sociedade de Economia Mista e ainda praticar

Req: 81500001081083

Página 3

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025

Protocolo 259997790 de 05/02/2025

Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 36062503500057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FORTALEZA
CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

quaisquer atos relacionados com a sociedade e seus interesses, podendo representá-la em Juízo e fora dele agindo em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano Civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujo resultado será distribuído ou suportados pelo sócio na proporção de suas quotas de capital, podendo em unanimidade ser transferido para conta reserva ou prejuízo, conforme o caso para o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistido interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, entendimento vigente.

O sócio lavra o presente instrumento.

SOUTO SOARES - BAHIA, 2 de janeiro de 2025.


CAIQUE ALVES SALES

Req: 81500001081083

Página 4

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025

Protocolo 259997790 de 05/02/2025

Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 36062503500057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

10/02/2025

URL: /assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2g9E4q1zJ2-9GoaWxYg&chave2=BT-06aCQpHpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA, CPF 75547813591, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 020353, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO SOCIAL 05 PAGINAS + CERTIDÕES CONTADOR 1 PAGINA +
CAPA DO PROCESSO 1 PAGINA + TERMO DE VIABILIDADE 1 PAGINA

SOUTO SOARES - BAHIA, 2 de janeiro de 2025.

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025

Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 36062503500057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

10/02/2025



259997790

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	259997790 - 05/02/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

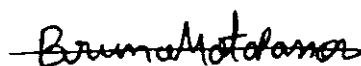
NIRE 29205209020
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98599420 DE 10/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 10/02/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98599420

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 75547813591 - CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA - Assinado em 05/02/2025 às 11:53:07



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025

Protocolo 259997790 de 05/02/2025

Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 36062503500057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205209020	CNPJ 01.155.782/0001-09	Arquivamento do ato Constitutivo 19/04/1996	Início da atividade 19/04/1996
Endereço: RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			

OBJETO SOCIAL	
OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR	

CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAIQUE ALVES SALES 062.608.575-60	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CAIQUE ALVES SALES 062.608.575-60	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/02/2025	Número 98599420	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	

259453080



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

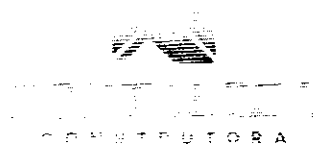
EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205209020	01.155.782/0001-09	19/04/1996	19/04/1996
Endereço: RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 17 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259453080

página: 2/2



2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.155.782/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1996

NOME EMPRESARIAL FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FORTALEZA	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARNABE GASPAR	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****

CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAFORTALEZASS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8116-1759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.155.782/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1996

NOME EMPRESARIAL FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARNABE GASPAR	NUMERO 78	COMPLEMENTO *****

CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAFORTALEZASS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8116-1759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 13:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:35 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **6303.2D08.8AE6.5AA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.155.782/0001-09
Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BARNABE GASPAR 78 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021906380096905163

Informação obtida em 10/03/2025 15:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Certidão nº: 8989972/2025

Expedição: 17/02/2025, às 13:54:01

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.155.782/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV. DA LAMPADEIRA Nº 100 PRÉDIO CENTRO SOUTO SOARES - BA CEP: 45.000-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54000076

Nº ALVARÁ: 12/2025

CONCEDIDO

NOME / RAZÃO SOCIAL: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: COMERCIAL FORTALEZA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA:

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

01.155.782/0001-09

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA BARNABE GASPAR, 78

COMPLEMENTO: CÔMODO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SOUTO SOARES - BA

CEP: 45.000-000

ATIVIDADES

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS

18.0

Obras de terraplenagem

4313400

ATIVIDADES SECUNDARIAS

Coleta de resíduos não-perigosos

3811400

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4213800

Transporte escolar

4824800

Locação de automóveis sem condutor

77110

Construção de redes de abastecimento

4222701

LOJAS DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

38.2

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744001

Comércio varejista de madeira e artefatos

4744002

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

SOUTO SOARES

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2025

5.07.1962

VALIDADE: 31/12/2025

RAMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA
Secretária de Finanças

ODIRLEI APRIGIO E SOUZA
Diretor de Tributos
Onde: Secretaria de Fazenda
D.DEC. Nº 033/2025

AVISO

Mantenha este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250889575**

RAZÃO SOCIAL	
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.488.552 - BAIXADO	01.155.782/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000027/2025

Emissão: 10/03/2025

Validade: 08/06/2025

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CGA: 000.000.940/001-69

CPF/CNPJ: 01.155.782/0001-09

CNAE: 4313-4/00

RUA BARNABÉ GASPAR, 78

CÔMODO

CENTRO

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000002700000508170



2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00713408E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 17/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Endereço: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO - CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 46990000
Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2022

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/05/2023
Arquivamento 23009955839 Protocolo 233102183 de 28/04/2023
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260662545296
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RyTEybl_dxyNcv3MKmRrmucB2-VpN5TUTsWylmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	20,00
01/01/2022	SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.1.01.003	20,00
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	1.400,00
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	1.400,00
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	959,62
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	959,62
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	3.345,58
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	3.345,58
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	2.754,62
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	2.754,62
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	1.537,20
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	1.537,20
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	1.908,00
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	1.908,00
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	1.809,00
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	1.809,00
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	321,00
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	321,00
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	2.037,00
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	2.037,00
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	2.194,92
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	2.194,92
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	387,00
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	387,00
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	3.295,24
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	3.295,24
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	297,42
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	297,42
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.1.01.001	3.861,40
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	3.861,40
01/01/2022	MATERIAL PARA CONSUMO	1.1.5.01.001	65,55
01/01/2022	RECEITA BONIFICAÇÃO		65,55
01/01/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.1.4.01.015	5.605,76
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	5.605,76
01/01/2022	INSS A RECOLHER DO MES	2.1.5.02.001	2.499,47
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	2.499,47
01/01/2022	FGTS A RECOLHER DO MES	2.1.5.02.002	1.870,39
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	1.870,39
01/01/2022	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.2.2.04.009	81,95
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	81,95
01/01/2022	AGUA E ESGOTO	3.2.2.04.002	86,80
01/01/2022	PAGAMENTO		86,80
01/01/2022	AGUA E ESGOTO	3.2.2.04.002	86,80
01/01/2022	PAGAMENTO		86,80
01/01/2022	AGUA E ESGOTO	3.2.2.04.002	86,80
01/01/2022	PAGAMENTO		86,80
01/01/2022	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.2.1.06.006	260,00
01/01/2022	SERVIÇOS PRESTADOS POR		260,00
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	756,97
01/01/2022	PAGAMENTO		756,97
01/01/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.4.01.015	1.135,65
01/01/2022	CADIA GERAL	1.1.1.01.001	1.135,65
01/01/2022	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	93,95	93,95
01/01/2022	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	93,95	93,95
01/01/2022	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	12.867,14
01/01/2022	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	12.867,14
01/01/2022	INSS	2.835,66	2.835,66
01/01/2022	PAGAMENTO INSS MES		2.835,66
01/01/2022	INSS A RECOLHER	2.1.5.02.001	

TRANSPORTE

54.374,09

54.374,09

20,00

Folha: 0002

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

01/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	TRANSPORTE	54.374,09	
01/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.447,51	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SALDO EM 01/01/2022	23.872,22	
01/01/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/01/2022	23.872,22	
01/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/01/2022	3.107,73	
01/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/01/2022	3.107,73	
01/01/2022	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	SALDO EM 01/01/2022	300.000,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SALDO EM 01/01/2022	300.000,00	
01/01/2022	1.2.4.03.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 01/01/2022	300.000,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SALDO EM 01/01/2022	300.000,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SALDO EM 01/01/2022	300.000,00	
01/01/2022	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	SALDO EM 01/01/2022	200.000,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SALDO EM 01/01/2022	200.000,00	

TOTAL DO DIA		882.801,55	882.801,55	TOTAL DO MÊS	

01/02/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	836,30	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	836,30	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,35	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,35	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	333,05	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	333,05	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.730,72	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.730,72	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.880,00	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.880,00	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,00	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,00	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.251,51	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.251,51	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.016,87	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.016,87	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.470,00	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.470,00	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.086,40	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.086,40	
01/02/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	711,51	
01/02/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	711,51	
01/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	97,27	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	97,27	
01/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	98,99	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	98,99	
01/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	26,81	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	26,81	
01/02/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	86,80	
01/02/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	86,80	
01/02/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	260,00	
01/02/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	850,00	
01/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.447,51	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	1.447,51	
01/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	757,83	
TRANSPORTE				18.852,35	18.094,52

18.852,35

18.094,52

1.447,51

850,00

260,00

30,63

86,80

86,80

26,81

98,99

97,27

711,51

2.086,40

1.470,00

3.016,87

2.251,51

203,00

1.880,00

1.730,72

333,05

590,35

836,30

882.801,55

882.801,55

200.000,00

300.000,00

300.000,00

300.000,00

3.107,73

23.872,22

1.447,51

54.374,09

54.374,09

1.447,51

1.447,51

757,83

1.447,51

850,00

260,00

30,63

86,80

86,80

26,81

98,99

97,27

711,51

2.086,40

1.470,00

3.016,87

2.251,51

203,00

1.880,00

1.730,72

333,05

590,35

836,30

882.801,55

882.801,55

200.000,00

300.000,00

300.000,00

300.000,00

3.107,73

23.872,22

1.447,51

54.374,09

54.374,09

1.447,51

1.447,51

757,83

1.447,51

850,00

260,00

30,63

86,80

86,80

26,81

98,99

97,27

711,51

2.086,40

1.470,00

3.016,87

2.251,51

203,00

1.880,00

1.730,72

333,05

590,35

836,30

882.801,55

882.801,55

200.000,00

300.000,00

300.000,00

300.000,00

3.107,73

23.872,22

1.447,51

54.374,09

54.374,09

1.447,51

1.447,51

757,83

1.447,51

850,00

260,00

30,63

86,80

86,80

26,81

98,99

97,27

711,51

2.086,40

1.470,00

3.016,87

2.251,51

203,00

1.880,00

1.730,72

333,05

590,35

836,30

882.801,55

882.801,55

200.000,00

300.000,00

300.000,00

300.000,00

3.107,73

23.872,22

1.447,51

54.374,09

54.374,09

1.447,51

1.447,51

757,83

1.447,51

850,00

260,00

30,63

86,80

86,80

26,81

98,99

97,27

711,51

2.086,40

1.470,00

3.016,87

2.251,51

203,00

1.880,00

1.730,72

333,05

590,35

836,30

882.801,55

882.801,55

200.000,00

300.000,00

300.000,00

300.000,00

3.107,73

23.872,22

1.447,51

54.374,09

54.374,09

1.447,51

1.447,51

757,83

1.447,51

850,00

260,00

30,63

86,80

86,80

26,81

98,99

97,27

711,51

2.086,40

1.470,00

3.016,87

2.251,51

203,00

1.880,00

1.730,72

333,05

590,35

836,30

882.801,55

882.801,55

200.000,00

300.000,00

300.000,00

300.000,00

3.107,73

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0006



DIÁRIO

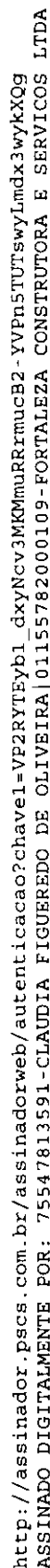
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.852,35	18.094,52
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		757,83
01/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.107,73	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.107,73
01/02/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.784,43	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.784,43
01/02/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	780,62	
01/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		780,62
01/02/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	
01/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		12.867,14
01/02/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.962,16	
01/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.962,16
01/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.582,44	
01/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.582,44
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/02/2022	18.939,10	
01/02/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/02/2022		18.939,10
01/02/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/02/2022	1.931,40	
01/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/02/2022		1.931,40
			TOTAL DO DIA	63.845,87	63.845,87
			TOTAL DO MÊS	63.845,87	63.845,87
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	826,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		826,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,70	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,70
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	583,90	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		583,90
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.790,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.790,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.219,13	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.219,13
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	855,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		855,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.162,58	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.162,58
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	917,63	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		917,63
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.286,13	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.286,13
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	416,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		416,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.132,80	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.132,80
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	567,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		567,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.838,28	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.838,28
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	304,47	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		304,47
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	721,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		721,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.895,60	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.895,60
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,62	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,62
01/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	93,47	
			TRANSPORTE	18.069,31	17.975,84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYT5ybl_dxyNcv3MKMmJRRmucB2-YVn5TJ5wLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA/01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA



DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	TRANSPORTE	18.069,31	17.975,84
01/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	93,47	93,47
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	93,47	
01/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	25,90	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	25,90	
01/03/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	86,80	
01/03/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	31,21	
01/03/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	470,12	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	470,12	
01/03/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	1.582,44	
01/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.582,44	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	1.803,23	
01/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	758,58	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	1.931,40	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	38,50	
01/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.845,36	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO	2.845,36	
01/03/2022	3.2.1.01.001	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	722,62	
01/03/2022	3.2.1.01.001	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	722,62	
01/03/2022	3.2.1.01.001	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	2.867,14	
01/03/2022	3.2.1.01.001	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	2.867,14	
01/03/2022	3.2.1.01.001	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	3.050,44	
01/03/2022	3.2.1.01.001	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	PROVISAOS SALARIOS A PAGAR	3.050,44	
01/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	3.629,63	
01/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	3.629,63	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SALDO EM 01/03/2022	25.210,56	
01/03/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/03/2022	2.320,78	
01/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/03/2022	2.320,78	
01/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/03/2022	66.474,29	
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	518,32	
01/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	518,32	
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	727,60	
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	595,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.412,92	
01/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	TRANSPORTE		2.412,92



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.252,98	2.252,98
01/05/2022	1.1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.195,44	2.195,44
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.728,81	3.728,81
01/05/2022	1.1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,22	110,22
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,02	271,02
01/05/2022	1.1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	817,99	817,99
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,25	191,25
01/05/2022	1.1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	733,02	733,02
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,40	57,40
01/05/2022	1.1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	329,57	329,57
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.310,00	2.310,00
01/05/2022	1.1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.331,72	1.331,72
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.940,26	17.940,26
01/05/2022	1.1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.250,88	2.250,88
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	160,00
01/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	91,45	91,45
01/05/2022	3.2.2.04.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	91,45	91,45
01/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	25,39	25,39
01/05/2022	3.2.2.04.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	25,39	25,39
01/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	25,28	25,28
01/05/2022	3.2.2.04.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	86,80	86,80
01/05/2022	3.2.2.04.001	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	86,80
01/05/2022	3.2.2.04.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	31,45	31,45
01/05/2022	3.2.2.04.001	TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	260,00
01/05/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGAMENTO	850,00	850,00
01/05/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	77,00	77,00
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.378,02	1.378,02
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	642,34	642,34
01/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.698,88	7.698,88
01/05/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGAMENTO	2.367,54	2.367,54
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	48.392,96	48.392,96
01/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	46.025,42	



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.392,96	46.025,42
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.367,54
01/05/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	12,56	
01/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		12,56
01/05/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	
01/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		12.867,14
01/05/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.572,62	
01/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.572,62
01/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.135,00	
01/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.135,00
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/05/2022	69.429,30	
01/05/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/05/2022		69.429,30
01/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/05/2022	7.245,66	
01/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/05/2022		7.245,66
			TOTAL DO DIA	141.655,24	141.655,24
			TOTAL DO MÊS	141.655,24	141.655,24
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.606,75	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.606,75
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		284,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.560,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.560,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,30	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,30
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.122,52	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.122,52
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	612,14	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		612,14
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.540,61	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.540,61
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.192,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.192,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.878,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.878,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	998,40	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		998,40
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	946,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		946,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.437,60	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.437,60
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	464,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		464,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.400,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.400,00
01/06/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
01/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	102,04	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		102,04
01/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	99,42	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		99,42
01/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	29,74	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		29,74
01/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	26,02	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		26,02
01/06/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
			TRANSPORTE	26.026,34	25.939,54

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=VP2RYteYb1_dxyNcv3MKmRrRmucB2_VPn5TUTsWYlmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA/01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0009
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.026,34	25.939,54
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/06/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/06/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,45	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,45
01/06/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/06/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	73,03	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		73,03
01/06/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	70,69	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		70,69
01/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.201,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.201,00
01/06/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.279,13	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.279,13
01/06/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	3.820,15	
01/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		3.820,15
01/06/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	
01/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		12.867,14
01/06/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.468,83	
01/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.468,83
01/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	968,81	
01/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		968,81
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2022	26.227,52	
01/06/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/06/2022		26.227,52
01/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/06/2022	2.857,47	
01/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/06/2022		2.857,47
01/06/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 01/06/2022	95.000,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2022		95.000,00
01/06/2022	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	SALDO EM 01/06/2022	68.000,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2022		68.000,00
01/06/2022	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	SALDO EM 01/06/2022	65.000,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2022		65.000,00
			TOTAL DO DIA	307.276,86	307.276,86
			TOTAL DO MÊS	307.276,86	307.276,86
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.136,02	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.136,02
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.772,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.772,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.221,70	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.221,70
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	318,37	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		318,37
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,17	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,17
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	57,40	
01/07/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		57,40
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.348,35	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.348,35
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	721,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		721,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	382,80	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		382,80
			TRANSPORTE	37.315,81	37.315,81

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTByb1_dxyNcv3MKMuRrmucB2-yVpn5TUT5wYlmdx3wykX0g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0010
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.315,81	37.315,81
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	391,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		391,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	910,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		910,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.260,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.260,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.430,77	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.430,77
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.516,01	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.516,01
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	575,55	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		575,55
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.395,35	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.395,35
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.126,75	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.126,75
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,83	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,83
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	71,75	
01/07/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		71,75
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.161,20	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.161,20
01/07/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
01/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	105,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		105,00
01/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	104,28	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		104,28
01/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	29,09	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		29,09
01/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	28,78	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		28,78
01/07/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/07/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/07/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,45	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,45
01/07/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/07/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		850,00
01/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	968,81	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		968,81
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	396,95	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		396,95
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.876,33	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.876,33
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.857,47	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.857,47
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.168,07	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.168,07
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.160,37	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.160,37
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.320,78	
			TRANSPORTE	72.216,00	69.895,22

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYT5ybl_dxyNcv3MKmRrRmucB2-VYpN5TUT5wyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0011
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	72.216,00	69.895,22
01/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO		2.320,78
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.280,50	
01/07/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	84,50	2.280,50
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		84,50
01/07/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	
01/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		12.867,14
01/07/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.434,31	
01/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.434,31
01/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.046,76	
01/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.046,76
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/07/2022	96.624,78	
01/07/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/07/2022		96.624,78
01/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/07/2022	9.567,07	
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/07/2022		9.567,07
TOTAL DO DIA				197.121,06	197.121,06
TOTAL DO MÊS				197.121,06	197.121,06
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,73	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,73
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,60	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,60
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.875,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.875,00
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	66,75	
01/08/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		66,75
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	565,70	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		565,70
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.661,21	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.661,21
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,70	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,70
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.488,90	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.488,90
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.576,44	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.576,44
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.330,43	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.330,43
TOTAL DO DIA				20.492,46	20.492,46
TOTAL DO MÊS				20.492,46	20.492,46
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.156,40	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.156,40
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	576,50	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		576,50
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,00
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,30	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,30
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	413,99	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		413,99
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,20	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,20
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,00
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.874,59	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.874,59
TRANSPORTE				6.642,98	6.642,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmRrmucB2_VPn5TUTsWylmK3wykX0g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.642,98	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,24	

01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.378,40	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	

01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.156,40	

01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.057,30	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	

01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	166,65	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.279,45	

01/09/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	

01/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	111,67	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	111,67	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	111,67	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	31,05	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	31,05	

01/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	111,67	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	160,00	

01/09/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	88,55	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	88,55	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	88,55	

01/09/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGAMENTO	260,00	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	260,00	

01/09/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGAMENTO	850,00	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	850,00	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.084,22	

01/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.645,32	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	4.645,32	

01/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.757,88	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	5.757,88	

01/09/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGAMENTO	38,50	

01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	38,50	

01/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.609,98	

01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO	7.280,87	

01/09/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS A PAGAR	7.280,87	

01/09/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PROLABORE	2.867,14	

01/09/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.763,79	

01/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS	2.763,79	

01/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.382,43	

01/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.382,43	

48.338,86	TRANSFORTE			48.338,86	





Folha: 0013		Número livro: 0006	
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022			
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09			
Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	48.338,86	48.338,86
01/09/2022	4.1.1.01.003	SERVÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/09/2022	49.709,69	49.709,69
01/09/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/09/2022	5.217,59	5.217,59
01/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/09/2022	103.266,14	103.266,14
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.512,98	2.512,98
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.690,00	1.690,00
01/10/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.474,10	3.474,10
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	880,92	880,92
01/10/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.569,75	18.569,75
01/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.569,75	18.569,75
01/10/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	969,00	969,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	963,65	963,65
01/10/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.901,95	5.901,95
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	344,52	344,52
01/10/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.303,00	2.303,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.125,00	1.125,00
01/10/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.313,25	1.313,25
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.238,00	3.238,00
01/10/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	538,00	538,00
01/10/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	4.744,13	4.744,13
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	788,22	788,22
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	160,00
01/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	116,52	116,52
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	114,95	114,95
01/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	32,55	32,55
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	31,81	31,81
01/10/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	86,80
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	86,80	86,80
01/10/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	31,44	31,44
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	260,00	260,00
01/10/2022	3.2.1.06.006	SERVÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	50.277,34	50.277,34
01/10/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO		
TRANSPORTE					

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0014
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.277,34	50.277,34
01/10/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		850,00
01/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.382,46	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.382,46
01/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.217,59	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.217,59
01/10/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/10/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	1.398,34	
01/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		1.398,34
01/10/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	2.867,14	
01/10/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		2.867,14
01/10/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	3.129,09	
01/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		3.129,09
01/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.711,81	
01/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.711,81
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/10/2022	23.978,42	
01/10/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/10/2022		23.978,42
01/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/10/2022	2.339,16	
01/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/10/2022		2.339,16
		TOTAL DO DIA		93.189,85	93.189,85
		TOTAL DO MÊS		93.189,85	93.189,85
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.995,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.995,00
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
01/11/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,94	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,94
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.380,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.380,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.528,40	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.528,40
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	562,51	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		562,51
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	659,80	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		659,80
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.178,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.178,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.107,75	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.107,75
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	798,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		798,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.820,83	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.820,83
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	940,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		940,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	853,32	
01/11/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		853,32
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.251,94	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.251,94
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.122,45	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.122,45
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,25	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,25
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.753,15	
		TRANSPORTE		31.081,34	29.328,19

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RyTxyb1_dxyNcv3MK0mRrmucB2-yVpn5TUTswYlmdx3wykX0g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA/01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0015
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.081,34	29.328,19
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.753,15
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,36	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,36
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,09	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,09
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	912,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		912,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	415,23	
01/11/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		415,23
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	411,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		411,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.306,26	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.306,26
01/11/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
01/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	120,59	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		120,59
01/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	120,59	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		120,59
01/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	33,72	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		33,72
01/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	33,72	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		33,72
01/11/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/11/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/11/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,45	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,45
01/11/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	85,74	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		85,74
01/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/11/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	560,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		560,00
01/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.711,86	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.711,86
01/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.339,16	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.339,16
01/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.245,66	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.245,66
01/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/11/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	500,25	
01/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		500,25
01/11/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	2.867,14	
01/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		2.867,14
01/11/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	5.250,20	
01/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		5.250,20
01/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.666,88	
01/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.666,88
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/11/2022	57.069,44	
01/11/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/11/2022		57.069,44
01/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/11/2022	5.514,22	
			TRANSPORTE	122.654,00	117.139,78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMuRmucB2-VpN5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA/01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA



DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
01/12/2022	1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	SALDO EM 01/12/2022	3.550,25	
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022	3.550,25	
01/12/2022	1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	SALDO EM 01/12/2022	7.250,25	
01/12/2022	1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 01/12/2022	7.250,25	
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	2.000,00
01/12/2022	4.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	2.000,00
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,00	56,00
01/12/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,00	196,00
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,95	191,95
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	300,00
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	300,00
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.723,00	1.723,00
01/12/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.671,30	1.671,30
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	714,00	714,00
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.635,97	3.635,97
01/12/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,50	115,50
01/12/2022	3.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECETTA BONIFICAÇÃO		115,50
01/12/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	705,00	705,00
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.394,00	2.394,00
01/12/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.723,47	2.723,47
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.950,29	1.950,29
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.779,00	14.779,00
01/12/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	1.000,00
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.363,24	2.363,24
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.684,91	1.684,91
01/12/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.886,53	1.886,53
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.610,63	1.610,63
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	2.000,00
01/12/2022	1.1.01.001	CAXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,16	360,16
01/12/2022	1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58.012,79
01/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/11/2022	122.654,00	117.139,78
			TRANSPORTE	122.654,00	
				5.514,22	
			TOTAL DO DIA	122.654,00	122.654,00
			TOTAL DO MÊS	122.654,00	122.654,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	58.372,95	58.012,79
01/12/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.769,66	360,16
01/12/2022	1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.769,66	
01/12/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	160,00	
01/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/12/2022	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	86,80	
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	31,45	
01/12/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,45	
01/12/2022	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	260,00	
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	260,00	
01/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	850,00	
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	2.234,88	
01/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.234,88	
01/12/2022	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	5.514,22	
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	5.514,22	
01/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/12/2022	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	38,50	
01/12/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	2.706,23	
01/12/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	2.706,23	
01/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	2.706,23	
01/12/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	6.500,00	
01/12/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE	6.500,00	
01/12/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.950,15	
01/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS	2.950,15	
01/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	4.631,87	
01/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	4.631,87	
01/12/2022	1.1.01.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 01/12/2022	145.381,30	
01/12/2022	1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022	145.381,30	
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022	100,95	
01/12/2022	1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022	100,95	
01/12/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/12/2022	186.036,75	
01/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/12/2022	24.002,15	
01/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/12/2022	24.002,15	
01/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 01/12/2022	660,50	
01/12/2022	1.1.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	SALDO EM 01/12/2022	660,50	
01/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 01/12/2022	9.356,49	
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022	9.356,49	
01/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM 01/12/2022	80.000,00	
01/12/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022	80.000,00	
01/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM 01/12/2022	578,88	
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	SALDO EM 01/12/2022	578,88	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2022	386.752,93	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	SALDO EM 31/12/2022	386.752,93	
			TOTAL DO DIA	386.752,93	
			TOTAL DO MÊS	920.063,46	
			TOTAL DO DIA	533.310,53	
			TOTAL DO MÊS	920.063,46	



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.000.000,000	850.065,77	838.491,79	1.011.573,980
2	ATIVO CIRCULANTE	1.000.000,000	50.065,77	838.491,79	211.573,980
3	DISPONÍVEL	1.000.000,000	23.892,22	838.491,79	185.400,430
4	CAIXA	1.000.000,000	23.892,22	837.356,14	186.536,080
5	CAIXA GERAL	1.000.000,000	23.892,22	837.356,14	186.536,080
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	1.135,65	1.135,65C
8	BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	1.135,65	1.135,65C
53	ESTOQUE	0,00	26.173,55	0,00	26.173,55D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	26.173,55	0,00	26.173,55D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	0,00	26.173,55	0,00	26.173,55D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00D
111	IMOBILIZADO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
120	VEÍCULOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
121	VEÍCULOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
149	PASSIVO	1.000.000,000	10.732,59	20.351,99	1.009.619,40C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	10.732,59	20.351,99	9.619,40C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	6.362,73	3.107,73	3.255,00D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	6.362,73	3.107,73	3.255,00D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	6.362,73	3.107,73	3.255,00D
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	4.369,86	17.244,26	12.874,40C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	0,00	12.961,09	12.961,09C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	0,00	93,95C	93,95C
188	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	0,00	12.867,14	12.867,14C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	4.369,86	4.283,17	86,69D
191	INSS A RECOLHER	0,00	2.499,47	2.835,66	336,19C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	1.870,39	1.447,51	422,88D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,000	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,000	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,000	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,000	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	18.895,46	65,55	18.829,91D
500	CUSTOS	0,00	12.867,14	65,55	12.801,59D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	12.867,14	0,00	12.867,14D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	12.867,14	0,00	12.867,14D
275	PRO-LABORE	0,00	12.867,14	0,00	12.867,14D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	65,55	65,55C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	0,00	65,55	65,55C
518	BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	65,55	65,55C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.028,32	0,00	6.028,32D
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	4.325,26	0,00	4.325,26D
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.929,61	0,00	2.929,61D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	93,95	0,00	93,95D
303	INSS	0,00	2.835,66	0,00	2.835,66D
319	DESPESAS GERAIS	0,00	1.395,65	0,00	1.395,65D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.395,65	0,00	1.395,65D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.703,06	0,00	1.703,06D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51D
337	FGTS	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	255,55	0,00	255,55D
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	173,60	0,00	173,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	81,95	0,00	81,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.107,73	23.892,22	20.784,49C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.107,73	23.892,22	20.784,49C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	23.892,22C	23.892,22C
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	23.892,22C	23.892,22C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	23.892,22C	23.892,22C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.107,73	0,00	3.107,73D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.107,73	0,00	3.107,73D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	3.107,73	0,00	3.107,73D



BALANCETE

Código Descrição da conta

1	ATIVO	1.011.573,980	34.048,81	24.783,01	1.020.839,780
2	ATIVO CIRCULANTE	211.573,980	34.048,81	24.783,01	220.839,780
3	DISPONÍVEL				
4	CAIXA	186.536,080	18.939,10	24.783,01	179.556,520
5	CAIXA GERAL	186.536,080	18.939,10	24.783,01	180.692,170

7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
8	BANCO DO BRASIL	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
53	ESTOQUE	26.173,550	15.109,71	0,00	41.283,260
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	26.173,550	15.109,71	0,00	41.283,260
55	MATERIAL PARA CONSUMO	26.173,550	15.109,71	0,00	41.283,260

501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,000	0,00	0,00	800.000,000
111	IMOBILIZADO	800.000,000	0,00	0,00	800.000,000
116	MOVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,000	0,00	0,00	200.000,000
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,000	0,00	0,00	200.000,000
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,000	0,00	0,00	300.000,000
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,000	0,00	0,00	300.000,000
120	VEÍCULOS	300.000,000	0,00	0,00	300.000,000
121	VEÍCULOS	300.000,000	0,00	0,00	300.000,000

149	PASSIVO	1.009.619,40C	8.097,50	20.123,76	1.021.645,66C
150	PASSIVO CIRCULANTE	9.619,40C	8.097,50	20.123,76	21.645,66C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.255,000	3.865,56	1.931,40	5.189,160
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.255,000	3.865,56	1.931,40	5.189,160
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.255,000	3.865,56	1.931,40	5.189,160

185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.874,40C	4.231,94	18.192,36	26.834,82C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.961,09C	0,00	13.647,76	26.608,85C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	93,95C	0,00	780,62	874,57C
188	PRO-LABORE A PAGAR	12.867,14C	0,00	12.867,14	25.734,28C

190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	86,690	4.231,94	4.544,50	225,97C
191	INSS A RECOLHER	336,19C	2.784,43	2.962,16	513,92C
192	FGTS A RECOLHER	422,880	1.447,51	1.582,44	287,950
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C

269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	18.839,91D	19.758,16	0,00	38.598,07D
500	CUSTOS	12.801,590	12.867,14	0,00	25.668,73D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	12.867,140	12.867,14	0,00	25.734,280
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	12.867,140	12.867,14	0,00	25.734,280
275	PRO-LABORE	12.867,140	12.867,14	0,00	25.734,280

514	CUSTOS DE MERCADORIAS	65,55C	0,00	0,00	65,55C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	65,55C	0,00	0,00	65,55C
518	BONIFICAÇÃO	65,55C	0,00	0,00	65,55C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	6.028,32D	6.901,02	0,00	12.929,340
296	DESPESAS COM VENDAS	4.325,260	4.071,91	0,00	8.397,17D
297	DESPESAS COM PESSOAL	2.929,61D	3.742,78	0,00	6.672,39D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	93,950	780,62	0,00	874,57D
303	INSS	2.835,660	2.962,16	0,00	5.797,82D

319	DESPESAS GERAIS	1.395,65D	329,13	0,00	1.724,780
322	TELEFONE	0,00	30,63	0,00	30,63D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.395,65D	298,50	0,00	1.694,15D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.703,060	2.829,11	0,00	4.532,17D
330	DESPESAS COM PESSOAL	1.447,51D	1.582,44	0,00	3.029,95D
337	FGTS	1.447,51D	1.582,44	0,00	3.029,95D

353	DESPESAS GERAIS	255,55D	1.246,67	0,00	1.502,22D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	223,07	0,00	223,07D
355	ÁGUA E ESGOTO	173,600	173,60	0,00	347,20D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	81,95D	850,00	0,00	931,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	20.784,49C	1.931,40	18.939,10	37.792,19C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	20.784,49C	1.931,40	18.939,10	37.792,19C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	23.892,22C	0,00	18.939,10	42.831,32C
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	23.892,22C	0,00	18.939,10	42.831,32C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	23.892,22C	0,00	18.939,10	42.831,32C

413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.107,73D	1.931,40	0,00	5.039,13D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	3.107,73D	1.931,40	0,00	5.039,13D

Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.011.573,980	1.021.645,66C	34.048,81	24.783,01	1.020.839,780	1.021.645,66C
211.573,980	220.839,780	34.048,81	24.783,01	220.839,780	220.839,780
185.400,430	179.556,520	18.939,10	24.783,01	179.556,520	179.556,520
186.536,080	180.692,170	18.939,10	24.783,01	180.692,170	180.692,170
1.135,65C	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C	1.135,65C
26.173,550	41.283,260	15.109,71	0,00	41.283,260	41.283,260
26.173,550	41.283,260	15.109,71	0,00	41.283,260	41.283,260
26.173,550	41.283,260	15.109,71	0,00	41.283,260	41.283,260
3.255,000	5.189,160	3.865,56	1.931,40	5.189,160	5.189,160
3.255,000	5.189,160	3.865,56	1.931,40	5.189,160	5.189,160
3.255,000	5.189,160	3.865,56	1.931,40	5.189,160	5.189,160
12.874,40C	26.834,82C	4.231,94	18.192,36	26.834,82C	26.834,82C
12.961,09C	26.608,85C	0,00	13.647,76	26.608,85C	26.608,85C
93,95C	874,57C	0,00	780,62	874,57C	874,57C
12.867,14C	25.734,28C	0,00	12.867,14	25.734,28C	25.734,28C
86,690	225,97C	4.231,94	4.544,50	225,97C	225,97C
336,19C	513,92C	2.784,43	2.962,16	513,92C	513,92C
422,880	287,950	1.447,51	1.582,44	287,950	287,950
1.000.000,00C	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C	1.000.000,00C
1.000.000,00C	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C	1.000.000,00C
1.000.000,00C	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C	1.000.000,00C
18.839,91D	38.598,07D	19.758,16	0,00	38.598,07D	38.598,07D
12.801,590	25.668,73D	12.867,14	0,00	25.668,73D	25.668,73D
12.867,140	25.734,280	12.867,14	0,00	25.734,280	25.734,280
12.867,140	25.734,280	12.867,14	0,00	25.734,280	25.734,280
12.867,140	25.734,280	12.867,14	0,00	25.734,280	25.734,280
2.835,660	5.797,82D	2.962,16	0,00	5.797,82D	5.797,82D
2.929,61D	6.672,39D	3.742,78	0,00	6.672,39D	6.672,39D
93,950	874,57D	780,62	0,00	874,57D	874,57D
2.835,660	5.797,82D	2.962,16	0,00	5.797,82D	5.797,82D
1.395,65D	1.724,780	329,13	0,00	1.724,780	1.724,780
0,00	30,63D	30,63	0,00	30,63D	30,63D
1.395,65D	1.694,15D	298,50	0,00	1.694,15D	1.694,15D
1.703,060	4.532,17D	2.829,11	0,00	4.532,17D	4.532,17D
1.447,51D	3.029,95D	1.582,44	0,00	3.029,95D	3.029,95D
1.447,51D	3.029,95D	1.582,44	0,00	3.029,95D	3.029,95D
255,55D	1.502,22D	1.246,67	0,00	1.502,22D	1.502,22D
0,00	223,07D	223,07	0,00	223,07D	223,07D
173,600	347,20D	173,60	0,00	347,20D	347,20D
81,95D	931,95D	850,00	0,00	931,95D	931,95D
20.784,49C	37.792,19C	1.931,40	18.939,10	37.792,19C	37.792,19C
20.784,49C	37.792,19C	1.931,40	18.939,10	37.792,19C	37.792,19C
23.892,22C	42.831,32C	0,00	18.939,10	42.831,32C	42.831,32C
23.892,22C	42.831,32C	0,00	18.939,10	42.831,32C	42.831,32C
23.892,22C	42.831,32C	0,00	18.939,10	42.831,32C	42.831,32C
3.107,73D	5.039,13D	1.931,40	0,00	5.039,13D	5.039,13D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMuRRmucB2-VYPn5TUTswYlmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/02/2022 - 28/02/2022

Folha: 0020
Número livro: 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-PORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

480 (-) SIMPLES NACIONAL

3.107,73D 1.931,40 0,00 5.039,13D

CATQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE



Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.020.839,780	43.186,40	28.673,12	1.035.353,080
2	ATIVO CIRCULANTE	220.839,780	43.186,40	28.673,12	235.353,080
3	DISPONÍVEL	179.556,520	25.210,56	28.673,12	176.093,960
4	CAIXA	180.692,170	25.210,56	28.673,12	177.229,610
5	CAIXA GERAL	180.692,170	25.210,56	28.673,12	177.229,610
7	BANCOS CONTRA MOVIMENTO	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
8	BANCO DO BRASIL	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
53	ESTOQUE	41.283,260	17.975,84	0,00	59.259,100
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	41.283,260	17.975,84	0,00	59.259,100
55	MATERIAL PARA CONSUMO	41.283,260	17.975,84	0,00	59.259,100
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,000	0,00	0,00	800.000,000
111	IMOBILIZADO	800.000,000	0,00	0,00	800.000,000
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,000	0,00	0,00	200.000,000
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,000	0,00	0,00	200.000,000
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,000	0,00	0,00	300.000,000
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,000	0,00	0,00	300.000,000
120	VEÍCULOS	300.000,000	0,00	0,00	300.000,000
121	VEÍCULOS	300.000,000	0,00	0,00	300.000,000
149	PASSIVO	1.021.645,66C	8.921,01	12.590,61	1.025.315,26C
150	PASSIVO CIRCULANTE	21.645,66C	8.921,01	12.590,61	25.315,26C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.189,160	2.689,98	2.320,78	5.558,360
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.189,160	2.689,98	2.320,78	5.558,360
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	26.834,82C	6.231,03	10.269,83	30.873,62C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	26.608,85C	0,00	3.589,76	30.198,61C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	874,57C	0,00	722,62	1.597,19C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	25.734,28C	0,00	2.867,14	28.601,42C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	225,97C	6.231,03	6.680,07	675,01C
191	INSS A RECOLHER	513,92C	2.845,36	3.050,44	719,00C
192	FGTS A RECOLHER	287,950	3.385,67	3.629,63	43,990
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	38.598,07D	12.046,10	0,00	50.644,17D
500	CUSTOS	25.668,73D	2.867,14	0,00	28.535,87D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	25.734,28D	2.867,14	0,00	28.601,42D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	25.734,28D	2.867,14	0,00	28.601,42D
275	PRÓ-LABORE	25.734,28D	2.867,14	0,00	28.601,42D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	65,55C	0,00	0,00	65,55C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	65,55C	0,00	0,00	65,55C
518	BONIFICAÇÃO	65,55C	0,00	0,00	65,55C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	12.929,34D	9.178,96	0,00	22.108,30D
296	DESPESAS COM VENDAS	8.397,17D	3.842,77	0,00	12.239,94D
297	DESPESAS COM PESSOAL	6.672,39D	3.773,06	0,00	10.445,45D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	874,57D	722,62	0,00	1.597,19D
303	INSS	5.797,82D	3.050,44	0,00	8.848,26D
319	DESPESAS GERAIS	1.724,78D	69,71	0,00	1.794,49D
322	TELEFONE	30,63D	31,21	0,00	61,84D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.694,15D	38,50	0,00	1.732,65D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.532,17D	5.336,19	0,00	9.868,36D
330	DESPESAS COM PESSOAL	3.029,95D	3.629,63	0,00	6.659,58D
337	FGTS	3.029,95D	3.629,63	0,00	6.659,58D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	470,12	0,00	470,12D
353	DESPESAS GERAIS	1.502,22D	1.236,44	0,00	2.738,66D
354	ENERGIA ELÉTRICA	223,07D	212,84	0,00	435,91D
355	ÁGUA E ESGOTO	347,20D	173,60	0,00	520,80D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	931,95D	850,00	0,00	1.781,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	37.792,19C	2.320,78	25.210,56	60.661,97C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	37.792,19C	2.320,78	25.210,56	60.661,97C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	42.831,32C	0,00	25.210,56	68.041,88C
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	42.831,32C	0,00	25.210,56	68.041,88C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	42.831,32C	0,00	25.210,56	68.041,88C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.039,13D	2.320,78	0,00	7.359,91D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	5.039,13D	2.320,78	0,00	7.359,91D

BALANCETE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591 - CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109 - FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEYb1_dxyNcv3MKMmuRRzmmucB2-yVpN5TUTswyLmdx3wykXQg

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/03/2022 - 31/03/2022

Folha: 0022
Número livro: 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	5.039,13D	2.320,78	0,00	7.359,91D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE



BALANÇETE				
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito
1	ATIVO	1.035.353,060	62.478,25	10.077,98
2	ATIVO CIRCULANTE	235.353,060	62.478,25	10.077,98
3	DISPONÍVEL	176.093,960	55.546,55	10.077,98
4	CAIXA	177.229,610	55.546,55	10.077,98
5	CAIXA GERAL	177.229,610	55.546,55	10.077,98
7	BANCOS CONTRA MOVIMENTO	1.135,65C	0,00	0,00
8	BANCO DO BRASIL	1.135,65C	0,00	0,00
53	ESTOQUE	59.259,100	6.931,70	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	59.259,100	6.931,70	0,00
55	MATERIAL PARA CONSUMO	59.259,100	6.931,70	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,000	0,00	0,00
111	IMOBILIZADO	800.000,000	0,00	0,00
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,000	0,00	0,00
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,000	0,00	0,00
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,000	0,00	0,00
119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,000	0,00	0,00
120	VEÍCULOS	300.000,000	0,00	0,00
121	VEÍCULOS	300.000,000	0,00	0,00
149	PASSIVO	1.025.315,26C	2.036,97	13.873,92
150	PASSIVO CIRCULANTE	25.315,26C	2.036,97	13.873,92
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.558,360	407,33	5.757,88
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.558,360	407,33	5.757,88
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.558,360	407,33	5.757,88
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.873,62C	1.629,64	8.116,04
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	30.138,61C	0,00	3.766,27
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.597,19C	0,00	2.496,32C
188	PRO-LABORE A PAGAR	28.601,42C	0,00	2.867,14
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	65,01C	1.629,64	4.349,77
191	INSS A RECOLHER	719,00C	0,00	2.971,75
192	FGTS A RECOLHER	43.990	1.629,64	1.378,02
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	50.644,17D	9.748,78	523,43
500	CUSTOS	28.535,87D	2.867,14	523,43
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	28.601,42D	2.867,14	0,00
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	28.601,42D	2.867,14	0,00
275	PRO-LABORE	28.601,42D	2.867,14	0,00
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	65,55C	0,00	523,43
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	65,55C	0,00	523,43
518	BONIFICAÇÃO	65,55C	0,00	523,43
295	DESPESAS OPERACIONAIS	22.108,30D	6.881,64	0,00
296	DESPESAS COM PESSOAL	12.239,94D	4.247,59	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	10.445,45D	3.870,88	0,00
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	1.597,19D	899,13	0,00
303	INSS	8.848,26D	2.971,75	0,00
319	DESPESAS GERAIS	1.794,49D	376,71	0,00
322	TELEFONE	61,84D	78,21	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.732,65D	298,50	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.868,36D	2.634,05	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	6.659,58D	1.378,02	0,00
337	FGTS	6.659,58D	1.378,02	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	470,12D	0,00	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	470,12D	0,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	2.738,66D	1.256,03	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	435,91D	232,43	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	520,80D	173,60	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.781,95D	850,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	60.681,97C	5.757,88	55.546,55
403	RECEITAS OPERACIONAIS	60.681,97C	5.757,88	55.546,55
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	68.041,88C	0,00	55.546,55
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	68.041,88C	0,00	55.546,55
406	SERVIÇOS PRESTADOS	68.041,88C	0,00	55.546,55
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.359,91D	5.757,88	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	7.359,91D	5.757,88	0,00

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/04/2022 - 30/04/2022

Folha: 0024
Número livro: 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
490	(-) SIMPLES NACIONAL	7.359,910	5.757,88	0,00	13.117,790

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.087.753,33D	103.949,86	48.335,56	1.143.367,63D
2	ATIVO CIRCULANTE	287.753,33D	103.949,86	48.335,56	343.367,63D
3	DISPONÍVEL	221.562,53D	69.429,30	48.335,56	242.656,27D
4	CAIXA	222.698,18D	69.429,30	30.395,30	261.732,18D
5	CAIXA GERAL	222.698,18D	69.429,30	30.395,30	261.732,18D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.135,65C	0,00	17.940,26	19.075,91C
8	BANCO DO BRASIL	1.135,65C	0,00	17.940,26	19.075,91C
53	ESTOQUE	66.190,80D	34.520,56	0,00	100.711,36D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	66.190,80D	34.520,56	0,00	100.711,36D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	66.190,80D	34.520,56	0,00	100.711,36D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
111	IMOBILIZADO	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
120	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
121	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
149	PASSIVO	1.037.152,21C	4.387,90	23.832,98	1.056.597,29C
150	PASSIVO CIRCULANTE	37.152,21C	4.387,90	23.832,98	56.597,29C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	207,81D	642,34	7.245,66	6.395,51C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	207,81D	642,34	7.245,66	6.395,51C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	37.360,02C	3.745,56	16.587,32	50.201,78C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	33.964,88C	0,00	12.879,70	46.844,58C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.496,32C	0,00	12.56	2.508,88C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	31.468,56C	0,00	12.867,14	44.335,70C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.395,14C	3.745,56	3.707,62	3.395,83C
191	INSS A RECOLHER	3.690,75C	2.367,54	2.572,62	3.895,83C
192	FGTS A RECOLHER	295,61D	1.378,02	1.135,00	538,63D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	59.869,52D	26.071,82	57,40	85.883,94D
500	CUSTOS	30.879,58D	12.867,14	57,40	43.699,32D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	31.468,56D	12.867,14	0,00	44.335,70D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	31.468,56D	12.867,14	0,00	44.335,70D
275	PRÓ-LABORE	31.468,56D	12.867,14	0,00	44.335,70D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	588,98C	0,00	57,40	646,38C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	588,98C	0,00	57,40	646,38C
518	BONIFICAÇÃO	588,98C	0,00	57,40	646,38C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	28.989,94D	13.204,68	0,00	42.194,62D
296	DESPESAS COM VENDAS	16.487,53D	10.735,51	0,00	27.223,04D
297	DESPESAS COM PESSOAL	14.316,33D	2.585,18	0,00	16.901,51D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	2.496,32D	12,56	0,00	2.508,88D
303	INSS	11.820,01D	2.572,62	0,00	14.392,63D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	150,00	0,00	150,00D
316	VIAGENS AÉREAS	0,00	150,00	0,00	150,00D
319	DESPESAS GERAIS	2.171,20D	7.990,33	0,00	10.161,53D
322	TELEFONE	140,05D	31,45	0,00	171,50D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.031,15D	7.958,88	0,00	9.990,03D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.502,41D	2.469,17	0,00	14.971,58D
330	DESPESAS COM PESSOAL	8.037,60D	1.135,00	0,00	9.172,60D
337	FGTS	8.037,60D	1.135,00	0,00	9.172,60D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	470,12D	77,00	0,00	547,12D
350	TAXAS DIVERSAS	470,12D	77,00	0,00	547,12D
353	DESPESAS GERAIS	3.994,69D	1.257,17	0,00	5.251,86D
354	ENERGIA ELÉTRICA	668,34D	233,57	0,00	901,91D
355	ÁGUA E ESGOTO	694,40D	173,60	0,00	868,00D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.631,95D	850,00	0,00	3.481,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	110.470,64C	7.245,66	69.429,30	172.654,28C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	110.470,64C	7.245,66	69.429,30	172.654,28C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	123.588,43C	0,00	69.429,30	193.017,73C
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	123.588,43C	0,00	69.429,30	193.017,73C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	123.588,43C	0,00	69.429,30	193.017,73C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	13.117,79D	7.245,66	0,00	20.363,45D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	13.117,79D	7.245,66	0,00	20.363,45D



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/05/2022 - 31/05/2022

Folha: 0026
Número livro: 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

480 (-) SIMPLES NACIONAL

0,00

7.245,66

13.117,90

20.363,450

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.143.367,63D	279.749,84	258.066,94	1.115.050,53D
2	ATIVO CIRCULANTE	343.367,63D	51.749,84	258.066,94	137.050,53D
3	DISPONÍVEL	242.656,27D	26.227,52	258.066,94	10.816,85D
4	CAIXA	261.732,18D	26.227,52	251.666,94	36.292,76D
5	CAIXA GERAL	261.732,18D	26.227,52	251.666,94	36.292,76D
7	BANCOS CONTRA MOVIMENTO	19.075,91C	0,00	6.400,00	25.475,91C
8	BANCO DO BRASIL	19.075,91C	0,00	6.400,00	25.475,91C
53	ESTOQUE	100.711,36D	25.522,32	0,00	126.233,68D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	100.711,36D	25.522,32	0,00	126.233,68D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	100.711,36D	25.522,32	0,00	126.233,68D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,00D	228.000,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	800.000,00D	228.000,00	0,00	1.028.000,00D
116	MOVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	65.000,00	0,00	265.000,00D
117	MOVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	65.000,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,00D	95.000,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00D	95.000,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	300.000,00D	68.000,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	300.000,00D	68.000,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.056.597,29C	3.480,13	22.982,40	1.076.099,56C
150	PASSIVO CIRCULANTE	56.597,29C	3.480,13	22.982,40	76.099,56C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.395,51C	0,00	2.857,47	9.252,98C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.395,51C	0,00	2.857,47	9.252,98C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.395,51C	0,00	2.857,47	9.252,98C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	50.201,78C	3.480,13	20.124,93	66.846,58C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.844,58C	0,00	16.687,29	63.531,87C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.508,88C	0,00	3.820,15	6.329,03C
188	PRO-LABORE A PAGAR	44.335,70C	0,00	12.867,14	57.202,84C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.357,20C	3.480,13	3.437,64	3.314,71C
191	INSS A RECOLHER	3.895,83C	2.279,13	2.468,83	4.085,53C
192	FGTS A RECOLHER	538,63D	1.201,00	968,81	770,82D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	85.883,94D	21.189,42	107.073,36D	107.073,36D
500	CUSTOS	43.689,32D	12.867,14	56.556,46D	56.556,46D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	44.335,70D	12.867,14	57.202,84D	57.202,84D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	44.335,70D	12.867,14	57.202,84D	57.202,84D
275	PRO-LABORE	44.335,70D	12.867,14	57.202,84D	57.202,84D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	646,38C	0,00	0,00	646,38C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	646,38C	0,00	0,00	646,38C
518	BONIFICAÇÃO	646,38C	0,00	0,00	646,38C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	42.194,62D	8.322,28	50.516,90D	50.516,90D
296	DESPESAS COM VENDAS	27.223,04D	6.778,93	34.001,97D	34.001,97D
297	DESPESAS COM PESSOAL	16.901,51D	6.288,98	22.190,49D	22.190,49D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	2.508,88D	3.820,15	6.329,03D	6.329,03D
303	INSS	14.392,63D	2.468,83	16.861,46D	16.861,46D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	160,00D	160,00	320,00D	320,00D
316	VIAGENS AÉREAS	160,00D	160,00	320,00D	320,00D
319	DESPESAS GERAIS	10.161,53D	329,95	10.491,48D	10.491,48D
322	TELEFONE	171,50D	31,45	202,95D	202,95D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	9.990,03D	298,50	10.288,53D	10.288,53D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.971,58D	1.543,35	16.514,93D	16.514,93D
330	DESPESAS COM PESSOAL	9.172,60D	968,81	10.141,41D	10.141,41D
337	FGTS	9.172,60D	968,81	10.141,41D	10.141,41D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	547,12D	143,72	690,84D	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	547,12D	143,72	690,84D	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	5.251,86D	430,82	5.682,68D	5.682,68D
354	ENERGIA ELÉTRICA	901,91D	257,22	1.159,13D	1.159,13D
355	ÁGUA E ESGOTO	868,00D	173,60	1.041,60D	1.041,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.481,95D	0,00	3.481,95D	3.481,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	172.654,28C	2.857,47	26.227,52	196.024,33C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	172.654,28C	2.857,47	26.227,52	196.024,33C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	193.017,73C	0,00	26.227,52	219.245,25C
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	193.017,73C	0,00	26.227,52	219.245,25C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	193.017,73C	0,00	26.227,52	219.245,25C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	20.363,45D	2.857,47	0,00	23.220,92D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	20.363,45D	2.857,47	0,00	23.220,92D



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022

Folha: 0028
Número livro: 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	20.363,45D	2.857,47	0,00	23.220,92D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.165.050,53D	155.349,80	74.367,35	1.246.032,98D
2	ATIVO CIRCULANTE	137.050,53D	155.349,80	74.367,35	218.032,98D
3	DISPONÍVEL	10.816,85D	96.624,78	74.367,35	33.074,28D
4	CAIXA	36.292,76D	96.624,78	47.595,35	85.322,19D
5	CAIXA GERAL	36.292,76D	96.624,78	47.595,35	85.322,19D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.475,91C	0,00	26.772,00	52.247,91C
8	BANCO DO BRASIL	25.475,91C	0,00	26.772,00	52.247,91C
53	ESTOQUE	126.233,68D	58.725,02	0,00	184.958,70D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	126.233,68D	58.725,02	0,00	184.958,70D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	126.233,68D	58.725,02	0,00	184.958,70D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.076.099,56C	14.029,28	25.999,78	1.088.070,06C
150	PASSIVO CIRCULANTE	76.099,56C	14.029,28	25.999,78	88.070,06C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.252,98C	10.779,97	9.567,07	8.040,08C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.252,98C	10.779,97	9.567,07	8.040,08C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.252,98C	10.779,97	9.567,07	8.040,08C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	66.846,58C	3.249,31	16.432,71	80.029,98C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	63.531,87C	0,00	12.951,64	76.483,51C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.329,03C	0,00	6.413,53C	70.069,98D
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	57.202,84C	0,00	12.867,14	70.069,98D
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.314,71C	3.249,31	3.481,07	3.546,47C
191	INSS A RECOLHER	4.085,53C	2.280,50	2.434,31	4.239,34C
192	FGTS A RECOLHER	770,82D	968,81	1.046,76	692,87D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	107.073,36D	18.174,91	129,15	125.119,12D
500	CUSTOS	56.556,46D	12.867,14	129,15	69.294,45D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	57.202,84D	12.867,14	0,00	70.069,98D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	57.202,84D	12.867,14	0,00	70.069,98D
275	PRÓ-LABORE	57.202,84D	12.867,14	0,00	70.069,98D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	646,39C	0,00	129,15	775,53C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	646,39C	0,00	129,15	775,53C
518	BONIFICAÇÃO	646,39C	0,00	129,15	775,53C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	50.516,90D	5.307,77	0,00	55.824,67D
296	DESPESAS COM VENDAS	34.001,97D	2.970,26	0,00	36.972,23D
297	DESPESAS COM PESSOAL	23.190,49D	2.518,81	0,00	25.709,30D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.329,03D	84,50	0,00	6.413,53D
303	INSS	16.861,46D	2.434,31	0,00	19.295,77D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	320,00D	160,00	0,00	480,00D
316	VIAGENS ÁEREA	320,00D	160,00	0,00	480,00D
319	DESPESAS GERAIS	10.491,48D	291,45	0,00	10.782,93D
322	TELEFONE	202,95D	31,45	0,00	234,40D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.288,53D	260,00	0,00	10.548,53D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.514,93D	2.337,51	0,00	18.852,44D
330	DESPESAS COM PESSOAL	10.141,41D	1.046,76	0,00	11.188,17D
337	FGTS	10.141,41D	1.046,76	0,00	11.188,17D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	5.682,68D	1.290,75	0,00	6.973,43D
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.159,13D	267,15	0,00	1.426,28D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.041,60D	173,60	0,00	1.215,20D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.481,95D	850,00	0,00	4.331,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	196.024,33C	9.567,07	96.624,78	283.082,04C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	196.024,33C	9.567,07	96.624,78	283.082,04C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	219.245,25C	0,00	96.624,78	315.870,03C
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	219.245,25C	0,00	96.624,78	315.870,03C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	219.245,25C	0,00	96.624,78	315.870,03C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	23.220,92D	9.567,07	0,00	32.787,99D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	23.220,92D	9.567,07	0,00	32.787,99D



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/07/2022 - 31/07/2022

Folha: 0030
Número livro: 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

480 (-) SIMPLES NACIONAL

23.220,92D

9.567,07

0,00

32.787,99D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.246.032,980	20.492,46	20.425,71	1.246.099,730
2	ATIVO CIRCULANTE	218.099,730	20.425,71	20.425,71	12.648,570
3	DISPONÍVEL	33.074,280	0,00	20.425,71	12.648,570
4	CAIXA	85.322,190	0,00	20.425,71	64.896,480
5	CAIXA GERAL	85.322,190	0,00	20.425,71	64.896,480
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.247,910	0,00	0,00	52.247,910
8	BANCO DO BRASIL	52.247,910	0,00	0,00	52.247,910
53	ESTOQUE	184.958,700	20.492,46	0,00	205.451,160
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	184.958,700	20.492,46	0,00	205.451,160
55	MATERIAL PARA CONSUMO	184.958,700	20.492,46	0,00	205.451,160
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,000	0,00	0,00	1.028.000,000
111	IMOBILIZADO	1.028.000,000	0,00	0,00	1.028.000,000
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,000	0,00	0,00	265.000,000
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,000	0,00	0,00	265.000,000
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,000	0,00	0,00	395.000,000
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,000	0,00	0,00	395.000,000
120	VEÍCULOS	368.000,000	0,00	0,00	368.000,000
121	VEÍCULOS	368.000,000	0,00	0,00	368.000,000
149	PASSIVO CIRCULANTE	1.088.070,060	0,00	0,00	1.088.070,060
150	PASSIVO CIRCULANTE	88.070,060	0,00	0,00	88.070,060
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	88.040,080	0,00	0,00	88.040,080
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.040,080	0,00	0,00	8.040,080
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.040,080	0,00	0,00	8.040,080
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	80.029,980	0,00	0,00	80.029,980
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	76.483,510	0,00	0,00	76.483,510
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.413,530	0,00	0,00	6.413,530
188	PRO-LABORE A PAGAR	70.069,980	0,00	0,00	70.069,980
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.546,470	0,00	0,00	3.546,470
191	INSS A RECOLHER	4.239,340	0,00	0,00	4.239,340
192	FGTS A RECOLHER	692,870	0,00	0,00	692,870
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,000	0,00	0,00	1.000.000,000
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,000	0,00	0,00	1.000.000,000
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,000	0,00	0,00	1.000.000,000
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,000	0,00	0,00	1.000.000,000
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	125.119,120	0,00	0,00	125.052,370
500	CUSTOS	69.294,450	0,00	0,00	69.227,700
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	70.069,980	0,00	0,00	70.069,980
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	70.069,980	0,00	0,00	70.069,980
275	PRO-LABORE	70.069,980	0,00	0,00	70.069,980
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	775,530	0,00	0,00	842,280
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	775,530	0,00	0,00	842,280
518	BONIFICAÇÃO	775,530	0,00	0,00	842,280
295	DESPESAS OPERACIONAIS	55.824,670	0,00	0,00	55.824,670
296	DESPESAS COM VENDAS	36.972,230	0,00	0,00	36.972,230
297	DESPESAS COM PESSOAL	25.709,300	0,00	0,00	25.709,300
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.413,530	0,00	0,00	6.413,530
303	INSS	19.295,770	0,00	0,00	19.295,770
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	480,000	0,00	0,00	480,000
316	VIAGENS AÉREAS	480,000	0,00	0,00	480,000
319	DESPESAS GERAIS	10.782,930	0,00	0,00	10.782,930
322	TELEFONE	234,400	0,00	0,00	234,400
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.548,530	0,00	0,00	10.548,530
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.852,440	0,00	0,00	18.852,440
330	DESPESAS COM PESSOAL	11.188,170	0,00	0,00	11.188,170
337	FGTS	11.188,170	0,00	0,00	11.188,170
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,840	0,00	0,00	690,840
350	TAXAS DIVERSAS	690,840	0,00	0,00	690,840
353	DESPESAS GERAIS	6.973,430	0,00	0,00	6.973,430
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.426,280	0,00	0,00	1.426,280
355	ÁGUA E ESGOTO	1.215,200	0,00	0,00	1.215,200
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.331,950	0,00	0,00	4.331,950
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	283.082,040	0,00	0,00	283.082,040
403	RECEITAS OPERACIONAIS	283.082,040	0,00	0,00	283.082,040
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	315.870,030	0,00	0,00	315.870,030
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	315.870,030	0,00	0,00	315.870,030
408	SERVIÇOS PRESTADOS	315.870,030	0,00	0,00	315.870,030
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	32.787,990	0,00	0,00	32.787,990
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	32.787,990	0,00	0,00	32.787,990



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/08/2022 - 31/08/2022

BALANCETE				
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito
480	(-) SIMPLES NACIONAL	32.787,99D	0,00	0,00
	Saldo Atual	32.787,99D		

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60



Folha: 0032
Número livro: 0006

...F...assinauor.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMuRRrmucB2-VYPn5TUTswyLmdx3wykXQG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA



BALANCETE				
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito
1	ATIVO	1.278.099,73D	67.885,11	34.044,63
2	ATIVO CIRCULANTE	218.099,73D	67.885,11	34.044,63
3	DISPONÍVEL	12.648,57D	49.709,69	34.044,63
4	CAIXA	64.896,48D	49.709,69	31.340,45
5	CAIXA GERAL	64.896,48D	49.709,69	31.340,45
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.247,91C	0,00	2.704,18
8	BANCO DO BRASIL	52.247,91C	0,00	2.704,18
53	ESTOQUE	205.451,16D	18.175,42	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	205.451,16D	18.175,42	0,00
55	MATERIAL PARA CONSUMO	205.451,16D	18.175,42	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00
149	PASSIVO	1.088.070,06C	14.097,40	19.511,82
150	PASSIVO CIRCULANTE	88.070,06C	14.097,40	19.511,82
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.040,08C	10.403,20	2.854,47C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.040,08C	10.403,20	2.854,47C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.040,08C	10.403,20	2.854,47C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	80.029,98C	3.694,20	14.294,23
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	76.483,51C	0,00	10.148,01
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.413,53C	0,00	7.280,87
188	PRO-LABORE A PAGAR	70.069,98C	0,00	2.867,14
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.546,47C	3.694,20	4.146,22
191	INSS A RECOLHER	4.239,44C	2.609,98	2.763,79
192	FGTS A RECOLHER	692,87D	1.084,22	1.382,43
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	125.052,37D	16.066,04	141.118,41D
500	CUSTOS	2.867,14	2.867,14	72.094,84D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	69.227,70D	2.867,14	72.094,84D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	70.069,98D	2.867,14	72.937,12D
275	PRO-LABORE	70.069,98D	2.867,14	72.937,12D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	842,28C	0,00	842,28C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	842,28C	0,00	842,28C
518	BONIFICAÇÃO	842,28C	0,00	842,28C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	55.824,67D	13.198,90	69.023,57D
296	DESPESAS COM VENDAS	36.972,23D	10.504,93	47.476,16D
297	DESPESAS COM PESSOAL	25.709,30D	10.044,66	35.753,96D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.413,53D	7.280,87	13.694,40D
303	INSS	19.295,77D	2.763,79	22.059,56D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	480,00D	160,00	640,00D
316	VIAGENS AÉREAS	480,00D	160,00	640,00D
319	DESPESAS GERAIS	10.782,93D	299,27	11.082,20D
322	TELEFONE	234,40D	0,77	235,17D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.548,53D	298,50	10.847,03D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.852,44D	2.694,97	21.547,41D
330	DESPESAS COM PESSOAL	11.188,17D	1.382,43	12.570,60D
337	FGTS	11.188,17D	1.382,43	12.570,60D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	6.973,43D	1.312,54	8.285,97D
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.426,28D	285,44	1.711,72D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.215,20D	177,10	1.392,30D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.331,95D	850,00	5.181,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	283.082,04C	5.217,59	49.709,69
403	RECEITAS OPERACIONAIS	283.082,04C	5.217,59	49.709,69
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	315.870,03C	0,00	49.709,69
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	315.870,03C	0,00	49.709,69
408	SERVIÇOS PRESTADOS	315.870,03C	0,00	49.709,69
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	32.787,99D	5.217,59	38.005,58D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	32.787,99D	5.217,59	38.005,58D

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/09/2022 - 30/09/2022

Folha: 0034
Número livro: 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	32.787,990	5.217,59	0,00	38.005,580

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.279.940,21D	73.334,89	57.227,89	1.296.047,21D
2	ATIVO CIRCULANTE	251.940,21D	73.334,89	57.227,89	268.047,21D
3	DISPONÍVEL	28.313,63D	23.978,42	57.227,89	4.935,84C
4	CAIXA	83.265,72D	23.978,42	38.658,14	68.586,00D
5	CAIXA GERAL	83.265,72D	23.978,42	38.658,14	68.586,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.952,09C	0,00	18.569,75	73.521,84C
8	BANCO DO BRASIL	54.952,09C	0,00	18.569,75	73.521,84C
53	ESTOQUE	223.626,58D	49.356,47	0,00	272.983,05D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	223.626,58D	49.356,47	0,00	272.983,05D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.093.484,48C	6.600,05	11.445,54	1.098.329,97C
150	PASSIVO CIRCULANTE	93.484,48C	6.600,05	11.445,54	98.329,97C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.854,47C	5.217,59	2.339,16	23.960
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.854,47C	5.217,59	2.339,16	23.960
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.854,47C	5.217,59	2.339,16	23.960
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	90.630,01C	1.382,46	9.106,38	98.353,93C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	86.631,52C	0,00	4.265,48	90.897,00C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.694,40C	0,00	1.398,34	15.092,74C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	72.937,12C	0,00	2.867,14	75.804,26C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.998,49C	1.382,46	4.840,90	7.456,93C
191	INSS A RECOLHER	4.933,15C	0,00	3.129,09	7.522,24C
192	FGTS A RECOLHER	394,66D	1.382,46	1.771,81	65,31D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	141.118,41D	10.915,75	538,00	151.496,16D
500	CUSTOS	72.094,84D	2.867,14	538,00	74.423,98D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	72.937,12D	2.867,14	0,00	75.804,26D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	72.937,12D	2.867,14	0,00	75.804,26D
275	PRÓ-LABORE	72.937,12D	2.867,14	0,00	75.804,26D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	842,28C	0,00	538,00	1.380,28C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	842,28C	0,00	538,00	1.380,28C
518	BONIFICAÇÃO	842,28C	0,00	538,00	1.380,28C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	69.023,57D	8.048,61	0,00	77.072,18D
296	DESPESAS COM VENDAS	47.476,16D	5.017,37	52.493,53D	52.493,53D
297	DESPESAS COM PESSOAL	35.753,96D	4.527,43	0,00	40.281,39D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	13.694,40D	1.398,34	0,00	15.092,74D
303	INSS	22.059,56D	3.129,09	0,00	25.188,65D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	640,00D	160,00	0,00	800,00D
316	VIAGENS AÉREAS	640,00D	160,00	0,00	800,00D
319	DESPESAS GERAIS	11.082,20D	329,94	0,00	11.412,14D
322	TELEFONE	235,17D	31,44	0,00	266,61D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.847,03D	298,50	0,00	11.145,53D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.547,41D	3.031,24	0,00	24.578,65D
330	DESPESAS COM PESSOAL	12.570,60D	1.711,81	0,00	14.282,41D
337	FGTS	12.570,60D	1.711,81	0,00	14.282,41D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	8.285,97D	1.319,43	0,00	9.605,40D
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.711,72D	295,83	0,00	2.007,55D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.392,30D	173,60	0,00	1.565,90D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.181,95D	850,00	0,00	6.031,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	327.574,14C	2.339,16	23.978,42	349.213,40C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	327.574,14C	2.339,16	23.978,42	349.213,40C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	365.579,72C	0,00	23.978,42	389.558,14C
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	365.579,72C	0,00	23.978,42	389.558,14C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	365.579,72C	0,00	23.978,42	389.558,14C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	38.005,58D	2.339,16	0,00	40.344,74D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	38.005,58D	2.339,16	0,00	40.344,74D



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/10/2022 - 31/10/2022

Folha: 0036
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	38.005,580	2.339,16	0,00	40.344,740

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.296.047,21D	93.940,72	48.307,32	1.341.680,61D
2	ATIVO CIRCULANTE	268.047,21D	93.940,72	48.307,32	313.680,61D
3	DISPONÍVEL	4.935,94C	57.279,44	48.307,32	4.036,28D
4	CAIXA	68.586,00D	57.279,44	35.778,92	90.086,52D
5	CAIXA GERAL	68.586,00D	57.279,44	35.778,92	90.086,52D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.521,84C	0,00	12.528,40	86.050,24C
8	BANCO DO BRASIL	73.521,84C	0,00	12.528,40	86.050,24C
53	ESTOQUE	272.983,05D	36.661,28	0,00	309.644,33D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	272.983,05D	36.661,28	0,00	309.644,33D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	272.983,05D	36.661,28	0,00	309.644,33D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.098.329,97C	11.296,68	15.798,69	1.102.831,98C
150	PASSIVO CIRCULANTE	98.329,97C	11.296,68	15.798,69	1.102.831,98C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.96D	9.584,82	5.514,22	4.094,56D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOHER	23.96D	9.584,82	5.514,22	4.094,56D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOHER	23.96D	9.584,82	5.514,22	4.094,56D
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	98.353,93C	1.711,86	10.284,47	106.926,54C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	90.887,00C	0,00	3.367,39	94.254,39C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.092,74C	0,00	500,25	15.592,99C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	75.804,26C	0,00	2.867,14	78.671,40C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.456,93C	1.711,86	6.917,08	12.662,15C
191	INSS A RECOHER	7.522,24C	0,00	5.250,20	12.772,44C
192	FGTS A RECOHER	65,31D	1.711,86	1.666,88	110,29D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	151.496,16D	11.902,38	1.268,55	162.129,99D
500	CUSTOS	74.423,98D	2.867,14	1.268,55	76.022,57D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	75.804,26D	2.867,14	0,00	78.671,40D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	75.804,26D	2.867,14	0,00	78.671,40D
275	PRÓ-LABORE	75.804,26D	2.867,14	0,00	78.671,40D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	1.380,28C	0,00	1.268,55	2.648,83C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	1.380,28C	0,00	1.268,55	2.648,83C
518	BONIFICAÇÃO	1.380,28C	0,00	1.268,55	2.648,83C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	77.072,18D	9.035,24	0,00	86.107,42D
296	DESPESAS COM VENDAS	52.493,53D	6.326,14	0,00	58.819,67D
297	DESPESAS COM PESSOAL	40.281,39D	5.750,45	0,00	46.031,84D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	15.092,74D	500,25	0,00	15.592,99D
303	INSS	25.188,65D	5.250,20	0,00	30.438,85D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	800,00D	160,00	0,00	960,00D
316	VIAGENS AÉREAS	800,00D	160,00	0,00	960,00D
319	DESPESAS GERAIS	11.412,14D	415,69	0,00	11.827,83D
322	TELEFONE	266,61D	117,19	0,00	383,80D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.145,53D	298,50	0,00	11.444,03D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.578,65D	2.709,10	0,00	27.287,75D
330	DESPESAS COM PESSOAL	14.282,41D	1.666,88	0,00	15.949,29D
337	FGTS	14.282,41D	1.666,88	0,00	15.949,29D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	9.605,40D	1.042,22	0,00	10.647,62D
354	ENERGIA ELÉTRICA	2.007,55D	308,62	0,00	2.316,17D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.565,90D	173,60	0,00	1.739,50D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.031,95D	560,00	0,00	6.591,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	349.213,40C	5.514,22	57.279,44	400.978,62C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	349.213,40C	5.514,22	57.279,44	400.978,62C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	389.558,14C	0,00	57.279,44	446.837,58C
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	389.558,14C	0,00	57.279,44	446.837,58C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	389.558,14C	0,00	57.279,44	446.837,58C
413	(-) DEBÜÇÕES DA RECEITA BRUTA	40.344,74D	5.514,22	0,00	45.858,96D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	40.344,74D	5.514,22	0,00	45.858,96D



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/11/2022 - 30/11/2022

Folha: 0038
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	40.344,740	5.514,22	0,00	45.858,960

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.341.680,610	392.661,61	287.532,88	1.446.809,340
2	ATIVO CIRCULANTE	313.680,610	392.661,61	287.532,88	418.809,340
3	DISPONÍVEL	4.036,280	335.575,00	286.293,50	53.317,780
4	CAIXA	90.086,520	190.092,75	279.043,25	1.136,020
5	CAIXA GERAL	90.086,520	190.092,75	279.043,25	1.136,020
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	86.050,24C	145.482,25	7.250,25	52.181,760
8	BANCO DO BRASIL	86.050,24C	145.482,25	7.250,25	52.181,760
53	ESTOQUE	309.644,330	57.086,61	1.239,38	365.491,560
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	309.644,330	57.086,61	1.239,38	365.491,560
55	MATERIAL PARA CONSUMO	309.644,330	46.286,11	1.239,38	354.691,060
56	MATERIAL-PRIMA	0,00	3.550,25	0,00	3.550,250
57	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	0,00	7.250,25	0,00	7.250,250
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,000	0,00	0,00	1.028.000,000
111	IMOBILIZADO	1.028.000,000	0,00	0,00	1.028.000,000
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,000	0,00	0,00	265.000,000
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,000	0,00	0,00	265.000,000
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,000	0,00	0,00	395.000,000
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,000	0,00	0,00	395.000,000
120	VEÍCULOS	368.000,000	0,00	0,00	368.000,000
121	VEÍCULOS	368.000,000	0,00	0,00	368.000,000
149	PASSIVO	1.102.831,98C	98.344,97	442.322,33	1.446.809,34C
150	PASSIVO CIRCULANTE	102.831,98C	98.344,97	55.569,40	60.056,41C
164	FORNECEDORES	0,00	14.779,00	14.779,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	0,00	14.779,00	14.779,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	0,00	14.779,00	14.779,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.094,560	5.514,22	24.002,15	14.393,37C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.094,560	5.514,22	24.002,15	14.393,37C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.094,560	5.514,22	24.002,15	14.393,37C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	106.926,54C	92.830,75	16.788,25	30.884,04C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	94.264,39C	81.239,38	9.206,23	27.638,72C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.592,99C	660,50	2.706,23	17.638,72C
188	PRO-LABORE A PAGAR	78.671,40C	80.578,88	6.500,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.662,15C	11.591,37	7.582,02	8.652,80C
191	INSS A RECOLHER	12.772,44C	9.356,49	2.950,15	6.366,10C
192	FGTS A RECOLHER	110,290	2.234,88	4.631,87	2.286,70C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	386.752,93	1.386.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	386.752,93	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	386.752,93	386.752,93C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	386.752,93	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	162.129,990	18.301,80	115,50	180.316,290
500	CUSTOS	76.022,570	6.500,00	115,50	82.407,070
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	78.671,400	6.500,00	0,00	85.171,400
273	MAO-DE-OBRA DIRETA	78.671,400	6.500,00	0,00	85.171,400
275	PRO-LABORE	78.671,400	6.500,00	0,00	85.171,400
514	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	2.648,83C	0,00	115,50	2.764,33C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	2.648,83C	0,00	115,50	2.764,33C
518	BONIFICAÇÃO	2.648,83C	0,00	115,50	2.764,33C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	88.107,420	11.801,80	0,00	97.909,220
296	DESPESAS COM VENDAS	58.819,670	6.146,33	0,00	64.966,000
297	DESPESAS COM PESSOAL	46.031,840	5.656,38	0,00	51.688,220
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	15.592,990	2.706,23	0,00	18.299,220
303	INSS	30.438,850	2.950,15	0,00	33.389,000
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	960,000	160,00	0,00	1.120,000
316	VIAGENS AÉREAS	960,000	160,00	0,00	1.120,000
319	DESPESAS GERAIS	11.827,830	329,95	0,00	12.157,780
322	TELEFONE	383,800	31,45	0,00	415,250
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.444,030	298,50	0,00	11.742,530
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.287,750	5.655,47	0,00	32.943,220
330	DESPESAS COM PESSOAL	15.949,290	4.631,87	0,00	20.581,160
337	FGTS	15.949,290	4.631,87	0,00	20.581,160
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,840	0,00	0,00	690,840
353	DESPESAS GERAIS	10.647,620	1.023,60	0,00	11.671,220
354	ENERGIA ELÉTRICA	2.316,170	0,00	0,00	2.316,170
355	ÁGUA E ESGOTO	1.739,500	173,60	0,00	1.913,100



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/12/2022 - 31/12/2022

Folha: 0040
Número livro: 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.591,95D	850,00	0,00	7.441,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	400.978,62C	24.002,15	190.092,75	567.069,22C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	400.978,62C	24.002,15	190.092,75	567.069,22C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	446.837,58C	0,00	190.092,75	636.930,33C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	446.837,58C	0,00	190.092,75	636.930,33C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	446.837,58C	0,00	190.092,75	636.930,33C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	45.858,96D	24.002,15	0,00	69.861,11D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	45.858,96D	24.002,15	0,00	69.861,11D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	45.858,96D	24.002,15	0,00	69.861,11D
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=VP2RYmEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswYlmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0041
Número livro: 0006
Emissão: 28/04/2023
Hora: 16:13:52

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.446.809,34d
DISPONÍVEL	53.317,78d
CAIXA	1.136,02d
CAIXA GERAL	1.136,02d
BANCOS COM MOVIMENTO	52.181,76d
BANCO DO BRASIL	52.181,76d
ESTOQUE	365.491,56d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56d
MATERIAL PARA CONSUMO	354.691,06d
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	3.550,25d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.250,25d
IMOBILIZADO	1.028.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00d
VEÍCULOS	368.000,00d
VEÍCULOS	368.000,00d
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.446.809,34c
FORNECEDORES	60.056,41c
FORNECEDORES	14.779,00c
FORNECEDORES	14.779,00c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.393,37c
OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.393,37c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.393,37c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.884,04c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.231,24c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.638,72c
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.652,80c
INSS A RECOLHER	6.366,10c
FGTS A RECOLHER	2.286,70c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.386.752,93c
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00c
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93c
LUCROS ACUMULADOS	386.752,93c

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09

Folha: 0042
Número livro: 0006



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	636.930,33	<u>636.930,33</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(69.861,11)	<u>(69.861,11)</u>
CUSTOS		
PRÓ-LABORE	(85.171,40)	
BONIFICAÇÃO	2.764,33	<u>(82.407,07)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>484.662,15</u>
LUCRO BRUTO		<u>484.662,15</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(97.909,22)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.299,22)	
INSS	(33.389,00)	
VIAGENS AÉREAS	(1.120,00)	
TELEFONE	(415,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.742,53)	<u>(64.966,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FGTS	(20.581,16)	
TAXAS DIVERSAS	(690,84)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.316,17)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.913,10)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.441,95)	<u>(32.943,22)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>386.752,93</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>386.752,93</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>386.752,93</u>

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrTEyb1_dxyNcv3MKXmURRmucB2-YVpn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

$$DFL = (10 \times PL) - VA \dots\dots\dots (10 \times 1.386.752,93) - 0 = 13.867.529,30$$

LE-SE:

DFL - Disponibilidade Financeira Líquida

PL - Patrimônio Líquido

VA - Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE





1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 6,97

$$ILC = AC / PC \dots\dots\dots 418.809,34 / 60.056,41 = 6,97$$

LE-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 6,97

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) \dots\dots\dots 418.809,34 / + 0 / 60.056,41 + 0 = 6,97$$

LE-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3 - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 20,08

$$ISG = (AT) / (PC + ELP) \dots\dots\dots 1.446.039,34 / 60.056,41 + 0 = 20,08$$

LE-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE



FO

4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,04330

$$GEPL = (PC + ELP) / PL = 60.056,41 + 0 / 1.386.752,93 = 0,04330$$

LE-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,04150

$$IDG = (PC + ELP) / AT = 60.056,41 + 0 / 1.446.809,34 = 0,04150$$

LE-SE:

IDG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC - PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA



Certidão n.º: BA/2023/00004957
Nome: CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA CPF: 755.478.135-91
CRC/UF n.º BA-020353/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 006 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 755.478.135-91 Controle : 2603.3858.4485.4485





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e serviu de DIARIO nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.

Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.:75547813591

R.G.:0547630700 SSP/BA

C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrYtEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPu5TUTswyLmdx3wyXQ9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA | 01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e servirá de DIARIO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.

Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.:75547813591

R.G.:0547630700 SSP/BA

C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.:01155782000109



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TWaqlra109dpvbm117bzumuf8DT6UYNYCjQUZguYk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591 - CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA | 01155782000109 - FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

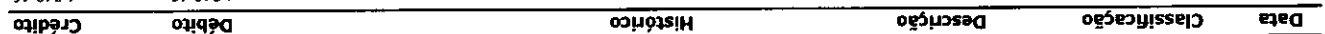




DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Credito

01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/01/2023	50.000,00	50.000,00	
01/01/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM 01/01/2023	50.000,00	50.000,00	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	950,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	950,00	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	800,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	800,00	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
02/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	6,93	6,93	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	147,51	147,51	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	273,41	273,41	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	273,41	273,41	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190,00	190,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190,00	190,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	90,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	90,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190,00	190,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190,00	190,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	1.200,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	1.200,00	
03/01/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	627,60	627,60	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	627,60	627,60	
03/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	2,96	2,96	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	2,96	2,96	
03/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	24,46	24,46	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	24,46	24,46	
03/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA	275,81	275,81	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA	275,81	275,81	
03/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA	302,63	302,63	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA	302,63	302,63	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	4.248,46	4.248,46	



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Credito

[illegible]

**DIARIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.350,00	1.350,00
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	600,00
05/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO INTERNET	119,90	119,90
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCARIAS	332,00	332,00
05/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCARIAS	332,00	332,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	3.551,90	3.551,90
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	140,00
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	140,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
06/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCARIAS	53,86	53,86
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCARIAS	2,47	2,47
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	3.396,33	3.396,33
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			



http://assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56KlVqIraI09dpVbMlT7bZUMuf8DT6uNyCjquZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA |01155782000109-FORTEALEZA CONSTITUICAO E SERVICOS LTDA

[illegible]



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	8.297,54	7.947,54
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL		500,00	350,00
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS		500,00	
10/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		11,95	500,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL		5,04	
10/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		5,04	
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TOTAL DO DIA	8.814,53	8.814,53
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

[illegible]

Data		Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.645,00	9.540,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98,00	98,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	590,00	590,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	44,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	44,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	140,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	54,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	66,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	66,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	66,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245,00	245,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	375,00	375,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	1.000,00
13/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	1,47	1,47
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	1,03	1,03
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.129,50	5.129,50
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	600,00
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.330,00	1.880,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	TRANSPORTE		

[illegible]



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	2.450,00	1.950,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	500,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	600,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	600,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	59,47	59,47
18/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	14,34	14,34
18/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	9.538,81	9.538,81
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	230,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	54,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	44,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	TRANSPORTE	3.160,00	3.028,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVaqIraI09dpVbMlT7bZUMuf8DT6UyNyCjQZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Folha: 0012
Número livro: 0007

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	132,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	120,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	120,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	104,00	104,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	222,00	222,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98,00	98,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	54,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	900,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63,00	63,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	27,01	27,01
19/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	7.578,01	7.578,01
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	220,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	220,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	140,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	140,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	120,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.940,00	3.820,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFORTE		



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD56K1TVaqIraI09dpVbMlT7bZUMuf8DT6UyNcJqUzguYk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Folha: 0013
Número livro: 0007

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

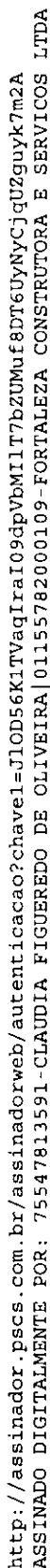
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	3.940,00	3.820,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	400,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	7.473,58
20/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	7.473,58	13.053,58
21/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
21/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
21/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
21/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
21/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
21/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	250,00
21/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
21/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	2.500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	133,81	133,81
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO REFE. TELECOMUNICAÇÕES	12,07	31,75
23/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	12,07	12,07
23/01/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	4.332,63	4.300,88
23/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TRANSPORTE		



http://assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1rVaQIraI9dpvbm1T7bZUmuf8DT6yNyCjQzguYk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA | 01155782000109-FORTEALEZA CONSTRITORA E SERVICOS LTDA

[illegible]



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	2.700,00	1.700,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	1.000,00
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	140,00
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	47,52	47,52
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	3.987,52	3.987,52
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
26/01/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	476,60	476,60
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	476,60	476,60
26/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	2,97	2,97
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	12,96	12,96
26/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	159,89	159,89
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	4.802,42	4.802,42
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	550,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	140,00
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	140,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.030,00	2.030,00



DIARIO

[illegible]



http://assinadorweb/autenticacao?chave1=Jl0D56K1TVaIraI09dpVbMlT7b2Umf8DT6uNyCjQZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75847813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA |01155782000109-FORTEALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

[illegible]



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.110,00	300,00

31/01/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

31/01/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	180,00

31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00

31/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	23,46	23,46

31/01/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	2,77	2,77

31/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS	24.006,51	24.006,51

31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 31/01/2023	1.901,31	1.901,31

31/01/2023	3.1.1.02.007	FGT5	SALDO EM 31/01/2023	273.645,22	273.645,22

31/01/2023	2.1.5.02.002	FGT5 A RECOLHER	SALDO EM 31/01/2023	31.724,05	31.724,05

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.880,00	5.550,00

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

01/02/2023	1.1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		

01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		



DIÁRIO

[illegible]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=JlOD56KlTVaqIraIO9dpVbMlT7bZUmuf8DT6uNyCjQZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA | 01155782000109-FORTEALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

[illegible]

[illegible]



http://assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1VtYqIraI09dpVbWmLT7bZuMuf8DT6UyNyCjQzGuyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA |01155782000109-FORTEALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

[illegible]



DIARIO

[illegible]



DIARIO

[illegible]



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	578,00	408,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	44,00
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	44,00
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	44,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	1.000,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	1.000,00
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	380,00
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.748,00	5.748,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245,00	245,00
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.420,00	2.420,00
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
20/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
21/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
TRANSPORTE					



DIARIO

[illegible]



Folha: 0028
Número livro: 0007

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.045,00	300,00
22/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
22/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	330,00
22/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
22/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	8.625,00
22/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	300,00
22/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
22/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	500,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	500,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	450,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	278,00	450,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	278,00	105,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	450,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	300,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245,00	450,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	300,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	300,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	180,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	105,00
23/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	5.581,00
23/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.581,00	500,00
24/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	180,00
24/02/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	680,00
25/02/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
TRANSPORTE					



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
DIÁRIO					
Período:	01/01/2023 - 31/12/2023				
C.N.P.J.:	01.155.782/0001-09				
Empresa:	FORTELEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA				
Folha:	0029				
Número livro:	0007				

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	500,00	500,00
TOTAL DO DIA					
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
TOTAL DO DIA					
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
28/02/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 28/02/2023	23.963,10	23.963,10
28/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 28/02/2023	1.897,84	1.897,84
28/02/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 28/02/2023	1.806,69	1.806,69
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 28/02/2023	220,78	220,78
28/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	60,87	60,87
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	47,32	47,32
28/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	71,31	71,31
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	53,52	53,52
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	16.561,66	16.561,66
28/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 28/02/2023	45.983,09	45.983,09
28/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 28/02/2023	334.967,16	334.967,16
TOTAL DO MÊS					
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
TOTAL DO DIA					
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	540,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	380,00
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	799,84	799,84
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.919,84	2.919,84
TOTAL DO DIA					
05/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	23.963,10	23.963,10
05/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	23.963,10	23.963,10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito

[illegible]



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	950,00	450,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	125,00
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	125,00
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.899,59	6.899,59
15/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.524,59	8.524,59
16/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	600,00
16/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.330,00	1.330,00
17/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
17/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
17/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	750,00
17/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
17/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	131,23	131,23
17/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	73,12	73,12
17/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49,84	49,84
17/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63,72	63,72
17/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55,86	55,86
17/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TOTAL DO DIA	2.523,77	2.523,77
19/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	SALDO EM 19/03/2023	15,00	15,00
19/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	SALDO EM 19/03/2023	9.742,63	9.742,63
19/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PAGAMENTO	9.757,63	9.757,63
20/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	600,00
20/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.890,00	1.890,00
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	550,00
20/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.340,00	3.340,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CADCA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	900,00
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	650,00	650,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	5.676,91	3.665,00
			SALDO EM 28/03/2023	2.011,91	
			TOTAL DO DIA	5.676,91	
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
30/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	530,00	
30/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		530,00
30/03/2023	3.1.1.02.006	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/03/2023	1.968,60	
30/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/03/2023	1.968,60	
30/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/03/2023	7.418,00	
30/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/03/2023	7.418,00	
			TOTAL DO DIA	10.416,60	10.416,60
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	318,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		318,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.899,62	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.899,62
			TOTAL DO DIA	3.467,62	3.467,62
			TOTAL DO MÊS	143.494,38	143.494,38
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	530,00	
01/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		530,00
			TOTAL DO DIA	530,00	530,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
05/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	SALDO EM 05/04/2023	15,00	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 05/04/2023	2.117,20	
05/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	SALDO EM 05/04/2023	2.117,20	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 05/04/2023	1.283,02	
05/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	25.388,86	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	25.388,86	
			TOTAL DO DIA	29.954,08	25.388,86
06/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	519,89	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	519,89	
			TOTAL DO DIA	519,89	519,89
07/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.968,60	
07/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.968,60	
			TOTAL DO DIA	1.968,60	1.968,60
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
			TRANSPORTE	350,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVaqIraI09dpVbMlLT7bZUMuf8DT6UyNycJqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO		Histórico		Descrição		Classificação	Data	
350,00	350,00	TRANSPORTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	10/04/2023	10/04/2023
350,00	350,00	TOTAL DO DIA					11/04/2023	11/04/2023
850,00	850,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	11/04/2023	11/04/2023
850,00	850,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	11/04/2023	11/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	12/04/2023	12/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	12/04/2023	12/04/2023
122,54	122,54	PAGAMENTO		TERCEIROS		1.1.1.01.001	12/04/2023	12/04/2023
122,54	122,54	PAGAMENTO		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	12/04/2023	12/04/2023
112,86	112,86	PAGAMENTO		TERCEIROS		3.2.2.04.009	12/04/2023	12/04/2023
112,86	112,86	PAGAMENTO		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	12/04/2023	12/04/2023
112,86	112,86	PAGAMENTO		SERVIÇOS PRESTADOS POR		3.2.2.04.009	12/04/2023	12/04/2023
648,26	648,26	TOTAL DO DIA				1.1.1.01.001	12/04/2023	12/04/2023
450,00	450,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	13/04/2023	13/04/2023
450,00	450,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	13/04/2023	13/04/2023
450,00	450,00	TOTAL DO DIA					14/04/2023	14/04/2023
75,00	75,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	14/04/2023	14/04/2023
75,00	75,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	14/04/2023	14/04/2023
2.600,00	2.600,00	PAGAMENTO		TERCEIROS		3.2.2.04.009	14/04/2023	14/04/2023
2.600,00	2.600,00	PAGAMENTO		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	14/04/2023	14/04/2023
2.675,00	2.675,00	TOTAL DO DIA					17/04/2023	17/04/2023
450,00	450,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	17/04/2023	17/04/2023
450,00	450,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	17/04/2023	17/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	17/04/2023	17/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	17/04/2023	17/04/2023
250,00	250,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	17/04/2023	17/04/2023
250,00	250,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	17/04/2023	17/04/2023
550,00	550,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	17/04/2023	17/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	17/04/2023	17/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	17/04/2023	17/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	17/04/2023	17/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	17/04/2023	17/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	17/04/2023	17/04/2023
2.150,00	2.150,00	TOTAL DO DIA					18/04/2023	18/04/2023
950,00	950,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	18/04/2023	18/04/2023
950,00	950,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	18/04/2023	18/04/2023
80,00	80,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	18/04/2023	18/04/2023
80,00	80,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	18/04/2023	18/04/2023
1.030,00	1.030,00	TOTAL DO DIA					19/04/2023	19/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	19/04/2023	19/04/2023
300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	19/04/2023	19/04/2023
160,00	160,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	19/04/2023	19/04/2023
160,00	160,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	19/04/2023	19/04/2023
450,00	450,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	19/04/2023	19/04/2023
910,00	910,00	TOTAL DO DIA					20/04/2023	20/04/2023
152,00	152,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		CAIXA GERAL		1.1.1.01.001	20/04/2023	20/04/2023
152,00	152,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		SERVIÇOS PRESTADOS		4.1.1.02.001	20/04/2023	20/04/2023
152,00	152,00	TRANSPORTE						

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0035
Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	152,00	152,00
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
20/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.994,58	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.994,58
			TOTAL DO DIA	2.446,58	2.446,58
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
24/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125,00
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	
24/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		750,00
			TOTAL DO DIA	1.375,00	1.375,00
25/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	96,62	
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		96,62
			TOTAL DO DIA	96,62	96,62
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	67,55	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		67,55
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	52,98	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		52,98
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	59,19	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		59,19
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	76,87	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		76,87
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	59,19	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		59,19
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	76,87	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		76,87
26/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 26/04/2023	135,10	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		135,10
26/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 26/04/2023	112,23	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		112,23
26/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 26/04/2023	240,75	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		240,75
			TOTAL DO DIA	880,73	880,73
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.300,00	
27/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.300,00
27/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	21.583,48	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		21.583,48
			TOTAL DO DIA	44.883,48	44.883,48
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	550,00	550,00
30/04/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/04/2023	24.473,37	
30/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/04/2023		24.473,37
30/04/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/04/2023	1.938,66	
30/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/04/2023		1.938,66
30/04/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/04/2023	1.852,62	
30/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/04/2023		1.852,62
30/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/04/2023	3.650,34	
			TRANSPORTE	31.914,99	28.264,65

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVagira109dgvMIL7bZUMf8DT6UyNcJqZugyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE	31.914,99	28.264,65
			SALDO EM 30/04/2023	31.914,99	3.650,34
			TOTAL DO DIA	31.914,99	31.914,99
			TOTAL DO Mês	124.183,23	124.183,23
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.130,00	
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.130,00
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL DO DIA	2.880,00	2.880,00
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
03/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
03/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL DO DIA	840,00	840,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.550,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.550,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	216,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		216,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
04/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	720,00	
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	720,00	
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	3.136,00	3.136,00
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
05/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	24.473,37	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	24.473,37	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	24.973,37	24.973,37
08/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.586,00	
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.586,00
08/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.600,00	
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.600,00
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL DO DIA	21.186,00	21.186,00
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	126,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		126,00
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125,00
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL DO DIA	251,00	251,00
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	119,90	
11/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	119,90	
			TRANSPORTE	2.039,80	1.919,90



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.039,80	1.919,90
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
12/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.650,00	
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.650,00	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.632,63	
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.632,63	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.799,44	
16/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.799,44	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
16/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.149,44	
17/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	131,23	
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	131,23	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.300,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.300,00	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
19/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	9.494,43	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	9.494,43	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
23/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
24/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	296,04	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	296,04	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52,88	
24/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	52,88	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	76,69	
24/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	76,69	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67,41	
24/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	67,41	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59,05	
24/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	59,05	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
25/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
25/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	

DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	200,00
26/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
27/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
27/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	1.350,00
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	270,00
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.410,00	1.410,00
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.410,00	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	570,00	570,00
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	570,00	
29/05/2023	3.2.2.04.009	TERCEIROS	PAGAMENTO	4.190,00	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	4.190,00	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	8.140,00	8.140,00
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	330,00
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
30/05/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/05/2023	24.698,40	24.698,40
30/05/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/05/2023	1.956,68	1.956,68
30/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/05/2023	1.956,68	
30/05/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/05/2023	1.869,63	1.869,63
30/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/05/2023	1.869,63	
30/05/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	1.515,11	1.515,11
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.515,11	
30/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGAMENTO	2.304,25	2.304,25
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	6.174,56	6.174,56
30/05/2023	4.1.2.03.008	(-) - SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/05/2023	39.598,63	39.598,63
30/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/05/2023	6.174,56	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	133.359,60	133.359,60
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	66,00
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	120,00
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	185.000,00	185.000,00
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	185.000,00	
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200.000,00	200.000,00
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200.000,00	
01/06/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	SALDO EM 01/06/2023	200.000,00	200.000,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2023	585.186,00	585.186,00
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	432,00
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA</		



DIÁRIO				Folha: 0039		Número livro: 0007	
Data		Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	TRANSPORTE	432,00	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.182,00	1.182,00	
05/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	PAGAMENTO	24.698,40	24.698,40	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	PAGAMENTO	24.698,40	24.698,40	
05/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	119,90	119,90	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	PAGAMENTO	119,90	119,90	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	PAGAMENTO	24.818,30	24.818,30	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.006,00	19.006,00	
07/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	200,00	
07/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	200,00	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	550,00	
07/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.206,00	20.206,00	
08/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
08/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
08/06/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	PAGAMENTO	543,05	543,05	
08/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	PAGAMENTO	543,05	543,05	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00	
09/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.410,00	4.410,00	
09/06/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	PAGAMENTO	389,00	389,00	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	PAGAMENTO	5.099,00	5.099,00	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	430,00	430,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	440,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	710,00	710,00	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	710,00	710,00	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,98	99,98	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.229,98	3.229,98	
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
13/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00	
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00	
TRANSPORTE					300,00	300,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMLT7bZUMuf8DT6UyNyCjquZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591 - CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA | 01155782000109 - FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Folha: 0040
Número livro: 0007

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	300,00	
14/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
14/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
14/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	510,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	510,00	
14/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.850,00	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72,00	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	822,00	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	199,96	
16/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	199,96	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147,12	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	283,50	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	283,50	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	1.340,62	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	104,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	104,00	
21/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
21/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
25/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	110,00	
25/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	110,00	
26/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TOTAL DO DIA	110,00	
26/06/2023	1.1.1.01.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	112,50	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	112,50	
26/06/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.150,00	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.150,00	
26/06/2023	1.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	1.262,50	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.262,50	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
26/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	1.712,50	
27/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
27/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
28/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
28/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
28/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	125,00	
29/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.713,50	
29/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	4.713,50	
29/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	5.713,50	
30/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
30/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
30/06/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/06/2023	23.902,82	
30/06/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/06/2023	1.893,05	
30/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/06/2023	1.893,05	
30/06/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/06/2023	1.798,05	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/06/2023	1.798,05	
30/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	4.018,33	
30/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	4.018,33	
30/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.840,00	
30/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.840,00	
30/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	136,67	
30/06/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	136,67	
30/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/06/2023	4.547,25	
30/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/06/2023	39.696,17	
30/06/2023	696.013,08	TOTAL DO MÊS	TOTAL DO DIA	696.013,08	
04/07/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
04/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
04/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	14.992,58	
04/07/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	14.992,58	
05/07/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
05/07/2023	1.1.01.001	CADVA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
05/07/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
05/07/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
05/07/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	730,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	730,00	
05/07/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE		730,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
05/07/2023	2.15.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	730,00	
		CAIXA GERAL	PAGAMENTO	23.902,82	23.902,82
			TOTAL DO DIA	24.632,82	24.632,82
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.472,00	19.472,00
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
			TOTAL DO DIA	640,00	640,00
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	320,00
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
			TOTAL DO DIA	19.580,00	19.580,00
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	320,00
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
			TOTAL DO DIA	640,00	640,00
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	320,00
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
			TOTAL DO DIA	105,00	105,00
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	550,00	550,00
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,11	
	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.200,11	2.200,11
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.820,11
			TOTAL DO DIA	470,00	470,00
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	470,00
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.885,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	150,00
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.505,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.430,30	
	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 138113	2.430,30	2.430,30
		CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 138113		2.880,30
			TOTAL DO DIA	441,36	441,36
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	441,36	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	441,36	441,36
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.091,36
			TOTAL DO DIA	1.091,36	1.091,36
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.499,70	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.499,70	1.499,70
		CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.035,73
			TOTAL DO DIA	3.535,43	3.535,43
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.035,73	
	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.035,73	2.035,73
			TOTAL DO DIA	3.535,43	3.535,43



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
17/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
17/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
17/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
17/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	600,00
19/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	600,00
19/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	600,00
17/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	530,00	530,00
17/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
17/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
17/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
20/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
20/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.863,31	1.863,31
20/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PAGAMENTO	3.063,31	3.063,31
21/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
21/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	750,00
21/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	750,00
22/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
22/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
24/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
24/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	350,00
24/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	200,00
24/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	650,00
24/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.416,00	6.416,00
24/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 34101	9.071,00	9.071,00
25/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	250,00
25/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	618,00	618,00
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	900,00
25/07/2023	1.1.01.001	CADTA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.768,00	1.768,00
TRANSPORTE					



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	1.768,00	868,00
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.768,00	
26/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
26/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.840,00	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.840,00	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	3.140,00	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL DO DIA	690,00	
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	510,00	
28/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	510,00	
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	1.310,00	
30/07/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/07/2023	24.405,19	
30/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/07/2023	24.405,19	
30/07/2023	3.1.1.02.007	FGTs	SALDO EM 30/07/2023	1.933,22	
30/07/2023	2.1.5.02.002	FGTs A RECOLHER	SALDO EM 30/07/2023	1.933,22	
30/07/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/07/2023	1.843,26	
30/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/07/2023	1.843,26	
30/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/07/2023	4.908,31	
30/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/07/2023	4.908,31	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	33.089,98	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
31/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	1.800,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO Mês	134.124,89	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL DO DIA	1.000,00	
02/08/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.172,58	
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.172,58	
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	400,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	400,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	868,00	400,00



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

03/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	400,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
03/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
03/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
05/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
05/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
05/08/2023	2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	24.405,19	
05/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	24.405,19	
07/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
07/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
07/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.029,09	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.029,09	
07/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
08/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
08/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.130,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.130,00	
08/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
08/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
09/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
09/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
10/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.579,00	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.579,00	
11/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.499,70	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.499,70	
12/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
12/08/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	108,00	



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

DIÁRIO

12/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	108,00	108,00
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	590,00	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.150,00	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.150,00	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	2.850,00	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
17/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/08/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	796,50	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	796,50	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	1.006,50	
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
19/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
19/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	570,00	
20/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	120,00	
20/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	120,00	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
21/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	1.920,00	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.920,00	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
22/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	16.029,98	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	16.029,98	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	16.829,98	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
23/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
23/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
23/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
24/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
24/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
24/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
24/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
25/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	260,00	
25/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		260,00
25/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,06	
25/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,06
25/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	110,00	
25/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	110,00	
25/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	1.530,00	
25/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	95,95	
25/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.146,01	
26/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
26/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
26/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
26/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
28/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
28/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	570,00	
28/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		570,00
28/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
28/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
28/08/2023	1.1.01.001	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	767,76	
28/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	767,76	
28/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	360,00	
28/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	3.397,76	
29/08/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	1.274,38	
29/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.274,38	
30/08/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/08/2023	26.631,18	
30/08/2023	2.1.5.01.001	FGTS	SALDO EM 30/08/2023	1.905,39	
30/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/08/2023	1.946,65	
30/08/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/08/2023	2.840,00	
30/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/08/2023	1.946,65	
30/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.840,00	
30/08/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	5.574,58	
30/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/08/2023		5.574,58
30/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/08/2023		38.897,80
TRANSPORTE				38.897,80	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 141005	2.985,33	38.897,80
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 141005	2.985,33	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		220,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	174,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		174,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.544,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.544,00
TOTAL DO MÊS				142.499,32	142.499,32
01/09/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	21.230,93	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	21.230,93	
01/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	PAGAMENTO NOTA FISCAL 9751	21.230,93	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 9751	21.230,93	
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.264,00	
05/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.264,00
05/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	26.631,18	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	26.631,18	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/09/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.373,68	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.373,68	
TOTAL DO DIA				3.538,68	3.538,68
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.599,68	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.599,68
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.237,23	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.237,23
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	161,83	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		161,83
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
TOTAL DO DIA				8.398,74	8.398,74



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

[illegible]

Folia: 0049

Número livro:

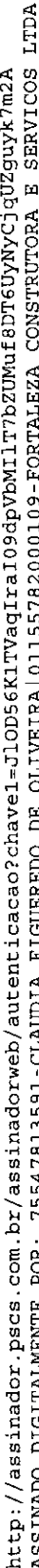
6400

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=JLOD56K1TVaqlraI09dpVbMILT7bZUMuf8DT6UyVYcjQZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591 -CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA 01155782000109- FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA





Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	75,00	
21/09/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	594,00	
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	669,00	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
26/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
26/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,12	
26/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,12	
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
28/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
29/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
29/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	850,00	
29/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	850,00	
29/09/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 33592	1.339,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 33592	1.339,00	
30/09/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/09/2023	32.990,92	
30/09/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/09/2023	2.103,24	
30/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/09/2023	32.990,92	
30/09/2023	3.1.1.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/09/2023	2.103,24	
30/09/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/09/2023	2.273,73	
30/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/09/2023	2.273,73	
30/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/09/2023	3.708,43	
30/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/09/2023	3.708,43	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.784,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.784,00	
03/10/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 298211	7.046,00	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 298211	7.046,00	
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
04/10/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	918,55	
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	918,55	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
TRANSPORTE					
				400,00	





Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
23/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	230,00	230,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
			TOTAL DO DIA	230,00	
24/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
24/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	550,00
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	550,00
24/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.075,54	2.075,54
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.075,54	3.125,54
25/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	280,00
26/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 35735	4.696,00	4.696,00
26/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 35735	4.696,00	4.696,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	430,00	430,00
27/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	430,00	430,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	450,00
27/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.380,00	1.380,00
30/10/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/10/2023	31.056,19	31.056,19
30/10/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/10/2023	2.474,89	2.474,89
30/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/10/2023	2.474,89	2.474,89
30/10/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/10/2023	2.525,81	2.525,81
30/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/10/2023	2.525,81	2.525,81
30/10/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 144517	4.788,72	4.788,72
30/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 144517	4.788,72	4.788,72
30/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/10/2023	2.798,95	2.798,95
30/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/10/2023	2.798,95	2.798,95
30/10/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 144517	4.788,72	4.788,72
30/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO NF 144517	4.745,86	4.745,86
30/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO NF 144517	53.179,14	53.179,14
31/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
31/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	700,00
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	700,00
31/10/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	150,00
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	150,00
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL DO DIA	1.150,00	1.150,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	500,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	550,00
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	550,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 27361	3.222,55	3.222,55
01/11/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO NF 7527	1.221,15	1.221,15
01/11/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	TRANSPORTE	5.493,70	4.272,55



DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	5.493,70	4.272,55
			PAGAMENTO NF 7527	5.493,70	1.221,15
			TOTAL DO DIA	5.493,70	
03/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
03/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
03/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	580,00	
03/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		580,00
			TOTAL DO DIA	685,00	
05/11/2023	2.15.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	32.990,92	
05/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	32.990,92	
			TOTAL DO DIA	32.990,92	
06/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
06/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
06/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
06/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
06/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
06/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	
07/11/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 27382	1.804,73	
07/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 27382	1.804,73	
			TOTAL DO DIA	1.804,73	
08/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.300,00	
08/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.300,00
			TOTAL DO DIA	1.300,00	
09/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
09/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
09/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.688,00	
09/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.688,00
09/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.613,87	
09/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.613,87
			TOTAL DO DIA	13.581,87	
10/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
10/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
10/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.525,00	
10/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.525,00	
10/11/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 201827	1.600,00	
10/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 201827	1.600,00	
			TOTAL DO DIA	4.575,00	
11/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	3.060,21	
11/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	3.060,21	
			TOTAL DO DIA	3.060,21	
13/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
13/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
			TOTAL DO DIA	380,00	
14/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00	
14/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135,00
14/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
14/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
14/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
14/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
14/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	12.777,70	
			TOTAL DO DIA	12.777,70	
14/11/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE		835,00



DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	13.612,70	835,00
14/11/2023	1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	SALDO EM 14/11/2023	12.777,70	12.777,70
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 14/11/2023	12.777,70	12.777,70
14/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	12.777,70	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	12.777,70	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	39.168,10	39.168,10
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	88,00	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	142,00	
20/11/2023	1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 145729	2.910,50	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 145729	2.910,50	
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	2.910,50	2.910,50
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	202,50	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	202,50	
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	430,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	722,50	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/11/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	466,18	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	466,18	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	2.666,18	2.666,18
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/11/2023	1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 14025	4.766,28	
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 14025	5.216,28	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	500,00	500,00
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	550,00	550,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,03	
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,03	
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	75,03	75,03
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
29/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE		135,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	135,00	
30/11/2023	1.1.01.001	CAXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	355,00	
30/11/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		355,00
30/11/2023	3.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/11/2023	34.250,43	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/11/2023		34.250,43
30/11/2023	3.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/11/2023	2.673,32	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/11/2023		2.673,32
30/11/2023	3.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/11/2023	2.699,81	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/11/2023		2.699,81
30/11/2023	4.1.02.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/11/2023	2.424,38	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/11/2023		2.424,38
05/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
05/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
05/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,50	
05/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		175,50
05/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	34.250,43	
05/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	TOTAL DO DIA	34.875,93	
06/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
06/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
07/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
07/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
07/12/2023	3.2.02.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	53,00	
07/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	46.691,14	
07/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 07/12/2023		46.691,14
07/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	SALDO EM 07/12/2023	46.849,14	
08/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.225,43	
08/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	2.225,43	
11/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72,00	
11/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		72,00
11/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
11/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
11/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
11/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
12/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
12/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
12/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	580,00	
12/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		580,00
13/12/2023	3.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	523,91	
13/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO	523,91	
14/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.789,28	
14/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.789,28
14/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	990,00	
14/12/2023	1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	4.779,28	



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J10D56K1TVaQIraI9dpVbMLT7b2Umuf8DT6UyNyCjQyUzguYk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA |01155782000109-PORTALEZA CONSUPITURA E SERVICOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	4.779,28	3.789,28
14/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	990,00
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	105,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00	135,00
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	270,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	300,00
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.688,00	10.688,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.442,00	9.442,00
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,55	3.750,55
14/12/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 5473		
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 5473		
15/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	136,15	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO	146,00	
15/12/2023	1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO		
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			146,00
15/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL			282,15
18/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	680,00	
19/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
19/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	850,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	313,91	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		313,91
20/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO		
20/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		120,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		2.708,91

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

21/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
21/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	186,00	
21/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	566,00	
22/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
26/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
26/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
26/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
26/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
26/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
26/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.450,00	
27/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
27/12/2023	4.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
30/12/2023	3.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/12/2023	33.492,47	
30/12/2023	3.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/12/2023	2.665,00	
30/12/2023	2.1.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023	2.665,00	
30/12/2023	3.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/12/2023	2.582,51	
30/12/2023	2.1.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023	2.582,51	
30/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/12/2023	3.445,75	
30/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023	3.445,75	
30/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	SALDO EM 30/12/2023	100.000,00	
30/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 30/12/2023	100.000,00	
30/12/2023	1.1.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 30/12/2023	120.000,00	
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023	19.000,00	
30/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 30/12/2023	19.000,00	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023	17.000,00	
30/12/2023	1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 30/12/2023	17.000,00	
30/12/2023	1.1.01.001	MATERIAIS DE CONSUMO	SALDO EM 30/12/2023	25.250,25	
30/12/2023	2.1.3.01.001	FORNecedores	SALDO EM 30/12/2023	39.623,09	
30/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	SALDO EM 30/12/2023	55.500,00	
30/12/2023	1.2.4.07.002	UTENSÍLIOS	SALDO EM 30/12/2023	39.623,09	
30/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	SALDO EM 30/12/2023	55.500,00	
30/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	SALDO EM 30/12/2023	55.500,00	
30/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	SALDO EM 30/12/2023	93.600,00	
30/12/2023	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	SALDO EM 30/12/2023	93.600,00	
30/12/2023	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	SALDO EM 30/12/2023	5.000,00	
627.159,07		TRANSPORTE		627.159,07	



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0058
Número livro: 0007



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE SALDO EM 30/12/2023	627.159,07	622.159,07 5.000,00 627.159,07
31/12/2023	1.1.1.02.001	BANCOS	SALDO EM 31/12/2023	5.456,78	5.456,78
31/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 31/12/2023	376.086,20	
31/12/2023	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	SALDO EM 31/12/2023		
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	SALDO EM 31/12/2023	376.086,20 381.542,98	376.086,20 381.542,98
			TOTAL DO MÊS	1.135.315,35	1.135.315,35

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA



BALANCETE

Código Descrição da conta

1	ATIVO	1.446.809,340	206.009,29	18.621,95	1.634.196,600
2	ATIVO CIRCULANTE	418.809,340	206.009,29	18.621,95	606.196,680
3	DISPONÍVEL	53.317,780	206.009,29	18.621,95	240.705,120
4	CAIXA	1.136,020	206.009,29	18.621,95	188.523,360
5	CAIXA GERAL	1.136,020	206.009,29	18.621,95	188.523,360
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,760	0,00	0,00	52.181,760
8	BANCOS	52.181,760	0,00	0,00	52.181,760
53	ESTOQUE	365.491,560	0,00	0,00	365.491,560
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,560	0,00	0,00	365.491,560
58	MATERIAIS DE CONSUMO	365.491,560	0,00	0,00	365.491,560
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,000	0,00	0,00	1.028.000,000
111	IMOBILIZADO	1.028.000,000	0,00	0,00	1.028.000,000
116	MOVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,000	0,00	0,00	265.000,000
117	MOVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,000	0,00	0,00	265.000,000
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,000	0,00	0,00	395.000,000
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,000	0,00	0,00	395.000,000
120	VEÍCULOS	368.000,000	0,00	0,00	368.000,000
121	VEÍCULOS	368.000,000	0,00	0,00	368.000,000
149	PASSIVO	1.446.809,340	0,00	99.013,98	1.545.823,320
150	PASSIVO CIRCULANTE	60.956,410	0,00	49.013,98	109.970,390
164	FORNECEDORES	14.779,000	0,00	0,00	14.779,000
165	FORNECEDORES	14.779,000	0,00	0,00	14.779,000
506	FORNECEDORES	14.779,000	0,00	0,00	14.779,000
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.393,370	0,00	21.295,56	35.688,930
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.393,370	0,00	21.295,56	35.688,930
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.393,370	0,00	21.295,56	35.688,930
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.884,040	0,00	27.718,42	58.602,460
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.231,240	0,00	24.006,51	46.237,750
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.638,720	0,00	24.006,51	41.645,230
188	PRO-LABORE A PAGAR	4.592,520	0,00	0,00	4.592,520
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.652,800	0,00	3.711,91	12.364,710
191	INSS A RECOLHER	6.366,100	0,00	1.810,60	8.176,700
192	FGTS A RECOLHER	2.286,700	0,00	1.901,31	4.188,010
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.386.752,930	0,00	50.000,00	1.436.752,930
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,000	0,00	50.000,00	1.050.000,000
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,000	0,00	50.000,00	1.050.000,000
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,000	0,00	50.000,00	1.050.000,000
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,930	0,00	0,00	386.752,930
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,930	0,00	0,00	386.752,930
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,930	0,00	0,00	386.752,930
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	46.340,37	0,00	46.340,370
500	CUSTOS	0,00	27.718,42	0,00	27.718,420
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	27.718,42	0,00	27.718,420
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	27.718,42	0,00	27.718,420
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	24.006,51	0,00	24.006,510
279	INSS	0,00	1.810,60	0,00	1.810,600
280	FGTS	0,00	1.901,31	0,00	1.901,310
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.621,95	0,00	18.621,950
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.621,95	0,00	18.621,950
353	DESPESAS GERAIS	0,00	18.621,95	0,00	18.621,950
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	16.826,89	0,00	16.826,890
355	ÁGUA E ESCOTO	0,00	7.473,58	0,00	7.473,580
356	TELEFONE	0,00	871,11	0,00	871,110
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	737,26	0,00	737,260
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	627,60	0,00	627,600
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	476,60	0,00	476,600
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	6.640,74	0,00	6.640,740
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	1.795,06	0,00	1.795,060
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	21.295,56	156.009,29	134.713,730
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	21.295,56	156.009,29	134.713,730
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	21.295,56	156.009,29	134.713,730
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	156.009,29	156.009,290
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	156.009,29	156.009,290
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	21.295,56	0,00	21.295,560
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	21.295,56	0,00	21.295,560
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	21.295,56	0,00	21.295,560

BALANCETE

Código Descrição da conta Saldo Anterior Débito Crédito Saldo At

1	ATIVO	1.634.196,68D	264.466,96	26.270,91	1.872.392,73D
2	ATIVO CIRCULANTE	606.196,68D	264.466,96	26.270,91	844.392,73D
3	DISPONÍVEL	240.705,12D	264.466,96	26.270,91	478.901,17D
4	CAIXA	188.523,36D	264.466,96	26.270,91	426.719,41D
5	CAIXA GERAL	188.523,36D	264.466,96	26.270,91	426.719,41D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	365.491,56D	0,00	0,00	365.491,56D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56D	0,00	0,00	365.491,56D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	365.491,56D	0,00	0,00	365.491,56D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MOVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MOVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	25.817,11	25.817,11	44.229,29	1.564.225,50C
150	PASSIVO CIRCULANTE	109.070,39C	25.817,11	44.229,29	127.482,57C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.688,93C	0,00	16.561,66	52.250,59C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.688,93C	0,00	16.561,66	52.250,59C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.688,93C	0,00	16.561,66	52.250,59C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	58.602,46C	25.817,11	27.667,63	60.452,98C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.237,75C	24.006,51	23.963,10	46.194,34C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.645,23C	24.006,51	23.963,10	41.601,82C
188	PRO-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.364,71C	1.810,60	3.704,53	14.258,64C
191	INSS A RECOLHER	8.176,70C	0,00	1.806,69	9.983,39C
192	FGTS A RECOLHER	4.188,01C	1.810,60	1.897,84	4.275,25C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	46.340,37D	28.121,43	0,00	74.461,80D
500	CUSTOS	27.667,63	27.667,63	0,00	55.386,05D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	27.667,63	27.667,63	0,00	55.386,05D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	27.667,63	27.667,63	0,00	55.386,05D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	24.006,51D	23.963,10	0,00	47.969,61D
279	INSS	1.810,60D	1.806,69	0,00	3.617,29D
280	FGTS	1.901,31D	1.897,84	0,00	3.799,15D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	18.621,95D	453,80	0,00	19.075,75D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.621,95D	453,80	0,00	19.075,75D
353	DESPESAS GERAIS	16.826,89D	453,80	0,00	17.280,69D
354	ENERGIA ELÉTRICA	7.473,58D	0,00	0,00	7.473,58D
355	ÁGUA E ESGOTO	871,11D	0,00	0,00	871,11D
356	TELEFONE	737,26D	453,80	0,00	1.191,06D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,60D	0,00	0,00	627,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	476,60D	0,00	0,00	476,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.640,74D	0,00	0,00	6.640,74D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	134.713,73C	16.561,66	264.466,96	382.619,03C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	134.713,73C	16.561,66	264.466,96	382.619,03C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	156.009,29C	0,00	264.466,96	420.476,25C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	156.009,29C	0,00	264.466,96	420.476,25C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	156.009,29C	0,00	264.466,96	420.476,25C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	21.295,56D	16.561,66	0,00	37.857,22D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	21.295,56D	16.561,66	0,00	37.857,22D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	21.295,56D	16.561,66	0,00	37.857,22D





BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo At
1	ATIVO	1.872.392,73D	71.138,88	47.091,96	1.896.439,63C
2	ATIVO CIRCULANTE	844.392,73D	71.138,88	47.091,96	868.439,65C
3	DISPONIVEL	478.901,17D	59.615,05	47.091,96	491.424,26D
4	CAIXA	426.719,41D	59.615,05	47.091,96	499.242,50D
5	CAIXA GERAL	426.719,41D	59.615,05	47.091,96	499.242,50D
7	BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	365.491,56D	11.523,83	0,00	377.015,39D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56D	11.523,83	0,00	377.015,39D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	365.491,56D	11.523,83	0,00	377.015,39D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.564.235,50C	25.769,79	36.787,37	1.575.253,08C
150	PASSIVO CIRCULANTE	127.482,57C	25.769,79	36.787,37	1.575.253,08C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	52.250,59C	0,00	0,00	52.250,59C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.250,59C	0,00	0,00	52.250,59C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52.250,59C	0,00	0,00	52.250,59C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	60.452,98C	25.769,79	29.369,37	64.052,56C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.194,34C	23.963,10	25.388,86	47.620,10C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.601,82C	23.963,10	25.388,86	43.027,58C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.258,64C	1.806,69	3.980,51	16.432,46C
191	INSS A RECOLHER	9.983,39C	0,00	1.968,60	11.951,99C
192	FGTS A RECOLHER	4.275,25C	1.806,69	2.011,91	4.480,47C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	74.461,80D	39.167,71	0,00	113.629,51D
500	CUSTOS	29.369,37	29.369,37	0,00	84.755,42D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	55.386,05D	29.369,37	0,00	84.755,42D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	55.386,05D	29.369,37	0,00	84.755,42D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	47.969,61D	25.388,86	0,00	73.358,47D
279	INSS	3.617,29D	1.968,60	0,00	5.585,89D
280	FGTS	3.799,15D	2.011,91	0,00	5.811,06D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	19.075,75D	9.798,34	0,00	28.874,09D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.075,75D	9.798,34	0,00	28.874,09D
353	DESPESAS GERAIS	17.280,69D	9.798,34	0,00	28.874,09D
354	ENERGIA ELÉTRICA	7.473,58D	7.190,62	0,00	14.664,20D
355	ÁGUA E ESGOTO	871,11D	1.450,90	0,00	2.322,01D
356	TELEFONE	1.191,06D	459,46	0,00	1.650,52D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,60D	0,00	0,00	627,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	476,60D	0,00	0,00	476,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.407,4D	697,36	0,00	7.338,10D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	382.619,03C	7.418,00	59.615,05	434.816,08C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	382.619,03C	7.418,00	59.615,05	434.816,08C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	420.476,25C	0,00	59.615,05	480.091,30C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	420.476,25C	0,00	59.615,05	480.091,30C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	420.476,25C	0,00	59.615,05	480.091,30C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	37.857,22D	7.418,00	0,00	45.275,22D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	37.857,22D	7.418,00	0,00	45.275,22D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	37.857,22D	7.418,00	0,00	45.275,22D



BALANCETE

Código Descrição da conta

1	ATIVO	1.896.439,650	33.472,00	58.796,24	1.871.115,410
2	ATIVO CIRCULANTE	868.439,650	33.472,00	58.796,24	843.115,410
3	DISPONIVEL	491.424,260	33.472,00	58.796,24	466.100,020
4	CADA	439.242,500	33.472,00	58.796,24	413.918,260
5	CAIXA GERAL	439.242,500	33.472,00	58.796,24	413.918,260
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,760	0,00	0,00	52.181,760
8	BANCOS	52.181,760	0,00	0,00	52.181,760
53	ESTOQUE	377.015,390	0,00	0,00	377.015,390
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	377.015,390	0,00	0,00	377.015,390
58	MATERIAIS DE CONSUMO	377.015,390	0,00	0,00	377.015,390
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,000	0,00	0,00	1.028.000,000
111	IMOBILIZADO	1.028.000,000	0,00	0,00	1.028.000,000
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,000	0,00	0,00	265.000,000
119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,000	0,00	0,00	395.000,000
120	VEÍCULOS	368.000,000	0,00	0,00	368.000,000
121	VEÍCULOS	368.000,000	0,00	0,00	368.000,000
149	PASSIVO	51.455,41	51.455,41	31.914,99	1.555.712,660
150	PASSIVO CIRCULANTE	138.500,150	51.455,41	31.914,99	118.959,730
164	FORNECEDORES	14.779,000	0,00	0,00	14.779,000
165	FORNECEDORES	14.779,000	0,00	0,00	14.779,000
506	FORNECEDORES	14.779,000	0,00	0,00	14.779,000
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	59.668,590	21.583,48	3.650,34	41.735,450
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	59.668,590	21.583,48	3.650,34	41.735,450
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	64.052,560	29.871,93	28.264,65	62.445,280
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	47.620,100	25.388,86	24.473,37	46.704,610
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	43.027,580	25.388,86	24.473,37	42.112,090
188	PRO-LABORE A PAGAR	4.592,520	0,00	0,00	4.592,520
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.432,460	4.483,07	3.791,28	15.740,670
191	INSS A RECOLHER	11.951,990	2.514,47	1.852,62	11.290,140
192	FGTS A RECOLHER	4.480,470	1.968,60	1.938,66	4.450,530
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,930	0,00	0,00	1.436.752,930
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,000	0,00	0,00	1.050.000,000
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,000	0,00	0,00	1.050.000,000
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,000	0,00	0,00	1.050.000,000
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,930	0,00	0,00	386.752,930
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,930	0,00	0,00	386.752,930
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,930	0,00	0,00	386.752,930
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	113.629,510	35.605,48	149.234,990	113.020,070
500	CUSTOS	84.755,420	28.264,65	113.020,070	113.020,070
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	84.755,420	28.264,65	113.020,070	113.020,070
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	84.755,420	28.264,65	113.020,070	113.020,070
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	73.358,470	24.473,37	97.831,840	73.358,470
279	INSS	5.585,890	1.852,62	7.438,510	5.585,890
280	FGTS	5.811,060	1.938,66	7.749,720	5.811,060
295	DESPESAS OPERACIONAIS	28.874,090	7.340,83	36.214,920	28.874,090
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.874,090	7.340,83	36.214,920	28.874,090
353	DESPESAS GERAIS	27.079,030	7.340,83	34.419,860	27.079,030
354	ENERGIA ELÉTRICA	14.664,200	0,00	14.664,200	14.664,200
355	ÁGUA E ESGOTO	2.322,010	3.415,22	5.737,230	2.043,170
356	TELEFONE	1.650,520	392,65	0,00	627,600
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,600	0,00	0,00	476,600
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	476,600	0,00	0,00	10.871,060
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.338,100	3.532,96	0,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,060	0,00	0,00	1.795,060
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,060	0,00	0,00	1.795,060
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	434.816,080	3.650,34	33.472,00	464.637,740
403	RECEITAS OPERACIONAIS	434.816,080	3.650,34	33.472,00	464.637,740
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	480.091,300	0,00	33.472,00	513.563,300
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	480.091,300	0,00	33.472,00	513.563,300
411	SERVIÇOS PRESTADOS	480.091,300	0,00	33.472,00	513.563,300
413	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	45.275,220	3.650,34	0,00	48.925,560
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	45.275,220	3.650,34	0,00	48.925,560
480	(-) SIMPLES NACIONAL	45.275,220	3.650,34	0,00	48.925,560



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KjTVaqIraI09dpvbmILt7bzUMuf8DT6uYnYcjqUzguYk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591 - CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-PORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Ati
1	ATIVO	1.871.115,41D	55.040,07	43.620,26	1.882.535,60
2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	843.115,41D	55.040,07	43.620,26	854.555,22D
3	DISPONÍVEL	466.100,02D	55.040,07	43.620,26	477.519,83D
4	CAIXA	413.918,26D	55.040,07	43.620,26	425.338,07D
5	CAIXA GERAL	413.918,26D	55.040,07	43.620,26	425.338,07D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	377.015,39D	0,00	0,00	377.015,39D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	377.015,39D	0,00	0,00	377.015,39D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	377.015,39D	0,00	0,00	377.015,39D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.555.712,66C	24.473,37	34.699,27	1.565.938,56C
150	PASSIVO CIRCULANTE	118.959,73C	24.473,37	34.699,27	129.185,63C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.735,45C	6.174,56	0,00	47.910,01C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	41.735,45C	6.174,56	0,00	47.910,01C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.735,45C	6.174,56	0,00	47.910,01C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	62.445,28C	24.473,37	28.524,71	66.496,62C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.704,61C	24.473,37	24.698,40	46.929,64C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	42.112,09C	24.473,37	24.698,40	42.133,72C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.740,67C	0,00	3.826,31	19.566,98C
191	INSS A RECOLHER	11.290,14C	0,00	1.869,63	13.159,77C
192	FGTS A RECOLHER	4.450,53C	0,00	1.956,68	6.407,21C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	149.234,99D	47.671,60	0,00	196.906,59D
500	CUSTOS	113.020,07D	28.524,71	0,00	141.544,78D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	113.020,07D	28.524,71	0,00	141.544,78D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	113.020,07D	28.524,71	0,00	141.544,78D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	97.831,84D	24.698,40	0,00	122.530,24D
279	INSS	7.438,51D	1.869,63	0,00	9.308,14D
280	FGTS	7.749,72D	1.956,68	0,00	9.706,40D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	36.214,92D	19.146,89	0,00	55.361,81D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.214,92D	19.146,89	0,00	55.361,81D
353	DESPESAS GERAIS	34.419,86D	19.146,89	0,00	53.566,75D
354	ENERGIA ELÉTRICA	14.664,20D	9.494,43	0,00	24.158,63D
355	ÁGUA E ESGOTO	5.737,23D	0,00	0,00	5.737,23D
356	TELEFONE	2.043,17D	256,03	0,00	2.299,20D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,60D	0,00	0,00	627,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	476,60D	0,00	0,00	1.991,71D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.871,06D	7.881,32	0,00	18.752,38D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	464.637,74C	6.174,56	55.040,07	513.503,25C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	464.637,74C	6.174,56	55.040,07	513.503,25C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	513.563,30C	0,00	55.040,07	568.603,37C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	513.563,30C	0,00	55.040,07	568.603,37C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	513.563,30C	0,00	55.040,07	568.603,37C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	48.925,56D	6.174,56	0,00	55.100,12D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	48.925,56D	6.174,56	0,00	55.100,12D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	48.925,56D	6.174,56	0,00	55.100,12D



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo At
1	ATIVO	1.882.535,22D	631.122,06	237.852,35	2.275.804,93D
2	ATIVO CIRCULANTE	854.535,22D	631.122,06	237.852,35	1.247.804,93D
3	DISPONÍVEL	477.519,83D	426.019,56	237.852,35	665.687,04D
4	CAIXA	425.338,07D	426.019,56	237.852,35	613.505,28D
5	CAIXA GERAL	425.338,07D	426.019,56	237.852,35	613.505,28D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	377.015,39D	205.102,50	0,00	582.117,89D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	377.015,39D	205.102,50	0,00	582.117,89D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	377.015,39D	205.102,50	0,00	582.117,89D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.565.938,56C	24.698,40	32.141,17	1.573.381,33C
150	PASSIVO CIRCULANTE	129.185,63C	24.698,40	32.141,17	136.628,40C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.910,01C	0,00	4.547,25	52.457,26C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	47.910,01C	0,00	4.547,25	52.457,26C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	47.910,01C	0,00	4.547,25	52.457,26C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	66.496,62C	24.698,40	27.593,92	69.392,14C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.929,64C	24.698,40	23.902,82	46.134,06C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	42.337,12C	24.698,40	23.902,82	41.541,54C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.566,98C	0,00	3.691,10	23.258,08C
191	INSS A RECOLHER	13.159,77C	0,00	1.798,05	14.957,82C
192	FGTS A RECOLHER	6.407,21C	0,00	1.893,05	8.300,26C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	196.906,59D	35.645,37	0,00	232.551,96D
500	CUSTOS	141.544,78D	27.593,92	0,00	169.138,70D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	141.544,78D	27.593,92	0,00	169.138,70D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	141.544,78D	27.593,92	0,00	169.138,70D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	122.530,24D	23.902,82	0,00	146.433,06D
279	INSS	9.308,14D	1.798,05	0,00	11.106,19D
280	FGTS	9.706,40D	1.893,05	0,00	11.599,45D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	55.361,81D	8.051,45	0,00	63.413,26D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.361,81D	8.051,45	0,00	63.413,26D
353	DESPESAS GERAIS	53.566,75D	8.051,45	0,00	61.618,20D
354	ENERGIA ELÉTRICA	24.158,63D	0,00	0,00	24.158,63D
355	ÁGUA E ESGOTO	5.737,23D	0,00	0,00	5.737,23D
356	TELEFONE	2.299,20D	543,05	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,60D	283,50	0,00	911,10D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.991,71D	0,00	0,00	1.991,71D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	18.752,38D	7.224,90	0,00	25.977,28D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	513.503,25C	4.547,25	426.019,56	934.975,56C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	513.503,25C	4.547,25	426.019,56	934.975,56C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	568.603,37C	0,00	426.019,56	994.622,93C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	568.603,37C	0,00	426.019,56	994.622,93C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	568.603,37C	0,00	426.019,56	994.622,93C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	55.100,12D	4.547,25	0,00	59.647,37D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	55.100,12D	4.547,25	0,00	59.647,37D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	55.100,12D	4.547,25	0,00	59.647,37D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1TVaqlra109dpVbM1LT7bZUMuf8DTe6uYnYcJqUzguYk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/07/2023 - 31/07/2023

Folha: 0065
Número livro: 0007



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo At
1	ATIVO	2.275.804,93D	50.770,06	56.680,85	2.269.894,14D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.247.804,93D	50.770,06	56.680,85	1.241.894,14D
3	DISPONÍVEL	665.687,04D	44.354,06	56.680,85	653.360,25D
4	CAIXA	613.505,28D	44.354,06	56.680,85	601.178,49D
5	CAIXA GERAL	613.505,28D	44.354,06	56.680,85	601.178,49D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	582.117,89D	6.416,00	0,00	588.533,89D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	582.117,89D	6.416,00	0,00	588.533,89D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	582.117,89D	6.416,00	0,00	588.533,89D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.573.381,33C	25.766,13	33.089,98	1.580.705,18C
150	PASSIVO CIRCULANTE	136.628,40C	25.766,13	33.089,98	143.952,25C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.457,26C	0,00	4.908,31	57.365,57C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.457,26C	0,00	4.908,31	57.365,57C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52.457,26C	0,00	4.908,31	57.365,57C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.392,14C	25.766,13	28.181,67	71.807,68C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.134,06C	23.902,82	24.405,19	46.636,43C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.541,54C	23.902,82	24.405,19	42.043,91C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.258,08C	1.863,31	3.776,48	25.171,25C
191	INSS A RECOLHER	14.957,82C	1.863,31	1.843,26	14.937,77C
192	FGTS A RECOLHER	8.300,26C	0,00	1.933,22	10.233,48C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	232.551,96D	52.680,39	0,00	285.232,35D
500	CUSTOS	169.138,70D	28.181,67	0,00	197.320,37D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	169.138,70D	28.181,67	0,00	197.320,37D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	169.138,70D	28.181,67	0,00	197.320,37D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	146.433,06D	24.405,19	0,00	170.838,25D
279	INSS	11.106,19D	1.843,26	0,00	12.949,45D
280	FGTS	11.599,45D	1.933,22	0,00	13.532,67D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	63.413,26D	24.498,72	0,00	87.911,98D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	63.413,26D	24.498,72	0,00	87.911,98D
353	DESPESAS GERAIS	61.618,20D	24.498,72	0,00	86.116,92D
354	ENERGIA ELÉTRICA	24.158,63D	14.992,58	0,00	39.151,21D
355	ÁGUA E ESGOTO	5.737,23D	4.235,84	0,00	9.973,07D
356	TELEFONE	2.842,25D	0,00	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	911,10D	0,00	0,00	911,10D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.991,71D	0,00	0,00	1.991,71D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	25.977,28D	2.840,00	0,00	28.817,28D
364	REPRODUÇÕES	0,00	2.430,30	0,00	2.430,30D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	934.975,56C	4.908,31	44.354,06	974.421,31C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	934.975,56C	4.908,31	44.354,06	974.421,31C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	994.622,93C	0,00	44.354,06	1.038.976,99C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	994.622,93C	0,00	44.354,06	1.038.976,99C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	994.622,93C	0,00	44.354,06	1.038.976,99C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	59.647,37D	4.908,31	0,00	64.555,68D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	59.647,37D	4.908,31	0,00	64.555,68D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	59.647,37D	4.908,31	0,00	64.555,68D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1TVaqlra109dpvbm1T7bZUMf8D76UyNycJqUzguYk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo At
1	ATIVO	2.269.894,14D	51.801,61	56.557,67	2.265.138,60C
2	ATIVO CIRCULANTE	1.241.894,14D	51.801,61	56.557,67	1.237.138,08C
3	DISPONÍVEL	653.360,25D	49.883,85	56.557,67	646.686,43D
4	CAIXA	601.178,49D	49.883,85	56.557,67	594.504,67D
5	CAIXA GERAL	601.178,49D	49.883,85	56.557,67	594.504,67D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	588.533,89D	1.917,76	0,00	590.451,65D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	588.533,89D	1.917,76	0,00	590.451,65D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	588.533,89D	1.917,76	0,00	590.451,65D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.580.705,18C	24.405,19	36.057,80	1.592.357,79C
150	PASSIVO CIRCULANTE	143.952,25C	24.405,19	36.057,80	155.664,86C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	57.365,57C	0,00	5.574,58	62.940,15C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57.365,57C	0,00	5.574,58	62.940,15C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	57.365,57C	0,00	5.574,58	62.940,15C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	71.807,68C	24.405,19	30.483,22	77.885,71C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.636,43C	24.405,19	26.631,18	46.862,42C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	42.043,91C	24.405,19	26.631,18	44.269,90C
188	PRO-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.171,25C	0,00	3.852,04	29.023,29C
191	INSS A RECOLHER	14.937,77C	1.946,65	1.905,39	16.884,42C
192	FGTS A RECOLHER	10.233,48C	0,00	0,00	12.138,87C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	285.232,35D	60.717,94	0,00	345.950,29D
500	CUSTOS	197.320,37D	30.483,22	0,00	227.803,59D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	197.320,37D	30.483,22	0,00	227.803,59D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	197.320,37D	30.483,22	0,00	227.803,59D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	170.838,25D	26.631,18	0,00	197.469,43D
279	INSS	12.949,45D	1.946,65	0,00	14.896,10D
280	FGTS	13.532,67D	1.905,39	0,00	15.438,06D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	87.911,98D	30.234,72	0,00	118.146,70D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	87.911,98D	30.234,72	0,00	118.146,70D
333	DESPESAS GERAIS	88.116,92D	30.234,72	0,00	118.351,64D
354	ENERGIA ELÉTRICA	39.151,21D	16.029,98	0,00	55.181,19D
355	ÁGUA E ESGOTO	9.973,07D	2.172,58	0,00	12.145,65D
356	TELEFONE	2.842,25D	0,00	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	911,10D	796,50	0,00	1.707,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.991,71D	1.274,38	0,00	3.266,09D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	28.817,28D	6.975,95	0,00	35.793,23D
364	REPRODUÇÕES	2.430,30D	2.985,33	0,00	5.415,63D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	974.421,31C	5.574,58	49.883,85	1.018.730,58C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	974.421,31C	5.574,58	49.883,85	1.018.730,58C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.038.976,99C	0,00	49.883,85	1.088.860,84C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.038.976,99C	0,00	49.883,85	1.088.860,84C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.038.976,99C	0,00	49.883,85	1.088.860,84C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	64.555,68D	5.574,58	0,00	70.130,26D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	64.555,68D	5.574,58	0,00	70.130,26D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	64.555,68D	5.574,58	0,00	70.130,26D



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo At
1	ATIVO	2.265.138,08D	94.785,22	109.434,31	2.250.488,59D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.237.138,08D	73.554,29	109.434,31	1.201.258,06D
3	DISPONÍVEL	646.686,43D	35.582,84	109.434,31	572.834,96D
4	CAIXA	594.504,67D	35.582,84	109.434,31	520.653,20D
5	CAIXA GERAL	594.504,67D	35.582,84	109.434,31	520.653,20D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	590.451,65D	37.971,45	0,00	628.423,10D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	590.451,65D	37.971,45	0,00	628.423,10D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	590.451,65D	37.971,45	0,00	628.423,10D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	21.230,93	0,00	1.049.230,93D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	21.230,93	0,00	1.049.230,93D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	21.230,93	0,00	286.230,93D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	21.230,93	0,00	286.230,93D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.592.357,79C	28.577,83	41.076,32	1.604.856,28C
150	PASSIVO CIRCULANTE	155.604,86C	28.577,83	41.076,32	168.103,35C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	62.940,15C	0,00	3.708,43	66.648,58C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	62.940,15C	0,00	3.708,43	66.648,58C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	62.940,15C	0,00	3.708,43	66.648,58C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	77.885,71C	28.577,83	37.367,89	86.675,77C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	48.862,42C	26.631,18	32.990,92	55.222,16C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.269,90C	26.631,18	32.990,92	50.629,64C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.023,29C	1.946,65	4.376,97	31.453,61C
191	INSS A RECOLHER	16.884,42C	1.946,65	2.273,73	17.211,50C
192	FGTS A RECOLHER	12.138,87C	0,00	2.103,24	14.242,11C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	345.950,29D	59.021,99	0,00	404.972,28D
500	CUSTOS	227.803,59D	37.367,89	0,00	265.171,48D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	227.803,59D	37.367,89	0,00	265.171,48D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	227.803,59D	37.367,89	0,00	265.171,48D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	197.469,43D	32.990,92	0,00	230.460,35D
279	INSS	14.896,10D	2.273,73	0,00	17.169,83D
280	FGTS	15.438,06D	2.103,24	0,00	17.541,30D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	118.146,70D	21.654,10	0,00	139.800,80D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	118.146,70D	21.654,10	0,00	139.800,80D
353	DESPESAS GERAIS	116.351,64D	21.654,10	0,00	138.005,74D
354	ENERGIA ELÉTRICA	55.181,19D	16.740,52	0,00	71.921,71D
355	ÁGUA E ESGOTO	12.145,65D	2.373,68	0,00	14.519,33D
356	TELEFONE	2.842,25D	0,00	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.707,60D	1.200,90	0,00	2.908,50D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.266,09D	0,00	0,00	3.266,09D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	35.793,23D	0,00	0,00	35.793,23D
364	REPRODUÇÕES	5.415,63D	1.339,00	0,00	6.754,63D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.018.730,58C	3.708,43	35.582,84	1.050.604,99C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	1.018.730,58C	3.708,43	35.582,84	1.050.604,99C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.088.860,84C	0,00	35.582,84	1.124.443,68C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.088.860,84C	0,00	35.582,84	1.124.443,68C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.088.860,84C	0,00	35.582,84	1.124.443,68C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	70.130,26D	3.708,43	0,00	73.838,69D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	70.130,26D	3.708,43	0,00	73.838,69D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	70.130,26D	3.708,43	0,00	73.838,69D

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10d56K1TVaqlra109dpvbm1T7bZUMuF8Dn6uYnycjgUzguYK7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA



BALANCETE

Código Descrição da conta

1	ATIVO	2.250.488,99D	43.813,87	64.650,39	2.229.652,74C
2	ATIVO CIRCULANTE	1.201.258,06D	43.813,87	64.650,39	1.180.421,54C
3	DISPONÍVEL	572.834,96D	25.546,54	64.650,39	533.731,11D
4	CAIXA	520.653,20D	25.546,54	64.650,39	481.549,35D
5	CAIXA GERAL	520.653,20D	25.546,54	64.650,39	481.549,35D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	628.423,10D	18.267,33	0,00	646.690,43D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	628.423,10D	18.267,33	0,00	646.690,43D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	628.423,10D	18.267,33	0,00	646.690,43D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.049.230,93D	0,00	0,00	1.049.230,93D
111	IMOBILIZADO	1.049.230,93D	0,00	0,00	1.049.230,93D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,93D	0,00	0,00	286.230,93D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,93D	0,00	0,00	286.230,93D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.604.856,28C	32.990,92	38.855,84	1.610.721,20C
150	PASSIVO CIRCULANTE	168.103,35C	32.990,92	38.855,84	173.968,27C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	66.648,58C	0,00	2.798,95	69.447,53C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	66.648,58C	0,00	2.798,95	69.447,53C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	66.648,58C	0,00	2.798,95	69.447,53C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	86.675,77C	32.990,92	36.056,89	89.741,74C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	55.222,16C	32.990,92	31.056,19	53.287,43C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	50.629,64C	32.990,92	31.056,19	48.694,91C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.453,61C	0,00	5.000,70	36.454,31C
191	INSS A RECOLHER	17.211,50C	0,00	2.525,81	19.737,31C
192	FGTS A RECOLHER	14.242,11C	0,00	2.474,89	16.717,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSÓRTO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	404.972,28D	49.449,03	0,00	454.421,31D
500	CUSTOS	265.171,48D	36.056,89	0,00	301.228,37D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	265.171,48D	36.056,89	0,00	301.228,37D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	265.171,48D	36.056,89	0,00	301.228,37D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	230.460,35D	31.056,19	0,00	261.516,54D
279	INSS	17.169,83D	2.525,81	0,00	19.695,64D
280	FGTS	17.541,30D	2.474,89	0,00	20.016,19D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	139.800,80D	13.392,14	0,00	153.192,94D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	139.800,80D	13.392,14	0,00	153.192,94D
333	DESPESAS GERAIS	138.005,74D	13.392,14	0,00	151.397,88D
334	ENERGIA ELÉTRICA	71.921,71D	0,00	0,00	71.921,71D
335	ÁGUA E ESGOTO	14.519,33D	0,00	0,00	14.519,33D
356	TELEFONE	2.842,25D	0,00	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.908,50D	918,55	0,00	3.827,05D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.266,09D	0,00	0,00	3.266,09D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	35.793,23D	0,00	0,00	35.793,23D
364	REPRODUÇÕES	6.754,63D	12.473,59	0,00	19.228,22D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.050.604,99C	2.798,95	25.546,54	1.073.352,58C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	1.050.604,99C	2.798,95	25.546,54	1.073.352,58C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.124.443,68C	0,00	25.546,54	1.149.990,22C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.124.443,68C	0,00	25.546,54	1.149.990,22C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.124.443,68C	0,00	25.546,54	1.149.990,22C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	73.838,69D	2.798,95	0,00	76.637,64D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	73.838,69D	2.798,95	0,00	76.637,64D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	73.838,69D	2.798,95	0,00	76.637,64D

BALANCETE

Código Descrição da conta

Saldo Anterior Débito Crédito Saldo At

1 ATIVO 2.229.652,47D 61.516,13 92.900,62 2.198.267,55

2 ATIVO CIRCULANTE 1.180.421,54D 61.516,13 92.900,62 1.149.077,05

3 DISPONÍVEL 533.731,11D 25.061,40 92.900,62 465.891,89

4 CAIXA 481.549,35D 25.061,40 92.900,62 413.710,13

5 CAIXA GERAL 481.549,35D 25.061,40 92.900,62 413.710,13

7 BANCOS 52.181,76D 52.181,76D 0,00 0,00

8 BANCOS 52.181,76D 52.181,76D 0,00 0,00

53 ESTOQUE 646.690,43D 36.454,73 683.145,16D 683.145,16D

54 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS 646.690,43D 36.454,73 683.145,16D 683.145,16D

58 MATERIAIS DE CONSUMO 646.690,43D 36.454,73 683.145,16D 683.145,16D

501 ATIVO NÃO-CIRCULANTE 1.049.230,93D 0,00 0,00 1.049.230,93D

111 IMOBILIZADO 1.049.230,93D 0,00 0,00 1.049.230,93D

116 MÓVEIS E UTENSÍLIOS 286.230,93D 0,00 0,00 286.230,93D

117 MÓVEIS E UTENSÍLIOS 286.230,93D 0,00 0,00 286.230,93D

118 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 395.000,00D 0,00 0,00 395.000,00D

119 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 395.000,00D 0,00 0,00 395.000,00D

120 VEÍCULOS 368.000,00D 0,00 0,00 368.000,00D

121 VEÍCULOS 368.000,00D 0,00 0,00 368.000,00D

149 PASSIVO 1.610.721,20C 32.990,92 42.047,94 1.619.778,22C

150 PASSIVO CIRCULANTE 173.968,27C 32.990,92 42.047,94 183.025,29C

164 FORNECEDORES 14.779,00C 0,00 0,00 14.779,00C

165 FORNECEDORES 14.779,00C 0,00 0,00 14.779,00C

506 FORNECEDORES 14.779,00C 0,00 0,00 14.779,00C

169 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS 69.447,53C 0,00 2.424,38 71.871,91C

170 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER 69.447,53C 0,00 2.424,38 71.871,91C

479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 69.447,53C 0,00 2.424,38 71.871,91C

185 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA 89.741,74C 32.990,92 39.623,56 96.374,38C

186 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL 53.287,43C 32.990,92 34.250,43 54.546,94C

187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR 48.694,91C 32.990,92 34.250,43 49.954,42C

188 PRÓ-LABORE A PAGAR 4.592,52C 0,00 0,00 4.592,52C

190 OBRIGAÇÕES SOCIAIS 36.454,31C 0,00 5.373,13 41.827,44C

191 INSS A RECOLHER 19.737,31C 0,00 2.699,81 22.437,12C

192 FGTS A RECOLHER 16.717,00C 0,00 2.673,32 19.390,32C

242 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.436.752,93C 0,00 0,00 1.436.752,93C

243 CAPITAL SOCIAL 1.050.000,00C 0,00 0,00 1.050.000,00C

244 CAPITAL SUBSCRITO 1.050.000,00C 0,00 0,00 1.050.000,00C

245 CAPITAL SOCIAL 1.050.000,00C 0,00 0,00 1.050.000,00C

264 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 386.752,93C 0,00 0,00 386.752,93C

265 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 386.752,93C 0,00 0,00 386.752,93C

522 LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 386.752,93C 0,00 0,00 386.752,93C

269 CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS 454.421,31D 63.078,53 517.499,84D 0,00

500 CUSTOS 301.228,37D 39.623,56 340.851,93D 0,00

270 CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO 301.228,37D 39.623,56 340.851,93D 0,00

273 MÃO-DE-OBRA DIRETA 301.228,37D 39.623,56 340.851,93D 0,00

274 SALÁRIOS E ORDENADOS 196.595,64D 34.250,43 295.766,97D 0,00

279 INSS 19.737,31D 0,00 2.699,81 22.437,12D

280 FGTS 16.717,00D 0,00 2.673,32 19.390,32D

295 DESPESAS OPERACIONAIS 153.192,94D 23.454,97 176.647,91D 0,00

329 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 153.192,94D 23.454,97 176.647,91D 0,00

353 DESPESAS GERAIS 151.397,88D 23.454,97 174.852,85D 0,00

354 ENERGIA ELÉTRICA 71.921,71D 12.777,70 84.699,41D 0,00

355 ÁGUA E ESGOTO 14.519,33D 5.585,21 20.104,54D 0,00

356 TELEFONE 2.842,25D 0,00 2.842,25D 0,00

359 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 3.827,05D 466,18 4.293,23D 0,00

360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 3.266,09D 0,00 3.266,09D 0,00

362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 35.793,23D 0,00 35.793,23D 0,00

364 REPRODUÇÕES 19.228,22D 4.625,88 23.854,10D 0,00

367 DESPESAS FINANCEIRAS 1.795,06D 0,00 1.795,06D 0,00

374 JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS 1.795,06D 0,00 1.795,06D 0,00

402 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS 1.073.352,58C 2.424,38 25.061,40 1.095.989,60C

403 RECEITAS OPERACIONAIS 1.073.352,58C 2.424,38 25.061,40 1.095.989,60C

404 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS 1.149.990,22C 0,00 25.061,40 1.175.051,62C

410 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1.149.990,22C 0,00 25.061,40 1.175.051,62C

411 SERVIÇOS PRESTADOS 1.149.990,22C 0,00 25.061,40 1.175.051,62C

413 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA 76.637,64D 2.424,38 79.062,02D 79.062,02D

424 (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS 76.637,64D 2.424,38 79.062,02D 79.062,02D

480 (-) SIMPLES NACIONAL 76.637,64D 2.424,38 79.062,02D 79.062,02D



BALANCE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo At
1	ATIVO	2.198.267,980	399.255,81	648.390,39	1.998.133,400
2	ATIVO CIRCULANTE	1.149.037,050	69.255,81	459.667,30	758.625,560
3	DISPONÍVEL	465.891,890	43.859,56	459.667,30	50.084,150
4	CAIXA	413.710,130	38.402,78	449.667,30	2.445,610
5	CAIXA GERAL	413.710,130	38.402,78	449.667,30	2.445,610
7	BANCOS COM MOVIMENTO	52.181,760	5.456,78	10.000,00	47.638,540
8	BANCOS	52.181,760	5.456,78	10.000,00	47.638,540
53	ESTOQUE	683.145,160	25.396,25	0,00	708.541,410
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	683.145,160	25.396,25	0,00	708.541,410
58	MATERIAIS DE CONSUMO	683.145,160	25.396,25	0,00	708.541,410
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.049.230,930	330.000,00	188.723,09	1.190.507,840
111	IMOBILIZADO	1.049.230,930	330.000,00	188.723,09	1.190.507,840
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,930	110.000,00	0,00	396.230,930
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,930	110.000,00	0,00	396.230,930
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,000	120.000,00	0,00	515.000,000
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,000	120.000,00	0,00	515.000,000
120	VEÍCULOS	368.000,000	100.000,00	93.600,00	374.400,000
121	VEÍCULOS	368.000,000	100.000,00	93.600,00	374.400,000
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	0,00	0,00	95.123,09	95.123,090
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	39.623,09	39.623,090
128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	0,00	0,00	55.500,00	55.500,000
149	PASSIVO	1.619.778,220	119.167,00	448.522,18	1.999.133,400
150	PASSIVO CIRCULANTE	183.025,290	119.167,00	72.435,98	136.294,270
154	FORNECEDORES	14.779,000	0,00	25.250,25	40.029,250
165	FORNECEDORES	14.779,000	0,00	25.250,25	40.029,250
506	FORNECEDORES	14.779,000	0,00	25.250,25	40.029,250
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	71.871,910	46.691,14	3.445,75	28.626,520
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	71.871,910	46.691,14	3.445,75	28.626,520
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	71.871,910	46.691,14	3.445,75	28.626,520
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	96.374,980	72.475,86	43.739,98	67.638,500
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	96.374,980	72.475,86	43.739,98	67.638,500
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	94.954,420	34.250,43	33.492,47	49.196,460
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,520	0,00	5.000,00	9.592,520
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	41.827,440	38.225,43	5.247,51	8.849,520
191	INSS A RECOLHER	22.437,120	19.225,43	2.582,51	5.794,200
192	FGTS A RECOLHER	19.390,320	19.000,00	2.665,00	3.055,320
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,930	0,00	376.086,20	1.812.839,130
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,000	0,00	0,00	1.050.000,000
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,000	0,00	0,00	1.050.000,000
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,000	0,00	0,00	1.050.000,000
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,930	0,00	376.086,20	762.839,130
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,930	0,00	376.086,20	762.839,130
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	376.086,20	376.086,200
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,930	0,00	0,00	386.752,930
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	517.499,840	237.360,59	0,00	754.860



Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/12/2023 - 31/12/2023

Folha: 0071
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo At
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.175.051,62C	0,00	38.402,78	1.213.454,40C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.175.051,62C	0,00	38.402,78	1.213.454,40C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	79.062,02D	3.445,75	0,00	82.507,77D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	79.062,02D	3.445,75	0,00	82.507,77D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	79.062,02D	3.445,75	0,00	82.507,77D
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D
474	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbmIlt7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA



Folha: 0072
Emissão: 16/04/2024
Hora: 13:57:16

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	758.625,56d
DISPONÍVEL	50.084,15d
CAIXA	2.445,61d
CAIXA GERAL	2.445,61d
BANCOS COM MOVIMENTO	47.638,54d
BANCOS	47.638,54d
ESTOQUE	708.541,41d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	708.541,41d
MATERIAIS DE CONSUMO	708.541,41d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.190.507,84d
IMOBILIZADO	1.190.507,84d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	396.230,93d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	396.230,93d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	515.000,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	515.000,00d
VEÍCULOS	374.400,00d
VEÍCULOS	374.400,00d
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	95.123,09c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.623,09c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	55.500,00c
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	136.294,27c
FORNECEDORES	40.029,25c
FORNECEDORES	40.029,25c
PROVEEDORES	40.029,25c
PROVEEDORES	40.029,25c
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	28.626,52c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.626,52c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.626,52c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	67.638,50c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	58.788,98c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	49.196,46c
PRÓ-LABORE A PAGAR	9.592,52c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.849,52c
INSS A RECOLHER	5.794,20c
FGTS A RECOLHER	3.055,32c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.812.839,13c
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00c
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762.839,13c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762.839,13c
LUCROS ACUMULADOS	376.086,20c
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93c

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60
CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09

Folha:
Número livro:

0073
0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.213.454,40	<u>1.213.454,40</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(82.507,77)	<u>(82.507,77)</u>
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(329.259,44)	
PRÓ-LABORE	(5.000,00)	
INSS	(24.977,96)	
FGTS	(25.354,51)	<u>(384.591,91)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>746.354,72</u>
LUCRO BRUTO		<u>746.354,72</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(370.268,52)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(84.699,41)	
ÁGUA E ESGOTO	(20.104,54)	
TELEFONE	(3.366,16)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.346,23)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.266,09)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.363,29)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(188.723,09)	
REPRODUÇÕES	(27.604,65)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.795,06)	<u>(370.268,52)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>376.086,20</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>376.086,20</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>376.086,20</u>

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=JlOD56KlTVaqira109dpVdMlIT7bzUMuI8Df6uYnYcJqUzguyK7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 x PL) - VA..... (10 X 1.812.839,13) - 0 = 18.128.391,30

LF-SE:

DFL - Disponibilidade Financeira Líquida
PL - Patrimônio Líquido

VA - Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JLOD56K1TVaqIraI09dpVbMlLT7bzUMuf8DT6UyNycjquZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 5,57

$$ILC = AC / PC \dots\dots\dots 758.625,56 / 136.294,27 = 5,57$$

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 5,57

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) \dots\dots\dots 758.625,56 / + 0 / 136.294,27 + 0 = 5,57$$

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3 - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 14,30

$$ISG = (AT) / (PC + ELP) \dots\dots\dots 1.949.133,40 / 136.294,27 + 0 = 14,30$$

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JLOD56K1TVaqIraI09dpVbMlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguYk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,07517

$$GEPL = (PC + ELP) / PL = 136.294,27 + 0 / 1.812.839,13 = 0,07517$$

LE-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,06992

$$IDG = (PC + ELP) / AT = 136.294,27 + 0 / 1.949.133,40 = 0,06992$$

LE-SE:

IDG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PC - PASSIVO CIRCULANTE

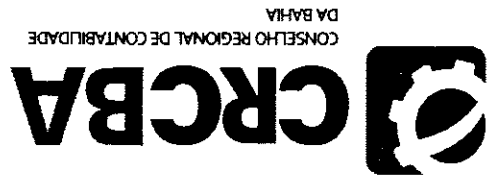
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

MORRO DO CHAPEU/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020363
CPF: 755.478.135-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-020353/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.478.135-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/04/2024 as 15:42:16.
Válido até: 08/07/2024.
Código de Controle: 419664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e serviu de DIARIO nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.

Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.:75547813591

R.G.:0547630700 SSP/BA

C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.:01155782000109



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1TVaq1ra109dpVdM11T7bZUmuF8DT6UYNycjgUzguYk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA | 01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 24009962815 Protocolo 249125510 de 16/04/2024
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 242960869156
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtoraortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a pessoa jurídica FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, situada a R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ Nº 01.155.782/0001-09, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

ITEM	Nº DO CONTRATO	OBRA OU SERVIÇOS (OBJETO)	LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO	PRAZO DE EXECUÇÃO	V. TOTAL DA OBRA OU SERVIÇO	EXECUTADO	A EXECUTAR	SALDO CONTRATUAL A EXECUTAR	SITUAÇÃO ATUAL
1	003/2024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA	SOUTO SOARES-BA	06 MESES	R\$ 4.569.880,33	54%	46%	R\$ 2.102.544,52	EM EXECUÇÃO

TOTAL A EXECUTAR	R\$ 2.102.544,52

DEMONSTRAÇÕES: CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

EMPRESA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA					
AC	=	ATIVO CIRCULANTE	R\$		
			758.625,56		
ALP	=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$		
			-		
PC	=	PASSIVO CIRCULANTE	R\$		
			136.294,27		
ELP	=	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$		
			-		
CFA	=	CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL			
CFA	=	10 (AC+ALP) / (PC+ELP)			
CFA	=	R\$ 7.649.961,33			
IL	=	ÍNDICE DE LIQUIDEZ			
IL	=	(AC+ALP)/(PC+ELP)			
IL	=	5,37			
Va	=	VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS	R\$		2.102.544,52
PL	=	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$		1.812.839,13
DFL	=	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA			
DFL	=	(10xPL)-Va			
DFL	=	R\$ 16.025.846,78			

Souto Soares / BA, 21 de FEVEREIRO de 2025.

FORTALEZA
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 09:59:40
+03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES

CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
CPF 755.478.135-95
CRC BA 020353/0-6

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
TEL.: 075 9 9198-2061
construtoraortalezass02@gmail.com

Claudia Figueiredo de Oliveira
CPF: 755.478.135-95
CRC - BA: 020353/0-6



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 01859444E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **19/02/2025**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: CAIQUE ALVES SALES

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: Solteiro

CPF: 062.608.575-60

RG: 1431596310

Orgão Expedidor: SSP BA

Filiação 1: Gladys Alves Batista

Filiação 2: Joelson Sales de Sousa

Endereço: Rua Eutácio Vieira Viana, 159, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46990000, Brasil

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador/BA, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00716580E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 19/02/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Endereço: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO - CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES-BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025



2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

REGISTRO

Nº 230380/2024
Emissão: 12/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6xb10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Registro: 0010101616

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA 2 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, 46990000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001011647DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 0514653280

CPF: 027.***.***-48

Data Início: 04/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200312431** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2020** Baixada em: **16/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **250/2019** Celebrado em: **09/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 246.837,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BAIXA DA CAINANA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **15/06/2020** Conclusão efetiva: **15/10/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID/COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

Informações Complementares

- A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 01.155.782/0001-09, POSSUIA A ANTIGA RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

DOCUMENTO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 81377/2021
05/03/2021, 18:23
ZCAzy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCAzy



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
 CNPJ: 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
 CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 0010101616-BA, com sede à Avenida Dois De Julho, S/N, Centro, Souto Soares/BA, através do contrato 250 / 2019 Celebrado em: 09/12/2019, prestou serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BAHIA, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 56, - CEP: 44.885-000 - Mulungu do Morro/BA, na execução de serviços de Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoador de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/BA sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 245.837,35 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentas e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo realizada no período de 15/06/2020 a 15/10/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200312431, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executas, conforme relacionado abaixo:

RELACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M²	2,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M²	523,32
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	58,08
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2018	M³	35,38
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESURA 5CM, PREPARO MECÂNICO	M²	25,82
FORMA DE MADEIRA EM TABUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	84,96
ARMADURA DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	231,27
ARMADURA DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	475,45
ARMADURA DE AÇO CA-50 Ø 5MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	180,81
CONCRETO FCK= 25MPa, TRAÇO 1:2:3:27 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF_07/2016	M³	19,15
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	10,15
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 112X5 1/4	KG	3.200,77
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70M, INCLUI PINTURA	M²	622,47

KIMAN KIMANTA DA SOUZA
 Engenheira Civil
 CREA-BA 91290

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
 CNPJ: 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
 CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA



652,20	M	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)
222,14	M	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)
157,30	M	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)
51,87	M	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLUCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA 2,44 X 0,50 M, ESP-6MM, FORTLEV OU SIMILAR
64,32	ML	CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE SOC
258,67	M	FUNDO PREPARADOR PRIMER PARA BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA
258,67	M	PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃO
874,34	M	PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICO COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃO
INSTALAÇÃO DE CABAIS E TUBULOS		
22,00	M	TUBO DE PVC Ø150MM
12,00	UN	JOELHO 90 - 150MM
4,00	UN	RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAXI)
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
1,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES
1,00	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A
5,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A
2,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A
1,00	UN	DIJUNTOR TRIPOLAR DR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL
1,00	UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1,00	UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
70,00	M	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES
10,00	M	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES
5,00	UN	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ½", INCLUSIVE ACESSÓRIOS
4,00	UN	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ½", INCLUSIVE ACESSÓRIOS
1,00	UN	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ½", INCLUSIVE ACESSÓRIOS
40,00	UN	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"
4,00	UN	ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U
2,00	UN	LUVA DE AÇO GALVANIZADO ½"
10,00	UN	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"
CABOS E FIOS CONDUTORES		
3,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS
280,00	M	ILUMINAÇÃO E TOMADAS

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 Engenharia Civil
 CREA-BA 91290





Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA, INCLUINDO INSTALAÇÃO	UN	1,00
LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/2 LÂMPADAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUIDOS), REF. A02, ABALUX OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
LÂMPADA DE LED TUBULAR BIVOLT 60W - 60 CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF. HP5MD/78, G-LIGHT OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
ATERRAMENTO COMPLETO HASTE TIPO COOPERVELD 5/8" X 2,40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR	UN	1,00
CABO DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,50
CABO DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO Ø 30MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580	UN	5,00
CONECTOR AMN-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	5,00
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
LIMPÉZA DE OBRA	M²	640,00

Mulungu do Morro, 29 de janeiro de 2021

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA/BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290C

EDMARIO JOSE BOAVENTURA
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021



Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
181555/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/12/2021** Baixada em: **14/04/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: **RUA PALMEIRAS** Nº: **45**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **IRAQUARA** UF: **BA** CEP: **46980000**
Contrato: **300/2021** Celebrado em: **16/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.667.793,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO LAGOA SECA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **IRAQUARA** UF: **BA** CEP: **46980000**
Data de início: **17/12/2021** Conclusão efetiva: **17/08/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;**

Observações

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE GÁS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DECISÃO NORMATIVA 032/88 DO CONFEA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181555/2023
06/05/2023, 10:47
Yccy8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yccy8





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
Rua Roberto Filho, 74 - Centro - CEP: 46.980-000 - Fone: (75) 3464-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-29 Email: pmr@itaquara2017.2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09 CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021, prestou serviços para o **Fundo Municipal de Educação de Itaquara - FME**, inscrita no CNPJ: 30.395.460/0001-27, com sede na Rua Palmeiras, 45, Centro - CEP: 46980-000 - Itaquara/BA, na execução **CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE LAGOA SECA**, localizada no Povoado de Lagoa Seca, S/N, Zona Rural, Itaquara - BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R\$ 1.667.793,11 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos), sendo realizada no período de 17/12/2021 à 17/08/2022, tendo como responsável o **ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº **BA20210688110** (INICIAL), a qual foi substituída pela ART **BA20210691385** (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SERVIÇO	UNID.	QUANT.
ABERTURA DE VALAS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	1573,60
LOGÍSTICA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE PONTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UM	1,00
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UM	1,00
LIBERAÇÃO DO LOTE DE ESGOTO DO 109M DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 12,0M TUBO DE PVC ESGOTO FREDAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPÃO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	1,00
EXECUÇÃO DE ESGOTO EM CANTILHÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO RECURSO MONTANTE E ATERRAMENTOS AF 02/2016	M	10,00
LOGÍSTICA DA OBRA (EXECUÇÃO DE CABAROTI)	M	891,60
ABERTURA EM TERRENO		
ESCALVAÇÃO		
ATERRO APLICADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTREBA (GRANIS)	M³	158,44
ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	M³	250,58
REGRUA ARRAZÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M³	197,99
ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	M³	210,86
MINERIA E ABRIGO GAS		
ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	M³	15,08
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M³	13,37
ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	M³	11,42
CISTELOS E TUBOS		
ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	M³	3,65

Agustinho Oliveira Nunes
Engenheiro Civil
CREA 81524/BA
Fiscal do Município

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Adolfo de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creakba@creaba.org.br



Impresso em: 06/05/2023, às 14:24.

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

REGULAMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO FUNDO DE VITAS

1.23	1.23
4.84	4.84

THE STRONG

15,55	M²	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_17/2016
134,38	KG	ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLACAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_17/2016
225,00	KG	ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLACAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_17/2016
308,94	KG	ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLACAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_17/2016
41,25	KG	ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLACAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_17/2016
317,20	KG	ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLACAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_17/2016
131,71	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS PARA SAPATAS EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017
46,85	M²	LASTRO DE CONCRETO MACIÇO, APLICADO EM BLOCOS DECOMPOSIÇÃO DE 5 CM, AF_08/2017

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
5,81	m²	ALVENARIA DE ENCRASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X28CM E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2016
60,44	m²	LASTRO DE CONCRETO MAIOR, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRESOLO OU PAREDES, ESPESSURA DE 5 CM, AF 07/2016
35,45	m²	LAJIMBO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO/PRIMEIRIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO
349,56	m³	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA/ALDRABA EM MADEIRA SERRADA E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017
660,10	KG	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM
113,80	KG	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM
26,41	KG	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM
358,91	KG	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM
24,18	m³	CONCRETO EM BLOCOS DE CORAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FORA DE NFA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 05/2017

UNRECORDED COPY OF CATHOLIC BAPTISMAL RECORD

35,00	M	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 25 CM DE DIÂMETRO, SEM ARMADURA
6,00	UM	ARRASTAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 40 CM. AF. 05/2021
4,50	M²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RAÍDRES, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016
4,40	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1
116,51	KG	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM
83,78	KG	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM
13,47	KG	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CIL-50 DE 25,9 MM
13,08	KG	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,9 MM
2,42	M²	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 11/2016

5030 19 - 570 30 053039

17,50	M²	ESTRAT. BLOCO DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO CONCRETO, NÃO ARMADO. AF. 07/2016
1,25	M²	LASTRO DE CONCRETO MAIOR, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU MADEIRAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016
5,80	M³	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4
40,19	KG	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,8 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015
0,63	M²	CONCRETAÇÃO DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ACABAMENTO. AF. 11/2016
MURTELA E ARRIMO DE GÁS - VIGAS BALDAQUE		
12,12	M²	LASTRO DE CONCRETO MAIOR, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU MADEIRAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016
1,13	M²	CASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVOS, PERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ACABAMENTO
44,47	M³	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGAS BALDAQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017

INVERTE E AGRICULTO DE GAS - VIGAS BALDARNE

12.12	M²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PRIS. LAJES SOBRE SOLDO OU MADEIRAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016
1.13	M²	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVOS PERMANENTES, LAMINADO E ADEQUAMENTO
14.47	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIBRALDRATE, EM MADEIRA SERRADA, 8-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 04/2017

Aguinaldo Oliveira Novais
Engenharia Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 08/05/2023, às 14:24.



Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas





15.1400-03A-00414
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBA

Rua Rubezino Feit, 14 - Centro - CEP: 46.560-000 - Fone: (75) 3364-7161 ou 2105
CNPJ: 13.932.566/0001-29 Email: pm@macaba2017.2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	84,20
CONCRETO ARMADO DE SAPATAS, FOR 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADESIAMENTO E ACABAMENTO, AF 11/2016			M³	3,64
SUBTOTAL INICIAL				
CONCRETO ARMADO - PILARES				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM LAJES NA MEDIDA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 25 M² DE DIREITO SUPERES, EM CHAPA DE MADEIRA COM REFORÇO DE PLÁSTICA, 12 UTILIZAÇÕES AF 12/2015			M²	333,34
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	659,33
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	312,64
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	450,72
CONCRETO ARMADO DE PILARES, FOR 35 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADESIAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015			M³	18,25
CONCRETO ARMADO - VIGAS				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA ESCORRIMENTADO COM BARRA DE MADEIRA, PE-DIREITO SUPERES, EM CHAPA DE MADEIRA PLÁSTICA, 12 UTILIZAÇÕES AF 06/2016			M²	344,10
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	675,91
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	9,84
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	365,31
CONCRETO ARMADO DE VIGAS E LAJES, FOR 30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU REFORÇADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 70 M² - LANÇAMENTO, ADESIAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015			M³	24,55
CONCRETO ARMADO PARA VIGAS				
VIGA PRÉ-FABRICADA PARA LAJES COM LAJES DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016			M	124,17
CONCRETO ARMADO - ARMADA - PILARES				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 25 M² PE-DIREITO SUPERES, EM CHAPA DE MADEIRA COM REFORÇO DE PLÁSTICA, 12 UTILIZAÇÕES AF 12/2015			M²	18,90
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	13,56
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	43,82
CONCRETO ARMADO DE PILARES, FOR 35 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADESIAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015			M³	0,75
CONCRETO ARMADO - LAJES DE VIGAS, LAJES E LAJES				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 25 M² PE-DIREITO SUPERES, EM CHAPA DE MADEIRA COM REFORÇO DE PLÁSTICA, 12 UTILIZAÇÕES AF 12/2015			M²	19,24
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	15,26
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	10,45
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	28,01
ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015			KG	12,09
CONCRETO ARMADO DE LAJES, FOR 35 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADESIAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015			M³	1,23
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				
ELEMENTOS VALADOS				
COROÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VALADO) 750X30CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA)			M³	8,10
ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 39,9X39,9CM (ESPESURA BCN) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 2 M² COM Vãos e ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014			M²	1136,48
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 39,9X39,9CM (ESPESURA BCN) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 2 M² COM Vãos e ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014			M²	10,36
ALVENARIA EM TUDO O CEMENTO MACIO 5X10X20CM VZ VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2 (CIMENTO, C.A. E AREIA)			M²	9,72
FIXAÇÃO (ENCURTIMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUCOLAMACAF AF 03/2016			M	311,90
DISTRIBUIÇÃO DE GRANITO CINZA E ZCM			M³	8,06
DISTRIBUIÇÃO DE GRANITO CINZA E ZCM PARA USO INTERNO COM DUAS FACES SUPERES E ESTRUTURA METÁLICA COM REJUNTOS COM Vãos AF 06/2014			M³	3,50
ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 39,9X39,9CM (ESPESURA BCN) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 2 M² COM Vãos e ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014			M²	82,95
SUBTOTAL				

Agnaldo Oliveira Novais
Engenheiro Civil
CREA 67.724/BA
Fiscal da Municipio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: craba@creaba.org.br





RUA DO BARRIO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Rua Rosário Feijó, 74 - Centro - CEP: 46.580-000 - Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-29 E-mail: pmilheus@ilheus.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA, TÊVE OU MEDIAL, PAREDE DE VED. 10X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	UN	8,00
PORTA DE MADEIRA, PAZ, 80X210, COM VENEZIA, INCLUI DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	3,00
MT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA, TÊVE OU MEDIAL, PAREDE DE VED. 10X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	UN	5,00
MT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA, TÊVE OU MEDIAL, PAREDE DE VED. 10X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	UN	3,00
PORTA DE MADEIRA, PAZ, 80X210, INCLUI DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	5,00
PORTA DE COMPRESSÃO DE MADEIRA, PAZ, 80X100, FOLHA LUBRIFICADA COM LAMINADO DE ALUMÍNIO, INCLUI DOBRADIÇAS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	4,00
FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
TABULETA TIPO LITRE OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	4,00
DABRA DE AFOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPLEMENTO MODULAR NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,8CM X 0,4M E 1MM PARA AS PORTAS	M²	12,00
FERRAGENS EM ALUMÍNIO		
PORTA DE ABERT. PAZ - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIA E VÍDRO UNIBORNEAL CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUI DOBRADIÇAS E VÍDRO	UN	1,00
PORTA DE ABERT. PAZ - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUI DOBRADIÇAS E VÍDRO	UN	1,00
PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO COM DUAS FOLHAS PARA VÍDRO INCLUI DOBRADIÇAS, VÍDRO TIPO PICADOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALZAR. AF_01/2021	M²	3,36
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABERT. TIPO VENEZIANA COM QUADRO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	M²	83,48
PORTA EM VÍDRO TIPO VENEZIANA COM QUADRO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	M²	2,04
PORTA DE VÍDRO TEMPERADO, 0,9CM, 10CM, ESPESURA TOTAL INCLUI DOBRADIÇAS, ACESSÓRIOS		
UN	UN	1,00
ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO		
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	0,88
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	2,15
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	1,61
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	2,73
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	2,16
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	1,05
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	12,80
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	8,40
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	6,30
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	1,05
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	5,25
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	4,20
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	16,90
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	2,72
INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021, P	M²	10,28
ALUMÍNIO		
UNIBORNEAL OCUPADO, ESPESURA 1MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUI DOBRADIÇAS, MASSA PARA VED. 10X10CM	M²	13,33
UNIBORNEAL OCUPADO, ESPESURA 1MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUI DOBRADIÇAS, MASSA PARA VED. 10X10CM	M²	7,20
UNIBORNEAL OCUPADO, ESPESURA 1MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUI DOBRADIÇAS, MASSA PARA VED. 10X10CM	M²	7,50
ESQUADRIAS - ALUMÍNIO, METÁLICO		
GRAD. METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUI DOBRADIÇAS, PINTURA (GR. 0,01, GR. 0,01)	M²	71,09
PORTA DE ABERT. CHAPA DE AÇO PERMANENTE, INCLUI DOBRADIÇAS, PINTURA (GR. 0,01, GR. 0,01)	M²	5,27
FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERMANENTE, INCLUI DOBRADIÇAS, PINTURA (GR. 0,01, GR. 0,01)	M²	114,79

[Assinatura]
Aguinaldo Oliveira Nogueira
Engenheiro Civil
CREA 5152418/B
Fiscal do Município



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Moisés de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brasília - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUAQUIARA
Rua Rosaio Felix, 74 - Centro - CEP: 46.980-000 - Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-29 E-mail: pmh@buaraquiara.ba.gov.br



17,12	M²	PORTÃO DE ABRIG. COM GRAU. METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA
SISTEMA DE COBERTURA		
881,21	M²	ESTRUTURA STEEL FRAME, METALICA EM TRESONAS
860,65	M²	TELHAMENTO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CÁMERO AF_07/2019
89,15	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019
63,90	M	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019
45,70	M	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019
126,69	M	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019
233,60	M	CHAPA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO PLASTIFICADO (MADEIRIN) DE 14 X 10
INFRAESTRUTURA		
384,02	M²	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS
123,46	M²	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_06/2018

REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERIORES		
2569,50	M²	CHAMISCO APICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3
1589,78	M²	CHAMISCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUAIS, AF_06/2014
878,82	M²	EMBOÇO DE MASSA FINA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUAIS, AF_06/2014
1024,77	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADAS EM DETALHES, AF_06/2014
456,39	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOR ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014
4,50	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOR ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014
4,92	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOR ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014
8,71	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOR ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014
94,00	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOR ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014
127,20	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOR ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014
597,80	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOR ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014

SUBSTITUIÇÃO		
94,05	M²	CHAMISCO APICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3
94,05	M²	CHAMISCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUAIS, AF_06/2014
INTERIORES DE PISOS		
REVESTIMENTOS INTERIORES		
408,38	M²	CONTRAFLEIXO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, CIMENTO E AREIA, REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS
130,16	M²	CONTRAFLEIXO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, CIMENTO E AREIA, REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS
375,34	M²	ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, REPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA
37,42	M²	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO
148,96	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE REVESTIMENTO QUE 10 M² AF_06/2014
42,90	M²	ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014
216,53	M²	PISO VINÍLICO EM MANUTENÇÃO ESPESURA 2 MM

Agência Oliveira Soares
Engenheiro Civil
CREA 61504/04
Fiscal do Município

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 08/05/2023, às 14:24.

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccv8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Rua Brasil Fátima, 74 - Centro - CEP: 46.380-000 - Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-28 E-mail: pmilheus@ilheus.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RODAPÉ CENAMAUO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS 1PVC ESMALTADA INTERNA DE DIMENSÕES 80X90CM. AF_08/2014	M	68,00
RODAPÉ VITRÍFICO DE 7CM DE ALTURA	M	122,20
SOLTEIRA DE GRANITO Lx 15CM	M	53,45
SOLTEIRA DE GRANITO Lx 25CM	M	1,75

PANDEMENTO EXTERNA		
EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M²	254,80
CONCRETO FCK - 15MPa, TRAÇO 1:3:4,35 EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA (1) - PREPARO NA CHAMA COM BETONEIRA 40L. AF_08/2017	M³	17,38
EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS RETANGULARES COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M²	27,74
PISO PODOSTATE, EXTERNO EM PAV. ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	7,50
PISO PODOSTATE, EXTERNO EM PAV. ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	4,88
COLCHÃO DE GRAMA EM PLACAS (STRANSF)	M²	21,86
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	M²	344,81
GUIA (MEIO IO) CONCRETO, MODALDA, N. 1000, EM TRECHO RETOCOM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8,06

PORTAS E JANELAS		
PORTA ALUMINADA		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, QUADROS. AF_05/2017	M²	2004,59
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EMPAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M²	1592,26
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAS CAMASSA DE PVA	M²	447,55
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, QUADROS. AF_06/2014	M²	447,55
PINTURA ESMALE ACRILICA PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBREFOLHO NITELADOR BRANCO	M²	123,61
PINTURA ESMALE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBREFOLHO NITELADOR BRANCO	M²	12,72
PINTURA COM TINTA ALGIDICA DE ACABAMENTO (ESMALE BRANCO) ACRILICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, QUADROS. AF_05/2017	M²	421,23
PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	M²	101,83
PINTURA COM TINTA ALGIDICA DE ACABAMENTO (ESMALE BRANCO) ACRILICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, QUADROS. AF_05/2017	M²	172,13
JANELA		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, QUADROS. AF_05/2017	M²	56,05
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EMPAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M²	96,05

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
TUBO ALUMINADO E CONEXÕES DE PVC NEGRO		
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,80
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	166,99
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	81,05
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	104,80
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 63MM, INSTALADO EM RAMAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,55
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RELEVATÓRIO DE FERRAGEM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RELEVATÓRIO DE FERRAGEM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RELEVATÓRIO DE FERRAGEM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM X 4", INSTALADO EM RAMAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00

Agustinho Oliveira Vieira
Engenheiro Civil
CREA 61224/B4
Fiscal do Município

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Abílio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/05/2023, às 14:24.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO DE ÁGUA E FOMENTO - LITROS	VALOR
REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSA VEL. 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-PROCELO - FOMENTO E INSTALADO. AF 06/2716	UN 3,09
REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSA VEL. 3" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-PROCELO - FOMENTO E INSTALADO. AF 06/2216	UN 1,09
REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSA VEL. 1/2" COM AUMENTO DE CÂMERA CROMADAS FORNECIDO E INSTALADO EM RUA DE ÁGUA. AF 12/2114	UN 2,06
REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSA VEL. 1 1/2" COM AUMENTO DE CÂMERA CROMADAS INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-PROCELO - FOMENTO E INSTALADO. AF 06/2018	UN 8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSA VEL. 3/4" COM AUMENTO DE CÂMERA CROMADAS FORNECIDO E INSTALADO EM RUA DE ÁGUA. AF 12/2114	UN 30,90
REGISTRO DE FRESADO BRUTO LATÃO ROSA VEL. 3/4" COM AUMENTO DE CÂMERA CROMADAS FORNECIDO E INSTALADO EM RUA DE ÁGUA. AF 12/2114	UN 5,09

PRELIMINAR DE AGUAS PLUVIALES

Agência de Oliveira Noves
Engenharia Civil
CREA 37524/BA
Fiscal do Município

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Abílio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 08/05/2023, às 14:24.

CREA-BA



Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBA

Rua Rosário Felix, 74 - Centro - CEP: 46.980-000 - Fone: (75) 3.964-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-29 Email: pmacauba2017.2023@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES DE PVC		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR ALÍNEO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	246,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR ALÍNEO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	3,00
JUNÇÃO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	11,00
JUNÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	47,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	UN	4,00
TE DE INSPEÇÃO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	UN	1,00
ACABAMENTO		
PAULO HEMISFÉRICO FORMATO ABACAN DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM	UN	11,00
CAXA DE ÁREA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00

INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	149,30
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	115,3
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	172,10
TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	M	60,65
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 05/2015	UN	26,00
JUNÇÃO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	6,00
JUNÇÃO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	9,00
JUNÇÃO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	31,00
JUNÇÃO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	32,00
JUNÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	12,00
JUNÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	UN	28,00
JUNÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	16,00
JUNÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	106,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	UN	14,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR ALÍNEO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	8,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	UN	1,00
JUNÇÃO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	8,00
JUNÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	1,00
JUNÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	UN	4,00
JUNÇÃO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	UN	12,00
JUNÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	UN	13,00
TE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	UN	1,00
TE PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	12,00
CAXA SI-ONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	19,00
CAXA DE COBERTURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF 12/2020	UN	4,00
CAXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 80CM COM TAPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	16,00
RAIO LINEAR 90CM	UN	3,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 80MM	UN	9,00

[Handwritten signature]

Assinatura Direção Municipal
Engenheiro Civil
CREA 01824/BA
Fisco do Município



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yocy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Adolfo de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS

Rua Rosário Félix, 74 - Centro - CEP: 45.560-000 - Fone: (75) 3364-2167 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-29 E-mail: pmilheus@ilheus.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

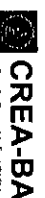
TERMINAL DE VENTILADOR PVC 75 MM	UN	9,00
SUMIDOURO B 2.304	UN	1,00
FOSSA SÉPTICA Ø 2.504	UN	1,00

FORNHECEDOR E ENDEREÇO		
VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA ALISTADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
VASO SANITÁRIO MIFANTE LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
CORRIMÃO SMALERS, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019, P	M	8,70
VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	13,00
CHUBA DE ENLUTER DUAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
CHUBA EM AÇO INOXODÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES SOB medida	UN	6,00
CHUBA DE ENLUTER DE AÇO INOXODÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
CHUBA INDUSTRIA EM AÇO INOXODÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES SOB medida	UN	1,00
BANHEIRA EMITIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BIRIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,6 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COM CABO PLÁSTICO TIPO DOÇA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
PAREDEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO BARRA AF_01/2020	UN	9,00
PAREDEIRA DE SIFONADOR INTERMEDIO	UN	3,00
DOÇA PVC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00
TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V/280MM (INSTALADO)	UN	2,00
TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL DE MESA, 17/20 3/4", PARA PIA DE LOUÇA, PADRÃO ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PIA, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 17/20 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 17/20 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 600 X 150 MM, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00
DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	14,00
CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	107,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50 CM, FIXADA NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PIA, FIXADO NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA		
GRANDE TOCA - 200L, 17/20 3/4" (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIO BRITA 1) - PREPARO DE CANAL COM BETONEIRA 500 L. AF_05/2021	M²	1,14
FORTE EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM CILINDRO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	0,24
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM BAIXAS E SUB-BAIXAS DE CÉL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	37,50
ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESURA 10X	M	37,50
PIA ANTECORROSIVA 50X30X12 CM (C/ CANAL)	UN	4,00
REGIST. ADOR 1º ESTÁGIO COM MANUÁMETRO	UN	1,00
REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO	UN	2,00

Agustinho Oliveira Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA
Fiscal de Município

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brasília - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/05/2023, às 14:24.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023



Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
Rua Ruijão Filho, 74 - Centro - CEP: 46.980-000 - Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.356/0001-29 Email: pm@itaquara2017.2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 204 MÓDULOS GÁS DE 46 KGS)	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PROIBIDO FUMAR"	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PERIGO INFLAMÁVEL"	UN	1,00

INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO		
EXTINTOR DE CO2 5KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
LOTEIO 66,50 LITROS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 66 (2 1/2"), CONEXÃO ROSCADA, INSTALADO EM PRUMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,90
LOTEIO 45 LITROS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 66 (2 1/2"), CONEXÃO ROSCADA, INSTALADO EM PRUMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	7,00
PARTE EM FERRO GALVANIZADO DN 66 (2 1/2"), CONEXÃO ROSCADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIBRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00
PARTE EM FERRO GALVANIZADO DN 66 (2 1/2"), CONEXÃO ROSCADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIBRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA DN 66 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIBRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	4,00
ABRIGO PARA HIBRANTE, SINALIZADO COM REGISTRO QUADRADO ANGULAR 45 GRAUS 7 1/2", ADAPTADOR 3TORÇ 2 1/2", MANEJERIA DE INSTALAÇÃO 200, 400, 600, 800, 1000, 1200, 1400, 1600, 1800, 2000, 2200, 2400, 2600, 2800, 3000, 3200, 3400, 3600, 3800, 4000, 4200, 4400, 4600, 4800, 5000, 5200, 5400, 5600, 5800, 6000, 6200, 6400, 6600, 6800, 7000, 7200, 7400, 7600, 7800, 8000, 8200, 8400, 8600, 8800, 9000, 9200, 9400, 9600, 9800, 10000	M	63,00
TABUADA FOR O PI CARA RI PARA TELHAS COMPLETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATA ROSCADA, 2 1/2", INSTALAÇÃO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIBRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00
RESERVA-TÓRIO DE 1 LITRO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 66 (2 1/2"), CONEXÃO ROSCADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIBRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	5,00
VALVULA DE NUTRIÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCADA, 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2019	UN	3,00
UNIDADE EM FERRO GALVANIZADO DN 66 (2 1/2"), CONEXÃO ROSCADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIBRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	4,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SENSORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	36,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM TINTA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	10,00
BRANCA HIBRANTE 1/4 5 CV	UN	2,00
ALARME SONORO, MANUAL, SIRENE 120 DB, COM ACONDICIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	1,00
ALARME SONORO, MANUAL, SIRENE 120 DB, COM ACONDICIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 40CM	UN	34,00

INSTALAÇÃO ELÉTRICA 220V		
CONEXÃO DE INSTRUÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 12 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO DE TREFASCO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 11 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO DE TREFASCO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 10 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO DE TREFASCO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00

DISJUNTORES		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	86,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	3,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	16,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	4,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,90
DISJUNTOR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	4,00
DISJUNTOR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00

[Assinatura]
Agência Oliveira Neves
CNE A 51524/03
Fiscal do Município





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
Rua Rosário Ferr. 74 - Centro - CEP: 45.365-000 - Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-29 Email: pm@itaquara2017.2022@hotmail.com

DESMONTAR TERMOMAGNETICO TIPOCLAS PADRÃO NEMA (ABRANGENDO A TODA 24V), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TIPOCLAS EM CAIXA MOLDADE 170 A225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL UN-16A - 40A 30MA	UN	1,00
DESMONTAR DIFERENCIAL UN-16A - 40A 30MA	UN	2,00
DEPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40KA/40V	UN	3,00
DEPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40KA/40V	UN	24,00
DEPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40KA/40V	UN	8,00

ELÉTRICIDADE E ACESSÓRIOS		
ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	400,30
ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	174,40
ELETRÓDUTO RIGIDO RIGÍVEL PVC DN 50 MM (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	334,80
ELETRÓDUTO RIGIDO RIGÍVEL PVC DN 63 MM (2 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	16,20
ELETRÓDUTO RIGIDO RIGÍVEL PVC DN 75 MM (3") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	40,00
ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO CLASSE TENTE DN 20 MM (3/4") APARENTE INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	29,80
CAIXA DE PASSAGEM 40X30X40 COM TAMPÃO DE BOMBA	UN	11,00
CAIXA RELÂMPAGO 4" X 1/2" MEIA 1100 B DO PESO PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	170,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 1/2" PVC INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	100,00
CAIXAS E FIOS CONDUTORES		
CABOTE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	5871,30
CABOTE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	233,90
CABOTE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1472,40
CABOTE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 15 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	34,50
CABOTE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	58,30
CABOTE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	88,60
ELÉTRICIDADE		
DUTO PERIURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 1100 X 200MM	M	70,20

ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA MÉDIA DE EMANUTER 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	96,00
TOMADA MÉDIA DE EMANUTER 11 MODULO 2P+1 20 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	23,00
TOMADA MÉDIA DE EMANUTER 12 MODULOS 2P+1 10 A SEM SUPORTE ESEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	3,90
INTERUPTOR SIMPLES 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	34,80
INTERUPTOR SIMPLES 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	3,90
INTERUPTOR SIMPLES 12 MODULOS 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	2,00
INTERUPTOR SIMPLES 12 MODULOS 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	1,00
TOMADA MÉDIA DE EMANUTER 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	10,00
TOMADA MÉDIA DE EMANUTER 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	2,00
TOMADA MÉDIA DE EMANUTER 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	11,00
LUMINÁRIA DE EMANUTER 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	56,00
LUMINÁRIA DE EMANUTER 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	26,00
LUMINÁRIA DE EMANUTER 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	9,00
LUMINÁRIA DE EMANUTER 11 MODULO 2P+1 10 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	4,00

Agência Oliveira Soares
Engenheiro Civil
CREA-BA 0153470-0
Fiscal do Município

Certidão nº 181555/2023

08/05/2023, 14:24

Chave de Impressão: Yccy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: cרהב@creba.org.br



Impresso em: 08/05/2023 às 14:24





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAHIA
Rua Rio de Janeiro, 74 - Centro - CEP: 46.980-000 - Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.985/0001-39 Email: pm@bahia.org.br
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETOR EM ALUMINIO, CILINDRO DE VAPOR METALICO FOTOCELULA ATE 400W	UN	1,00
ARMADILHA PARA LAMPADA INCANDESCENTE SEM ENALUMINIO ANODIZADO E PINTADO FOR PROCESSO ELETROSTATICO COMPLETOR	UN	8,50

INSTALAÇÃO DE CILINDRO DE VAPOR		
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	M	63,90
JELEHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPLUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	12,00
JELEHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	14,00
TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	3,00
INSTALAÇÃO DE REDE ELETROFONEA		
FORNECIMENTO DE CABOS		
SWITCH DE 24 PORTAS, CATEGORIA 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UN	3,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
BANDEJA UNIVEL, PADRÃO 19"	UN	2,50
MINI-HACK DE 19" X 30 X 45MM	UN	1,00
ALICES POINT W RELESS 24 GHZ - 30WMS	UN	2,00
CABOS DE FIBRA OPTICA		
CABO 108CM 3 PARES, CAT. FIBRA 5 - UTP	M	579,00
CABO 108CM/100 COAXIAL 50 (OHMS)	M	113,00
PATCH CAB 1 FIBRA E XVEL RJ 45RJ 45 DE 2,5MM	UN	19,00
TOURADA		
TOURADA DE REDE RACK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UN	19,00
TOURADA COM ETHERNET	UN	8,00
CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	10,00
CABOS E ACESSÓRIOS		
CABO DE PASSAGEM 30X30MM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
CAIXA DE FIBRA 4X 4X 2" MEDIDA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	27,00
ELETROFONEA E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO ELEVOEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUIÇÃO DE TUBERIAS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO	M	15,20
ENRUBALHA 1/2" 1/2" 1/2"		
ELETRODUTO 1/2" 1/2" 1/2" CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUIÇÃO DE TUBERIAS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO	M	112,05
ENRUBALHA 1/2" 1/2" 1/2"	M	4,80
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUIÇÃO DE TUBERIAS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	M	56,20
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E	M	51,65
INSTALAÇÃO AF. 11/2018 P		
DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 60X60MM		
INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA MECÂNICA		
CORA DE CENTRO ENAÇÃO INOX DE 120X300X60 MM DUTO DE LIGAÇÃO E CHAVE LUCHINES	UN	1,00
EXAUSTOR ELETROMECANICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1,50
INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO		
CANAL TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2017	UN	1,00
VERGALHO ROSCA TOTAL DE 35"	M	108,80
SUPORTE RIGIDO PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2017	UN	11,00
ARMADILHA PARA REFORÇADA 2"	UN	4,00

Assinatura
Agência de Engenharia e Agronomia da Bahia
CREA-BA
Fiscal de Município

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/05/2023, às 14:24



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023



Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Rua Rogério Félix, 74 - Centro - CEP: 46.380-000 - Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-29 Email: pmilheus@ilheus.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	23,80
CAIXA DE EQUILIBRAÇÃO DE POTÊNCIAS PROXIMA EM AÇO COM BARRAMENTO DE PRESSÃO 8 MM	UN	1,00
ESCOVAÇÃO MANUAL DE VÁRIAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M²	26,16
REATERRO MANUAL DE VÁRIAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M²	26,16
TRASTE DE ATERRAMENTO 58 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	11,00
CORDOALHA DE COBRE Nº 16 MM. NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	26,00
CORDOALHA DE COBRE Nº 35 MM. NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	261,05
CORDOALHA DE COBRE Nº 35 MM. NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	174,50
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00
TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 36MM²	UN	251,00
SOL DA EXCUTÓRIA	UN	22,80
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
CONCRETO		
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRES BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
BANCADA DE GRANITO CINZA ESCUR	M²	42,96
BANCADA DE GRANITO CINZA ESCUR	M²	26,98
PRATELEIRA DE MADEIRA DE LET PLANEADA	M²	36,15
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, CIMENTO H-800/MP/TAO/3	M	9,32
PERFIL DE GRANITO L=15 CM	M	76,65
MAÇONARIA EM AÇO, ARAS BOMAS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	148,00
FITA ADESIVA ANTICRACKANTE E FOSFORESCENTE	UN	1,00
CORREÇÃO DUPLA ALIQUOTA EM AÇO PROX DIAM 1/2	M	4,12
CAIXA D'ÁGUA - 15.000L		
RESERVATÓRIO DE CHUVA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA, COM BOCA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, COM GRÁF. PROJETADO	UN	1,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1573,00
MURO LATERAL E FUNDO		
ALVENARIA DE EMBOAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X24CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2016	UN	3,50
PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2016	M²	40,00
ALVENARIA DE VEDADO DE BLOCOS VAZIOS DE CONCRETO DE 8X19X24CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0,60 M² VÁRIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M²	4,00
GRATEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_06/2016	M²	15,40
ESCOVAÇÃO MANUAL DE VÁRIAS PARA VEDA BALDRIÃO, COM PREPARO DE FÓRMA AF_06/2017	M	8,74
CONCRETO ARMADO FICHA ISIPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANCADO, PARA USO GERAL, COM FÓRMAS PLÁSTICAS EM ALVENARIA DE VEDADO DE BLOCOS CENICOS FUNDADOS NA VERTICAL, DE 8X19X24CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0,60 M² VÁRIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M	345,00
CHASSIS ARTICULADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁRIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	UN	842,00
MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALSOCAS AF_03/2015	UN	690,00
APLICÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_04/2014	M	690,00

Ilhéus/BA, 22 de março de 2023

WATERSOM RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO

Agustinho Oliveira Soares
Engenheiro Civil
CREA 61524 D/BA
Fiscal do Município
AGUINALDO OLIVEIRA NOVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 61524 D/BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Adolfo de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brasília - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 08/05/2023, às 14:24.



Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2021** Baixada em: **20/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **327/2020** Celebrado em: **24/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 562.445,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO ZONA RURAL**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **25/08/2020** Conclusão efetiva: **25/04/2021**
Finalidade:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 METRO(S); 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Informações Complementares

- A EMPRESA EXECUTORA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, CNPJ 01.155.782/0001-09, FOI ALTERADA SUA RAZÃO SOCIAL PARA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CADASTRADA NO CREA A PARTIR 01/10/2020.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

RECEBUE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 95482/2021

25/05/2021, 10:08

7a9a3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 7a9a3





Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
 CNPJ: 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
 CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro - CEP: 44885000- Mulungu do Morro /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro - BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R\$ R\$ 562.445,69 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo realizada no período de 25/08/2020 à 19/04/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200352667 (INICIAL), a qual foi substituída pela ART BA20210525284 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
PLACA DE OBRA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M²	4,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	40,16
REATERRO APOIADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M³	17,76
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M²	31,84
FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	43,92
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	362,54
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	632,90
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	313,82
CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	16,30
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL	KG	6651,54
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70M INCLUI PINTURA	M²	1264,94
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,6 MM	M²	1497,89
TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	473,20
TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	347,36
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA COM FIBRA DE VIDRO, E=0,6 MM	M²	113,75
CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	134,64
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS (FUNDAÇÃO)	M²	104,32
PINTURAS		
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METÁLICO	M²	631,34
PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	631,34

KIDMAN FIMBATA DA SOUZA
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 95482/2021
 25/05/2021, 10:29
 Chave de Impressão: 7a9a3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-Ba

PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO

M²	539,47
M	44,00
UN	24,00

RAIO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAIXI)	UN	8,00

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UN	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL	UN	2,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V	UN	2,00
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	140,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ½", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	10,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ½", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ½", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE ½"	UN	80,00
ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UN	8,00
ABRACADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U	UN	4,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾"	UN	20,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	4,00

CONDUITOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUNTE SEÇÃO NOMINAL: #2,5 MM²	M	6,00
CONDUITOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUNTE SEÇÃO NOMINAL: #4 MM²	M	560,00
TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	2,00
MISTA 500W	UN	40,00

HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	10,00
CAIXA DE EQUILIBRAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR	UN	2,00
CABO DE COBRE NU 35MM²	M	35,00
CABO DE COBRE NU 50MM²	M	211,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM	M	38,00
CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPAS EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UN	10,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS	UN	10,00
CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	10,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM²	UN	10,00

LIMPEZA DE OBRA	M²	1490,00

PREFEITO
EDIMARIO JOSE BOAVENTURA

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA BA - 91290

Mulungu do Morro/BA, 19 de maio de 2021

Certidão nº 95482/2021
25/05/2021, 10:29
Chave de Impressão: 7a9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Assessoria de Imprensa e
Assessoria de Relações
Impresso em: 25/05/2021, às 10:29.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2019** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: **120/2019 PS-PMSS** Celebrado em: **02/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 636.683,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA DA FEIRA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **03/05/2019** Conclusão efetiva: **02/11/2019**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Número da ART: **BA20200234430** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2020** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: **120/2019 PS-PMSS** Celebrado em: **02/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 636.683,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA DA FEIRA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **04/11/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: **TERMO ADITIVO 120/2019 PS-PMSS**

Número da ART: **BA20200358125** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2020** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

INSTRUMENTO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO

Complemento:

Cidade: SOUTO SOARES

Contrato: 120/2019 PS-PMSS

Valor do contrato: R\$ 636.683,06

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA ROSALVO FÉLIX

Complemento: PRAÇA DA FEIRA

Cidade: SOUTO SOARES

Data de início: 03/05/2019

Conclusão efetiva: 30/09/2020

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Nº: 08

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

Celebrado em: 02/05/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: 2º ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SPDA, APENAS NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65387/2020

16/09/2020, 16:02

9cD17

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9cD17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019, prestou serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, na execução de serviços de engenharia na Construção de Ginásio de Esportes, localizado na Praça Da Feita, S/N, no Centro - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 636.683,06 (seiscientos e trinta e seis mil e seiscientos e oitenta e três reais e seis centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 10/09/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART INICIAL sob o nº BA20190069606, ART COMPLEMENTAR sob o nº BA2020023430 (1º aditivo de prazo) e ART COMPLEMENTAR sob o nº BA20200358125 (2º aditivo de prazo), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas.

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00		
1.1.2	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00		
1.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA EM OBRA	UN	1,00		
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRA DE MÉDIO PORTE	M2	20,00		
1.1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	740,52		
1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	67,58		
1.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	71,43		
1.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	M3	256,03		
1.3	FUNDAÇÕES				
1.3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS				
1.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,22		
1.3.1.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	63,02		
1.3.1.3	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	1203,70		
1.3.1.4	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	60,40		
1.3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	15,65		
1.3.1.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	15,65		
1.3.1.7	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	63,02		
1.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES				
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,56		
1.3.2.2	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	107,26		

KIDMAN FISCINA DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALDOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
Impresso em: 17/09/2020, às 08:29

CREA-BA

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128

SOUTO SOARES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020



13.23	428,60	KG	FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
13.24	151,50	KG	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
13.25	10,05	M3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO
13.26	10,05	M3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES
13.27	107,26	M2	DESMONTAGEM DE FORMA
13.31	187,01	M2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS
13.32	660,96	M2	DEMAIS AF 06/2018
14.1			SUPERESTRUTURA
14.11	214,81	M2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS.
14.12	2065,70	KG	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.13	264,53	KG	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.14	16,62	M3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO
14.15	16,62	M3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM
14.16	214,81	M2	DESMONTAGEM DE FORMA
14.17	88,60	M2	LATE PRE-FABRICADA TREFILADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM
14.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS
14.21	126,72	M2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS.
14.22	518,75	KG	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.23	155,31	KG	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.24	6,73	M3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO
14.25	6,73	M3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM
14.26	126,72	M2	DESMONTAGEM DE FORMA
14.3			CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS
14.31	90,83	M2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS.
14.32	49,09	KG	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.33	3,80	M3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO
14.34	3,80	M3	MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2016
14.35	3,80	M3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM
14.36	90,83	M2	DESMONTAGEM DE FORMA
15.1			ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE
15.11	266,71	M2	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014
15.2			ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS
15.21	117,19	M2	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO
15.3			ELEMENTO VAZADO
15.31	140,60	M2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO
15.32			COBERTURA
16.1			ESTRUTURA METALICA EM TRELCAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS
16.11	156,10	M2	SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO

KIDMAN FIDELIS DA SILVA
Engenharia Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020



1.6.2	ONDULADA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA VERTICAL AF 12/2015	M2	1083,00
1.6.3	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1083,00
1.7	INSTALAÇÕES		
1.7.1	ÁGUAS PLUVIAIS		
1.7.1.1	CAVALIETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 20 X 30CM, COM TAMPA TIPO GRELHA EM PVC 20X50CM, INCLUSIVE ESCAVACÃO MANUAL	M	76,40
1.7.2	ELETICAS		
1.7.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	119,80
1.7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	110,00
1.7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	556,70
1.7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	153,20
1.7.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	17,50
1.7.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	0,75
1.7.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	70,00
1.7.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	3,00
1.7.2.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF 05/2018	UN	2,00
1.7.2.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	12,00
1.7.2.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	8,00
1.7.2.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	10,00
1.7.2.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	4,00
1.7.2.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	5,00
1.7.2.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	8,00
1.7.2.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.2.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.2.18	INSTALAÇÃO ELETROCALHA PERFORADA 38 X 38MM, CHAPA 16 (REF: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
1.7.2.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), Ø = 25MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,10
1.7.2.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), Ø = 32MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,60
1.7.2.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, Ø = 1,1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,70
1.7.2.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, Ø = 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00
1.7.2.23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 38,1 E 57,1 KW	UN	1,00
1.7.2.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CEGA (ESPelho LISO) PARA CAIXA DE PVC 4" X 2" GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
1.7.2.25	IGNITOR PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	119,00
1.7.2.26	INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.27	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	5,00
1.7.2.28	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	3,00
1.7.2.29	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W - 120CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.30	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10W - 60CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1.7.2.31	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALÇAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/2 LAMPADAS TUBULARES - 120 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LAMPADAS E REATORES NÃO INCLUIDOS), REF: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00

Assinatura: *[Assinatura]*
Prefeito

KIDMAN FIDELIS DE SOUZA
Engenharia Civil
CREA-BA 91290





Assinatura
Assinatura do Engenheiro Responsável

KIDMAN FILHO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

17.232	ALUMINIO BRILHANTE, P/2 LÂMPADAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUIDOS), REF.: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00
17.234	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UN	20,00
17.235	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - -	UN	19,00
17.236	TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO REF.: MOPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
17.237	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.3	MIDRÁULICAS		
17.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	13,00
17.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	42,00
17.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	28,00
17.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	30,00
17.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	36,00
17.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	2,00
17.37	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	2,00
17.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALAÇÃO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	UN	2,00
17.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALAÇÃO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	UN	2,00
17.310	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	8,00
17.41	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.5	SANITÁRIOS		
17.51	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.52	N26, ACABAMENTO ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
17.53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	47,50
17.54	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS AF. 10/2015	M	25,00
17.55	DESCARGA, RAMAL DE ESG, SANIT, PRUMADA ESG, SANIT, VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR	M	36,00
17.56	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	6,00
17.57	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
17.6	SPDA		
17.61	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF. 05/2018	UN	4,00
17.62	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2017	M	23,20
17.63	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, Ø = 2", - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#M/D	22,00

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128





Impresso em: 17/09/2020, às 08:29

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

André Luiz Sampaio Soares
Prefeito

KICMAY FILGENT DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

1.7.6.4	FORNECIMENTO DE HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 5/8" X 3,00M, COM CONECTOR	4,00	UN	4,00
1.7.6.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UN	4,00
1.7.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF: 05/2018	1,00	UN	1,00
1.7.7.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M, VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF: 05/2018	1,00	UN	1,00
1.8	REVESTIMENTOS			
1.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDEIREI, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF: 06/2014	756,91	M2	
1.8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDEIREI, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF: 06/2014	137,20	M2	
1.8.3	EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF: 06/2014	88,60	M2	
1.8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF: 03/2015	88,60	M2	
1.8.5	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PARDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	756,91	M2	
1.8.6	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PARDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	137,20	M2	
1.8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADO, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	83,98	M2	
1.8.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PARDES, AF: 06/2014	222,60	M2	
1.9	PAVIMENTAÇÃO			
1.9.1	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF: 07/2016	12,05	M3	
1.9.1.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADO, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO DE BASE	4,06	M2	
1.9.2	INTERNA			
1.9.2.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	660,96	M2	
1.9.2.2	LASTRO DE CONCRETO M3000, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, AF: 08/2017	4,50	M3	
1.9.2.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	660,96	M2	
1.9.2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	64,26	M2	
1.9.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADO, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	464,26	M2	
1.9.2.6	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF: 06/2018	2,90	M	
1.10	ESQUADRIAS			
1.10.1	MADEIRAS			
1.10.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 08/2015	1,00	UN	
1.10.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, 14CSG, ESP=195MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN	
1.10.1.3	PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), SEMI-OCIA, REVESTIDA COM FÓRMICA INCLUSIVELY BATENTE, FERRAGENS E TARJETA METÁLICA CIRCULAR TIPO LIVRE / OCUPADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,14	M2	
1.10.2	METÁLICAS			
1.10.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	147,81	M2	
1.10.2.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	1,50	M2	
1.10.2.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	9,60	M	
1.10.2.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	11,08	M2	

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

SOARES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefex: (075) 3339-2150 / 2128

50418-2

1.10.2.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2". COM REQUADRO	M2	6,79
1.10.3	VIDROS		
1.10.3.1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM. COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM	M2	3,24
1.10.3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	M2	1,60
1.11	ACESSÓRIOS, BANCADAS, LOUÇAS E METAIS		
1.11.1	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,50
1.11.3	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PES DE APOIO 700X450MM (P/DEFICIENTES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.11.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2". JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PORTAS)	UN	4,00
1.11.5	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2". JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PAREDES)	UN	6,00
1.11.6	CHUVEIRO ELETTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
1.11.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2013	UN	6,00
1.11.8	DISPENSER PARA TOLHAS INTEROLHADAS, PROLIM, LINHA TOILET PLUS REF 04305 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.9	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2013	UN	8,00
1.11.10	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSO TORNEIRA CROMADA DE MESA, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (DECATMATIC OU SIMILAR), SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.11.11	PARELLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO, AF 10/2016	UN	6,00
1.11.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO, AF 10/2016	UN	8,00
1.11.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO, AF 10/2016	UN	6,00
1.11.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2013	UN	6,00
1.11.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2013	UN	2,00
1.11.16	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.17	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 10/2016	UN	4,00
1.11.18	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 10/2016	UN	2,00
1.12	PINTURA		
1.12.1	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS, AF 06/2014	M2	819,31
1.12.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOIS, AF 06/2014	M2	88,50
1.12.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	480,00
1.12.4	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMAGACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	269,00
1.12.5	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESURA DE 25 MICRA	M2	508,92
1.12.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	508,92
1.12.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	1118,72
1.13	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA INCENDIO		
1.13.1	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	UN	2,00
1.13.2	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 11/2017	UN	2,00
1.13.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 11/2017	UN	2,00
1.13.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (EXTINTORES DE INCENDIO)	UN	2,00
1.13.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (SAIDA DE EMERGENCIA)	UN	2,00
1.14	EQUIPAMENTOS		
1.14.1	BEBEDOURO ELETTRICO DE PRESSAO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.14.2	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL MÓVEL DE BASQUETE (SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" - TABELA EM FIBRA DE VIDRO, ARO FLEXIVEL E REDE), FORNECIMENTO E INSTALACAO	PAR	1,00

KIDMAN FISCHEIRA DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290


José Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/09/2020, às 08:29.



Certidão nº 65387/2020

17/09/2020, 08:29

Chave de Impressão: 9cD17

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



1.143	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00
1.144	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.145	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3,00X2,00M EM AÇO GALV. 3", COM REQUADRO E REDES	PAR	1,00
1.15	SERVIÇOS FINAIS		
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	740,52

Souto Soares/BA, 11 de setembro de 2020

PREFEITO
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218313/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20230538076** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/09/2023** Baixada em: **05/02/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: Celebrado em: **07/08/2023**
Valor do contrato: **R\$ 899.115,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO SEGREDO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEGREDO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **07/08/2023** Conclusão efetiva: **07/02/2024**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato PS-FME Celebrado em: 07/08/2023, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de GINÁSIO DE ESPORTE, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 899.115,84 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), iniciada na data de 07/08/2023 com término em 29/12/2023, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20230538076, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	GINÁSIO COM VESTIÁRIO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	10,00
1.1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01	UN	1,00
1.1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO - REV 03_10/2022	UN	1,00
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M²	20,00
1.1.5	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2	M²	785,00
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	8,40
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	154,94
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	83,25
2.3	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG - M2	M²	114,83
2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	62,89
2.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M³	22,50
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M²	3,77
3.1.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	63,02
3.1.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1094,27
3.1.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	54,91
3.1.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	15,63
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M²	2,58
3.2.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	139,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12

Chave de Impressão: Z3cZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3c28
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

3.2.3	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	389,64
3.2.4	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	137,73
3.2.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,05
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	126,72
4.1.2	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	428,55
4.1.3	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	127,36
4.1.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	8,52
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	155,73
4.2.2	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1946,45
4.2.3	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	240,18
4.2.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,71
4.2.5	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	M²	84,33
4.3	CONCRETO ARMADO - ARGUEIRADAS E BANCOS		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M²	111,80
4.3.2	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	135,39
4.3.3	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	95,93
4.3.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	6,59
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M²	10,80
4.4.2	LASTRO DE BRITA 2	M²	33,83
4.4.3	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M²	1001,47
4.4.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	27,07
4.4.5	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLIS - REV 02	M²	1001,47
4.5	CONCRETO ARMADO - VARGAS E CUNTEIARRAS		
4.5.1	VARGA RETA DE CONCRETO ARMADO (SEÇÃO 10X10)	M³	0,34
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1.1	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	M²	134,72
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M³	259,22
5.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISMAGA, AF. 03/2016	M	69,40
5.3	ALVENARIA EM ARGAMASSAS		
5.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M³	148,08
6	PORTAS E JANELAS		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	2,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	1,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/02/2024, às 10:12





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



6.1.3	PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N/P/B, COMUM, DE ABRIR OU CORRER	M²	7,14
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	PEÇAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX PARA WC, EM PM1, PM2, PM4, LAVATÓRIOS E PAREDES	M	11,60
6.2.2	CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14QSG 1,95MM; NAS PORTAS PM1, PM2 E PM4	M²	4,30
6.2.3	TARJETA TIPO LIVREOCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P5	M²	10,80
6.4	VIBROS		
6.4.1	SPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	4,32
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M²	1030,40
7.2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	156,10
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	1083,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ALFALTICA, 02 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIES LISAS E DE PEQUENAS DIMENSÕES, TIPO VIAPLUS 1000, REF:VIAPOL OU SIMILAR	M²	265,61
8.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	676,67
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	803,09
9.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	84,33
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	743,93
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	445,04
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	84,33
9.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M²	210,50
9.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M²	85,51
10	SISTEMAS DE PISOS		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	64,91
10.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	64,91
10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM ANTIDERRAPANTE APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M²	64,91
10.1.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,70
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	11,61
10.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	5,85
11	PINTURAS E ACABAMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	M	529,37
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	M	445,04
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES SEM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO, AF. 11/2016	M	84,33
11.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF. 05/2021	M	483,80
11.5	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF. 05/2021	M	275,60
11.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃO DE TINTA ESMALTE	M	366,82
11.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	M	567,82
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00
12.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
12.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
12.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
12.1.6	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
12.1.7	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.1.8	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.9	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.10	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.11	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
12.1.12	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.13	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.14	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X ¾", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	8,00
12.1.15	LUVA SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.16	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.17	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.18	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.19	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.20	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.21	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
REGISTROS E OUTROS			
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø ½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00
12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00
12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00
12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00
12.2.6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA ½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø ½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.2.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 25MM X ½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
12.2.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 32MM X 1" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 40MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 50MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.12	ENGAITE FLEXÍVEL PLÁSTICO ½" X 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
12.2.13	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.2.14	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3c28
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas



12.15	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13			
INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,50
13.1.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,50
13.1.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
13.1.4	JOELHO PVC 45º Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
13.1.5	JOELHO PVC 90º Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.6	JOELHO PVC 90º COM ANEL, 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
13.1.7	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.8	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.9	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.10	CURVA CURTA PVC 45º Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.1.11	CURVA CURTA PVC 90º Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
13.2			
CAIXAS E ACESSÓRIOS			
13.2.1	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60CM	UN	2,00
13.2.3	RAIO SECO PVC RÍGIDO 100MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
13.2.5	SIFÃO PVC TIPO COPO 1" X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.6	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVATÓRIO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00
13.2.8	UTIL. 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00
14			
LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS			
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00
14.2	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	6,00
14.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00
14.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00
14.5	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA IZY, CÔDIGO 1984.C37, DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00
14.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00
14.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00
14.8	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (GLORENZETTI OU SIMILAR)	UN	6,00
14.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00
14.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00
14.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00
14.12	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	6,00
14.13	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00
15			
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
15.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	2,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	2,00
15.3	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	UN	2,00
15.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - PLACA S2	UN	2,00
15.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO"	UN	2,00
16			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V			





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			
16.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.3	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	7,00
16.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	5,00
16.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	8,00
16.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 400V	UN	4,00
16.2	ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS		
16.2.1	ELÉTRICO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
16.2.2	ELÉTRICO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
16.2.3	ELÉTRICO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
16.2.4	ELÉTRICO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,00
16.2.5	ELÉTRICO DE AÇO GALVANIZADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00
16.2.6	ELÉTRICO DE AÇO GALVANIZADO Ø40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
16.2.7	CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELÉTRICO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2022	UN	5,00
16.2.8	CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELÉTRICO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2022	UN	5,00
16.2.9	CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO TA, PARA ELÉTRICO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2022	UN	4,00
16.2.10	CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO XA, PARA ELÉTRICO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2022	UN	1,00
16.2.11	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
16.2.12	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.2.13	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.2.14	BUCHA COM ARVUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK PELETRÓDUTO 20MM, D=3/4"	UN	15,00
16.2.15	BUCHA COM ARVUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK PELETRÓDUTO 25MM, D=1"	UN	2,00
16.2.16	BUCHA COM ARVUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK PELETRÓDUTO 40MM, D=1 1/2"	UN	1,00
16.2.17	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
16.2.18	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.2.19	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.2.20	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO GALVANIZADO 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
16.2.21	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4X4" EM CHAPA GALVANIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
16.3	CABOS E FIOS CONDUTORES		
16.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	190,00
16.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	820,00
16.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 16MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	14,00
16.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 35MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	41,00
16.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
16.4.1	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.4.2	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
16.4.4	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT - REV 01	UN	1,00
16.4.5	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT	UN	6,00
16.4.6	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, E GRADE DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA LED 400W	UN	20,00
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	GERAL		





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



17.1.1	BANCADA EM GRANTO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	M²	2,50
17.1.2	CONJUNTO ESTRUTURAL METÁLICO PARA TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE TABELAS	UN	1,00
17.1.3	CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA FUTSAL, INCLUSIVE REDES	UN	1,00
17.1.4	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.5	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.6	CORRIMAOS EM PERFIS METÁLICOS PARA RAMPAS DE ACESSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,60
17.2	PORTÃO E GABITE METÁLICO		
17.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME	M²	201,00
17.2.2	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHAS DE ABRIR COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M²	7,56
18	SERVIÇOS FINAIS		
18.1	LIMPEZA GERAL	M²	740,52

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

ANDRE LUIZ
Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
SAMPAIO
CARDOSONº91639719504
Dados: 2024.02.05
10:36:00 -03'00'

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
Data: 24/01/2024 11:28:46-0300
Verifique em <https://validar.nu.gov.br>
gub
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000090593



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/02/2024, às 10:12.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200235044** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2020** Baixada em: **03/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **280/2018** Celebrado em: **09/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 868.275,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA 1ª TRAVESSA ACM** Nº: **S/N**
Complemento: **HOSPITAL MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **08/10/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 63.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;**

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.
Aditivo: ADITIVO PRAZO C. 280/2018

Número da ART: **BA20200237328** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/01/2020** Baixada em: **03/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **280/2018** Celebrado em: **09/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 868.275,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA 1ª TRAVESSA ACM** Nº: **S/N**
Complemento: **HOSPITAL MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **08/10/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.

Número da ART: **BA20200349095**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/08/2020

Baixada em: 03/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos

Nº: 55

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MULUNGU DO MORRO

UF: BA

CEP: 44885000

Contrato: 280/2018

Celebrado em: 09/10/2018

Valor do contrato: R\$ 1.106.665,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM

Nº: S/N

Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: MULUNGU DO MORRO

UF: BA

CEP: 44885000

Data de início: 03/12/2018

Conclusão efetiva: 31/10/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 1.60 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 33.59 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 316 - Demolição 15.87 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 136.19 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 570.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 545.29 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 316 - Demolição 27.65 METRO CÚBICO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA. ART REFERENTE A ADITIVO DE SERVIÇOS.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E PLANTIO DE ÁRVORE, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.



CREA-BA

64757/2020

Atividade concluída



Prefeitura Municipal de Mulinugu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulinugu do Morro-BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Mulinugu do Morro, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro - CEP: 44885000- Mulinugu do Morro /BA, na execução de Reforma Do Hospital Municipal De Mulinugu Do Morro, localizado na 1ª Travessa ACM, S/N, Centro, Mulinugu do Morro - BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R\$ 868.275,91 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e novecentos e um centavos), o qual foi alterado para R\$ 1.106.665,26 (um milhão cento e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) em razão dos serviços adicionais, sendo realizada no período de 03/12/2018 a 31/08/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 0514653328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20180196867 (inicial), ART sob o nº BA20200235044 (complementar de prazo), ART sob o nº BA20200237328 (substituição de dados) e ART sob nº BA20200349095 (aditivo de serviços), de maneira totalmente eficaz e satisfatória, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SERVIÇOS COM QUANTIDADES INICIAIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. EXECUTADA

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PARA REFORMA AMPLIAÇÃO DE PAREDES	M2	204,24
REMOÇÃO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	10,49
REMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	42,05
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	973,73
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	973,73
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	224,46
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	33,61
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	1.284,83
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UNID	36,00

FUNDAÇÃO / SERVIÇO EM TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M	M3	45,95
AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS CMACO 30KG PEDRA-DE-MAO H=10CM	M2	18,36

Frederico Costa A. de Souza
Prefeito

KIDMAMPARUTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290





Impresso em: 10/09/2020, às 09:50.

Assinatura de João

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

KOMAN ENGENHEIRA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Fredson Lourenço de Souza
Prefeito

1.156,36	M2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELÍÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
1.156,36	M2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOMACULADA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015
1.156,36	M2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMMENTO. AF_06/2018
1.156,36	M2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017

142.380,00	CM²	ARGAMASSA BARRADA PRONTA PARA APLICAÇÃO - CONSUMO = 3,2 G/CM² - REBOCO COM BARRA
585,87	M2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
585,87	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014
83,95	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
669,82	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM BETONEIRA 400L, AF_06/2014
334,91	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE EM BETONEIRA, AF_06/2014

663,79	M2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMOS, AF_06/2018

125,89	M2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (PILAR, VIGA E LAJE)
432,69	KG	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
273,68	KG	ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
7,89	M3	CONCRETO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015
7,89	M3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO

53,16	M3	ALVENARIA EMBAZAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO
45,36	M3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ÁREA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016
262,40	KG	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
169,20	KG	ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
63,79	M2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017
5,86	M3	CONCRETO DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017
5,86	M3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA





Impresso em: 10/09/2020, às 09:50

CREA-BA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wB7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

KOMALMENTE DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Fredson Lima A. de Souza
Prefeito

UNID	25,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO	
BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	

LOUÇAS METÁIS E ACESSÓRIOS	
M2	240,66
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	
M2	78,96
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	
M²	549,60
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_06/2014	
M²	1.294,83
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAS, AF_06/2014	
M²	1.294,83
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	
M²	1.900,58
PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS - ÁREA INTERNA	
M²	1.900,58
EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAS - ÁREA INTERNA	
M²	974,82
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_06/2014 - ÁREA	
M²	974,82
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	
M²	974,82
MULTIPLAS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO, AF_05/2017 - ÁREA EXTERNA	
M²	974,82
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE	

M2	443,76
SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA	
EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014	
M2	1.294,83
PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	
M2	1.294,83
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPOIS EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM	
BETONEIRA 400 L, ESPESURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS	
SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014	

M2	23,88
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO),	
COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	
UNID	3,00
9084 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM,	
ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM	
EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	
UNID	4,00
9084 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM,	
ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM	
EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	
UNID	12,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE	
3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO	
FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	
UNID	9,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE	
3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO	
FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	
UNID	11,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE	
3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO	
FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	
M2	7,68
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	

M	153,85
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE	
VERTICAL, AF_06/2016	
M	486,77
RUFIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL,	
AF_06/2016	
M2	138,47
COBERTURA PLANA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 10 MM	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 4485-000 - Mulungu do Morro-BA





Impresso em: 10/09/2020, às 09:50.

CREA-BA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

KOMAN PIREIRA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Fredson Costa A. de Souza
Prefeito

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	141,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	98,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ML	106,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ML	72,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ML	48,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	10,00
INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	3,00

CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVADO E COMPLEÇÃO	UNID	5,00
CAIXA SFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	25,00
CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	25,00
VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	35,00
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	35,00
CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	35,64
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	14,85
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	8,91
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	58,40

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	27,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	27,00
BAISCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	34,33
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	8,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	8,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	22,00

Prefeitura Municipal de Mungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mungu do Morro-BA



Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-Ba



865,96	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
3.543,84	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
280,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
2,00	UNID	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA
10,00	UNID	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
40,00	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
7,00	UNID	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
259,00	UNID	TOMADA BAIXA DE EMBURR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
50,00	UNID	TOMADA BAIXA DE EMBURR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
3,00	UNID	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADE 300 A 400A 800V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
4,00	UNID	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADE 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
4,00	UNID	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
44,00	UNID	74130004 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
320,00	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
19,40	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
3,00	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
42,60	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
11,20	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
40,00	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
20,00	UNID	LUMINÁRIA COMERCIAL PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA
6,00	UNID	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADE DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15CMA TIPO C - ESCAVADO E CONFECÇÃO
24,00	UNID	MASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017
1,00	UNID	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
4,00	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBURR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRANSVERSO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
DIVERSOS		
1.294,83	M2	LIMPEZA FINAL DA OBRA
80,09	M2	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACR" COM ESPESURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF
26,00	UNID	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA - NOME HOSPITAL h=0,60m
140,00	M2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO
10,00	UNID	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 60X60X80CM

Fredson Costa A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROITAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8969 E-mail: creaba@creaba.org.br
Impresso em: 10/09/2020, às 09:50



Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-Ba

SERVIÇOS ADITIVADOS

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

27,65	M3	REMOCÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
173,21	M2	REMOCÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERMÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
173,21	M2	REMOCÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
15,67	M3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
1,60	M3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
17,47	M3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3
3,00	M3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM
545,29	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
1.343,98	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM Rolo para textura acrílica. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
1.929,85	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
33,50	M2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELÍÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
33,50	M2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015
33,50	M2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2018
508,00	M2	ESTRUTURAÇÃO PARA FORRO DE GESSO
39,41	M2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017, P
60,80	M	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE
6,93	M2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA
11,00	UNID	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015
25,00	UNID	KIT PORTA DE COBRE, ROLDANA - 2 METROS
13,65	M2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015
6,50	M2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 8MM
1,00	UND	PORTA DA ENTRADA DE VIDRO (2,70 X 3,00)
1,00	UND	PORTA DE CORRER ACESSO (1,85 X 2,20)
11,00	UND	VIDRO DOS LEITOS (1,5 X 0,40)
3,00	UND	VIDRO DOS LEITOS (0,50 X 0,50)
1,00	UND	PORTA DE VIDRO (1,00 X 2,70)
9,00	UND	VIDRO (0,60 X 0,60)
2,00	UND	VIDRO (1,00 X 0,40)

Fredson Lourenço
Prefeito

KIDMAN PINHEIRO DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290



Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6w8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
 CNPJ: 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
 CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA



VITRO (1,5 X 0,20)

17,00	UND	PORTA BLINDADA PARA RAIO X
1,00	UND	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO ALZARVISTA
3,00	UND	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FETO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016
136,19	M2	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015
833,17	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO, AF_05/2017 - AREA EXTERNA
833,17	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014
833,17	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - AREA EXTERNA
1.645,25	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014
2.194,84	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA CORRIDA
1,00	UND	AF_12/2013 LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1,00	UND	POSTO DE ENFERMAGEM - BANCADA COM LAVATÓRIO
1,00	UND	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013
1,00	UND	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, AF_12/2014
22,00	UND	LUMINARIA COMERCIAL PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LAMPADA

Mulungu do Morro/BA, 31 de agosto de 2020

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA BA - 91290

FREDSON COSME A. DE SOUZA
 PREFEITO

Fredson Cosme A. de Souza
 Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
 Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
 Impresso em: 10/09/2020, às 09:50.

CREA-BA
 Registro de Engenharia e Agronomia da Bahia



Certidão nº 64757/2020
 10/09/2020, 09:50
 Chave de Impressão: W6wBY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271445/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20251034442** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: **25/02/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO**

Nº: **08**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOUTO SOARES**

UF: **BA**

CEP: **46990000**

Contrato: **056/2024 PS-FME**

Celebrado em: **20/08/2024**

Valor do contrato: **R\$ 4.569.880,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO SEGREDO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEGREDO**

Cidade: **SOUTO SOARES**

UF: **BA**

CEP: **46990000**

Coordenadas Geográficas: **-12.016361, -41.670569**

Data de início: **20/08/2024**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA no Município de Souto Soares/BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA E PLANTIO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À CLIMATIZAÇÃO, AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 20/08/2024 À 20/04/2025, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 14/02/2025, CONFORME O ATESTADO ANEXO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271445/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 271445/2025

09/03/2025, 10:39

ywD8C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywD8C





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 056/2024 PS-FME Celebrado em: 20/08/2024, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, na execução de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, no Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 4.569.880,33 (quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos), iniciada na data de 20/08/2024 com previsão de término para 20/04/2025, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART (INICIAL) sob o nº BA20240898141 e de substituição por erro de digitação a ART nº BA20251031168 e também de substituição por erro de digitação a ART nº BA20251034442, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas, até a data de 14/02/2025 conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ 14/02/2025:

ESCOLA 9 SALAS				
1 SERVIÇOS PRÉLIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	6,00
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	0,00
1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	0,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	447,64	447,64
1.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	10,00	10,00
2 INFRAESTRUTURA				
2.1 SAPATA				
2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	108,58	108,58
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	108,58	108,58
2.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	78,80	78,80
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	278,60	278,60
2.1.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	29,78	29,78
2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,10	310,10
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	681,60	681,60
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	927,70	927,70
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	303,90	303,90
3 VIGA BALDRAME				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.654/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@outosocares.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2025 e contém 14 folhas

2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	53,72	317,48	317,48
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	M2	317,48	18,36	18,36
2.2.3	CONCRETAÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO.	M3	18,36	346,10	346,10
2.2.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	346,10	964,00	964,00
2.2.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	964,00	134,29	134,29
2.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOIS DE TINTA ASFALTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	134,29		
2.3	CASTELO D'ÁGUA				
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	M3	15,68		
2.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF. 08/2023	M3	11,42		
2.3.3	ESTACA ESCAVADA BETAONEIRA (EXCLUSIVELY SEM FLOBO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHADA MECANICA, SEM FLOBO ESTABILIZANTE, AF. 01/2020, PA	M	35,00		
2.3.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM, AF. 05/2021	UN	5,00		
2.3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	4,84		
2.3.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25	M2	4,40		
2.3.7	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	118,61		
2.3.8	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	83,78		
2.3.9	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 25,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	13,87		
2.3.10	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	13,08		
2.3.11	CONCRETAÇÃO DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 01/2024	M3	2,42		
3	SUPERESTRUTURA				
3.1	PILARES				
3.1.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	2.008,50	722,00	722,00
3.1.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5	KG	722,00	949,90	949,90
3.1.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	949,90	670,40	670,40
3.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	670,40	39,87	39,87
3.1.5	CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022	M3	39,87		
3.2	VIGAS SUPERIORES				
3.2.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3	KG	22,40		
3.2.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0	KG	1.200,50	253,40	253,40
3.2.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	253,40	685,20	685,20
3.2.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5	KG	685,20	547,90	547,90
3.2.5	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	547,90	367,10	367,10
3.2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	367,10	29,38	29,38
3.2.7	- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022	M3	29,38		
3.3	LAJE				
3.3.1	LAJE MACIÇA				
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	217,87		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
E-mail: creaba@creaba.org.br
Tel: + 55 (71) 3453-8989 Fax: + 55 (71) 3453-8989

impresso em: 10/03/2025, às 15:33
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





3.3.1	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	KG	929,50		
2	MONTAGEM AF. 06/2022				
3.3.1	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -	KG	71,50		
3	MONTAGEM AF. 06/2022				
3.3.1	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	8,00		
4	MONTAGEM AF. 06/2022				
3.3.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA -	KG	32,66		
5	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF. 02/2022 PS				
3.3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 30CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS				
1	H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.				
3.3.2	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	M2	957,84		
2	MONTAGEM AF. 06/2022				
4	PILARES				
4.1	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	298,60		
4.1.1	MM - MONTAGEM AF. 06/2022				
4.1.2	MM - MONTAGEM AF. 06/2022				
4.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO	M2	89,08		
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	4,94		
4.2	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0	KG	450,40		
4.2.1	MM - MONTAGEM AF. 06/2022				
4.2.2	MM - MONTAGEM AF. 06/2022				
4.2.3	MM - MONTAGEM AF. 06/2022				
4.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTLETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO	M2	221,57		
4.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA	M3	11,08		
5	SISTEMA DE VIGAS				
5.1	ALVENARIA				
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E	M2	2.757,47		
5.1.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	38,22		
5.1.3	ESCORAS COM DIÂMETRO 1" (), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, PLO 14 BWG E MALHA QUADRADADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF. 03/2021	M2	104,34		
5.2	REVESTIMENTO				
5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2	5.489,96		
5.2.2	COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014				
5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA	M2	5.489,96		
5.2.2	MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 35 MM, AF. 06/2014				
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM	M2	1.778,57		
5.2.4	APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF. 02/2023 PE				
5.2.4	APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF. 02/2023 PE	M2	519,32		
5.3	VERGAS E CONTRAVERGAS				
5.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	M	12,08		
5.3.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF. 03/2016	M	12,08		
6	SISTEMA DE PISO				
6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM.	M2	1.110,24		
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO	M2	1.110,24		





Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	1.720,08	0,00
9.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.165,92	0,00
9.4	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.595,78	0,00
9.3	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.165,92	0,00
9.2	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.595,78	0,00
9.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.165,92	0,00
9	PINTURA			
8.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	103,50	103,50
8.8	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	103,50	103,50
8.7	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X825X15MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO SOBRE PERFIS METÁLICOS	M2	603,49	603,49
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	128,31	128,31
8.5	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	278,73	278,73
8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,42	150,42
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.035,67	1.035,67
8.2	TELHA TERMOCACUSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	M2	1.035,67	1.035,67
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	103,50	103,50
8	COBERTURA			
7.8	TAJUELA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	12,00	0,00
7.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	29,00	0,00
7.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (PORTA GUARITA)	M2	1,68	0,00
7.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS)	M2	64,16	0,00
7.4	PORTÃO DE CORRER COM GRADIL METÁLICO, INCLUSIVE PINTURA	M2	6,75	0,00
7.3	INSTALAÇÃO EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	28,96	0,00
7.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23,00	0,00
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	0,00
7	ESQUADRIAS			
6.11	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	130,18	0,00
6.10	COLCHÃO DE PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	19,69	0,00
6.9	COLCHÃO DE AREIA	M3	9,63	0,00
6.8	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	577,00	0,00
6.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,60	0,00
6.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR TERRACOTA DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	256,23	0,00
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,71	0,00
6.4	AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS SECAS) (BEGE)	M2	927,82	0,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA)	M2	182,42	0,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46900-000
CNPJ: 13.922.654/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@outosouares.ba.gov.br

9.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.875,70	0,00
9.8	PINTURA TINTA DE ACAAAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2021	M3	50,00	0,00
18 ACTSÓRIOS, LOÇAS E METAIS				
10.1	PEITORIL LINEAR EM GRANTO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6	M	79,20	0,00
10.2	BANCADA DE GRANTO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	0,00
10.3	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	0,00
10.9	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	0,00
10.10	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	14,00	0,00
10.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	0,00
10.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.13	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	0,00
10.14	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	18,00	0,00
10.15	PORTA PAPEL TOTAL PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA	UN	10,00	0,00
10.16	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	10,00	0,00
11 ELÉTRICA				
11.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	160,00	100,00
11.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	112,00	100,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.322,00	0,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.115,90	0,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.462,80	0,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,60	0,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	877,00	0,00
11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,80	0,00
11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,70	0,00
11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	34,00	0,00
11.13	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M	UN	6,00	0,00
11.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	0,00
11.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	0,00
11.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	0,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 10/03/2025, às 15:33



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: YMD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@saoutosocares.ba.gov.br

11.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	46,00	0,00
11.19	INTERFUTOS SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00	0,00
11.20	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	42,00	0,00
11.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	0,00
11.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	0,00
11.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	0,00
11.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
11.26	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
11.27	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	0,00
11.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	0,00
11.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.33	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
11.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	0,00
11.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,30	0,00
11.39	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,60	0,00
11.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,00	0,00
11.41	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,50	0,00
11.42	LUA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	0,00
11.43	LUA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	0,00
11.44	LUA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	0,00
11.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.203,60	0,00
11.47	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,10	0,00
11.49	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00	0,00
11.50	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO	UN	12,00	0,00
11.51	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 7 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	0,00
11.52	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADE LED 24W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UN	112,00	0,00
12	EDIFICAÇÃO			
12.1	ESGOTO			
12.1.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	0,00
12.1.2	CAIXA DE GORDURA, 60X,60X,60 EM ALV. TIPOLO ESP=10CM REVESTIDA E C/TAMPA EM C.A	UN	1,00	0,00
12.1.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	0,00
12.1.4	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	0,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 10/03/2025, às 15:33.



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

12.15	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	30,00	30,00
12.16	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	9,00	9,00
12.17	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	20,00	20,00
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	10,00	10,00
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	15,00	15,00
12.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	3,00	3,00
12.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	7,00	7,00
12.11	VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	17,00	17,00
12.11	PIVAL - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	48,00	48,00
12.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 08/2022	UN	12,00	12,00
12.11	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	10,00	10,00
12.11	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	10,00	10,00
12.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	28,00	28,00
12.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	86,00	86,00
12.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	M	64,00	64,00
12.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	M	112,21	112,21
12.12	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 08/2022	UN	11,00	11,00
12.12	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF. 12/2020	UN	1,00	1,00
12.12	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF. 12/2020 PA	UN	1,00	1,00
12.2	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO			
12.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M	106,00	0,00
12.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2022	UN	44,00	0,00
12.2.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00	0,00
12.3	HIDRÁULICO			
12.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00	0,00
12.3.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00	0,00
12.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	3,00	0,00
12.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	8,00	0,00
12.3.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	6,00	6,00
12.3.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.7	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.8	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	16,00	16,00
12.3.9	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	2,00	2,00
12.3.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	11,00	11,00





13.9	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	202,92	0,00
13.8	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,60	0,00
13.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	208,37	0,00
13.6	EXECUÇÃO DE PASSERIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	12,50	0,00
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	749,60	0,00
13.4	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	749,60	0,00
13.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	749,60	749,60
13.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.362,90	1.362,90
13.1	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	681,45	681,45
13 ÁREA EXTERNA E INTERIORES				
12.3.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUI TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOLA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	0,00
12.3.3	ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN	1,00	1,00
12.3.3	RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE	UN	1,00	1,00
12.3.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	151,57	151,57
12.3.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105,93	105,93
12.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,42	21,42
12.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,41	18,41
12.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	39,35	39,35
12.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,22	65,22
12.3.2	DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12,00
12.3.2	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSÁ CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	21,00	21,00
12.3.2	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,00
12.3.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	2,00	2,00
12.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00
12.3.2	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	4,00	4,00
12.3.2	INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.2	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	4,00	4,00
12.3.2	INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.1	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,00
12.3.1	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.1	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	2,00
12.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00
12.3.1	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.1	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	11,00
12.3.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	13,00
12.3.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.654/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@outossoares.ba.gov.br

13.10	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	0,00
13.11	GRDIL COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, REVESTIDO EM PVC, MALHA 2 1/2", FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 2,00 X 1,00 M, EXCETO MURETA	M2	72,09	0,00
13.12	LIMPEZA GERAL	M2	1.110,24	0,00

QUADRA POLIESPORTIVA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES			

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	0,00
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_P	UN	1,00	0,00
1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	0,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2	M	214,17	214,17

2	INFRAESTRUTURA			
2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	M2	34,58	34,58
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_06/2017	M3	34,58	34,58
2.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	21,14	21,14
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	M2	102,30	102,30
2.1.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	13,44	13,44
2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	145,20	145,20
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	245,80	245,80
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	431,40	431,40

2.2	VIGA BALDRAME			
2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	M2	32,13	32,13
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	M2	128,50	128,50
2.2.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	12,22	12,22
2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	145,20	145,20
2.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTRO, DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	321,26	321,26

3	SUPERESTRUTURA			
3.1	PILARES			
3.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	603,80	603,80
3.1.2	MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	481,20	481,20
3.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	166,80	166,80
3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M3	12,43	12,43

3.2	VIGAS SUPORTE			
3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0	KG	115,10	115,10
3.2.2	MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	55,70	55,70
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	52,10	52,10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 10/03/2025, às 15:33.



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



Impresso em: 10/03/2025, às 15:33.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

3.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO	M2	50,89	4,03	50,89
3.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIRA	M3	4,03	4,03	4,03
3.3.2	LAJE PRÉ-FABRICADA				
3.3.2	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS	M2	103,50	103,50	103,50
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO				
5.1.1	ALVENARIA				
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E	M2	234,96	234,96	234,96
5.1.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	45,04	45,04	22,52
5.2	REVESTIMENTO				
5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	469,92	469,92	469,92
5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, AF. 08/2022	M2	469,92	469,92	469,92
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X20 CM	M2	268,58	268,58	0,00
5.2.4	APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF. 02/2023, PE	M2	234,96	234,96	0,00
5.3	VERGAS E CONTRA-VERGAS				
5.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	M	12,08	12,08	12,08
5.3.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF. 03/2016	M	12,08	12,08	12,08
5.4	ARQUITRABADA				
5.4.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS	M2	76,80	76,80	76,80
5.4.1	H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.				
5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E	M2	13,44	13,44	13,44
5.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	3,84	3,84	3,84
5.4.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 35 MM, AF. 06/2014	M2	3,84	3,84	3,84
5.5	ALABRADO				
5.5.1	ALABRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM MALHA QUADRADADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF. 03/2021	M2	402,41	402,41	402,41
6	SISTEMA DE PISO				
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM, AF. 06/2014	M2	485,29	485,29	76,80
6.2	REVESTIMENTO DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF. 02/2023, PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA)	M2	97,07	97,07	0,00
6.3	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA				
6.3.1	LAJATO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM.	M2	1.125,29	1.125,29	0,00
6.3.2	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25MPa, LANÇADO E ADENSADO	M3	51,20	51,20	0,00
6.3.3	LASTRO DE BRITA 2	M3	32,00	32,00	0,00
6.3.4	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - VER 02	M2	640,00	640,00	0,00
6.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4,2MM	M2	1.125,29	1.125,29	0,00
7	ESQUADRIAS				
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMMOÇA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	4,00	4,00	0,00
7.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	11,20	11,20	0,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Tel/Fax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@outosocares.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 45690-000
CNPJ: 13.922.654/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@outossoares.ba.gov.br

7.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS)	M2	7,88	0,00
7.4	FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	4,00	0,00
7.5	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8,00	0,00
SISTEMA DE COBERTURA				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	2.139,68	2139,68
8.2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELÇAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	152,50	152,50
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.275,78	1275,78
8.4	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44x0,50M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	M2	42,48	42,49
PINTURA				
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	103,50	0,00
9.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	103,50	0,00
9.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	103,50	0,00
9.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	144,30	0,00
9.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	144,30	0,00
9.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	640,00	0,00
9.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	541,60	0,00
ACERVO, LOUÇAS E MÓVEIS				
10.1	PETTORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	12,80	0,00
10.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.6	SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	0,00
10.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	0,00
10.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	0,00
10.10	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	0,00
10.11	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	10,00	0,00
10.12	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA	UN	4,00	0,00
10.13	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	4,00	0,00
10.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
ELÉTRICA				
11.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	0,00
11.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	0,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	187,90	0,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 10/03/2025, às 15:33.
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Certidão nº 271445/2025

10/03/2025, 15:33

Chave de Impressão: ywD8C

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-88 Telefax: (76) 33392150 / 2128
E-mail: hclhacaocp@saoutosoaes.ba.gov.br

11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	866,80	0,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	102,60	0,00
11.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	4,00	0,00
11.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	2,00	0,00
11.8	PLACA 4x2" COM FURO	UN	2,00	0,00
11.9	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4x2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	0,00
11.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	6,00	0,00
11.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00	2,00
11.12	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLÍTICO - LEVE, D=3/4"	M	310,20	310,20
11.13	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLÍTICO - LEVE, D=1 1/2"	M	8,10	6,10
11.14	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 1 1/4" x 3	M	7,90	7,90
11.15	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" x 3M	M	8,60	8,60
11.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO MONOFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.17	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADADA LED 24W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UN	48,00	0,00
12	HIDROSANITÁRIO E PLUVIAL			
12.1	ESGOTO			
12.1.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 165 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	4,00	4,00
12.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 x 0,60 x 0,60	UN	1,00	1,00
12.1.4	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	2,00	2,00
12.1.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	12,00	12,00
12.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	10,00	10,00
12.1.7	VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	9,00	9,00
12.1.8	VENTILAÇÃO - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	5,00	5,00
12.1.9	VENTILAÇÃO - TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	16,70	16,70
12.1.10	VENTILAÇÃO - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	14,00	14,00
12.1.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	5,00	5,00
12.1.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	2,00	2,00
12.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.14	CONDUZIDORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.15	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.16	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	13,10	13,10
12.1.17	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	6,00	6,00
12.1.18	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	14,70	14,70
12.1.19	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	28,70	28,70
12.1.20	VENTILAÇÃO - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	6,00	6,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 10/03/2025, às 15:33
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8c
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



12.1.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4	UN	1,00	1,00	0,00
12.1.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 m² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF. 12/2020 PA	UN	1,00	1,00	0,00
12.1.2	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 08/2022	UN	1,00	1,00	0,00
12.1.2	JOELHO DE 90º COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	10,00	10,00	0,00
12.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 08/2022	UN	6,00	6,00	0,00
12.1.2	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 06/2022	UN	3,00	3,00	0,00
12.1.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA-COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	10,00	10,00	0,00
12.1.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	3,00	3,00	0,00
12.1.2	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	10,00	10,00	0,00
12.1.2	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	14,00	14,00	0,00
12.1.3	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN	18,00	18,00	0,00
12.1.3	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	10,00	10,00	0,00
12.2	MIRAFIADO				
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	7,00	7,00	0,00
12.2.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	14,00	14,00	0,00
12.2.3	JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, Ø = 20MM X 1/2"	UN	6,00	6,00	0,00
12.2.4	JOELHO 90º PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	UN	2,00	2,00	0,00
12.2.5	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4" VER. 01 - 10/2022	UN	1,00	1,00	0,00
12.2.6	TE 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN	7,00	7,00	0,00
12.2.7	TE DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" X 1/2"	UN	4,00	4,00	0,00
12.2.8	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	2,00	2,00	0,00
12.2.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M	17,10	17,10	0,00
12.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M	69,20	69,20	0,00
12.2.1	LUAVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	7,00	7,00	0,00
12.2.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40X25MM	UN	9,00	9,00	0,00
12.2.1	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00	2,00	0,00
12.2.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	10,00	10,00	0,00
12.2.1	UNIÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM, P/ ÁGUA	UN	10,00	10,00	0,00
12.2.1	JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" X 1/2"	UN	6,00	6,00	0,00
12.2.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	UN	2,00	2,00	0,00
12.2.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	10,00	10,00	0,00
12.2.1	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	8,00	8,00	0,00
12.3	PLUVIAL				
12.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M	88,72	88,72	0,00
12.3.2	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN	6,00	6,00	0,00
12.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 06/2022	UN	6,00	6,00	0,00
12.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 06/2022	M	23,64	23,64	0,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 4690-000
CNPJ: 13.922.554/0001-68 Telefone: (75) 3392160 / 2128
E-mail: licitacao@outossoares.ba.gov.br

13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
13.1	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/TABELA EM FIBRA DE VIDRO, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM	UN	2,00	0,00	
13.2	TABELA PARA BASQUETE EM FIBRA DE VIDRO (1,60X1,20), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,00	
13.3	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2 EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00	0,00	
13.4	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", CESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00	0,00	
13.5	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1,00	0,00	

LUCAS TADEU DE
OLIVEIRA:8272496
2591
Assinado de forma digital por
LUCAS TADEU DE
OLIVEIRA:82724962591
Dados: 2025.02.27 16:30:38
-03'00"

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

 Documento assinado digitalmente
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Data: 26/02/2025 14:13:36 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA – BA 91290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creabba@creabba.org.br

 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 10/03/2025, às 15:33



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em
09/03/2025



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190164516** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/10/2019** Baixada em: **25/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **200/2019** Celebrado em: **04/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 318.312,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ALCIDES SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **03/09/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO;**

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva.

Número da ART: **BA20200349064** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2020** Baixada em: **25/08/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **200/2019** Celebrado em: **04/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 393.519,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ALCIDES SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **03/09/2020**
Finalidade: **Esportivo**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA** 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS** 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO** 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO** 111 - Execução de Obra Técnica 367.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO** 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA** 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.** 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA** 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS** 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS** 111 - Execução de Obra Técnica 3.50 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva. ADITIVO DE SERVIÇOS.

Informações Complementares

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64771/2020

09/09/2020, 15:20

3W2bz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W2bz



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
 CNPJ: 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
 CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro - CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro/BA, na execução de construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva, localizado na Praça Alcides Silva, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R\$ 3.183.129,55 (trezentos e dezotoito mil trezentos e doze reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos), o qual foi alterado para R\$ 3.993.519,64 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e dezesseis reais e quatrocentos e sessenta e quatro centavos) em razão dos serviços adicionais, sendo realizada no período de 01/10/2019 a 24/08/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20190164516 (inicial) e ART sob o nº BA20200349064 (aditivo de serviços), de maneira totalmente eficaz e satisfatória, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado abaixo:

RELACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID	EXECUTADA

SERVIÇOS PRELIMINARES	2,00	m²	
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME MODELO GOVERNO FEDERAL	72,00	m	

MOVIMENTO DE TERRA	57,18	m³	
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	35,30	m³	
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	20,00	m³	

FUNDAÇÃO	106,13	m²	
FORMA DE MADEIRA EM TABUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	28,84	m²	
LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO	320,00	m²	

ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	320,00	m²	
CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPa), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	5,40	m²	
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70 M, INCLUI PINTURA	320,00	m²	

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_06/2016	64,32	m²	
DRENAGEM PLUVIAL	22,00	ml	
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	12,00	un	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 17/12/2016	10,00	un	
LUVA DE FERRO GALVANIZADO Nº 1, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	un	
LUVA DE FERRO GALVANIZADO Nº 2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	un	

CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	4,00	un	
CONDULETE Nº EM UGA DE ALUMÍNIO FUNDO TIPO TA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	
CONDULETE Nº EM UGA DE ALUMÍNIO FUNDO TIPO XA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00	un	

ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	4,00	un	
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	330,00	un	
CONDUITOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/PTC 2,5 MM	6,00	un	

DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 30 A			

Certidão nº 64771/2020
 09/09/2020, 16:02
 Chave de Impressão: 3W2bz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020





Impresso em: 09/09/2020, às 16:02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTOS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

10.00	m	ELTODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"
70.00	m	LUMINÁRIA DE ALUMINIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LAMPADA DE LUZ MISTA 500W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10.00	un	QUADRO DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 6 DISJUNTORES
8.00	m	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8"
4.00	un	MURETA
36.00	m	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM) E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014
72.00	m	PINTURA EM LATEX ACRÍCO SOBRE PAREDES, PLATIBANDA E PILARES, 2 DEMÃO
72.00	m	PISO CIMENTADO
320.00	m	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POUQUETO MECANIZADO
320.00	m	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA
320.00	m	PINTURA EPOXI SOBRE PISO INDUSTRIAL
150.00	m	PINTURA ACRÍCA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA
7.00	un	SPDA
7.00	un	ATERAMENTO COMPLETO COM HASTE TIPO COPPERWELD 7X2.40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1.00	un	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
39.20	m	COROA DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
126.32	m	COROA DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
21.00	m	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
7.00	un	CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
7.00	un	CONECTOR DE MEDIÇÃO BRONZE TEL-560, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
7.00	un	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
14.40	m	ESCAVAÇÃO MANUAL
16.80	m	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA
10.32	m	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016
67.20	m	PISO CIMENTADO
72.04	m	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM) E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014
82.24	m	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃO, AF_06/2014
126.00	m	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE BETONEIRA
1.60	m	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016
2.32	m	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK=20MPA), INCLUIDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA
27.00	m	CONTRAPISO LAJOSTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=7CM, PREPARO COM BETONEIRA
126.00	m	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE BETONEIRA
31.50	m	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015
31.50	m	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016
31.50	m	FORRO PVC
27.00	m	ESQUADRIAS
4.00	un	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES

CREA-BA 91290
ENGENHEIRO CIVIL
NOMENCLATURA DA SOUZA
Frederico Lourenço da Souza
Prestador

Prefeitura Municipal de Mungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mungu do Morro-BA



Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020



Impresso em: 09/09/2020, às 16:02.

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Fredson Lourenço A. de Sousa
Prefeito

KOMAH MANTUA DA SILVA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

2.00	UND	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016
0.50	M²	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA
1.00	UND	FOSSA SÉPTICA Ø 1.00X1.15M
1.00	UND	SUMIDOURO EM ALVENARIA Ø 1.50X3.00M
2.00	UND	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACABADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO
2.00	UND	BRANCO, 12 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2.00	UND	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29.5 X 38CM OU EQUIVALENTE, COMPLETO
2.00	UND	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.114" FORNEC E COLOCAÇÃO
2.00	UND	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA (TUA JOURNALL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM
4.00	UND	RAVAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014
4.00	UND	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 50 E 100 MM, INSTALADO, INCLUSOS RASGO
2.00	UND	E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014
2.00	UND	RATO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTAL
1.00	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNA COM
2.00	UND	CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO
2.00	UND	CHUVEIRO PLÁSTICO
1.00	UND	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E
1.00	UND	INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014
252.00	Nº	REBOCO DE PAREDE COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESURA 0.5CM
36.00	Nº	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20
27.00	Nº	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE
25.00	Nº	ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014
180.00	Nº	PINTURA
25.00	Nº	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_06/2014
100.00	m	INSTALAÇÃO
30.00	m	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E
1.00	un	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO BRITA COM TAMPA
2.00	un	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2.00	un	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
50.00	m	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM
8.00	un	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, TEMPERATURA DA COR: 5700K À 6500K, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) -
8.00	un	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
8.00	un	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E
6.00	un	CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)
6.00	un	PONTO DE TOMADA INCLUIDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E
1.00	un	CHUMBAMENTO
1.00	un	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN,
1.00	un	REF. TIGRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2.16	m³	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BALDRAMES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1.5M
0.43	m³	
0.86	m³	CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCR=20MPA), INCLUIDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA
2.16	m³	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCR=20MPA), INCLUIDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA
144.00	m³	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAC9 - 52.8 (CIMENTO / CAL / AREIA)
288.00	m³	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAC9 - 1.3 (CIMENTO / AREIA)

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA



Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
 CNPJ: 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
 CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-Ba

SERVIÇOS ADITIVADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDO EXECUTADA
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_06/2016	m²	142,00
PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	367,00
REBOCO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	m²	288,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,28
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (6X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m³	3,50
PREPARO PARA PAREDE: COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	m²	1,50
ALABRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELHA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	248,00


Fredson Cosme A. de Souza
 Prefeito

FREDSON COSME A. DE SOUZA
 PREFEITO


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-BA - 91290

Mulungu do Morro/BA, 24 de agosto de 2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
 09/09/2020, 16:02

Chave de Impressão: 3W2bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALCÍDIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Impresso em: 09/09/2020, às 16:02.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119483/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210592783** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2021** Baixada em: **01/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **220/2021** Celebrado em: **18/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 840.001,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA, CASCAVEL, CANUDOS, CAATINGA DO EGIDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS, LAGOADAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE, GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA, POÇOS, ROSENDO, SAPECADO** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA** Bairro: **SEDE / POVOADOS**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **23/08/2021** Conclusão efetiva: **23/06/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Reforma em quadras poliesport e escolas do Município de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119483/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 119483/2021

17/04/2023, 14:42

8c4ZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8c4ZY





Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro - CEP: 44885000 - Mulungu do Morro /BA, na execução de REFORMA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESCOLAS (21 ESCOLAS E 3 QUADRAS) localizadas em diversos locais do município de Mulungu do Morro - BA, em sede e povoados sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R\$ 840.001,22 (oitocentos e quarenta mil um real e dois centavos), sendo realizada no período de 23/08/2021 à 07/10/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210592783 de maneira totalmente eficaz e satisfatória, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Quant	Unid.	Descrição

225,00	UN	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

84,00	UN	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X 36,5 CM - PADRÃO POPULAR OU SIMILAR.
87,00	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA DE 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR.
420,00	M	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM ÁGUA FRIA (NBR-6649).
40,00	UN	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.
40,00	UN	JOELHO BO GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMAIDA DE ÁGUA.
240,00	M	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM ÁGUA FRIA (NBR-6649).
5,00	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020
1,00	UN	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, 1,80 X 0,80 COM DUAS CUBAS (PADRÃO COMERCIAL)
2,00	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
34,00	UN	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AGROS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

2201,00	M2	AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_002
56,00	UN	FECHADURA DE FIBRITA COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019
3,00	UN	TRINCO DE SOBREPOR PARA BASCULANTE, CROMADO, MUNDIAL OU SIMILAR
8,64	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

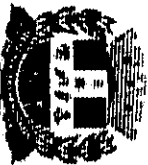


Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Quant	Unid.	Descrição
11740,00	M²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO
11840,00	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX
811,50	M²	ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS
800,00	M²	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021
800,00	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLÔ OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, DUAS DEMÃOS.
1910,00	M²	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS ÁGUAS.
179,00	M²	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS
28,00	M	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS.
3,20	M²	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,3 M DE PROFUNDIDADE.
244,40	KGS	ARMADÃO DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 8,3 (1/4) ATÉ 125 mm (1/2) - FONECIMENTO E ADESAMENTO.
3,80	M²	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CEMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1)
4,00	M²	LATE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓIDA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL, AÇO CA-60 10 mm (FONECIMENTO+CAPA)
2,00	UM	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000L, COM ACESSÓRIOS
8360,00	M²	LMPEZA FINAL DA OBRA

Quant	Unid.	Descrição
329,00	M²	PISO EM CONCRETO ZOMPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMADÃO EM TELA SOLDADA
1006,30	M²	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG)
336,00	M	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 7, E = 3,65* MM, PESO 5,10* KGM (NBR 5590)
160,00	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,78 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM
1006,30	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO
510,00	H	SERALHEIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES
22,00	M²	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (8X18X25 CM), E = 0,08 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CEMENTO / CAL / AREIA)
34,81	M²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO
530,60	M²	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES, 2 DEMÃOS
1482,80	M²	PISO EM CONCRETO ZOMPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMADÃO EM TELA SOLDADA
680,00	M²	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA
2122,80	M²	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO TRÊS DEMÃOS EM QUADRA POLIÉPTICA COM DEMARCAÇÕES.
34,40	M²	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2 COM REQUADRO
2,00	UM	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMEIRA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM.
87,00	M²	PISO CIMENTADO





Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	22,10
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOIS	M²	208,24
ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAQUE, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	M³	0,90
ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	KG	57,00
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (40X19X25 CM), E = 0,08 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M³	108,00
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOIS	M²	916,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	246,30

Mulungu do Morro/BA, 01 de dezembro de 2021

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PINENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA-812398
KIDMAN PINENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA-91290



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 17/04/2023, às 15:22



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37887/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190049368** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/03/2019** Baixada em: **25/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: **066/2019PS-FMS** Celebrado em: **20/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 233.320,81** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEVERINO RODRIGUES** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **01/04/2019** Conclusão efetiva: **31/03/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 6.62 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 20.09 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 4.08 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 50.83 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 54.95 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37887/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37887/2019
13/12/2019, 17:41
c6cBD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c6cBD





Impresso em: 13/12/2019, às 22:48.

Assinatura de: _____

CREA-BA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Certidão nº 37887/2019
13/12/2019, 22:48
Chave de Impressão: cdcBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2019 e contém 2 folhas

1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	21,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	18,10
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	16,90
1.3	FUNDAÇÃO		
1.3.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	31,80
1.3.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	178,50
1.3.3	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1.2.3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)	M3	4,06
1.3.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M2	34,86
1.3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA	M2	34,86
1.3.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,06
1.3.8	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,83
1.3.8	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	34,86
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	118,50
1.4.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	247,00
1.4.3	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1.2.3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)	M3	6,62
1.4.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M2	101,16
1.4.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,62
1.4.6	CONTRAVERGA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA	M	7,70
1.4.7	VERGA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS	M	7,70
1.4.8	VERGA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS	M	5,10
1.4.9	VERGA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS	M	2,90
1.4.10	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	101,16
1.5	LAJE PRÉ-MOLDADE		
1.5.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRILICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL ENCHIMENTO EM EPS	M2	20,09
1.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DE COBERTURAS, COM EMULSAO ASFALTICA	M2	20,09
1.6	COBERTURA		
1.6.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIA NINHA OU SIMILAR	M2	300,29
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	111,70
1.7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	245,20
1.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	108,30
1.7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA	M	193,00
1.7.5	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	9,00
1.7.6	CAIXA OCTOGONAL 3 X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
1.7.7	DISJUNTOR INTERRUPTOR TETRAPOLAR TIPO DR 10 FASES/NEUTRO - IN 30MA	UN	1,00
1.7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 91290

RELACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 066/2019PS-FMS, celebrado em: 20/03/2019, prestou serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, na execução de serviços de reforma / ampliação do Hospital Municipal, localizado na rua Severino Rodrigues, 01, no Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 233.320,81 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 25/11/2019, sendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20190049368, de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de quantidade executada conforme relação abaixo:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOUTO SOARES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37887/2019, emitida em 13/12/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128

SOUTO SOARES

17.13.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00
17.14.	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) 400V - 20KA	UN	4,00
17.15.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	65,60
17.16.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	11,90
17.17.	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,20
17.18.	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 80 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,90
17.19.	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 1820 W - 120 CM, TEMPERATURA DA COR: 4200KA	UN	30,00
17.20.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLINDO TOMADA 20x250V CAIXA ELÉTRICA	UN	1,00
17.21.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLINDO TOMADA 20x250V CAIXA ELÉTRICA	UN	6,00
17.22.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UN	5,00
17.23.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DIJUNTORES	UN	1,00
18.	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DUCHAS E METALIS		
18.1.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	UN	1,00
18.2.	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUDOLOS MÓDULOS ESP = 0,12M, DIN INT = 0,40 X 0,40 X 0,40M	UN	1,00
18.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALAÇÃO	UN	1,00
18.6.	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC ÁGUA FRIA	M	50,72
18.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	9,94
18.8.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	3,34
18.9.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC	UN	3,00
18.10.	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE Ø 50 MM (PIS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR)	UN	3,00
18.11.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	1,00
18.12.	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 80X60X3CM P/CX INSPECÇÃO/OLHA SEPTICA	UN	1,00
18.13.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 50MM	UN	2,00
18.14.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 50MM	UN	1,00
18.15.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.	PISOS		
19.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	100,74
19.2.	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	48,00
19.3.	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M	60,00
110.	BANCADAS / PETORIS / SOLEIRAS		
110.1.	PETORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	2,30
110.2.	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	2,30
111.	ESQUADRIAS / FECHADURAS		
111.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	9,00
111.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIMA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M2	0,48
111.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO	UN	3,00
111.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO	UN	3,00
111.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO	UN	3,00
111.6.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
112.	FORRO		
112.1.	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	M2	125,68
113.	ACESSIBILIDADE		
113.1.	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO 700X450MM (PROFICIENTES)	UN	1,00
113.2.	BARRA DE APOIO RETA, FIXA EM AÇO INOX, L=30CM, D=1 1/2", JACKIVAL OU SIMILAR	UN	6,00
113.3.	BARRA DE APOIO RETA, FIXA EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKIVAL OU SIMILAR	UN	5,00
113.4.	RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO SIMPLES FCK-25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA	UN	5,00
114.	PINTURA		
114.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	3,018 11
114.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	1,532,16
114.3.	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA E LIXA MENTO	M2	487,31
114.4.	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXA MENTO	M2	2,521,80
114.5.	PINTURA A ÓLEO 2 DEMÃO	M2	1,486,95
114.6.	PINTURA A ÓLEO 3 DEMÃO	M2	178,04
114.7.	PINTURA ESMALTALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	126,34
115.	UNIDADES DE TRATAMENTO		
115.1.	STANDOUNO EM ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO MÓDULO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA	UN	1,00
115.2.	POSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO MÓDULO DIÂMETROS EXTERNAS	UN	1,00
116.	EQUIPAMENTOS		
116.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 22000 BTU/H C/ CO IMPRESSOR ROTATIVO	UN	1,00
117.	IMPREZA		
117.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	925,50

Souto Soares/BA, 25 de novembro de 2019

José Luis Sampaio Cardozo
Prefeito

KIDMAN PIRES DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37887/2019, emitida em 13/12/2019



Certidão nº 37887/2019
13/12/2019, 22:48

Chave de Impressão: c6cBD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTOAS - SALVADOR-BA

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 13/12/2019, às 22:48





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200365685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE SAMPAIO** Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Nº 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019
Valor do contrato: R\$ 1.665.515,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MANOEL JOAQUIM Bairro: CENTRO
Complemento: UF: BA CEP: 46990000
Cidade: SOUTO SOARES
Data de início: 10/02/2020 Conclusão efetiva: 10/02/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA EM POSTE DE MADEIRA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS EM TELEFONIA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- HOVE MUDANÇA NA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA PARA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.155.782/0001-09 EM 30/09/2020.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO DE ATIVIDADE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218306/2024
11/02/2024, 09:33
dz1AD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dz1AD





Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019, prestou serviços para a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ: 30.607.381/0001-32, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, na execução de Construção De Uma Escola De Um Pavimento Com Seis Salas De Aula, localizada no DISTRITO MANOEL JOAQUIM, S/N, no Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 1.665.515,32 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos), iniciada na data de 10/02/2020 com término em 10/02/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200239902 (INICIAL) e ART sob o nº BA20200365685 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Quant.	Unid.	Descrição
6,00	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
1148,84	M	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES
1,00	UN	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA
1,00	UN	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM
123,26	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017
269,00	M²	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016
80,10	M²	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016
245,60	M²	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016

644,92	M	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018
90,37	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016
241,29	M2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO
9,58	KG	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
32,45	KG	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
456,27	KG	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	18,05

PORTAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	29,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	3,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,80 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	2,00
PORTAS DE ALUMÍNIO		
PORTA OU JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, COM MPELA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	123,90

COBERTURA		
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	23,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1189,68
PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	397,35
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1189,68
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	213,80

IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	646,88

REVESTIMENTOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3274,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1969,41
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	579,57
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	439,53
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	372,00
RODA MEIO EM MADEIRA PÉ MADEIRA 14 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	257,15

PAVIMENTAÇÃO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	989,20
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	989,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAHIA
Rua Raimundo Leão, 74 - Centro - CEP: 46.980-000 - Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.985/0001-39 Email: pm@bahia.org.br
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETOR EM ALUMINIO, CILINDRO DE VAPOR METALICO FOTOCELULA ATE 400V	UN	1,00
ARMADILHA PARA LAMPADA INCANDESCENTE SEM ENALUMINIO ANODIZADO E PINTADO FOR PROCESSO ELETROSTATICO COMPLETOR	UN	8,50

INSTALAÇÃO DE CABOS E FIBRAS		
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	M	63,90
JELEHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPLUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	12,00
JELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	14,00
TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	3,00
INSTALAÇÃO DE REDE ELETROELÉTRICA		
INSTALAÇÃO DE REDE ELETROELÉTRICA		
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UN	3,00
SWITCH DE 24 PORTAS	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
BANDEJA UNIVEL, PADRÃO 19"	UN	2,50
MINI-RACK DE 19" X 19" X 45MM	UN	1,00
ALICES POINT W RELESS 24 GHZ - 30WMS	UN	2,00
CABOS E FIBRAS		
CABO 10 PAR, 4 PARES, CAT. 6, UTP	M	579,00
CABO 10 PAR, 4 PARES, CAT. 6, UTP	M	113,00
PATCH CAB 1 FIBRA E 4X 19 RJ 45 RJ 45 DE 2,5MM	UN	19,00
TOURADA		
TOURADA DE REDE RACK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UN	19,00
TOURADA COM ETHERNET	UN	8,00
CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	10,00
CABOS E FIBRAS		
CABO DE PASSAGEM 20X20MM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
CABO DE PASSAGEM 20X20MM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	27,00
ELETROELÉTRICA E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO ELÉTRICO CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO	M	15,20
ELETRODUTO ELÉTRICO CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO	M	112,05
ELETRODUTO ELÉTRICO CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO	M	4,80
ELETRODUTO ELÉTRICO CORRUGADO, PVC, DN 40 MM (1 1/2") PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	M	56,20
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1") APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E	M	51,65
DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 60X20MM		
INSTALAÇÃO DE ELETROELÉTRICA		
COROA DE CENTRO ENAÇÃO INOX DE 120X300X60 MM DUTO DE LIGAÇÃO E CHAVE LUCHINES	UN	1,00
EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1,50
INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INCRUSTAÇÃO E CORROSÃO		
CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2017	UN	1,00
VERGALHO ROSCA TOTAL DE 35"	M	108,80
SUPORTE RIGIDIZADOR PARA CORROÇÃO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2017	UN	11,00
ARMADILHA PARA REFORÇADA 2"	UN	4,00

[Assinatura]

Agência de Engenharia e Agronomia da Bahia
CREA-BA
Fiscal de Município

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Rua Manoel Félix, 74 - Centro - CEP: 46.380-000 - Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-29 Email: pmilheus@ilheus.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	23,80
CAIXA DE EQUILIBRAÇÃO DE POTÊNCIAS PROXIMA EM AÇO COM BARRAMENTO DE PRESSÃO 8 MM	UN	1,00
ESCOVAÇÃO MANUAL DE VÁRIAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M²	26,16
REATERRO MANUAL DE VÁRIAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M²	26,16
TRASTE DE ATERRAMENTO 58 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	11,00
CORDOALHA DE COBRE Nº 16 MM. NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	26,00
CORDOALHA DE COBRE Nº 35 MM. NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	261,05
CORDOALHA DE COBRE Nº 35 MM. NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	174,50
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00
TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 36MM²	UN	251,00
SOL DA EXCUTÓRIA	UN	22,80
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
CONCRETO		
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRES BANDERAS E PEDESTAL	UN	1,00
BANCADA DE GRANITO CINZA ESCUR	M²	42,96
BANCADA DE GRANITO CINZA ESCUR	M²	26,98
PRATELEIRA DE MADEIRA DE LET PLANEADA	M²	36,15
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, CIMENTO H-800 (IMP. 7000)	M	9,32
PERFIL DE GRANITO 12x15 CM	M	76,65
MAÇONARIA EM AÇO, ARAZ JULIAS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	148,00
FITA ADESIVA ANTICRACKANTE E FOSFORESCENTE	UN	1,00
CORREÇÃO DUPLA ALIQUOTA EM AÇO PROX. DIAM 1 1/2	M	4,12
CAIXA D'ÁGUA - 15.000L		
RESERVATÓRIO DE CHUVA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA, COM BOCA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, COM GRUPO PROJETO	UN	1,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1573,00
MURO LATERAL E FUNDO		
ALVENARIA DE EMBOAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X24 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2016	UN	3,50
PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2016	M²	40,00
ALVENARIA DE VEDADO DE BLOCOS VAZIOS DE CONCRETO DE 8X19X24 CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0,60 M² VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M²	4,00
GRATEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_06/2016	M²	15,40
ESCOVAÇÃO MANUAL DE VÁRIAS PARA VELA BALDRIE, COM PREPARO DE FÓRMA AF_06/2017	M	8,74
CONCRETO ARMADO FICHA ISIPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANCADO, PARA USO GERAL, COM FÓRMAS PLÁSTICAS EM ALVENARIA DE VEDADO DE BLOCOS CERMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 8X19X24 CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0,60 M² VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M	345,00
CHAPISCO ARTIFICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	UN	842,00
MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALSASAS AF_03/2015	UN	650,00
APLICÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_04/2014	M	650,00

Ilhéus/BA, 22 de março de 2023

WATERSOM RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO

Agustinho Oliveira Noves
Engenheiro Civil
CREA 61524 D/BA
AGUINALDO OLIVEIRA NOVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 61524 D/BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Adolfo de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brasília - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 08/05/2023, às 14:24.



Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2021** Baixada em: **20/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **327/2020** Celebrado em: **24/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 562.445,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO ZONA RURAL**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **25/08/2020** Conclusão efetiva: **25/04/2021**
Finalidade:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 METRO(S); 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Informações Complementares

- A EMPRESA EXECUTORA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, CNPJ 01.155.782/0001-09, FOI ALTERADA SUA RAZÃO SOCIAL PARA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CADASTRADA NO CREA A PARTIR 01/10/2020.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

RECEBIMENTO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 95482/2021
25/05/2021, 10:08
7a9a3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7a9a3





Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
 CNPJ: 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
 CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro - CEP: 44885000- Mulungu do Morro /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro - BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R\$ R\$ 562.445,69 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo realizada no período de 25/08/2020 à 19/04/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200352667 (INICIAL), a qual foi substituída pela ART BA20210525284 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
PLACA DE OBRA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M²	4,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	40,16
REATERRO APOIADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M³	17,76
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M²	31,84
FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	43,92
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	362,54
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	632,90
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	313,82
CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	16,30
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL	KG	6651,54
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70M INCLUI PINTURA	M²	1264,94
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,6 MM	M²	1497,89
TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	473,20
TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	347,36
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA COM FIBRA DE VIDRO, E=0,6 MM	M²	113,75
CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	134,64
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS (FUNDAÇÃO)	M²	104,32
PINTURAS		
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METÁLICO	M²	631,34
PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	631,34

KIDMAN FIMBATA DA SOUZA
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 95482/2021
 25/05/2021, 10:29
 Chave de Impressão: 7a9a3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-Ba

M²	539,47	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO
M	44,00	TUBO DE PVC Ø 150MM
UN	24,00	JOELHO 90° - 150MM
ACESSÓRIOS		
RAIO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAIXI)		
UN	8,00	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
UN	2,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES
UN	2,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A
UN	10,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A
UN	4,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A
UN	2,00	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V
UN	2,00	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FONECIMENTO E INSTALAÇÃO.
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
M	140,00	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES
M	20,00	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES
UN	10,00	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS
UN	8,00	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS
UN	2,00	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS
UN	80,00	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"
UN	8,00	ABRACADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U
UN	4,00	LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾"
UN	20,00	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"
CABOS E FIOS CONDUTORES		
M	6,00	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUNTE SEÇÃO NOMINAL: #2,5 MM²
M	560,00	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUNTE SEÇÃO NOMINAL: #4 MM²
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
UN	2,00	TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA
UN	40,00	MISTA 500W
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
UN	10,00	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 2,40M
UN	2,00	CAIXA DE EQUILIBRAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR
M	35,00	CABO DE COBRE NU 35MM²
M	211,00	CABO DE COBRE NU 50MM²
M	38,00	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM
UN	10,00	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPÃO EM PVC, Ø 230MM X 250MM
UN	10,00	CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS
UN	10,00	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO
UN	10,00	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM²
SERVIÇOS FINAIS		
M²	1490,00	LIMPEZA DE OBRA

Mulungu do Morro/BA, 19 de maio de 2021

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA - 91290

EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
PREFEITO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

RUBRICADO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2019** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: **120/2019 PS-PMSS** Celebrado em: **02/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 636.683,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA DA FEIRA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **03/05/2019** Conclusão efetiva: **02/11/2019**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Número da ART: **BA20200234430** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2020** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: **120/2019 PS-PMSS** Celebrado em: **02/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 636.683,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA DA FEIRA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **04/11/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: **TERMO ADITIVO 120/2019 PS-PMSS**

Número da ART: **BA20200358125** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2020** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

INSTRUMENTO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO

Complemento:

Cidade: SOUTO SOARES

Contrato: 120/2019 PS-PMSS

Valor do contrato: R\$ 636.683,06

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX

Complemento: PRAÇA DA FEIRA

Cidade: SOUTO SOARES

Data de início: 03/05/2019

Conclusão efetiva: 30/09/2020

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Nº: 08

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

Celebrado em: 02/05/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: 2º ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SPDA, APENAS NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65387/2020

16/09/2020, 16:02

9cD17

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9cD17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019, prestou serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, na execução de serviços de engenharia na Construção de Ginásio de Esportes, localizado na Praça Da Feita, S/N, no Centro - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 636.683,06 (seiscientos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 10/09/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART INICIAL sob o nº BA20190069606, ART COMPLEMENTAR sob o nº BA2020023430 (1º aditivo de prazo) e ART COMPLEMENTAR sob o nº BA20200358125 (2º aditivo de prazo), de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de quantidade executadas.

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1.1	SERVIÇOS INICIAIS	10.00	M2
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1.00	UN
1.1.2	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	1.00	UN
1.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA EM OBRA	20.00	M2
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRA DE MÉDIO PORTE	740.52	M2
1.1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS		
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	67.58	M3
1.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	71.43	M3
1.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	256.03	M3
1.3	FUNDAÇÕES		
1.3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
1.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	3.22	M3
1.3.1.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	63.02	M2
1.3.1.3	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	1203.70	KG
1.3.1.4	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	60.40	KG
1.3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	15.65	M3
1.3.1.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	15.65	M3
1.3.1.7	DESMONTAGEM DE FORMA	63.02	M2
1.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	1.56	M3
1.3.2.2	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	107.26	M2

KIDMAN FISCINA DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



SOUTO SOARES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

13.23	KG	428,60	FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
13.24	KG	151,50	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
13.25	M3	10,05	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO
13.26	M3	10,05	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES
13.27	M2	107,26	DESMONTAGEM DE FORMA
13.31	M2	187,01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS
13.32	M2	660,96	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMAS, AF 06/2018
14.			SUPERESTRUTURA
14.1			CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJES
14.11	M2	214,81	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS.
14.12	KG	2065,70	FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.13	KG	264,53	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.14	M3	16,62	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO
14.15	M3	16,62	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2016
14.16	M2	214,81	DESMONTAGEM DE FORMA
14.17	M2	88,60	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM
14.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS
14.21	M2	126,72	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS.
14.22	KG	518,75	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.23	KG	155,31	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.24	M3	6,73	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO
14.25	M3	6,73	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2016
14.26	M2	126,72	DESMONTAGEM DE FORMA
14.3			CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS
14.31	M2	90,83	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS.
14.32	KG	49,09	FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
14.33	M3	3,80	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO
14.34	M3	3,80	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2016
14.35	M2	90,83	DESMONTAGEM DE FORMA
15			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL
15.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO
15.11	M2	266,71	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PARDEES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014
15.2			ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS
15.21	M2	117,19	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8 (CIMENTO, CAL E AREIA)
15.3			ELEMENTO VAZADO
15.31	M2	140,60	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)
15.32			COBERTURA
16.1	M2	156,10	ACABAMENTO

KIDMAN FIDELIS DA SILVA
Engenharia Civil
CREA-BA 91290

Antônio Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



1.6.2	ONDUADA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA VERTICAL AF 12/2015	M2	1083,00
1.6.3	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1083,00
1.7	INSTALAÇÕES		
1.7.1	ÁGUAS PLUVIAIS		
1.7.1.1	CAHALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 20 X 30CM, COM TAMPA TIPO GRELHA EM PVC 20X50CM, INCLUSIVE ESCAVACÃO MANUAL	M	76,40
1.7.2	ELETRICAS		
1.7.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	119,80
1.7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	110,00
1.7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	556,70
1.7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	153,20
1.7.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	17,50
1.7.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	0,75
1.7.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	70,00
1.7.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	3,00
1.7.2.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF 05/2018	UN	2,00
1.7.2.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	12,00
1.7.2.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	8,00
1.7.2.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	10,00
1.7.2.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	4,00
1.7.2.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	5,00
1.7.2.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	8,00
1.7.2.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.2.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.2.18	INSTALAÇÃO ELETROCALHA PERFORADA 38 X 38MM, CHAPA 16 (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
1.7.2.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), Ø = 25MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,10
1.7.2.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), Ø = 32MM (1"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,60
1.7.2.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, Ø = 1,1/2", - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,70
1.7.2.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, Ø = 2", - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00
1.7.2.23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 38,1 E 57,1 KW	UN	1,00
1.7.2.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CEGA (ESPelho LISO) PARA CAIXA DE PVC 4" X 2" GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
1.7.2.25	IGNITOR PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	119,00
1.7.2.26	INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.27	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	5,00
1.7.2.28	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	3,00
1.7.2.29	LAMPADA LED TUBULAR BVOLT 18/20W - 120CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF.: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.30	LAMPADA LED TUBULAR BVOLT 9/10W - 60CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF.: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1.7.2.31	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALÇAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/2 LAMPADAS TUBULARES - 120 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LAMPADAS E REATORES NÃO INCLUIDOS), REF.: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00

Assinatura: *[Assinatura]*
Prefeito

KIDMAN FIDELIS DE SOUZA
Engenharia Civil
CREA-BA 91290





Assinatura do Profissional
Prof. Dr. Sampaio

KIDMAN FILHO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

17.232	ALUMINIO BRILHANTE, P/2 LAMPADAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LAMPADAS E REATORES NÃO INCLUIDOS), REF.: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00
17.234	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UN	20,00
17.235	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
17.236	TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO REF.: MOPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
17.237	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.3	CONDUTIVIDADE		
17.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	13,00
17.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	42,00
17.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	28,00
17.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	30,00
17.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	36,00
17.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	2,00
17.37	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 06/2016	UN	2,00
17.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 06/2016	UN	2,00
17.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 06/2016	UN	2,00
17.310	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	8,00
17.4	RESERVATÓRIOS		
17.41	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.5	SANITÁRIOS		
17.51	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.52	Nº26, ACABAMENTO ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
17.53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	47,50
17.54	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	25,00
17.55	DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR	M	36,00
17.56	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	6,00
17.57	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
17.6	SPDA		
17.61	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF. 05/2018	UN	4,00
17.62	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2017	M	23,20
17.63	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, Ø = 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#M/D	22,00

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020





Impresso em: 17/09/2020, às 08:29

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

André Luiz Sampaio Soares
Prefeito

KICMAY FILIPE DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

1.7.6.4	FORNECIMENTO DE HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 5/8" X 3,00M, COM CONECTOR	4,00	UN	4,00
1.7.6.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UN	4,00
1.7.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF: 05/2018	1,00	UN	1,00
1.7.7.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M, VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF: 05/2018	1,00	UN	1,00
1.8	REVESTIMENTOS			
1.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDEIREI, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF: 06/2014	756,91	M2	
1.8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDEIREI, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF: 06/2014	137,20	M2	
1.8.3	EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF: 06/2014	88,60	M2	
1.8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUAISMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF: 03/2015	88,60	M2	
1.8.5	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PARDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	756,91	M2	
1.8.6	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PARDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	137,20	M2	
1.8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO	83,98	M2	
1.8.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF: 06/2014	222,60	M2	
1.9	PAVIMENTAÇÃO			
1.9.1	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF: 07/2016	12,05	M3	
1.9.1.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	4,06	M2	
1.9.2	INTERNA			
1.9.2.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	660,96	M2	
1.9.2.2	LASTRO DE CONCRETO M30, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, AF: 08/2017	4,50	M3	
1.9.2.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	660,96	M2	
1.9.2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	64,26	M2	
1.9.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, (REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	464,26	M2	
1.9.2.6	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF: 06/2018	2,90	M	
1.10	ESOURIAS			
1.10.1	MADEIRAS			
1.10.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 08/2015	1,00	UN	
1.10.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, 14CSG, ESP=195MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN	
1.10.1.3	PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), SEMI-OCAL, REVESTIDA COM FORMA, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS E TARJETA METÁLICA CIRCULAR TIPO LIVRE / OCUPADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,14	M2	
1.10.2	METÁLICAS			
1.10.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADADA 5X5CM	147,81	M2	
1.10.2.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	1,50	M2	
1.10.2.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	9,60	M	
1.10.2.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	11,08	M2	

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

SOARES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefex: (075) 3339-2150 / 2128

50418-2

1.10.2.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2". COM REQUADRO	M2	6,79
1.10.3	VIDROS		
1.10.3.1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM. COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM	M2	3,24
1.10.3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	M2	1,60
1.11	ACESSÓRIOS, BANCADAS, LOUÇAS E METAIS		
1.11.1	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO PARA VASO SANITARIO. TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,50
1.11.3	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PES DE APOIO 700X450MM (P/DEFICIENTES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.11.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2". JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PORTAS)	UN	4,00
1.11.5	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2". JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PAREDES)	UN	6,00
1.11.6	CHUVEIRO ELETTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
1.11.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	6,00
1.11.8	DISPENSER PARA TOLALHAS INTEROLHADAS, PROXIM. LINHA TOILET PLUS REF 04305 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.9	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	8,00
1.11.10	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSO TORNEIRA CROMADA DE MESA, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (DECATMATIC OU SIMILAR), SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.11.11	PARELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF 10/2016	UN	6,00
1.11.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO. AF 10/2016	UN	8,00
1.11.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF 10/2016	UN	6,00
1.11.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	6,00
1.11.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4". PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	2,00
1.11.16	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.17	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2016	UN	4,00
1.11.18	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2016	UN	2,00
1.12	PINTURA		
1.12.1	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS. AF 06/2014	M2	819,31
1.12.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOIS. AF 06/2014	M2	88,50
1.12.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	480,00
1.12.4	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMAGACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	269,00
1.12.5	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO.	M2	508,92
1.12.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	508,92
1.12.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	1118,72
1.13	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA INCENDIO		
1.13.1	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	UN	2,00
1.13.2	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2017	UN	2,00
1.13.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2017	UN	2,00
1.13.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (EXTINTORES DE INCENDIO)	UN	2,00
1.13.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (SAIDA DE EMERGENCIA)	UN	2,00
1.14	EQUIPAMENTOS		
1.14.1	BEBEDOURO ELETTRICO DE PRESSAO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.14.2	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL MÓVEL DE BASQUETE (SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" - TABELA EM FIBRA DE VIDRO, ARO FLEXIVEL E REDE), FORNECIMENTO E INSTALACAO	PAR	1,00

KIDMAN FISCHEIRA DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290


José Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

 CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/09/2020, às 08:29.



Certidão nº 65387/2020

17/09/2020, 08:29

Chave de Impressão: 9cD17

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



1.143	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00
1.144	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.145	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3,00X2,00M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES	PAR	1,00
1.15	SERVIÇOS FINAIS		
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	740,52

Souto Soares/BA, 11 de setembro de 2020

PREFEITO
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218313/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20230538076** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/09/2023** Baixada em: **05/02/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: Celebrado em: **07/08/2023**
Valor do contrato: **R\$ 899.115,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO SEGREDO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEGREDO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **07/08/2023** Conclusão efetiva: **07/02/2024**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato PS-FME Celebrado em: 07/08/2023, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de GINÁSIO DE ESPORTE, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 899.115,84 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), iniciada na data de 07/08/2023 com término em 29/12/2023, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20230538076, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	GINÁSIO COM VESTIÁRIO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	10,00
1.1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01	UN	1,00
1.1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO - REV 03_10/2022	UN	1,00
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M²	20,00
1.1.5	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2	M²	785,00
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	8,40
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	154,94
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	83,25
2.3	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG - M2	M²	114,83
2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	62,89
2.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M³	22,50
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M²	3,77
3.1.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	63,02
3.1.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1094,27
3.1.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	54,91
3.1.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	15,63
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M²	2,58
3.2.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	139,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12

Chave de Impressão: Z3cZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3c28
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

3.2.3	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	389,64
3.2.4	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	137,73
3.2.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,05
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	126,72
4.1.2	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	428,55
4.1.3	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	127,36
4.1.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	8,52
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	155,73
4.2.2	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1946,45
4.2.3	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	240,18
4.2.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,71
4.2.5	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	M²	84,33
4.3	CONCRETO ARMADO - ARGUEIRADAS E BANCOS		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M²	111,80
4.3.2	ACO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	135,39
4.3.3	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	95,93
4.3.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	6,59
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M²	10,80
4.4.2	LASTRO DE BRITA 2	M²	33,83
4.4.3	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M²	1001,47
4.4.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M³	27,07
4.4.5	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLS - REV 02	M²	1001,47
4.5	CONCRETO ARMADO - VARGAS E CONTRAVARGAS		
4.5.1	VARGA RETA DE CONCRETO ARMADO (SEÇÃO 10X10)	M³	0,34
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1.1	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	M²	134,72
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M³	259,22
5.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISMAGA, AF. 03/2016	M	69,40
5.3	ALVENARIA EM ARGAMASSAS		
5.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M³	148,08
6	PORTAS E JANELAS		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	2,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	1,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 11/02/2024, às 10:12
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
CREA-BA





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



6.1.3	PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N/P/B, COMUM, DE ABRIR OU CORRER	M²	7,14
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	PEÇAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX PARA WC, EM PM1, PM2, PM4, LAVATÓRIOS E PAREDES	M	11,60
6.2.2	CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 140SG 1,95MM; NAS PORTAS PM1, PM2 E PM4	M²	4,30
6.2.3	TARJETA TIPO LIVREOCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P5	M²	10,80
6.4	VIBROS		
6.4.1	SPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	4,32
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M²	1030,40
7.2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	156,10
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	1083,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ALFALTICA, 02 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIES LISAS E DE PEQUENAS DIMENSÕES, TIPO VIAPLUS 1000, REF:VIAPOL OU SIMILAR	M²	265,61
8.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	676,67
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	803,09
9.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	84,33
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	743,93
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	445,04
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	84,33
9.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M²	210,50
9.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M²	85,51
10	SISTEMAS DE PISOS		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	64,91
10.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	64,91
10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM ANTIDERRAPANTE APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M²	64,91
10.1.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,70
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	11,61
10.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	5,85
11	PINTURAS E ACABAMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	M	529,37
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	M	445,04
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 11/2016	M	84,33
11.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF. 05/2021	M	483,80
11.5	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF. 05/2021	M	275,60
11.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃO DE TINTA ESMALTE	M	366,82
11.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	M	567,82
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00
12.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
12.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
12.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
12.1.6	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
12.1.7	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.1.8	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.9	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 40MM X 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.10	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.11	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
12.1.12	TÉ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.13	TÉ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.14	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	8,00
12.1.15	LUVA SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.16	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.17	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.18	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.19	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.20	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.21	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
REGISTROS E OUTROS			
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00
12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00
12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00
12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00
12.2.6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA %, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø %, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.2.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 25MM X 1" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 32MM X 1" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 40MM X 1 1/4" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 50MM X 1 1/2" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.12	ENGAITE FLEXÍVEL PLÁSTICO % X 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
12.2.13	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.2.14	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3c28
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas



12.15	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13			
INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,50
13.1.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,50
13.1.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
13.1.4	JOELHO PVC 45º Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
13.1.5	JOELHO PVC 90º Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.6	JOELHO PVC 90º COM ANEL, 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
13.1.7	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.8	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.9	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.10	CURVA CURTA PVC 45º Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.1.11	CURVA CURTA PVC 90º Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
13.2			
CAIXAS E ACESSÓRIOS			
13.2.1	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60CM	UN	2,00
13.2.3	RALO SECO PVC RÍGIDO 100MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
13.2.5	SIFÃO PVC TIPO COPO 1" X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.6	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVATÓRIO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00
13.2.8	UTIL. 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00
14			
LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS			
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00
14.2	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	6,00
14.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00
14.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00
14.5	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA IZY, CÔDIGO 1984.C37, DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00
14.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00
14.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00
14.8	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (GLORENZETTI OU SIMILAR)	UN	6,00
14.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00
14.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00
14.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00
14.12	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	6,00
14.13	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00
15			
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
15.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	2,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	2,00
15.3	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	UN	2,00
15.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - PLACA S2	UN	2,00
15.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO"	UN	2,00
16			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V			





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024



CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		16.1
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVAS DISJUNTORES	UN	1,00
QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	7,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	5,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	8,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 400V	UN	4,00
ELETRÓDUTOS E ACESSÓRIOS		16.2
ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
ELETRÓDUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,00
ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00
ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2022	UN	5,00
CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2022	UN	5,00
CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO TA, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2022	UN	4,00
CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO XA, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2022	UN	1,00
ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
BUCHA COM ARVUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK PELETRÓDUTO 20MM, D=3/4"	CI	15,00
BUCHA COM ARVUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK PELETRÓDUTO 25MM, D=1"	CI	2,00
BUCHA COM ARVUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK PELETRÓDUTO 40MM, D=1 1/2"	CI	1,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4X4" EM CHAPA GALVANIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
CABOS E FIOS CONDUTORES		16.3
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	190,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	820,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 16MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	14,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 35MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	41,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		16.4
TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT - REV 01	UN	1,00
LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT	UN	6,00
REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, E GRADE DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA LED 400W	UN	20,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		17
TOTAL		171



Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



17.1.1	BANCADA EM GRANTO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	M²	2,50
17.1.2	CONJUNTO ESTRUTURAL METÁLICO PARA TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE TABELAS	UN	1,00
17.1.3	CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA FUTSAL, INCLUSIVE REDES	UN	1,00
17.1.4	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.5	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.6	CORRIMAOS EM PERFIS METÁLICOS PARA RAMPAS DE ACESSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,60
17.2	PORTÃO E GABITE METÁLICO		
17.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME	M²	201,00
17.2.2	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHAS DE ABRIR COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M²	7,56
18	SERVIÇOS FINAIS		
18.1	LIMPEZA GERAL	M²	740,52

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

ANDRE LUIZ
Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
SAMPAIO
CARDOSONº91639719504
Dados: 2024.02.05
10:36:00 -03'00'

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
Data: 24/01/2024 11:28:46-0300
Verifique em <https://validar.nu.gov.br>
gub
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000090593



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/02/2024, às 10:12.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200235044** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2020** Baixada em: **03/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **280/2018** Celebrado em: **09/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 868.275,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA 1ª TRAVESSA ACM** Nº: **S/N**
Complemento: **HOSPITAL MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **08/10/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 63.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;**

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.
Aditivo: ADITIVO PRAZO C. 280/2018

Número da ART: **BA20200237328** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/01/2020** Baixada em: **03/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **280/2018** Celebrado em: **09/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 868.275,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA 1ª TRAVESSA ACM** Nº: **S/N**
Complemento: **HOSPITAL MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **08/10/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.

Número da ART: **BA20200349095**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/08/2020

Baixada em: 03/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos

Nº: 55

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MULUNGU DO MORRO

UF: BA

CEP: 44885000

Contrato: 280/2018

Celebrado em: 09/10/2018

Valor do contrato: R\$ 1.106.665,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM

Nº: S/N

Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: MULUNGU DO MORRO

UF: BA

CEP: 44885000

Data de início: 03/12/2018

Conclusão efetiva: 31/10/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 1.60 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 33.59 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 316 - Demolição 15.87 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 136.19 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 570.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 545.29 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 316 - Demolição 27.65 METRO CÚBICO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA. ART REFERENTE A ADITIVO DE SERVIÇOS.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E PLANTIO DE ÁRVORE, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.



CREA-BA

64757/2020

Atividade concluída

impresso em: 10/09/2020, às 09:50.



Prefeitura Municipal de Mulinugu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulinugu do Morro-BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Mulinugu do Morro, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro - CEP: 44885000- Mulinugu do Morro /BA, na execução de Reforma Do Hospital Municipal De Mulinugu Do Morro, localizado na 1ª Travessa ACM, S/N, Centro, Mulinugu do Morro - BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R\$ 868.275,91 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e novecentos e um centavos), o qual foi alterado para R\$ 1.106.665,26 (um milhão cento e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) em razão dos serviços adicionais, sendo realizada no período de 03/12/2018 a 31/08/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 0514653328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20180196867 (inicial), ART sob o nº BA20200235044 (complementar de prazo), ART sob o nº BA20200237328 (substituição de dados) e ART sob nº BA20200349095 (aditivo de serviços), de maneira totalmente eficaz e satisfatória, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SERVIÇOS COM QUANTIDADES INICIAIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. EXECUTADA

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PARA REFORMA AMPLIAÇÃO DE PAREDES	M2	204,24
REMOÇÃO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	10,49
REMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	42,05
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	973,73
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	973,73
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	224,46
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	33,61
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	1.284,83
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UNID	36,00

FUNDAÇÃO / SERVIÇO EM TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M	M3	45,95
AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS CMACO 30KG PEDRA-DE-MAO H=10CM	M2	18,36

Frederico Costa A. de Souza
Prefeito

KIDMAMPINHA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290





Impresso em: 10/09/2020, às 09:50.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

KOMAN ENGENHARIA DA SOUZA
Engenharia Civil
CREA-BA 91290

Fredson Lourenço de Souza
Prefeito

1.156,36	M2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELÍÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
1.156,36	M2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOMACULADA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015
1.156,36	M2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMAMENTO. AF_06/2018
1.156,36	M2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017

142.380,00	CM²	ARGAMASSA BARRADA PRONTA PARA APLICAÇÃO - CONSUMO = 3,2 G/CM² - REBOCO COM BARRITA
585,87	M2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
585,87	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014
83,95	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
669,82	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM BETONEIRA 400L, AF_06/2014
334,91	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE EM BETONEIRA, AF_06/2014

663,79	M2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMOS, AF_06/2018

125,89	M2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESÍDUA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (PILAR, VIGA E LAJE)
432,69	KG	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
273,68	KG	ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
7,89	M3	CONCRETO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015
7,89	M3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO

53,16	M3	ALVENARIA EMBAZAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO
45,36	M3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ÁREA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016
262,40	KG	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
169,20	KG	ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
63,79	M2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017
5,86	M3	CONCRETO DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017
5,86	M3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES

Prefeitura Municipal de Mungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 4485-000 - Mungu do Morro-BA



Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 4485-000 - Mulungu do Morro-Ba



CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	153,85
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	486,77
COBERTURA PLANA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 10 MM AF_06/2016	M2	138,47

ESQUADRIAS METALIZADAS		
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	7,68
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UNID	11,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UNID	9,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UNID	12,00
9084 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UNID	4,00
9084 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UNID	3,00
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	M2	23,88

REVESTIMENTO DE PISO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPOIS EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014	M2	1.294,83
PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	1.294,83
SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014	M2	443,76

PINTURA		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO, AF_05/2017 - ÁREA EXTERNA	m²	974,82
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	974,82
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - ÁREA EXTERNA	m²	974,82
EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃOS - ÁREA INTERNA	m²	1.900,58
PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS - ÁREA INTERNA	m²	1.900,58
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	1.294,83
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	1.294,83
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	549,60
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	78,96
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	240,66
LOUÇAS METÁIS E ACESSÓRIOS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO	UNID	25,00

Frederico Lima A. de Souza
Prefeito

KOMALIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290





Impresso em: 10/09/2020, às 09:50.

CREA-BA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

KOMAN PIREIRA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Fredson Costa A. de Souza
Prefeito

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	141,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	98,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ML	108,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ML	72,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ML	48,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	10,00
INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	3,00

CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVADO E COMPLEÇÃO	UNID	5,00
CAIXA SFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	25,00
CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	25,00
VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2" X 1,1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	35,00
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	35,00
CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	35,64
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	14,85
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	8,91
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	58,40

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	27,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	27,00
BAIACA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	34,33
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	8,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	8,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	22,00

Prefeitura Municipal de Mungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mungu do Morro-BA



Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 4485-000 - Mulungu do Morro-Ba



865,96	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
3.543,84	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
280,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
2,00	UNID	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA
10,00	UNID	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
40,00	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
7,00	UNID	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
259,00	UNID	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
50,00	UNID	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
3,00	UNID	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADE 300 A 400A 800V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
4,00	UNID	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADE 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
4,00	UNID	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
44,00	UNID	74130004 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
320,00	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
19,40	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
3,00	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
42,60	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
11,20	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
40,00	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
20,00	UNID	LUMINÁRIA COMERCIAL PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA
6,00	UNID	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADE DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15CMA TIPO C - ESCAVADO E CONFECÇÃO
24,00	UNID	MASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017
1,00	UNID	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
4,00	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRANSVERSO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
DIVERSOS		
1.294,83	M2	LIMPEZA FINAL DA OBRA
80,09	M2	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACR" COM ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF
28,00	UNID	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA - NOME HOSPITAL h=0,60m
140,00	M2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO
10,00	UNID	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 60X60X80CM

Fredson Costa A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROITAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8969 E-mail: creaba@creaba.org.br
Impresso em: 10/09/2020, às 09:50



Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-Ba

SERVIÇOS ADITIVADOS

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

27,65	M3	REMOCÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
173,21	M2	REMOCÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERMÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
173,21	M2	REMOCÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
15,67	M3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
1,60	M3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
17,47	M3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3
3,00	M3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM
545,29	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
1.343,98	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM Rolo para textura acrílica. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
1.929,85	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
33,50	M2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELÍÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
33,50	M2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015
33,50	M2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2018
508,00	M2	ESTRUTURAÇÃO PARA FORRO DE GESSO
39,41	M2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017, P
60,80	M	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE
6,93	M2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA
11,00	UNID	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015
25,00	UNID	KIT PORTA DE COBRE, ROLDANA - 2 METROS
13,65	M2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015
6,50	M2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 8MM
1,00	UND	PORTA DA ENTRADA DE VIDRO (2,70 X 3,00)
1,00	UND	PORTA DE CORRER ACESSO (1,85 X 2,20)
11,00	UND	VIDRO DOS LEITOS (1,5 X 0,40)
3,00	UND	VIDRO DOS LEITOS (0,50 X 0,50)
1,00	UND	PORTA DE VIDRO (1,00 X 2,70)
9,00	UND	VIDRO (0,60 X 0,60)
2,00	UND	VIDRO (1,00 X 0,40)

KIDMAN PINHEIRO DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

Fredson Loureiro
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
 CNPJ: 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
 CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA



VITRO (1,5 X 0,20)

17,00	UND	PORTA BLINDADA PARA RAIO X
1,00	UND	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO ALZARVISTA
3,00	UND	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FETO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016
136,19	M2	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015
833,17	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO, AF_05/2017 - AREA EXTERNA
833,17	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014
833,17	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - AREA EXTERNA
1.645,25	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014
2.194,84	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA CORRIDA
1,00	UND	AF_12/2013 LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1,00	UND	POSTO DE ENFERMAGEM - BANCADA COM LAVATÓRIO
1,00	UND	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013
1,00	UND	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, AF_12/2014
22,00	UND	LUMINARIA COMERCIAL PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LAMPADA

Mulungu do Morro/BA, 31 de agosto de 2020

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA BA - 91290

FREDSON COSME A. DE SOUZA
 PREFEITO

Fredson Cosme A. de Souza
 Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
 Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
 Impresso em: 10/09/2020, às 09:50.

CREA-BA
 Registro de Engenharia e Agronomia da Bahia



Certidão nº 64757/2020
 10/09/2020, 09:50
 Chave de Impressão: W6wBY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271445/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20251034442** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: **25/02/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO**

Nº: **08**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOUTO SOARES**

UF: **BA**

CEP: **46990000**

Contrato: **056/2024 PS-FME**

Celebrado em: **20/08/2024**

Valor do contrato: **R\$ 4.569.880,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO SEGREDO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEGREDO**

Cidade: **SOUTO SOARES**

UF: **BA**

CEP: **46990000**

Coordenadas Geográficas: **-12.016361, -41.670569**

Data de início: **20/08/2024**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA no Município de Souto Soares/BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA E PLANTIO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À CLIMATIZAÇÃO, AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 20/08/2024 À 20/04/2025, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 14/02/2025, CONFORME O ATESTADO ANEXO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271445/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 271445/2025

09/03/2025, 10:39

ywD8C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywD8C





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 056/2024 PS-FME Celebrado em: 20/08/2024, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, na execução de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, no Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 4.569.880,33 (quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos), iniciada na data de 20/08/2024 com previsão de término para 20/04/2025, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART (INICIAL) sob o nº BA20240898141 e de substituição por erro de digitação a ART nº BA20251031168 e também de substituição por erro de digitação a ART nº BA20251034442, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas, até a data de 14/02/2025 conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ 14/02/2025:

ESCOLA 9 SALAS				
1 SERVIÇOS PRÉLIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	6,00
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	0,00
1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	0,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	447,64	447,64
1.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	10,00	10,00
2 INFRAESTRUTURA				
2.1 SAPATA				
2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	108,58	108,58
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	108,58	108,58
2.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	78,80	78,80
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	278,60	278,60
2.1.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	29,78	29,78
2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,10	310,10
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	681,60	681,60
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	927,70	927,70
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	303,90	303,90
3 VIGA BALDRAME				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.654/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocp@soares.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2025 e contém 14 folhas

2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	53,72	317,48	317,48
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	M2	317,48	18,36	18,36
2.2.3	CONCRETAÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA	M3	18,36	346,10	346,10
2.2.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	346,10	964,00	964,00
2.2.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	964,00	134,29	134,29
2.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOIS DE TINTA ASFALTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT	M2	134,29		
2.3	CASTELO D'ÁGUA				
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	M3	15,68		
2.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF. 08/2023	M3	11,42		
2.3.3	ESTACA ESCAVADA BETAONEIRA (EXCLUSIVELY SEM FLOBO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO	M	35,00		
2.3.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM, AF. 05/2021	UN	5,00		
2.3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	4,84		
2.3.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25	M2	4,40		
2.3.7	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	118,61		
2.3.8	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	83,78		
2.3.9	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	13,87		
2.3.10	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	13,08		
2.3.11	CONCRETAÇÃO DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 01/2024	M3	2,42		
3	SUPERESTRUTURA				
3.1	PILARES				
3.1.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	2.008,50	722,00	722,00
3.1.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5	KG	722,00	949,90	949,90
3.1.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	949,90	670,40	670,40
3.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	670,40	39,87	39,87
3.1.5	CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022	M3	39,87		
3.2	VIGAS SUPERIORES				
3.2.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3	KG	22,40		
3.2.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0	KG	1.200,50	253,40	253,40
3.2.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	253,40	685,20	685,20
3.2.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5	KG	685,20	547,90	547,90
3.2.5	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	547,90	367,10	367,10
3.2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	367,10	29,38	29,38
3.2.7	- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022	M3	29,38		
3.3	LAJE				
3.3.1	LAJE MACIÇA				
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	217,87		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
E-mail: creaba@creaba.org.br
Tel: + 55 (71) 3453-8989 Fax: + 55 (71) 3453-8989

impresso em: 10/03/2025, às 15:33
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





3.3.1	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	KG	929,50		
2	MONTAGEM, AF. 06/2022				
3.3.1	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -	KG	71,50		
3	MONTAGEM, AF. 06/2022				
3.3.1	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	8,00		
4	MONTAGEM, AF. 06/2022				
3.3.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA -	KG	32,66		
5	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022 PS				
3.3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 30CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS				
1	H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.				
3.3.2	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	957,84		
2	MONTAGEM, AF. 06/2022				
4	SUPERESTRUTURA (COBERTURA)				
4.1	PILARES				
4.1.1	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	298,60		
MM - MONTAGEM, AF. 06/2022					
4.1.2	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	129,30		
MM - MONTAGEM, AF. 06/2022					
4.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO	M2	89,08		
SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020					
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	4,94		
AF. 02/2022					
4.2	VIGAS				
4.2.1	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0	KG	450,40		
MM - MONTAGEM, AF. 06/2022					
4.2.2	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0	KG	73,80		
MM - MONTAGEM, AF. 06/2022					
4.2.3	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	263,90		
MM - MONTAGEM, AF. 06/2022					
4.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTLETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO	M2	221,57		
SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020					
4.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA	M3	11,08		
LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022					
5	SISTEMA DE VENTILAÇÃO				
5.1	ALVENARIA				
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E	M2	2.757,47		
ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021					
5.1.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANTO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	38,22		
AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF. 01/2021					
5.1.3	ESCORAS COM DIÂMETRO 1" (), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADADA 5X5CM	M2	104,34		
(EXCETO MURETA), AF. 03/2021					
5.2	REVESTIMENTO				
5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2	5.489,96		
COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014					
5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA	M2	5.489,96		
MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 35 MM, AF. 06/2014					
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM	M2	1.778,57		
APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF. 02/2023 PE					
5.2.4	APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF. 02/2023 PE	M2	519,32		
VERGAS E CONTRAVERGAS					
5.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	M	12,08		
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF. 03/2016					
6	SISTEMA DE PISO				
6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM.	M2	1.110,24		
AF. 07/2016					
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO	M2	1.110,24		
EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEIRDO, ESPESURA 3CM, AF. 06/2014					





Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	1.720,08	0,00
9.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.165,92	0,00
9.4	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.595,78	0,00
9.3	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.165,92	0,00
9.2	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.595,78	0,00
9.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.165,92	0,00
9	PINTURA			
8.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	103,50	103,50
8.8	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	103,50	103,50
8.7	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X825X15MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO SOBRE PERFIS METÁLICOS	M2	603,49	603,49
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	128,31	128,31
8.5	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	278,73	278,73
8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,42	150,42
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.035,67	1.035,67
8.2	TELHA TERMOCACUSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	M2	1.035,67	1.035,67
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	103,50	103,50
8	COBERTURA			
7.8	TAJUELA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	12,00	0,00
7.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	29,00	0,00
7.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (PORTA GUARITA)	M2	1,68	0,00
7.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS)	M2	64,16	0,00
7.4	PORTÃO DE CORRER COM GRADIL METÁLICO, INCLUSIVE PINTURA	M2	6,75	0,00
7.3	INSTALAÇÃO EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	28,96	0,00
7.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC (MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23,00	0,00
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC (MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	0,00
7	ESQUADRIAS			
6.11	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	130,18	0,00
6.10	COLCHÃO DE PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	19,69	0,00
6.9	COLCHÃO DE AREIA	M3	9,63	0,00
6.8	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	577,00	0,00
6.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,60	0,00
6.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR TERRACOTA DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	256,23	0,00
6.5	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,71	0,00
6.4	AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS SECAS) (BEGE)	M2	927,82	0,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA)	M2	182,42	0,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46900-000
CNPJ: 13.922.654/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@outossoares.ba.gov.br

9.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.875,70	0,00
9.8	PINTURA TINTA DE ACAAAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2021	M3	50,00	0,00
18 ACTSÓRIOS, LOÇAS E METAIS				
10.1	PEITORIL LINEAR EM GRANTO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6	M	79,20	0,00
10.2	BANCADA DE GRANTO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	0,00
10.3	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	0,00
10.9	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	0,00
10.10	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	14,00	0,00
10.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	0,00
10.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.13	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	0,00
10.14	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	18,00	0,00
10.15	PORTA PAPEL TOTAL PAPEL PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA	UN	10,00	0,00
10.16	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	10,00	0,00
11 ELÉTRICA				
11.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	160,00	100,00
11.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	112,00	100,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.322,00	0,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.115,90	0,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.462,80	0,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,60	0,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	877,00	0,00
11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,80	0,00
11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,70	0,00
11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	34,00	0,00
11.13	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M	UN	6,00	0,00
11.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	0,00
11.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	0,00
11.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	0,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 10/03/2025, às 15:33



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: YMD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@saoutosocares.ba.gov.br

11.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	46,00	0,00
11.19	INTERFUTOS SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00	0,00
11.20	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	42,00	0,00
11.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	0,00
11.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	0,00
11.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	0,00
11.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
11.26	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
11.27	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	0,00
11.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	0,00
11.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.33	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
11.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	0,00
11.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,30	0,00
11.39	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,60	0,00
11.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,00	0,00
11.41	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,50	0,00
11.42	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	0,00
11.43	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	0,00
11.44	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	0,00
11.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.203,60	0,00
11.47	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,10	0,00
11.49	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00	0,00
11.50	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO	UN	12,00	0,00
11.51	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 7 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	0,00
11.52	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADE LED 24W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UN	112,00	0,00
12	EDIFICAÇÃO			
12.1	ESGOTO			
12.1.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	0,00
12.1.2	CAIXA DE GORDURA, 60X,60X,60 EM ALV. TIPOLO ESP=10CM REVESTIDA E C/TAMPA EM C/A	UN	1,00	0,00
12.1.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	0,00
12.1.4	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	0,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 10/03/2025, às 15:33.



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

12.15	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	30,00	30,00
12.16	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	9,00	9,00
12.17	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	20,00	20,00
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	10,00	10,00
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	15,00	15,00
12.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	3,00	3,00
12.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	7,00	7,00
12.11	VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	17,00	17,00
12.11	PIVAL - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	48,00	48,00
12.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 08/2022	UN	12,00	12,00
12.11	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	10,00	10,00
12.11	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN	10,00	10,00
12.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	28,00	28,00
12.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	86,00	86,00
12.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	M	64,00	64,00
12.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	M	112,21	112,21
12.12	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 08/2022	UN	11,00	11,00
12.12	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF. 12/2020	UN	1,00	1,00
12.12	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF. 12/2020 PA	UN	1,00	0,00
12.2	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO			
12.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M	106,00	0,00
12.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2022	UN	44,00	0,00
12.2.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00	0,00
12.3	HIDRÁULICO			
12.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00	0,00
12.3.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00	0,00
12.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	3,00	0,00
12.3.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	8,00	0,00
12.3.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	8,00	0,00
12.3.6	PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	8,00	0,00
12.3.7	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	4,00	0,00
12.3.8	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	16,00	0,00
12.3.9	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	2,00	0,00
12.3.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	11,00	0,00





13.9	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	202,92	0,00
13.8	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,60	0,00
13.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	208,37	0,00
13.6	EXECUÇÃO DE PASSERIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	12,50	0,00
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	749,60	0,00
13.4	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	749,60	0,00
13.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	749,60	749,60
13.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.362,90	1.362,90
13.1	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	681,45	681,45
13 ÁREA EXTERNA E INTERIORES				
12.3.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOLA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	0,00
12.3.3	ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN	1,00	1,00
12.3.3	RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE	UN	1,00	1,00
12.3.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	151,57	151,57
12.3.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105,93	105,93
12.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,42	21,42
12.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,41	18,41
12.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	39,35	39,35
12.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,22	65,22
12.3.2	DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12,00
12.3.2	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSÃO CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	21,00	21,00
12.3.2	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	21,00
12.3.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	7,00	7,00
12.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,00
12.3.2	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	2,00	2,00
12.3.2	INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.2	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	4,00	4,00
12.3.2	INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.2	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	5,00	5,00
12.3.1	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.1	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.1	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	2,00
12.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00
12.3.1	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.1	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	11,00
12.3.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	13,00
12.3.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.654/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@outossoares.ba.gov.br

13.10	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	0,00
13.11	GRDIL COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, REVESTIDO EM PVC, MALHA 2 1/2", FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 2,00 X 1,00 M, EXCETO MURETA	M2	72,09	0,00
13.12	LIMPEZA GERAL	M2	1.110,24	0,00

QUADRA POLIESPORTIVA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES			

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	0,00
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN	UN	1,00	0,00
1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	0,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2	M	214,17	214,17

2	INFRAESTRUTURA			

2.1	SAPATA			

2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	34,58	34,58
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF. 06/2017	M3	34,58	34,58
2.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 04/2016	M3	21,14	21,14
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	M2	102,30	102,30
2.1.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	13,44	13,44
2.1.6	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	145,20	145,20
2.1.7	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	245,80	245,80
2.1.8	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	431,40	431,40

2.2	VIGA BALDRAME			

2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	32,13	32,13
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	M2	128,50	128,50
2.2.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	12,22	12,22
2.2.4	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	145,20	145,20
2.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFALTICA TIPO NEUTRO, DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	321,26	321,26

3	SUPERESTRUTURA			

3.1	PILARES			

3.1.1	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	603,80	603,80
3.1.2	MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	481,20	481,20
3.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	166,80	166,80
3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	12,43	12,43

3.2	VIGAS SUPLEMENTARES			

3.2.1	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0	KG	115,10	115,10
3.2.2	MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	55,70	55,70
3.2.3	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	52,10	52,10

3.2.3	MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	52,10	52,10

Impresso em: 10/03/2025, às 15:33.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



Impresso em: 10/03/2025, às 15:33.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

3.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO	M2	50,89	4,03	50,89
3.2.5	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIRA	M3	4,03	4,03	4,03
3.3.2	LAJE PRE-MOLDADA				
3.3.2	LAJE PRE-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS	M2	103,50	103,50	103,50
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO				
5.1.1	ALVENARIA				
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E	M2	234,96	234,96	234,96
5.1.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	45,04	45,04	22,52
5.2	REVESTIMENTO				
5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	469,92	469,92	469,92
5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, AF. 08/2022	M2	469,92	469,92	469,92
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X20 CM	M2	268,58	268,58	0,00
5.2.4	APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF. 02/2023, PE				
5.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X45 CM	M2	234,96	234,96	0,00
5.3	VERGAS E CONTRA-VERGAS				
5.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	M	12,08	12,08	12,08
5.3.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF. 03/2016	M	12,08	12,08	12,08
5.4	ARQUITRABADA				
5.4.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS	M2	76,80	76,80	76,80
5.4.1	H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM				
5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E	M2	13,44	13,44	13,44
5.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	3,84	3,84	3,84
5.4.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 35 MM, AF. 06/2014	M2	3,84	3,84	3,84
5.5	ALABRADO				
5.5.1	ALABRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM MALHA QUADRADADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF. 03/2021	M2	402,41	402,41	402,41
6	SISTEMA DE PISO				
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM, AF. 06/2014	M2	485,29	485,29	76,80
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF. 02/2023, PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA)	M2	97,07	97,07	0,00
6.3	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA				
6.3.1	LAJATO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM, AF. 07/2016	M2	1.125,29	1.125,29	0,00
6.3.2	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25MPa, LANÇADO E ADENSADO	M3	61,20	61,20	0,00
6.3.3	LASTRO DE BRITA 2	M3	32,00	32,00	0,00
6.3.4	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - VER 02	M2	640,00	640,00	0,00
6.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4,2MM	M2	1.125,29	1.125,29	0,00
7	ESQUADRIAS				
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMMOÇA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	4,00	4,00	0,00
7.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	11,20	11,20	0,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Tel/Fax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@outosocares.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 45690-000
CNPJ: 13.922.654/0001-98 Telefone: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@outossoares.ba.gov.br

7.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS)	M2	7,88	0,00
7.4	FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	4,00	0,00
7.5	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8,00	0,00
SISTEMA DE COBERTURA				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	2.139,68	2139,68
8.2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELÇAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	152,50	152,50
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.275,78	1275,78
8.4	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44x0,50M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	M2	42,48	42,49
PINTURA				
9.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	103,50	0,00
9.2	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	103,50	0,00
9.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	103,50	0,00
9.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	144,30	0,00
9.5	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	144,30	0,00
9.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	640,00	0,00
9.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRILICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	541,60	0,00
ACRÉSCIMOS, LOÇAS E MONTAS				
10.1	PETTORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	12,80	0,00
10.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.6	SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	0,00
10.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	0,00
10.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	0,00
10.10	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	0,00
10.11	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	10,00	0,00
10.12	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA	UN	4,00	0,00
10.13	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	4,00	0,00
10.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
ELÉTRICA				
11.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	0,00
11.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	0,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	187,90	0,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 10/03/2025, às 15:33.



Certidão nº 271445/2025

10/03/2025, 15:33

Chave de Impressão: ywD8C

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-88 Telefax: (76) 33392150 / 2128
E-mail: hclhacaocp@saotousoares.ba.gov.br

11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	866,80	0,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	102,60	0,00
11.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	4,00	0,00
11.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	2,00	0,00
11.8	PLACA 4x2" COM FURO	UN	2,00	0,00
11.9	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4x2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	0,00
11.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	6,00	0,00
11.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00	2,00
11.12	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLÍTICO - LEVE, D=3/4"	M	310,20	310,20
11.13	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLÍTICO - LEVE, D=1 1/2"	M	8,10	6,10
11.14	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 1 1/4" x 3	M	7,90	7,90
11.15	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" x 3M	M	8,60	8,60
11.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO MONOFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.17	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADADA LED 24W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UN	48,00	0,00
12	HIDROSANITÁRIO E PLUVIAL			
12.1	ESGOTO			
12.1.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 165 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	4,00	4,00
12.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 x 0,60 x 0,60	UN	1,00	1,00
12.1.4	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	2,00	2,00
12.1.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	12,00	12,00
12.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	10,00	10,00
12.1.7	VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	9,00	9,00
12.1.8	VENTILAÇÃO - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	5,00	5,00
12.1.9	VENTILAÇÃO - TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	16,70	16,70
12.1.10	VENTILAÇÃO - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	14,00	14,00
12.1.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	5,00	5,00
12.1.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	2,00	2,00
12.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	2,00	2,00
12.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM CONDUZIDORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.15	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.16	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	13,10	13,10
12.1.17	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	6,00	6,00
12.1.18	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	14,70	14,70
12.1.19	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	28,70	28,70
12.1.20	VENTILAÇÃO - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	6,00	6,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 10/03/2025, às 15:33
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8c
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



12.1.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4	UN	1,00	1,00	0,00
12.1.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 m² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF. 12/2020 PA	UN	1,00	1,00	0,00
12.1.2	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 08/2022	UN	1,00	1,00	0,00
12.1.2	JOELHO DE 90º COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	10,00	10,00	0,00
12.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 08/2022	UN	6,00	6,00	0,00
12.1.2	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 06/2022	UN	3,00	3,00	0,00
12.1.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA-COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	10,00	10,00	0,00
12.1.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	3,00	3,00	0,00
12.1.2	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	10,00	10,00	0,00
12.1.2	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	14,00	14,00	0,00
12.1.3	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN	18,00	18,00	0,00
12.1.3	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	10,00	10,00	0,00
12.2	MIRAFIADO				
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	7,00	7,00	0,00
12.2.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	14,00	14,00	0,00
12.2.3	JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, Ø = 20MM X 1/2"	UN	6,00	6,00	0,00
12.2.4	JOELHO 90º PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	UN	2,00	2,00	0,00
12.2.5	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4" VER. 01 - 10/2022	UN	1,00	1,00	0,00
12.2.6	TE 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN	7,00	7,00	0,00
12.2.7	TE DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" X 1/2"	UN	4,00	4,00	0,00
12.2.8	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	2,00	2,00	0,00
12.2.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M	17,10	17,10	0,00
12.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M	69,20	69,20	0,00
12.2.1	LUAVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	7,00	7,00	0,00
12.2.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40X25MM	UN	9,00	9,00	0,00
12.2.1	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00	2,00	0,00
12.2.1	E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	10,00	10,00	0,00
12.2.1	UNião DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM, P/ ÁGUA	UN	10,00	10,00	0,00
12.2.1	JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" X 1/2"	UN	6,00	6,00	0,00
12.2.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	UN	2,00	2,00	0,00
12.2.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	10,00	10,00	0,00
12.2.1	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	8,00	8,00	0,00
12.3	PLUVIAL				
12.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M	88,72	88,72	0,00
12.3.2	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN	6,00	6,00	0,00
12.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 06/2022	UN	6,00	6,00	0,00
12.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 06/2022	M	23,64	23,64	0,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 4690-000
CNPJ: 13.922.554/0001-68 Telefone: (75) 3392160 / 2128
E-mail: licitacao@outossoares.ba.gov.br

13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
13.1	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/TABELA EM FIBRA DE VIDRO, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM	UN	2,00	0,00	
13.2	TABELA PARA BASQUETE EM FIBRA DE VIDRO (1,60X1,20), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,00	
13.3	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2 EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00	0,00	
13.4	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", CESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00	0,00	
13.5	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1,00	0,00	

LUCAS TADEU DE
OLIVEIRA:8272496
2591
Assinado de forma digital por
LUCAS TADEU DE
OLIVEIRA:82724962591
Dados: 2025.02.27 16:30:38
-03'00"

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

g-vb
Documento assinado digitalmente
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Data: 26/02/2025 14:13:36 -0300
Verifique em https://validar.itu.gov.br

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA – BA 91290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creabba@creabba.org.br

Impresso em: 10/03/2025, às 15:33
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190164516** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/10/2019** Baixada em: **25/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **200/2019** Celebrado em: **04/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 318.312,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ALCIDES SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **03/09/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO;**

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva.

Número da ART: **BA20200349064** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2020** Baixada em: **25/08/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **200/2019** Celebrado em: **04/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 393.519,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ALCIDES SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **03/09/2020**
Finalidade: **Esportivo**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA** 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS** 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO** 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO** 111 - Execução de Obra Técnica 367.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO** 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA** 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.** 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONÍCOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA** 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS** 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO; **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS** 111 - Execução de Obra Técnica 3.50 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva. ADITIVO DE SERVIÇOS.

Informações Complementares

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64771/2020

09/09/2020, 15:20

3W2bz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W2bz





Impresso em: 09/09/2020, às 16:02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BRÓTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

10.00	m	ELTODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"
70.00	m	LUMINÁRIA DE ALUMINIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LAMPADA DE LUZ MISTA 500W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10.00	un	QUADRO DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 6 DISJUNTORES
8.00	m	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8"
4.00	un	MURETA
36.00	m ²	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM) E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014
72.00	m ²	PINTURA EM LATEX ACRÍCO SOBRE PAREDES, PLATANDA E PILARES, 2 DEMÃO
72.00	m ²	PISO CIMENTADO
320.00	m ²	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POUENTO MECANIZADO
320.00	m ²	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA
320.00	m ²	PINTURA EPOXI SOBRE PISO INDUSTRIAL
150.00	m	PINTURA ACRÍCA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA
7.00	un	SPDA
7.00	un	ATERAMENTO COMPLETO COM HASTE TIPO COPPERWELD 7X2.40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1.00	un	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
39.20	m	COROA DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
126.32	m	COROA DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
21.00	m	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
7.00	un	CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
7.00	un	CONECTOR DE MEDIÇÃO BRONZE TEL-560, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
7.00	un	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
14.40	m ²	ESCAVAÇÃO MANUAL
16.80	m ²	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA
10.32	m ²	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016
67.20	m ²	PISO CIMENTADO
72.04	m ²	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM) E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014
82.24	m ²	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃO, AF_06/2014
126.00	m ²	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM) E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014
31.50	m ²	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015
31.50	m ²	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016
27.00	m ²	FORRO PVC
4.00	un	ESQUADRIAS
4.00	un	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNIÇÕES

Prefeitura Municipal de Mungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mungu do Morro-BA



Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020



Impresso em: 09/09/2020, às 16:02.

CREA-BA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Fredson Lourenço A. de Sousa

KOMAH MANTUA DA SILVA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

288,00		ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAC9 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)
144,00		ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAC9 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)
2,16	m²	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCR=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA
0,86	m²	CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCR=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA
0,43	m²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO
2,16	m²	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BALDRAMES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M

1,00	un	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, REF. TIGRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
6,00	un	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CUBRIMENTO
8,00	un	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CUBRIMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)
8,00	un	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, TEMPERATURA DA COR: 5700K À 6500K, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
50,00	m	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORCADADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2,00	un	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2,00	un	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1,00	un	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO BRITA COM TAMPA
30,00	m	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
100,00	m	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

180,00	m²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_06/2014
25,00	m²	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

27,00	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_06/2014

252,00	m²	REBOCO DE PAREDE COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESURA 0,5CM
36,00	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES NA ALTURA DE 1,50M DAS PAREDES

1,00	UND	CHUVEIRO PLÁSTICO
2,00	UND	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LÁTÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014

1,00	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERIORMENTE COM BARRA USA (CIMENTO E AREIA TRAC9 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO
2,00	UND	RATO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL

4,00	UND	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 50 E 100 MM, INSTALADO, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014
2,00	UND	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (JABUVAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014

2,00	UND	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D=1,114" FORNEC E COLOCAÇÃO
2,00	UND	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, COMPLETO

2,00	UND	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACAPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO
1,00	UND	SUMIDOURO EM ALVENARIA Ø 1,50X3,00M
1,00	UND	FOSSA SÉPTICA Ø 1,00X1,15M

0,50	m²	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA
2,00	UND	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA



Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
 CNPJ: 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
 CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-Ba

SERVIÇOS ADITIVADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDO EXECUTADA
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_06/2016	m²	142,00
PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	367,00
REBOCO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	m²	288,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,28
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (6X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m³	3,50
PREPARO PARA PAREDE: COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	m²	1,50
ALABRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELHA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	248,00


Fredson Cosme A. de Souza
 Prefeito

FREDSON COSME A. DE SOUZA
 PREFEITO


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-BA - 91290

Mulungu do Morro/BA, 24 de agosto de 2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
 09/09/2020, 16:02

Chave de Impressão: 3W2bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALCÍDIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA

Impresso em: 09/09/2020, às 16:02.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119483/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210592783** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2021** Baixada em: **01/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **220/2021** Celebrado em: **18/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 840.001,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA, CASCÁVEL, CANUDOS, CAATINGA DO EGÍDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS, LAGOA DAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE, GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA, POÇOS, ROSENDO, SAPECADO** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA** Bairro: **SEDE / POVOADOS**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **23/08/2021** Conclusão efetiva: **23/06/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Reforma em quadras poliesport e escolas do Município de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro - CEP: 44885000 - Mulungu do Morro /BA, na execução de REFORMA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESCOLAS (21 ESCOLAS E 3 QUADRAS) localizadas em diversos locais do município de Mulungu do Morro - BA, em sede e povoados sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R\$ 840.001,22 (oitocentos e quarenta mil um real e dois centavos), sendo realizada no período de 23/08/2021 à 07/10/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210592783 de maneira totalmente eficaz e satisfatória, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Quant	Unid.	Descrição

225,00	UN	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

84,00	UN	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X 36,5 CM - PADRÃO POPULAR OU SIMILAR.
87,00	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA DE 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR.
420,00	M	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM ÁGUA FRIA (NBR-6649).
40,00	UN	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.
40,00	UN	JOELHO DO GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA.
240,00	M	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM ÁGUA FRIA (NBR-6649).
5,00	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020
1,00	UN	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, 1,80 X 0,80 COM DUAS CUBAS (PADRÃO COMERCIAL)
2,00	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
34,00	UN	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AGROS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

2201,00	M2	AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_002
56,00	UN	FECHADURA DE FIBRITA COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019
3,00	UN	TRINCO DE SOBREPOR PARA BASCULANTE, CROMADO, MUNDIAL OU SIMILAR
8,64	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023



Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

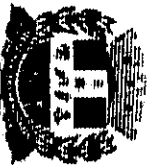


Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Quant	Unid.	Descrição
11740,00	M²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO
11840,00	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX
811,50	M²	ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS
800,00	M²	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021
800,00	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLÔ OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, DUAS DEMÃOS.
1910,00	M²	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATE DUAS ÁGUAS.
179,00	M²	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS
28,00	M	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS.
3,20	M²	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 1,3 M DE PROFUNDIDADE.
244,40	KGS	ARMADILHAÇÃO DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 8,3 (1/4) ATE 12,5 mm (1/2) FONDECIMENTO E ADESAMENTO.
3,80	M²	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACÇO 1:2,7:3 (CEMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1)
4,00	M²	LATE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓIDA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL, AÇO CA-60 10 mm (ENCHIMENTO+CAPA)
2,00	UM	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000L, COM ACESSÓRIOS
8360,00	M²	LMPEZA FINAL DA OBRA

Quant	Unid.	Descrição
329,00	M²	PISO EM CONCRETO ZOMPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMADILHAÇÃO EM TELA SOLDADA
1006,30	M²	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG)
336,00	M	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 7, E = 3,65* MM, PESO 5,10* KGM (NBR 5590)
160,00	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,78 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM
1006,30	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO
510,00	H	SERALHEIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES
22,00	M²	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (8X18X25 CM), E = 0,08 M, COM ARGAMASSA TRACÇO - 1:2:8 (CEMENTO / CAL / AREIA)
34,81	M²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO
530,60	M²	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES, 2 DEMÃOS
1482,80	M²	PISO EM CONCRETO ZOMPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMADILHAÇÃO EM TELA SOLDADA
680,00	M²	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA
2122,80	M²	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO TRÊS DEMÃOS EM QUADRA POLIÉSTICA COM DEMARCAÇÕES.
34,40	M²	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2 COM REQUADRO
2,00	UM	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMEIRA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM.
87,00	M²	PISO CIMENTADO





Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	22,10
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOIS	M²	208,24
ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAQUE, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	M³	0,90
ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	KG	57,00
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (40X19X25 CM), E = 0,08 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M³	108,00
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOIS	M²	916,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	246,30

Mulungu do Morro/BA, 01 de dezembro de 2021

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PINENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA-812398
KIDMAN PINENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA - 91290



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 17/04/2023, às 15:22



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

RECONHECIDO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37887/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190049368** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/03/2019** Baixada em: **25/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: **066/2019PS-FMS** Celebrado em: **20/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 233.320,81** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEVERINO RODRIGUES** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **01/04/2019** Conclusão efetiva: **31/03/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 6.62 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 20.09 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 4.08 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 50.83 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 54.95 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO DE ATESTADO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37887/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37887/2019
13/12/2019, 17:41
c6cBD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c6cBD





Certidão nº 37887/2019
13/12/2019, 22:48
Chave de Impressão: cdcBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2019 e contém 2 folhas

1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	21,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	18,10
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	16,90
1.3	FUNDAÇÃO		
1.3.1	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	31,80
1.3.2	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	178,50
1.3.3	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1.2/3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)	M3	4,06
1.3.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M2	34,86
1.3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA	M2	34,86
1.3.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	4,06
1.3.7	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,83
1.3.8	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	34,86
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	118,50
1.4.2	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	247,00
1.4.3	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1.2/3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)	M3	6,62
1.4.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M2	101,16
1.4.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	6,62
1.4.6	CONTRAVERGA MOLDADEIRA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA	M	7,70
1.4.7	VERGA MOLDADEIRA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS	M	7,70
1.4.8	VERGA MOLDADEIRA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS	M	5,10
1.4.9	VERGA MOLDADEIRA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS	M	2,90
1.4.10	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	101,16
1.5	LAJE PRÉ-MOLDADE		
1.5.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRILHAÇÃO PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL ENCHIMENTO EM EPS	M2	20,09
1.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DE COBERTURAS, COM EMULSAO ASFALTICA	M2	20,09
1.6	COBERTURA		
1.6.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAI NINHA OU SIMILAR	M2	300,29
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	111,70
1.7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	245,20
1.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	108,30
1.7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	193,00
1.7.5	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	9,00
1.7.6	CAIXA OCTOGONAL 3 X 3 PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
1.7.7	DISJUNTOR INTERRUPTOR TETRAPOLAR TIPO DR 10 FASES (NEUTRO - IN 30MA)	UN	1,00
1.7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 91290

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 066/2019PS-FMS, celebrado em: 20/03/2019, prestou serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, na execução de serviços de reforma / ampliação do Hospital Municipal, localizado na rua Severino Rodrigues, 01, no Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 233.320,81 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 25/11/2019, sendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20190049368, de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de quantidade executada conforme relação abaixo:

RELACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOUTO SOARES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37887/2019, emitida em 13/12/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128

SOUTO SOARES

17.13.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00
17.14.	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) 400V - 20KA	UN	4,00
17.15.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	65,60
17.16.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	11,90
17.17.	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,20
17.18.	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 80 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,90
17.19.	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 1820 W - 120 CM, TEMPERATURA DA COR: 4200KA	UN	30,00
17.20.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLINDO TOMADA 20x250V, CAIXA ELÉTRICA	UN	1,00
17.21.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLINDO TOMADA 20x250V, CAIXA ELÉTRICA	UN	6,00
17.22.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UN	5,00
17.23.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DIJUNTORES	UN	1,00
18.	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, DUCHAS E METALIS		
18.1.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	UN	1,00
18.2.	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUDOLOS M30C05 ESP = 0,12M, DIN INT = 0,40 X 0,40 X 0,40M	UN	1,00
18.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALAÇÃO	UN	1,00
18.6.	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC ÁGUA FRIA	M	50,72
18.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	9,94
18.8.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	3,34
18.9.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC	UN	3,00
18.10.	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE Ø 50 MM (PIS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR)	UN	3,00
18.11.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	1,00
18.12.	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 80X60X3CM P/CX INSPECÇÃO/OLSA SEPTICA	UN	1,00
18.13.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 50MM	UN	2,00
18.14.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 50MM	UN	1,00
18.15.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.	PISOS		
19.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	100,74
19.2.	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	48,00
19.3.	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M	60,00
110.	BANCADAS / PENTORES / SOLEIRAS		
110.1.	PETROLIT EM MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	2,30
110.2.	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	2,30
111.	ESQUADRIAS / FECHADURAS		
111.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	9,00
111.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M2	0,48
111.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO	UN	3,00
111.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO	UN	3,00
111.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO	UN	3,00
111.6.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
112.	FORRO		
112.1.	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	M2	125,68
113.	ACESSIBILIDADE		
113.1.	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO 700X450MM (PROFICIENTES)	UN	1,00
113.2.	BARRA DE APOIO RETA, FIXA EM AÇO INOX, L=30CM, D=1 1/2", JACKIVAL OU SIMILAR	UN	6,00
113.3.	BARRA DE APOIO RETA, FIXA EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKIVAL OU SIMILAR	UN	5,00
113.4.	RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO SIMPLES FCK-25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA	UN	5,00
114.	PINTURA		
114.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	3,018 11
114.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	1,532,16
114.3.	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA E LIXA MENTO	M2	487,31
114.4.	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXA MENTO	M2	2,521,80
114.5.	PINTURA A ÓLEO 2 DEMÃO	M2	1,486,95
114.6.	PINTURA A ÓLEO 3 DEMÃO	M2	178,04
114.7.	PINTURA ESMALTADA ALTO BRILHO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	126,34
115.	UNIDADES DE TRATAMENTO		
115.1.	STANDOUNO EM ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO M30C05 DIÂMETRO 1,40M E ALTURA	UN	1,00
115.2.	POSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO M30C05 DIÂMETROS EXTERNAS	UN	1,00
116.	EQUIPAMENTOS		
116.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 22000 BTU/H C/ CO IMPRESSOR ROTATIVO	UN	1,00
117.	IMPREZA		
117.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	925,50

Souto Soares/BA, 25 de novembro de 2019

José Luis Sampaio Cardozo
Prefeito

KIDMAN PIRES DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37887/2019, emitida em 13/12/2019



Certidão nº 37887/2019
13/12/2019, 22:48

Chave de Impressão: c6cBD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTOAS - SALVADOR-BA

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 13/12/2019, às 22:48





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200365685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: Nº **151/2019PS-FME** Celebrado em: **05/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.665.515,32** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO MANOEL JOAQUIM** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **10/02/2020** Conclusão efetiva: **10/02/2021**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA EM POSTE DE MADEIRA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS EM TELEFONIA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- HOVE MUDANÇA NA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA PARA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.155.782/0001-09 EM 30/09/2020.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO DE ATESTADO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218306/2024
11/02/2024, 09:33
dz1AD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dz1AD





Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019, prestou serviços para a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ: 30.607.381/0001-32, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, na execução de Construção De Uma Escola De Um Pavimento Com Seis Salas De Aula, localizada no DISTRITO MANOEL JOAQUIM, S/N, no Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 1.665.515,32 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos), iniciada na data de 10/02/2020 com término em 10/02/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200239902 (INICIAL) e ART sob o nº BA20200365685 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Quant.	Unid.	Descrição

6,00	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
1148,84	M	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES
1,00	UN	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA
1,00	UN	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM

123,26	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017
269,00	M²	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016
80,10	M²	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016
245,60	M²	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016

644,92	M	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016
90,37	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016
241,29	M2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO
9,58	KG	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
32,45	KG	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
456,27	KG	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015



Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	324,00
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIPOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	312,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1277,03
PAREDES		
LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	946,18
BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,61
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,53
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	590,81
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1555,00
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	466,90
CONCRETO ARMADO PILARES E LAJES		
BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	40,66
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	554,25
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	147,44
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1212,23
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,11
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	662,10
CONCRETO ARMADO VIGAS		
SUPERESTRUTURA		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	92,13
BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,73
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	119,91
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	475,00
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,18
CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA D'ÁGUA		
BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,00
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,24
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1212,00
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,06
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	677,00
CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMA		
BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,57
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,73





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	18,05

QUADROS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	29,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	3,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,80 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	2,00
PORTAS DE ALUMÍNIO		
PORTA OU JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, COM MPELA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	123,90

COBERTURA		
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	23,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1189,68
PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	397,35
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1189,68
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	213,80

IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	646,88

REVESTIMENTOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3274,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1969,41
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	579,57
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	439,53
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	372,00
RODA MEIO EM MADEIRA PÉ MADEIRA 14 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	257,15

PAVIMENTAÇÃO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	989,20
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	989,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas





Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

AF 12/2014	UN	2,00	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	5,00	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	8,00	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	4,00	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	7,00	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	3,00	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	2,00	FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2014
AF 12/2014	UN	3,00	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	3,00	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	3,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	11,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	47,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	21,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	UN	17,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	M	75,80	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	M	6,00	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	M	14,70	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	M	4,00	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	M	11,40	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
AF 12/2014	M	31,20	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
INSTALACOES HIDRAULICAS			
INSTALACOES HIDRAULICAS			
M2	M2	556,80	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014
M2	M2	645,80	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF 06/2014
M2	M2	2100,00	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014
M2	M2	109,80	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS
M2	M2	28,90	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA
M3	M3	11,28	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N.4
M	M	27,30	URBANAS (USO VIARIO) AF 06/2016
M2	M2	339,00	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS
M	M	22,78	RECOCAO DE PASSO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF 07/2016
M2	M2	8,30	DA REGIAO, L = 1,5" CM, E = 2,0" CM
M2	M2	55,60	SOLTEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBIA OU OUTROS EQUIVALENTES
M2	M2	989,20	BASE 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVAMENTE REGULARIZACAO DE PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30 X 30, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVAMENTE REGULARIZACAO DE BASE
M2	M2	989,20	PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM OU 30 X 30, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVAMENTE REGULARIZACAO DE BASE
M2	M2	989,20	APLICACAO EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF 06/2014
M2	M2	989,20	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM





Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

11,00	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
6,00	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
4,00	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
2,00	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
2,00	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
3,00	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
2,00	UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014
1,00	UN	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 15000 LITROS
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
32,60	M	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
29,00	M	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
88,00	M	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
3,00	M	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
6,00	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
23,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
11,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
12,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
10,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILADOR. AF_12/2014
6,00	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
6,00	UN	RATO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
15,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,70 X 0,70 X 0,80M OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
3,00	UN	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF_05/2018
2,00	UN	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018
1,00	UN	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018
LOUÇAS E METAIS		
11,00	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016
5,00	UN	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
3,00	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
8,00	UN	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR
1,00	UN	MICROTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10,00	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÓ, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
6,00	UN	GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00

ELETRICA		
ELETRICA		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
CAIXA PARA MEDIÇÃO COLETIVA TIPO K, PADRÃO BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, PARA ATÉ 2 MEDIDORES (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	29,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00
ELETRODUTO		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	596,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	159,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,40
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M	UN	12,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	98,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	161,00
CABOS E FIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024



Certidão nº 218306/2024
 11/02/2024, 10:10
 Chave de Impressão: dz1AD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas





1016,00	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014
381,00	M²	PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
45,32		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)
152,40		CONCRETO ARMADO FCK=15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/M/AREIA 1:4
45,27	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017
M. CINTA 10X10 - RUA DE LIXO		
M. CINTA 10X10 - RUA DE LIXO		
12,00		PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG
2,70		PRATELEIRA EM TÁBUA DE PINHO APARELHADA E PINTADA C/ ESMALTE
7,60		PORTA PARA ARMÁRIO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA
82,70		PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM
4,30		PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 25CM, E= 2CM
14,70		BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA E = 2CM
1,00	UN	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" X 4M X 1 1/2")
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15,00	UND	PROJETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM VIDRO PLANO TEMPERADO REF. BW-96/1 TECNOL UX OU SIMILAR
5,00	UND	LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA/CREATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
98,00	UND	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
5,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015
17,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
2,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
7,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
7,00	UND	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
43,00	UND	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
69,80	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
18,90	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
276,70	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
78,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
320,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
176,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
529,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
345,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
210,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
1650,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
1690,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015





Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

M2	1016,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015
M2	1016,00	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF. 06/2014
M2	20,00	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA
M2	106,00	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FETTO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2018
M2	106,00	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016
M	57,00	

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ SAMPAIO
CARDOSO:916397195
Dados: 2024.02.05 10:37:14
-03'00"

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

Documento assinado digitalmente
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Data: 19/01/2024 14:15:24 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 91290

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147982/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210589859** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/08/2021** Baixada em: **10/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: **049/2021 PS-FME** Celebrado em: **09/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.687.521,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO MORRINHOS DE BAIXO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **02/08/2021** Conclusão efetiva: **09/06/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA.

Informações Complementares

- Considerar como serviços de elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os quantitativos, apenas, constantes no atestado.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCEM QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147982/2022
04/08/2022, 20:02
8yA9A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8yA9A





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefex: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021, prestou serviços para a AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, na execução de Construção De Uma Escola De Um Pavimento Com Seis Salas De Aula, localizado no POVOADO MORRINHOS DE BAIXO, S/N, no Centro - CEP: 46990000 - SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R\$ 1.687.521,73 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), iniciada na data de 02/08/2021 com término para 10/06/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210589859, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES		
M2	6,00	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
M	1.148,84	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.
UN	1,00	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA
UN	1,00	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM

MOVIMENTO DE TERRAS		
M3	123,26	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF: 06/2017
M2	269,00	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF: 06/2016
M3	80,10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF: 04/2016
M3	245,60	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF: 05/2016

FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO		
M	644,92	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA, AF: 03/2018
M2	90,37	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM, AF: 07/2016
M2	241,29	FORMA PLANA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO
KG	9,58	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF: 12/2015
KG	32,45	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF: 12/2015
KG	456,27	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF: 12/2015
KG	47,73	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF: 12/2015
KG	577,00	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF: 12/2015
M3	23,57	CONCRETO FCK-25MPa, TRAÇÃO 1,23,27 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF: 07/2016

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 05/08/2022, às 11:15.

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022



[Handwritten signature]

PARADES		
M2	1.277,03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014
M	312,00	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIPOLO MACIÇO AF 03/2016
M	324,00	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016
CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA		
M2	677,00	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO
KG	1,06	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM AF 12/2015
KG	1.212,00	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
KG	146,24	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
KG	577,00	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
M3	38,00	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇÃO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016
CONCRETO ARMADO PARA BASE DE VIGAS		
M2	8,18	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO
KG	475,00	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
KG	119,91	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
M3	5,73	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇÃO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016
M	92,13	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVADA MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA AF 03/2018
CONCRETO ARMADO VIGAS		
M2	662,10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF 12/2015
KG	1,11	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM AF 12/2015
KG	1.212,23	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
KG	147,44	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
KG	554,25	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
M3	40,66	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇÃO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016
CONCRETO ARMADO PILARES E LAJES		
M2	466,90	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF 12/2015
KG	1.555,00	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
KG	590,81	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF 12/2015
KG	149,53	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM AF 12/2015
M3	23,61	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇÃO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016
M2	946,18	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-FIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022



ESTADO DA BAHIA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SOUTO SOARES

DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4.	M2	18,05

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MDIA), PADRO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	29,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MDIA), PADRO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	8,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANETA), LISA, SEMI-OCAL (0,60 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE BATERRES E FERRAGENS (LIVRE OCUPADO)	UN	3,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANETA), LISA, SEMI-OCAL (0,80 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE BATERRES E FERRAGENS (LIVRE OCUPADO)	UN	2,00
PORTA OU JANELA EM ALUMINIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	123,90

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOUREIRA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 12/2015	UN	23,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOUREIRA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 12/2015	UN	10,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOUREIRA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 12/2015	UN	6,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOUREIRA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 12/2015	UN	6,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	1.189,68
PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMEOS	M2	397,35
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M2	1.189,68
CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 CIMENTO, CAL E AREIA, PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	213,80

IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMEOS	M2	646,88

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2	3.274,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL COM BETONTEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	1.969,41
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	M2	579,57
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	439,53
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	372,00
RODAMIEIRO EM MADEIRA PE MADEIRA 14 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	257,15

[Handwritten signature]



Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



M2	989,20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF. 06/2014
M2	989,20	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO 1:4, ESP. MÉDIA = 2,5CM
M2	989,20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM
M2	989,20	APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014
M2	55,60	PISO RTIL. DIRECIONAL E/OU ALTERN. EM BORDACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM OU 30 X 30, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVO REGULARIZAÇÃO DE BASE
M2	8,30	PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALTERN. DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-IL, REJUNTADO, EXCLUSIVO REGULARIZAÇÃO DE BASE
M	22,78	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/OU ARIZ/C/ASTELO/CORUMBÁ OU OUTROS
M	22,78	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FETTO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016
M2	339,00	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 10X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)
M3	11,28	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4

M2	356,80	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014
M2	645,80	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014
M2	2.100,00	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014
M2	109,80	PINTURA ESMALTE ROSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO
M2	28,90	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

M	31,20	TUBO, PVC, SOLDADVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
M	11,40	TUBO, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
M	4,00	TUBO, PVC, SOLDADVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
M	14,70	TUBO, PVC, SOLDADVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
M	6,00	TUBO, PVC, SOLDADVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
M	75,80	TUBO, PVC, SOLDADVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	17,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	21,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	47,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	11,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	3,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	3,00	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	3,00	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	2,00	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	3,00	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014
UN	7,00	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014

[Assinatura]



Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8YA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 45.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022



UN	4,00	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014
UN	8,00	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014
UN	5,00	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014
UN	2,00	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014
UN	11,00	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014
UN	6,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016
UN	4,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016
UN	2,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016
UN	2,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016
UN	3,00	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014
UN	2,00	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 1500 LITROS
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
M	32,60	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
M	29,00	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
M	88,00	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
M	3,00	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLUTOR AFREDO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
UN	6,00	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
UN	23,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
UN	11,00	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
UN	12,00	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
UN	10,00	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014
UN	6,00	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
UN	6,00	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014
UN	15,00	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP = 0,12M, DIM. INT = 0,70 X 0,70 X 0,80M CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF 05/2018
UN	3,00	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 1,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M2 (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF 05/2018
UN	2,00	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF 05/2018
LOUÇAS E METAIS		

[Assinatura]





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	11,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00
ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PADRAO POPULAR	UN	8,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
LAVATRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	10,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	6,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	11,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXACAO. AF 10/2016	UN	8,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO. AF 10/2016	UN	4,00
TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDVEL MDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	6,00
BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2". JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	10,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00

ELETRICA		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 2 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	9,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	11,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	29,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00
ELETRODUTO		
ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	596,00
ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	159,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022



Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas





[Handwritten signature]

43,00	UND	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
7,00	UND	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
7,00	UND	INTERUPÇÃO DE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2,00	UND	INTERUPÇÃO DE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
17,00	UND	INTERUPÇÃO DE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
5,00	UND	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
98,00	UND	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
5,00	UND	LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA/CREATOR PART CONVENÇ LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
69,80	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
18,90	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
276,70	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
78,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
320,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
176,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
529,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
345,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
210,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
1.650,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
1.690,00	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
CABOS E FIOS		
161,00	UN	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
98,00	UN	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
9,00	UN	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
12,00	UN	CADDA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIPOLOS MACIÇOS ESP = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,40M
2,00	UN	ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
3,00	UN	LÚVA EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE RAMAIS E SUB-INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
15,00	UN	LÚVA EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
3,00	UN	CURVA 90° PARA ELTODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
41,40	M	ELTODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
69,80	M	ELTODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
29,80	M	ELTODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
179,80	M	ELTODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8YA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefone: (075) 3339-2150 / 2128





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

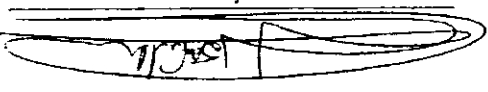


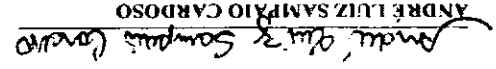
PROFETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM VIDRO PLANO TEMPERADO REF. BW-95/1 TECNOL UX OU SIMILAR

UN	1,00	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")
M2	14,70	BANCADE EM GRANITO VERDE UBATUBA, E= 2CM
M	4,30	PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 25CM, E= 2CM
M	82,70	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM
M2	7,60	PORTA PARA ARMÁRIO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA
M2	2,70	PRATELEIRA EM TABUA DE PINHO APARELHADA E PINTADA C/ ESMALTE
M2	12,00	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
M3	45,27	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA
M3	152,40	CONCRETO ARMADO FCK=15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)
M2	45,32	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014
M2	381,00	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 06/2014
M2	1.016,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, AF. 03/2015
M2	1.016,00	APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014
M2	1.016,00	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA
M2	20,00	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF. 07/2016
M2	106,00	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016

Souto Soares/BA, 18 de julho de 2022


Silvio Arruda Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA nº 73258
CREA/BA - 73258


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO



Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
Registro: **0001011647DDBA**

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190049368** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/03/2019** Baixada em: **25/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: **066/2019PS-FMS** Celebrado em: **20/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 233.320,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEVERINO RODRIGUES** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **01/04/2019** Previsão de término: **31/03/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 6.62 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 20.09 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 4.08 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 50.83 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 54.95 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID/COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2019** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: **120/2019 PS-PMSS** Celebrado em: **02/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 636.683,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUA ROSALVO FÉLIX** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA DA FEIRA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **03/05/2019** Previsão de término: **02/11/2019**
Finalidade: **Esportivo**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**

Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190164516**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/10/2019

Baixada em: 25/08/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Contrato: 200/2019

Valor do contrato: R\$ 318.312,95

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALCIDES SILVA

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Data de início: 01/10/2019

Finalidade: Esportivo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Nº: 55

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44885000

Celebrado em: 04/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44885000

Previsão de término: 03/09/2020

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 metro quadrado;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**

Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200234430**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/01/2020

Baixada em: 10/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO

Complemento:

Cidade: SOUTO SOARES

Contrato: 120/2019 PS-PMSS

Valor do contrato: R\$ 636.683,06

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA ROSALVO FÉLIX

Complemento: PRAÇA DA FEIRA

Cidade: SOUTO SOARES

Data de início: 04/11/2019

Finalidade: Esportivo

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Nº: 08

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

Celebrado em: 02/05/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

Previsão de término: 31/07/2020





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: TERMO ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200235044** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R\$ 868.275,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Previsão de término: 08/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 63.79 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 metro quadrado;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.
Aditivo: ADITIVO PRAZO C. 280/2018

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200237328** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R\$ 868.275,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Previsão de término: 08/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 metro quadrado;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20200312431

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/06/2020

Baixada em: 16/02/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Contrato: 250/2019

Valor do contrato: R\$ 246.837,35

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: POVOADO BAIXA DA CAINANA

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Data de início: 15/06/2020

Finalidade: Esportivo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81
Nº: 55

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44885000

Celebrado em: 09/12/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: BA

CEP: 44885000

Previsão de término: 15/10/2020

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 quilograma; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20200343193

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/08/2020

Baixada em: 10/06/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO

Complemento:

Cidade: SOUTO SOARES

Contrato: 106/2020 CNSS

Valor do contrato: R\$ 481.440,49

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98
Nº: 08

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

Celebrado em: 10/08/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Endereço da obra/serviço: RUA 1, 2, 3, TRAVESSA DA RUA DA QUADRA

Complemento:

Cidade: Souto Soares

Data de início: 17/08/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: S/N

CEP: 46990000

Previsão de término: 17/12/2020

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 91.88 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 23.00 unidade;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**

Registro: **3000019805BA**

RNP: **0514653280**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200349064**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/08/2020

Baixada em: 25/08/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Contrato: 200/2019

Valor do contrato: R\$ 393.519,64

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALCIDES SILVA

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Data de início: 01/10/2019

Finalidade: Esportivo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Nº: 55

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44885000

Celebrado em: 04/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44885000

Previsão de término: 03/09/2020

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 367.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 3.50 metro quadrado;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva. ADITIVO DE SERVIÇOS.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**

Registro: **3000019805BA**

RNP: **0514653280**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200349095**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/08/2020

Baixada em: 03/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Contrato: 280/2018

Valor do contrato: R\$ 1.106.665,26

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM

Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Data de início: 03/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Nº: 55

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44885000

Celebrado em: 09/10/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 44885000

Previsão de término: 31/10/2020

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 1.60 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 33.59 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 316 - Demolição 15.87 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 136.19 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 570.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 545.29 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 316 - Demolição 27.65 metro cúbico;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA. ART REFERENTE A ADITIVO DE SERVIÇOS.

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20200358125

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/09/2020

Baixada em: 10/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO

Complemento:

Cidade: SOUTO SOARES

Contrato: 120/2019 PS-PMSS

Valor do contrato: R\$ 636.683,06

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX

Complemento: PRAÇA DA FEIRA

Cidade: SOUTO SOARES

Data de início: 03/05/2019

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Nº: 08

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

Celebrado em: 02/05/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

Previsão de término: 30/09/2020

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Aditivo: 2º ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 30/05/2024, às 16:43.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Número da ART: **BA20200365685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE SAMPAIO** Nº: **08**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Contrato: Nº **151/2019PS-FME** Celebrado em: **05/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.665.515,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO MANOEL JOAQUIM** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES** UF: **BA** CEP: **46990000**
Data de início: **10/02/2020** Previsão de término: **10/02/2021**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200371059** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 15/12/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **347/2020** Celebrado em: **08/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.048.470,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BARAUNA 1 E 2, CALDEIRÃO, CHICÃO, JOSÉ RAIMUNDO, LAGOA NOVA 1, MATA DA SERRA, POÇOS, RECIFINHO, ROSENDO, SALINAS, SAPECADO, SÁVELA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADO**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **22/09/2020** Previsão de término: **22/01/2021**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 86.92 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 44.20 metro quadrado; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 14820.00 metro quadrado; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 546.64 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 20/05/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Contrato: 327/2020

Valor do contrato: R\$ 562.445,69

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Data de início: 25/08/2020

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Nº: 55

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44885000

Celebrado em: 24/08/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO ZONA RURAL

UF: BA

CEP: 44885000

Previsão de término: 25/04/2021

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 quilograma; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 metro; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONÍCOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA

RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20210589859

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/08/2021

Baixada em: 10/06/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES

Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO

Complemento:

Cidade: SOUTO SOARES

Contrato: 049/2021 PS-FME

Valor do contrato: R\$ 1.687.521,73

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO

Complemento:

Cidade: SOUTO SOARES

Data de início: 02/08/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES

CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Nº: 08

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 46990000

Celebrado em: 09/06/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: BA

CEP: 46990000

Previsão de término: 09/06/2022

CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA.

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA

RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20210592783

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/08/2021

Baixada em: 01/12/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Contrato: 220/2021

Valor do contrato: R\$ 840.001,22

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA, CASCÁVEL, CANUDOS, CAATINGA DO EGÍDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS, LAGOA DAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE, GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA, POÇOS, ROSENDO, SAPECADO

Complemento: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Data de início: 23/08/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Nº: 55

CEP: 44885000

Celebrado em: 18/08/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: SEDE / POVOADOS

UF: BA

CEP: 44885000

Previsão de término: 23/06/2022

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 metro quadrado;

Observações

Reforma em quadras poliesport e escolas do Município de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20210678435

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/12/2021

Baixada em: 07/12/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos

Complemento:

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Contrato: 325/2020

Valor do contrato: R\$ 388.978,59

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: POVOADO CAINANA

Complemento: DIVERSAS RUAS DO POVOADO DE CAINANA localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA

Cidade: MULUNGU DO MORRO

Data de início: 17/08/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Nº: 55

CEP: 44885000

Celebrado em: 07/08/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44885000

Previsão de término: 16/11/2020

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DIVERSAS RUAS DO POVOADO DE CAINANA, MULUNGU DO MORRO / BA.

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PALMEIRAS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R\$ 1.667.793,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA SECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 17/12/2022 Previsão de término: 17/08/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME CPF/CNPJ: 30.395.460/0001-27
Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220158132** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 182/2022 Celebrado em: 06/06/2022
Valor do contrato: R\$ 1.068.790,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Walter Coutinho Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 11/07/2022 Previsão de término: 11/03/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29
Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de reforma da Praça Walter Coutinho, na cidade de Iraquara - BA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220206422** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 275/2022 Celebrado em: 01/09/2022
Valor do contrato: R\$ 695.844,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Endereço da obra/serviço: POVOADO CAATINGUINHA, MATINHA, CALUMBI E ÁGUA DE REGA

Nº: S/N

Complemento: PRAÇAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: IRAQUARA

UF: BA

CEP: 46980000

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 3.84 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 17.57 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 549.94 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 2110.72 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 316 - Demolição 682.11 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 14.62 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 26.72 metro; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 16.60 metro; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 2506.44 metro quadrado; 12 - Execução ELÉTRICA - ELÉTRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 975.81 metro; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 37.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 84.02 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS 316 - Demolição 1.00 metro cúbico;

Observações

Construção das Praças Modelo das localidades da Cataguinha, Matinha e Calumbi e Reforma da Praça Água de Rega

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA

RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20230538076

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/09/2023

Baixada em: 05/02/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO

Nº: 08

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SOUTO SOARES

UF: BA

CEP: 46990000

Contrato:

Celebrado em: 07/08/2023

Valor do contrato: R\$ 899.115,84

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEGREDO

Cidade: SOUTO SOARES

UF: BA

CEP: 46990000

Data de início: 07/08/2023

Previsão de término: 07/02/2024

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 3000019805BA

RNP: 0514653280

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Número da ART: **BA20230607152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Eronides Souza Santos** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Contrato: **136/2021** Celebrado em: **23/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.264.402,05** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DE CANUDOS - RUAS A, B, C, RUA DO GINÁSIO; POVOADO DE BARAÚNAS - RUAS A, B, C; POVOADO BOCA DA MATA - RUAS A, B, C; POVOADO DE CANSAÇÃO - 1ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, 2ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, RUA DA IGREJA, RUA DA QUADRA; POVOADO DO CASCAVEL - RUAS A, B, C, DA IGREJA; LAGOA DOS PATOS II - RUAS A,B,C,D; POVOADO DE PEDRA LISA - RUAS A,B,C, DA IGREJA; POVOADO VARZEA DO CERCO - 1 E 2 TRAVESSAS DA RUA DO CAMPO, AV. GEN** Nº: **S/N**
Cidade: **MULUNGU DO MORRO** UF: **BA** CEP: **44885000**
Data de início: **03/05/2021** Previsão de término: **23/04/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado;**

Observações

Serviços de pavimentação de ruas no Município de Mulungu do Morro/BA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 239181/2024

29/05/2024, 16:15
Y588W

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.crea-ba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y588W





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

informações

Nº 255302/2024
Emissão: 01/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZbbWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 0514653280

CPF: ***.559.375-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2015

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.

Instituição de Ensino: FAC DE TEC E CIENCIAS - VITORIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 31/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010101616

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Data Início: 04/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 14 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

NOTES

Nº 267125/2025
Emissão: 26/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: y535A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO SOUZA SANTANA

Registro: 0519131010

CPF: ***.371.265-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFESIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/02/2020

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 (referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos; rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos) COMBINANDO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO

Data de Formação: 23/08/2019

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Data de Formação: 09/11/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 57886024**. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Απο: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: **CAIQUE ALVES SALES**, 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente a contratado, a Engenheira Civil **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** CPF 027.559.375-48 CREA NACIONAL 051465328-0 residente na Avenida 1º de janeiro, nº 47 no centro de Irecê/BA CEP. 44.900-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

- **PRIMEIRA CLÁUSULA:** Fica a contratada admitida no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Responsável Técnico nas funções dos trabalhos de ENGENHARIA CIVIL, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R\$ 5.724,00 (Cinco mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre as partes.
- **SEGUNDA CLÁUSULA:** O Horário de trabalho a ser obedecida, das 7h às 12h, nos dias de Segunda, Terça, Quarta-Feira.
- **TERCEIRA CLÁUSULA:** Este profissional ocupa o cargo e função de Responsabilidade Técnica, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.
- **QUARTA CLÁUSULA:** Este contrato é por tempo indeterminado.
- **QUINTA CLÁUSULA:** O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.
- **SEXTA CLÁUSULA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Irecê/BA, 02 de abril 2018.

CONTRATANTE:

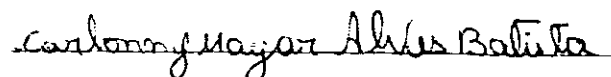

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CONTRATADO:

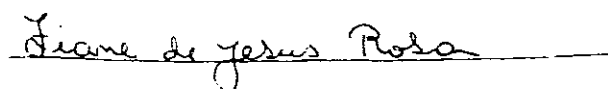

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
CPF 027.559.375-48
CREA 051465328-0

**RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NO VERSO**

TESTEMUNHA 1:



TESTEMUNHA 1:



SELO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO
Comarca
Souito Soares - BA

Recatão por Semelhança a(s) firma(s) de ALVES SALES
 SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
 Tab: 44900-000 - TEL: (74) 3641-3698

Em Testamento de verdade: Tante Alves Dos Anjos
 Escrivão Autorizado. A seguir se tem validade
 acompanhada do QR Code - SOUTO SOARES - BA
 2/1/2024. Valor do Atx: R\$ 4.00 Emcl: R\$ 2.40 Taxa:
 R\$ 2.20

1.66 AB063041-7
SELO RECONHECIMENTO
 www.tba.br/autenticidade

Tante Alves Dos Anjos
Escrivão Autorizado



STB CARTÓRIO
 1º OFÍCIO - IRECE

AV. ADOLFO MONTINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA
 CEP: 44900-000 - TEL: (74) 3641-3698
 TABELE: SORAYA JONES ET. CIA/MT

Recatão por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Recé, 02 de Janeiro de 2024
Em Test. da Verdade.
PABLO PEREIRA MACHADO-ESCREVENTE
Selo: 0212 AB300766-4 - Valor R\$ 6,60
 Consulte em: "www.tba.br/autenticidade"

ABUONATO Partido de NOTAS
Recé Bahia
Pablo Pereira Machado
Escrivente Autorizado



CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede estabelecida na Av Dois de Julho, Nº200, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: CAIQUE ALVES SALES, CPF 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente o contratado, o Engenheiro de Segurança do Trabalho RODRIGO DE SOUZA SANTANA CPF:037.371.265-00 CREA NACIONAL 0519131010 residente na Rua Júlio Guerra de Almeida, nº67, Centro, Ribeira do Pombal, Bahia, CEP:48400-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

-PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica o contratado admitido no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho nas funções dos trabalhos de ENGENHARIA CIVIL, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre as partes.

- SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecida, das 07h às 12h, nos dias de Segunda e Quarta-Feira.

- TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Engenheiro de Segurança do Trabalho, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.

- QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.

- QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.

- SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Souto Soares, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares/BA, 03/06/2024.

CONTRATANTE:

 Documento assinado digitalmente
CAIQUE ALVES SALES
Data: 05/06/2024 14:30:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:01.155.782/0001-09

CONTRATADO:

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO SOUZA SANTANA
Data: 05/06/2024 14:26:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO SOUZA SANTANA
CPF:037.371.265-00
CREA 0519131010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

1ª EMISSÃO
29/12/2009

1 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/10/1991, SEABRA, BA

24 DATA EMISSÃO
23/12/2024

25 VALOR
20/12/2034

ACC
D

26 DOC IDENTIFICAD / data validade / UF
1387330667 SSP BA

27 CPF
027.559.375-48

28 Nº REGISTRO
04857606800

29 COT NOME
AB

30 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

31 FUNÇÃO
GRIMALDO PACHECO VEIGA

CIDALIA ROSA DO NASCIMENTO

32 ASSINATURA DO PORTADOR

33

ACC	19	21	22
A			20/12/2034
A1			20/12/2034
B			20/12/2034
B1			
C			
C1			

D	19	21	22
D1			
E			
E1			
E2			
E3			
E4			
E5			

34 OBSERVAÇÕES

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

14

1000

THE ORIGINAL

© 1997 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

1990

1. The first step in the process is to identify the problem. This involves gathering information about the situation and understanding the needs of the stakeholders involved.

WILLIAMS & ZIMMERMAN

[illegible]

742/AD/01

2017-09-09

0101-1161-30

WORLDWIDE NEWS

Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome
RODRIGO SOUZA SANTANA

Filiação
EVERALDINA ALVES DE SOUZA SANTANA
JORGE BATISTA DE SANTANA

Nascimento CPF Doc. de Identidade
23/12/1994 037.371.265-00 1477345175 SSP

Naturalidade
RIBEIRA DO POMBAL BA

Tipo Sang. Título de Eleitor
147487430590



Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-BA



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 001/2025

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21. A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao local de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Souto Soares / BA, 21 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 10:05:10 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

ENGENHEIRO CIVIL

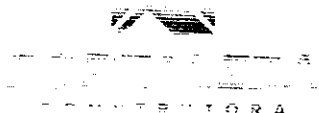
CPF 027.559.375-48

CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO**

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 01.155.782/0001-09, declara, sob pena de rescisão contratual, que na data de recebimento da Ordem de Serviço possuiremos e/ou estarão disponíveis para alocação nas obras e serviços objeto desta licitação, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação supracitada.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS:

- 1) CAMINHÃO

EQUIPAMENTOS:

- 1) BETONEIRA
- 2) FURADEIRA
- 3) COMPACTADOR
- 4) PATROL
- 5) PÁ CARREGADEIRA

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

- 1) DIRETOR: CAIQUE ALVES SALES
- 2) ENGENHEIRO CIVIL: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
- 3) ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: RODRIGO DE SOUZA SANTANA

Atenciosamente,

Souto Soares / BA, 21 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 10:05:35 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

RG 14.315.963-10



Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme itens discriminados na planilha orçamentária, incluindo as parcelas de maior relevância, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o Responsável Técnico para a licitação e execução da obra é o profissional abaixo assinado.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA

Nome da Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Processo Administrativo nº 015/2025

Edital nº 002/2025

Souto Soares / BA, 21 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 10:07:38 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF 027.559.375-48

CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com



2.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 015/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60,

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica 002/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

DECLARA, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARA, não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA,

(x) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

(x) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

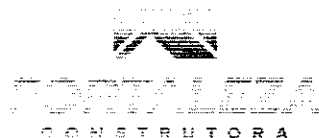
DECLARA, para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Souto Soares / BA, 21 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

RG 14.315.963-10

FORTALEZA
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS

LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 10:08:13
-03'00'



Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Processo Administrativo nº 015/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por intermédio do seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Microempresa, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Souto Soares / BA, 21 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 10:08:27 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 015/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Souto Soares / BA, 21 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA
CONSTRUTORA E
SERVICOS

LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 10:09:30
-03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF 027.559.375-48

CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 015/2025

O Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da carteira de identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, como representante devidamente constituído da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ SOB nº 01.155.782/0001-09 doravante denominado licitante, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Souto Soares / BA, 21 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 10:09:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com



FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1-

A licitante FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE IMPOSSIBILITE** sua habilitação na presente licitação e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Souto Soares, declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

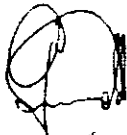
2-

O Sr. CAIQUE ALVES SALES, como representante devidamente constituído da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, doravante denominado, a licitante, para fins do disposto do edital nº 001/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação de nº 002/2025 foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 002/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 002/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 001/2025 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 002/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 002/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 002/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 002/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Souto Soares antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FORTALEZA
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 10:10:26 -03'00'


Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com

3-

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo Administrativo nº.: 015/2025

Eu, CAIQUE ALVES SALES, representante legal da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.155.782/0001-09, com sede na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000, interessada em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, promovido pela Prefeitura do Município de Souto Soares, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

4-

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com sede na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.155.782/0001-09, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

5-

Declaramos que:

- a) Aceitamos todas as condições do presente edital, e das especificações que farão parte integrante do Contrato independentemente de sua transcrição;
- b) Não nos encontramos declarada inidônea perante qualquer poder Público Federal, Estadual e Municipal;
- c) Forneceremos a documentação complementar que lhe for solicitado;
- d) Forneceremos nos locais de execução, todos os equipamentos, máquinas, mão-de-obra e materiais compatíveis com o objeto da licitação;
- e) Responderemos pela veracidade das informações constantes dos documentos de habilitação e proposta que apresentar, sob pena de rescisão contratual, indenização por perdas e danos e responsabilidade penal.

6-

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a execução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

7-

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, para os devidos fins, que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução da obra de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa Proposta.

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 01.155.782/0001-09

END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,

CEP: 46990-000

TEL.: 075 9 9198-2061

E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

8-

Eu, CAIQUE ALVES SALES, inscrito no CPF nº 062.608.575-60 representante legal da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, interessada em participar do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, a FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

FORTALEZA
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUTORA
E SERVICOS
LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.12 10:10:56
-03'00'

Souto Soares / BA, 21 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF 027.559.375-48

CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TEL.: 075 9 9198-2061

construtorafortalezass02@gmail.com



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIQUE ALVES SALES**

CPF: **062.608.575-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:26 do dia 17/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 20J0170225144826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIQUE ALVES SALES**

CPF/CNPJ: **062.608.575-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:47:12 do dia 17/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: WWMB170225144712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.155.782/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:47:44 do dia 17/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: H2YR170225144744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2025 15:49:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.155.782/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/02/2025 14:42:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0403529**

Proposta: **5072921**

Controle Interno (Código Controle): **289769215**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000507750403529**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32 AVENIDA JOSE SAMPAIO 08, CENTRO SOUTO SOARES - BA

DADOS DO TOMADOR: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 01.155.782/0001-09 AV 02 DE JULHO 200, CENTRO - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.212247-1 VB RISCOS ESPECIAIS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0403529
Proposta: 5072921
Controle Interno (Código Controle): 289769215
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750403529



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 64.867,03	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 64.867,03	21/02/2025	22/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 64.867,03	21/02/2025	22/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	20/02/2025	24086443	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0403529**
Proposta: **5072921**
Controle Interno (Código Controle): **289769215**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000507750403529**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0403529
Proposta: 5072921
Controle Interno (Código Controle): 289769215
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750403529



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0403529
Proposta: 5072921
Controle Interno (Código Controle): 289769215
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750403529



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0403529
Proposta: 5072921
Controle Interno (Código Controle): 289769215
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750403529



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0403529
Proposta: 5072921
Controle Interno (Código Controle): 289769215
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750403529



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0403529**
Proposta: **5072921**
Controle Interno (Código Controle): **289769215**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000507750403529**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0403529**
Proposta: **5072921**
Controle Interno (Código Controle): **289769215**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000507750403529**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**033-7**Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	20/02/2025
	Nosso Número	16890086
	Número do Documento	24086443
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 01.155.782/0001-09
AV 02 DE JULHO 200 46990000 SOUTO SOARES, BA
Ref. emissão apólice 05-0775-0403529

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**033-7**

03399.89543 38000.000166 89008.601018 2 99980000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 20/02/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 13/02/2025	Número do Documento 24086443	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 13/02/2025	Nosso Número 16890086
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 190,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 01.155.782/0001-09
AV 02 DE JULHO 200 46990000 SOUTO SOARES, BA
Ref. emissão apólice 05-0775-0403529

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



**Pagamento realizado
com sucesso!**

Veja seu comprovante



Código de barras:

**03399.89543 38000.000166 89008.601018
2 99980000019000**

Banco:

033 - Banco Santander

Beneficiário:

JUNTO SEGUROS S

Data de vencimento:

20/02/2025

Data do pagamento:

17/02/2025

Valor total a cobrar:

R\$ 190,00

Valor total a pagar:

R\$ 190,00

Valor nominal:

R\$ 190,00

Data/Hora da transação:

17/02/2025 - 13:15h

Autenticação bancária:

01250481314551347990884



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000027/2025

Emissão: 10/03/2025

Validade: 08/06/2025

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CGA: 000.000.940/001-69

CPF/CNPJ: 01.155.782/0001-09

CNAE: 4313-4/00

RUA BARNABÉ GASPAR, 78

CÔMODO

CENTRO

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000002700000508170



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250889575

RAZÃO SOCIAL FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044.488.552 - BAIXADO	CNPJ 01.155.782/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:35 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **6303.2D08.8AE6.5AA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.155.782/0001-09
Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BARNABE GASPAR 78 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

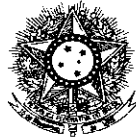
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021906380096905163

Informação obtida em 10/03/2025 15:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Certidão n°: 8989972/2025
Expedição: 17/02/2025, às 13:54:01
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.155.782/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2025

Processo Administrativo Nº PA015/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Data de Publicação: 05/02/2025 17:01:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/02/2025 11:01:21	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Edital CE02-2025.pdf foi adicionado ao processo.		
12/02/2025 11:01:49	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Edital CE02-2025.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
14/02/2025 16:24:55	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (41.122.031/0001-
Boa tarde prezados, esta faltando o cronograma físico financeiro da quadra. Poderia anexar ao processo por gentileza ?		
17/02/2025 09:10:38	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezado(a), conforme informado pelo setor demandante, o Cronograma Físico-Financeiro anexado ao sistema refere-se à Creche-Escola e à Quadra.		
20/02/2025 15:48:41	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Aviso de Suspensão CE002-2025.pdf foi adicionado ao processo.		
20/02/2025 15:48:41	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Pedido de Impugnação Edital (1).pdf foi adicionado ao processo.		
20/02/2025 15:53:22	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados(as), informamos que foi anexado a esta plataforma e publicado no DOM (Diário Oficial do Município) o aviso de suspensão da licitação, bem como a impugnação apresentada pela empresa impugnante.		
20/02/2025 15:54:17	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Conforme, Aviso e justificativa anexo a plataforma.		
26/02/2025 16:13:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECER JURIDICO. Assinado.pdf foi adicionado ao processo.		
26/02/2025 16:13:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Captura de tela Impugnação.png foi adicionado ao processo.		
26/02/2025 16:13:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Parecer Técnico Assinado.pdf foi adicionado ao processo.		
26/02/2025 16:13:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo DECISAO DE IMPUGNAÇÃO CE002-2025.pdf foi adicionado ao processo.		
06/03/2025 08:59:27	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Após suspensão, conforme justificado anteriormente, o processo será retomado com nova data de sessão.		
06/03/2025 09:03:40	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
06/03/2025 09:09:49	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezado(s) após período de suspensão para análise de pedido de impugnação venho informar que o processo será retomado, sendo marcada nova data para a sessão de disputa da concorrência 002/2025 no dia 12/03/2025 as 09:00. Devido à alteração da data no sistema, as propostas cadastradas foram automaticamente excluídas, devendo os licitantes, cadastrá-las novamente.		
10/03/2025 11:05:09	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
10/03/2025 16:21:58	CADASTRO DE PROPOSTA	VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
11/03/2025 10:18:55	CADASTRO DE PROPOSTA	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
11/03/2025 23:07:35	CADASTRO DE PROPOSTA	LITA ENGENHARIA LTDA
12/03/2025 07:39:53	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
12/03/2025 07:53:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA
12/03/2025 10:10:50	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/03/2025 12:10		

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

LOTE 1 - ADJUDICADO
Obra de Engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.128.307,10	Valor Total: 4.128.307,10	
Item: 2	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 881.692,90	Valor Total: 881.692,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTALEZA CONSTRUTORA E	917	01.155.782/0001-09	6.478.300,17	5.010.000,00		Sim
2 LITA ENGENHARIA LTDA	401	34.969.435/0001-60	6.355.610,56	5.050.000,00	0,80	Sim
3 VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	605	17.620.319/0001-12	5.097.956,61	5.097.956,61	0,95	Sim
4 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	565	38.493.385/0001-49	5.189.361,66	5.189.361,66	1,79	Sim
5 ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	824	25.298.072/0001-98	8.018.935,58	8.018.935,58	54,53	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO EGENHARIA E	724	21.092.400/0001-44	4.865.026,56	4.865.026,56		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/02/2025 17:01:35	PUBLICADO		
06/02/2025 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/02/2025 15:54:16	SUSPENSO		
06/03/2025 08:59:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/03/2025 09:00:51	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/03/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/03/2025 08:25:39	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Bom dia!			
12/03/2025 08:25:58	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Prezados licitantes, em instantes iremos iniciar a disputa da Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!			
12/03/2025 08:26:20	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão executar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.			
12/03/2025 09:00:24	DISPUTA		
12/03/2025 09:00:24	LANCE	VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 605)	5.097.956,61
12/03/2025 09:00:24	LANCE	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5.189.361,66
12/03/2025 09:00:24	LANCE	LITA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 401)	6.355.610,56
12/03/2025 09:00:24	LANCE	CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 724)	4.865.026,56
12/03/2025 09:00:24	LANCE	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 917)	6.478.300,17
12/03/2025 09:00:24	LANCE	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 824)	8.018.935,58

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

12/03/2025 09:00:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Começou a disputa apresentem seus lances e boa sorte!

12/03/2025 09:03:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.

12/03/2025 09:07:45 LANCE LITA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 401) 5.050.000,00

12/03/2025 09:07:52 LANCE FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 917) 5.010.000,00

12/03/2025 09:08:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Vamos senhores licitantes apresentem seus melhores lances.

12/03/2025 09:10:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/03/2025 09:10:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

12/03/2025 09:10:25 NEGOCIAÇÃO

12/03/2025 09:16:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 724: Prezado licitante, gostaria de saber da possibilidade de redução do seu lance?

12/03/2025 09:18:47 HABILITAÇÃO

12/03/2025 09:49:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

12/03/2025 09:49:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/03/2025 09:49:40 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA desclassificado. Motivo: A proposta da empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA foi desclassificada por descumprimento do edital 002/2025. Os documentos apresentados, como planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro e demais documentos, referem-se à concorrência 001/2025, cujo objeto é distinto (construção de cobertura metálica e banheiros públicos). Essa irregularidade configura inadequação ao objeto desta licitação, inviabilizando a análise da proposta. Portanto, para garantir a lisura e conformidade do processo, justifica-se a desclassificação da referida empresa.

12/03/2025 09:57:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 917: Prezado licitante, gostaria de saber da possibilidade de redução do seu lance, igualando-o ao valor ofertado pela empresa anteriormente classificada em primeiro lugar.

12/03/2025 10:02:28 MENSAGEM FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE

Prezado pregoeiro, estamos no limite da nossa proposta, inviável a redução de lance.

12/03/2025 10:10:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 917: Prezado, solicito que anexe ao sistema no prazo de 2 (duas) horas a proposta adequada ao último lance ofertado, bem como os documentos de habilitação.

12/03/2025 12:17:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Informo que, a partir deste momento, a sessão está suspensa para análise da proposta e, posteriormente, dos documentos de habilitação apresentados pela empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. A data e o horário de retorno da sessão serão comunicados com 24 horas de antecedência, por meio do chat do sistema.

17/03/2025 10:42:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Informo que o retorno da sessão será no dia 18/03/2025 as 14:00 horas.

18/03/2025 14:00:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preço bem como dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar e conforme parecer técnico. Informo-vos que a mesma atende, ao instrumento editalício. Declaro a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA vencedora na Concorrência Eletrônica nº 002/2025.

18/03/2025 14:00:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Passamos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

18/03/2025 14:01:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/03/2025 14:06:27 RECURSO MANIFESTADO VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso.

18/03/2025 14:31:01 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

18/03/2025 16:47:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: informo aos interessados que a empresa VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. A sessão esta suspensa e o seu

22/03/2025 00:00:08 EM ADJUDICAÇÃO

24/03/2025 08:18:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Informo que o prazo para apresentação das razões recursais, concedido à empresa VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA se encerrou no dia 21/03/2025 às 00:00. Não foi apresentado as razões recursais por parte da empresa recorrente.

24/03/2025 08:18:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, comunicamos a preclusão do prazo para apresentação das razões recusais pela empresa mencionada. O Pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação/homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declara encerrada a sessão, da qual, para constar, gerou-se a presente Ata.

24/03/2025 09:45:57 ADJUDICADO



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE PRECLUSÃO DE PRAZO DE INTERPOR RECURSO

Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - Proc. Administrativo 015/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA. **AVISO:** Informo que o prazo para apresentação das razões recursais, concedido à empresa VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA se encerrou no dia 21/03/2025 às 00:00. Não foi apresentado as razões recursais por parte da empresa recorrente. Dessa forma, comunicamos a preclusão do prazo para apresentação das razões recusais pela empresa mencionada. O Pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação/homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declara encerrada a sessão, da qual, para constar, gerou-se a presente Ata. Souto Soares/BA 24 de março de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Agente de Contratação.



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº CE002/2025

O condutor de processos do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE002/2025, Processo Administrativo nº PA015/2025 finalizado segunda-feira, 24 de março de 2025 às 09:46, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com o lote 1 no valor de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais).

SOUTO SOARES (BA), segunda-feira, 24 de março de 2025
AMAURY ALVES BATISTA JÚNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2025
Processo Adm: Nº PA015/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais); **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais).

SOUTO SOARES (BA), segunda-feira, 24 de março de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2025

Processo Administrativo Nº PA015/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Data de Publicação: 05/02/2025 17:01:35

LOTE 1 - ADJUDICADO - 24/03/2025 09:45:57

Obra de Engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.128.307,10	Valor Total: 4.128.307,10	
Item: 2	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 881.692,90	Valor Total: 881.692,90	

CLASSIFICAÇÃO

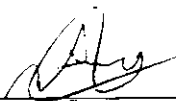
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTALEZA CONSTRUTORA E	917	01.155.782/0001-09	6.478.300,17	5.010.000,00		Sim
2 LITA ENGENHARIA LTDA	401	34.969.435/0001-60	6.355.610,56	5.050.000,00	0,80	Sim
3 VÂRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	605	17.620.319/0001-12	5.097.956,61	5.097.956,61	0,95	Sim
4 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	565	38.493.385/0001-49	5.189.361,66	5.189.361,66	1,79	Sim
5 ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	824	25.298.072/0001-98	8.018.935,58	8.018.935,58	54,53	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO EGENHARIA E	724	21.092.400/0001-44	4.865.026,56	4.865.026,56		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME


AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

24/03/25, 09:48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE002/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2025
Processo Adm: Nº PA015/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRACHE ESCOLA, COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Empresas vencedoras: valor total: R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais); FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (N11557821A/100), com os lotes: no valor total de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 14.132/2011, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, pela Comissão de acompanhamento do processo eletrônico acima especificado.

SOUTO SOARES/BA, segunda-feira, 24 de março de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE